Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
40 anos

ANO XIV Nº 3202 **Terça-feira, 25 de outubro de 2022** Órgão de divulgação oficial dos municípios

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2021/2022

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Assinado de forma digital por MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2022.10.24 20:03:16 -04'00'

ASSINATURA ELETRÔNICA

SUMÁRIO

CODEVALE - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema	2
CONISUL - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Região Sul de MS	3
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	6
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	13
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	14
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	101
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	104
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	106
Prefeitura Municipal de BONITO	116
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	122
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	125
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	132
Prefeitura Municipal de CARACOL	140
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	147
Prefeitura Municipal de ELDORADO	158
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	159
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	160
Prefeitura Municipal de IGUATEMI	162
Prefeitura Municipal de JAPORA	164
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	168
Prefeitura Municipal de JARDIM	177
Prefeitura Municipal de JUTI	221
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	223
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	227
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	241
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	244
Prefeitura Municipal de PARANHOS	247
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	248
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	253
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	266
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	267
Prefeitura Municipal de SONORA	275
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	276
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	293
Prefeitura Municipal de TERENOS	296
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	333

CODEVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO , com fundamento no artigo 24, ***caput***, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 25.442,65 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) , em favor da empresa FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ s ob o nº 51.665.727/0001-29, com endereço na Av. Nicolau Zarvos, nº 1925, Jardim Aeroporto, no Município de Lins, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Senhor(a): Maria Emilce Ferreira Villela Pastorello, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular, para a prestação dos seguintes serviços:

OBJETO	Constitui objeto do presente processo a Contratação da prestação de serviços de exames de alimentos de origem animal, a fim de atender as demandas do Serviço de Inspeção do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: n ° 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 01 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2.001 Gerenciamento Consensual e Associada de Ficha - 0070 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros-pessoa Jurídica - Fonte: 0100.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 24 de Outubro de 2022.

DANIELE CABRIOTTI

Diretora Executiva

CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2022

PROCESSO N.º 27/2022 .

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, por meio do seu Pregoeiro TORNA PÚBLICO o resultado da licitação em referência, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL.

Empresas vencedoras:

Itens 10 e 14, **CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 37.524.490/0001-35, Valor total: R$ 202.965,00 (Duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Itens 07 e 21, **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 42.188.998/0001-40, Valor total: R$ 105.298,00 (Cento e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais).

Itens 03, 09, 11, 16, 20, 22 e 23, **JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.589/0001-84, Valor total: R$ 102.098,00 (Cento e dois mil, noventa e oito reais).

Itens 01, 02, 04, 06 e 15, **LOG IMPORTAÇÃO E EXPORTÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.854.745/0002-06, Valor total: R$ 78.182,00 (Setenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais).

Itens 05, 08, 12, 13, 17, 18 e 19, **MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.996.015/0001-08, Valor total: R$ 153.488,00 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

Valor Global: 642.031,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil e trinta e um reais).

Iguatemi/MS, 21 de Outubro de 2022.

Fernando de Avila

Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, torna público, aos interessados o seguinte resultado:

Às 13:00 horas do dia 21 de Outubro de 2022, após analisado o resultado do Pregão SPR nº 009/2022, referente ao Processo nº 027, o pregoeiro, Sr. FERNANDO DE AVILA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

Itens 10 e 14, **CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 37.524.490/0001-35, Valor total: R$ 202.965,00 (Duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

Itens 07 e 21, **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 42.188.998/0001-40, Valor total: R$ 105.298,00 (Cento e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais).

Itens 03, 09, 11,16, 20, 22 e 23, **JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.589/0001-84, Valor total: R$ 102.098,00 (Cento e dois mil, noventa e oito reais).

Itens 01, 02, 04, 06 e 15, **LOG IMPORTAÇÃO E EXPORTÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.854.745/0002-06, Valor total: R$ 78.182,00 (Setenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais).

Itens 05, 08, 12, 13, 17, 18 e 19, **MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.996.015/0001-08, Valor total: R$ 153.488,00 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

Valor Global: 642.031,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil e trinta e um reais).

Iguatemi/MS, 21 de Outubro de 2022 .

Fernando de Avila

Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 09:00 horas do dia 24 de Outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 27 e de parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 24 de Outubro de 2022.

FRANCISCO PIROLI

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2022

PROCESSO N.º 26/2022 .

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, por meio do seu Pregoeiro TORNA PÚBLICO o resultado da licitação em referência, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO, LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA OS MUNICÍPIOS QUEM COMPÕE A ESTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL.

Empresa vencedora:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, **ESPINOZA & AGOSTINI LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 33.912.028/0001-54, Valor total: R$ 26.154.246,50 (vinte e seis milhões e cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Valor Global: R$ 26.154.246,50 (vinte e seis milhões e cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Iguatemi/MS, 21 de Outubro de 2022.

Fernando de Avila

Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2022

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, torna público, aos interessados o seguinte resultado:

Às 14:00 horas do dia 21 de Outubro de 2022, após analisado o resultado do Pregão SPR nº 008/2022, referente ao Processo nº 026, o pregoeiro, Sr. FERNANDO DE AVILA, ADJUDICA ao licitante vencedor os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

Empresa vencedora:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, **ESPINOZA & AGOSTINI LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 33.912.028/0001-54, Valor total: R$ 26.154.246,50 (vinte e seis milhões e cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Valor Global: R$ 26.154.246,50 (vinte e seis milhões e cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Iguatemi/MS, 21 de Outubro de 2022.

Fernando de Avila

Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2022

Às 13:00 horas do dia 24 de Outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 26 e de parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 24 de Outubro de 2022.

FRANCISCO PIROLI

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS

RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022

Conforme Diário Oficial Nº 3166, folha 02, de 30 de agosto de 2022.

Onde lê-se:

VALOR GLOBAL: R$ 105.686,13 (cento e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e treze centavos) .

Lê-se:

VALOR GLOBAL: R$ 103.912,00 (cento e três mil novecentos e doze reais).

FRANCISCO PIROLI

Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022

Conforme Diário Oficial Nº 3168, folha 02, de 01 de Novembro de 2022.

Onde lê-se:

VALOR GLOBAL: R$ 25.686,13 (Vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e treze centavos).

Lê-se:

VALOR GLOBAL: R$ 25.532,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais).

FRANCISCO PIROLI

Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022

Conforme Diário Oficial Nº 3168, folha 02, de 01 de Novembro de 2022.

Onde lê-se:

VALOR GLOBAL: R$ R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Lê-se:

VALOR GLOBAL: R$ 78.380,00 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais).

FRANCISCO PIROLI

Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112226/2022

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local a baixo indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , do tipo "Menor Preço por Item", por intermédio d o Pregoeir o designado através do Decreto nº 142/2021, de 14 de Janeiro de 2021, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para " **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS, POR UM PERIODO DE 12 MESES" , de** acordo com as especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital .

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão : O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação marcado para o dia **10/11/2022 às 08h00min (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 .

Amambai / MS, Em 24 de Outubro de 2022.

LUCINEY MULLER BAMPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

Republica por incorreção - DECRETO Nº 421/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.022 Exonera ROSIMERY CARVALHO DOS SANTOS dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA , Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ROSIMERY CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAI – 11,** nomeada através o Decreto nº 415/21.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/22, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Pag:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 425/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022 Altera gratificação da servidora DOLORES GONÇALVES e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Oficio nº 730/22 – SAÚDE.

Considerando Protocolo nº 113152/22

DECRETA

Art. 1º Fica alterada de 60% (sessenta por cento) *PARA 28% (vinte e oito por cento)* a gratificação concedida à servidora DOLORES GONÇALVES, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO DAI - 5, nomeada através do Decreto nº 676/21.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/10/22, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Pag:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 427/22 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022 Nomeia KATIUCE DA SILVA MELO SANTANA e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA , Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Protocolo nº 113826/22.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora KATIUCE DA SILVA MELO SANTANA, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE I, SÍMBOLO DAI – 6, concedendo gratificação de 100%(cem por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRI.

Paragrafo único - Em decorrência da nomeação acima descrita, e considerando o **Protocolo nº 113826/22,** *a servidora fez opção pelo vencimento do cargo efetivo.*

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/22, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Pag:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 426/22 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022 Exonera KATIUCE DA SILVA MELO SANTANA e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA , Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora KATIUCE DA SILVA MELO SANTANA, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE I, SÍMBOLO DAI - 6, nomeada através do Decreto 327/21.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/22, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Pag:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6184

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098094/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– Contratante

CNPJ: 13.971.788/0001-25

PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CAARAPÃ LTDA – Contratada.

CNPJ: 07.871.046/0001-25

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para Prestação de serviços Funerários (urna, Ornamentação, Paramentação, Tanatopraxia, Capela e translado) a ser oferecido as famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade, visando concessão de benefício eventual", pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I .

Valor : R$ 290,00 (Duzentos e noventa Reais).

Dotação Orçamentária

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

08.244.0055.2203.0000 – Serviço de Acolhimento Institucional

Local e Data: Amambai/MS, 17 de Outubro de 2022.

Eronilde Silveira dos Santos de Melo - Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 408.116.541-68

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6186

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098094/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– Contratante

CNPJ: 13.971.788/0001-25

PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CAARAPÃ LTDA – Contratada.

CNPJ: 07.871.046/0001-25

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para Prestação de serviços Funerários (urna, Ornamentação, Paramentação, Tanatopraxia, Capela e translado) a ser oferecido as famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade, visando concessão de benefício eventual", pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I .

Valor : R$ 1.095,00 (Um mil e noventa e cinco Reais).

Dotação Orçamentária

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

08.244.0055.2198.0000 – Serviços de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos

Local e Data: Amambai/MS, 17 de Outubro de 2022.

Eronilde Silveira dos Santos de Melo - Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 408.116.541-68

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 2.762/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113163/2022

PARTES :

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS

CNPJ/MF: 13.823.697/0001-42

EMPRESA: ORTIZ & FELTRIM LTDA ME

CNPJ: 04.411.142/0002-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, EM ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R$ 15.010,80 (Quinze mil e dez reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: C/C Nº 7.678-3 – RECURSO PRÓPRIO

PRAZO: 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a contas das dotações informadas no processo que originou o presente instrumento:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

Local e Data: Amambai/MS, 21 de Outubro de 2022.

Assinam : Pela contratante:

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Maurício Ortiz - Sócio Administrador

CPF nº 554.094.071-72

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113163/2022

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa **ORTIZ & FELTRIM LTDA ME**, com sede na Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 2173, Jardim Caramuru, CEP 79806-010, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.411.142/0002-83, representada neste ato por seu Sócio Administrador o **Sr. Maurício Ortiz**, portador do CPF nº 554.094.071-72 e do RG nº 000.727.786 SSP/MS.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSULINA PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, EM ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 15.010,80 (Quinze mil e dez reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: C/C Nº 7.678-3 – RECURSO PRÓPRIO

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente Fundo Municipal de Saúde.

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.02 – MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Elabore-se Contrato pertinente.

Amambai – MS, 21 de Outubro de 2022.

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 2743/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109894/2022

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ: 03.568.433/0001-36

Secretaria Municipal de Desporto e Cultura

Contratante

GUSTAVO CASTRO DA SILVA - ME

CNPJ nº 25.965.743/0001-27

Contratada

Objeto: Encerramento do contrato N.º 2743/2022, cujo objeto fora a contratação de empresa especializada para apresentação de Show de motos, realizado pelo grupo Protork Alto Giro Show com a apresentação nos dias 10 e 11 de Setembro de 2022, referente às comemorações ao mês do Aniversário da cidade de Amambai – MS, tudo previsto na conformidade do ato convocatório, da proposta apresentada e dos anexos do Processo Licitatório Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2022, anulando o valor de R$ 0,00 (zero reais).

FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:

02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura

33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

27.813.0013.2030.0000 – Manutenção do Departamento de Cultura

Amambai - MS, 24 de outubro de 2022

Ronaldo José Mayer

Secretário Municipal de Desporto e Cultura

CPF: 372.679.221-04

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6181

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098094/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– Contratante

CNPJ: 13.971.788/0001-25

PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CAARAPÃ LTDA – Contratada.

CNPJ: 07.871.046/0001-25

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para Prestação de serviços Funerários (urna, Ornamentação, Paramentação, Tanatopraxia, Capela e translado) a ser oferecido as famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade, visando concessão de benefício eventual", pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I .

Valor : R$ 290,00 (Duzentos e noventa Reais).

Dotação Orçamentária

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

08.244.0055.2203.0000 – Serviço de Acolhimento Institucional

Local e Data: Amambai/MS, 17 de Outubro de 2022.

Eronilde Silveira dos Santos de Melo - Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 408.116.541-68

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6182

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098094/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– Contratante

CNPJ: 13.971.788/0001-25

PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CAARAPÃ LTDA – Contratada.

CNPJ: 07.871.046/0001-25

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para Prestação de serviços Funerários (urna, Ornamentação, Paramentação, Tanatopraxia, Capela e translado) a ser oferecido as famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade, visando concessão de benefício eventual", pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I .

Valor : R$ 395,90 (Trezentos e noventa e cinco Reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Varável – PBV II – Benefício Individual

Local e Data: Amambai/MS, 17 de Outubro de 2022.

Eronilde Silveira dos Santos de Melo - Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 408.116.541-68

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6183

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098094/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– Contratante

CNPJ: 13.971.788/0001-25

PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CAARAPÃ LTDA – Contratada.

CNPJ: 07.871.046/0001-25

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para Prestação de serviços Funerários (urna, Ornamentação, Paramentação, Tanatopraxia, Capela e translado) a ser oferecido as famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade, visando concessão de benefício eventual", pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I .

Valor : R$ 2.628,00 (Dois mil seiscentos e vinte e oito Reais).

Dotação Orçamentária

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

08.244.0055.2198.0000 – Serviços de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos

Local e Data: Amambai/MS, 17 de Outubro de 2022.

Eronilde Silveira dos Santos de Melo - Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 408.116.541-68

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6185

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098094/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– Contratante

CNPJ: 13.971.788/0001-25

PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CAARAPÃ LTDA – Contratada.

CNPJ: 07.871.046/0001-25

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para Prestação de serviços Funerários (urna, Ornamentação, Paramentação, Tanatopraxia, Capela e translado) a ser oferecido as famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade, visando concessão de benefício eventual", pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I .

Valor : R$ 395,90 (Trezentos e noventa e cinco Reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Varável – PBV II – Benefício Individual

Local e Data: Amambai/MS, 17 de Outubro de 2022.

Eronilde Silveira dos Santos de Melo - Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 408.116.541-68

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6187

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098094/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

– Contratante

CNPJ: 13.971.788/0001-25

PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CAARAPÃ LTDA – Contratada.

CNPJ: 07.871.046/0001-25

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para Prestação de serviços Funerários (urna, Ornamentação, Paramentação, Tanatopraxia, Capela e translado) a ser oferecido as famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade, visando concessão de benefício eventual", pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I .

Valor : R$ 290,00 (Duzentos e noventa Reais).

Dotação Orçamentária

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

08.244.0055.2198.0000 – Serviços de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos

Local e Data: Amambai/MS, 17 de Outubro de 2022.

Eronilde Silveira dos Santos de Melo - Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 408.116.541-68

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Departamento de Licitações

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 056/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e a empresa Lbm Engenharia Eireli-Me.

Data Assinatura: 19 de Outubro de 2022.

Objeto: Prorrogar em 90 (noventa) dias a vigência do Contrato nº 056/2021 iniciando em 22/10/2022, com previsão de término para 22/01/2023.

Demais posições: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

Foro: Comarca de Ponta Porá/MS.

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira e Lazaro Barbosa Machado.

Antonio João-MS, 19 de outubro de 2022

Agnaldo Marcelo de Silva Oliveira

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO IPTU-2022 , usando das atribuições que lhe são conferidas, após verificações e apurações de documentos apresentados, resolvem **HOMOLOGAR** o processo do sorteio realizado em 23 de setembro de 2022, no Setor de Cadastro, no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na presença de Auditores, Autoridades Municipais, contribuintes e imprensa local , tudo em conformidade com as normatizações contidas n o Decreto n.º 124, de 27 de dezembro de 2021 .

Atualização de sorteados:

PRÊMIO DE R$ 10.000,00

1º - JEAN CARVALHO LOPES – quadra 44, lote P/01 – cadastro 000000852;
2º - LOILSON MOREIRA DE OLIVEIRA – quadra 39, lote P/05 – cadastro 000008584.

PRÊMIO DE R$ 5.000,00

1º – DAILSON VIEIRA MARTINS – quadra P, lote 04-A– cadastro 000004460;
2º - REGINA THAIS DA SILVA – quadra 02, lote 14-C – cadastro 000015539.

PRÊMIO DE R$ 1.000,00

1º - LAUDECIR APARECIDO RAMALHO – quadra 56, lote 01-A1 – cadastro 000001057;
2º - JERONYMO ALMEIDA.MUNIZ– quadra 48, lote 06 – cadastro 000010487;
3º - LOILSON MOREIRA DE OLIVEIRA – quadra 39, lote 16 – cadastro 000009712;
4º - CRISTINA BARROS ROCCI DA SILVA – quadra 21 lote P/03 - cadastro 000000409;
5º - MADALENA SILVA PEREIRA – quadra 01, lote 04, cadastro 000004119;
6º - IVANILDES VARGAS RODRIGUES – quadra 09, lote P/05 – cadastro 000002124;
7º - CLEUZA DE SOUZA QUEIROZ– quadra B, lote 09 – cadastro 000003404;
8º - ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA – quadra 05, lote B – cadastro 000007126;
9º - MARIA GORETE CALADO CAVALCANTE – quadra 19, lote 10 - cadastro 000010137;
10º - GRACIELA MARIA BARBOSA LACERDA MARTINS – quadra B, lote 08 – cadastro 11731;
11º - ZACARIAS DE JESUS GUIMARÃES - quadra 40, lote 14 – cadastro 000013390;
12º - ERNESTO DE PAULA– quadra 31, lote 09-B1J – cadastro 000014013;
13º - JERONYMO ALMEIDA.MUNIZ– quadra 23, lote 18 – cadastro 000010173;
14º - BRASILIO CARLOS DE SOUZA – quadra P, lote 10 – cadastro 000002575;
15º - SEBASTIÃO RIBEIRO DE CAMARGO – quadra 05, lote 05 – cadastro 000012172;
16º - CLEONICE ZEATO DE SOUZA – quadra 32, lote 01 – cadastro 000011310;
17º - BENEDITO APARECIDO DA SILVEIRA – quadra H, lote P/12 – cadastro 000492510;
18º - APARECIDA DA SILVA – quadra 39, lote 09 – cadastro 000009607;
19º - JOÃO APARECIDO PEREIRA – quadra F, lote 09 – cadastro 000010592;
20º - JOÃO F. LEONEL – quadra 03, lote 01, cadastro 000011757;
21º - ERICA R. QUEIROZ CARON – quadra 02, lote 10 – cadastro 000009893;
22º - JERONYMO ALMEIDA.MUNIZ– quadra 39, lote 13 – cadastro 000010381;
23º - EUFLAUZINO ALVES MOREIRA - quadra 14, lote 05 – cadastro 000003733;
24º - LUCIANA AGNA SIMÕES – quadra 02, lote 08 – cadastro 000013437;
25º - KEILA FERREIRA – quadra 16, lote 14 – cadastro 000020690;
26º - ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA – quadra A, lote P/05 – cadastro 000580212;
27º - ROGÉRIO LOPES SCHMIDT– quadra 31. Lote 07-E1 – cadastro 000018448;
28º - CLEITON PEREIRA ZANA – quadra 09, lote 01-A1– cadastro 000011075;
29º - JERONYMO ALMEIDA MUNIZ– quadra 50, lote 09 – cadastro 000010518;
30º - ALZIRA DE JESUS – quadra G, lote 07 – cadastro 000004542.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado (MS), aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

Eliana Lisalda Moreira Cantelli

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso IPTU - 2022

Matéria enviada por NATALIA CARVALHO ALMEIDA QUEIROZ SOUTO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022 - ACÓRDÃO AC00 - 772/2022

"Dispõe sobre a manutenção do parecer prévio do TCE/MS e por consequência pela reprovação das contas da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado – MS, referente ao exercício financeiro de 2009."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica mantido o ACÓRDÃO - AC00 - 772/2022 proferido nos autos de PROCESSO TC/MS : TC/12567/2016, o qual manteve o inteiro teor do Parecer PA00 – G.ICN – 15/2014 – Deliberação – 15/2014, proferido nos autos de PROCESSO TC/MS : TC/2298/2010, todos de emissão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, de forma que, continuando a prevalecer o parecer prévio contrário nos termos constitucionais, legais e regimentais, a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado REPROVA as contas anuais do governo do Município de Aparecida do Taboado/Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado referentes ao exercício financeiro de 2009, que tiveram como ordenador de despesas o Ex-Prefeito Municipal Senhor André Alves Ferreira.

Art. 2º Em razão do disposto no inciso III, do artigo 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, rejeitadas ou aprovadas as referidas contas, deverão ser publicados os pareceres do Tribunal de Contas com a respectiva decisão da Câmara Municipal e remetidos ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Em razão do disposto no inciso II, do artigo 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal, rejeitadas as contas remeta-se ao Ministério Público para os devidos fins.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, MS em 18 de outubro de 2022.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

PRESIDENTE

ACÓRDÃO – AC00 – 772/2022

PROCESSO TC/MS : TC/12567/2016
PROTOCOLO : 1710987
TIPO DE PROCESSO: PEDIDO DE REVISÃO
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
REQUERENTE : ANDRÉ ALVES FERREIRA
ADVOGADO : FERNANDO ORTEGA OAB/MS 13.701; GIUSEPE FAVIERI OAB/MS 16.395
RELATOR : CONS. RONALDO CHADID

EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO – PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – NÃO APARESENTAÇÃO DAS VERSÕES CONSOLIDADAS DOS ANEXOS – ANEXO 12 13 15 16 E 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17) REGISTRA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO SEM A DEVIDA REGULARIZAÇÃO – JUSTIFICATIVA INSUFICIENTES – AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRUOS A RESPEITO DAS BAIXAS DE SALDO DE RPNP – IRREGULARIDADES NÃO AFASTADAS – IMPROCEDÊNCIA.

ACÓRDÃO

Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 2ª Sessão ordinária Virtual do Tribunal Pleno, realizada de 18 a 20 de abril de 2022, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, pelo **conhecimento e improcedência** do pedido de Revisão interposto pelo ex-Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, **Sr. André Alves Ferreira,** mantendo-se o inteiro teor da **Deliberação – 15/2014**, que se encontra nos autos TC/MS n. 2298/2010 (f. 56/57).

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

Conselheiro **Ronaldo Chadid** – Relator

RELATÓRIO

O Exmo. Sr. Conselheiro Ronaldo Chadid – Relator

1. RELATÓRIO

Trata-se do pedido de Revisão interposto por **André Alves Ferreira**, Ex-Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado/MS, em face a Deliberação – 15/2014, que se encontra nos autos TC/MS n.2298/2010 (f. 56/57), que emitiu Parecer prévio Contrário a Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2009, da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado – MS:

a. A Prestação de Contas anual do Exercício Financeiro de 2009, da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado – MS, gestão do Prefeito Municipal, André Alves Ferreira, não foi executada de acordo com a ordem legal vigente, pelos seguintes motivos: i) os Anexos do Balanço Geral exigidos pela Lei n.º 4.320/64, não foram consolidados, com exceção do Anexo 11, contrariando o inciso III, do Artigo 50 da LRF e ii)Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17) registra Restos a Pagar – não processados, referente ao exercício financeiro de 2007 (R$ 80.508,16) e 2008 (R$ 211.970,25) sem a devida regularização; por essas razões opinamos no sentido de que o egrégio Tribunal Pleno deva apreciá-las por meio de emissão de "PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À SUA APROVAÇÃO", de acordo com a competência atribuída e este Tribunal no inciso I, do art, 37, da lei Complementar Estadual n.º 48, de 28/06/90 (art. 33, da LC 160/2012);

b. (...)

Inconformado, o Requerente alega que as falhas apontadas na Decisão são supríveis e não prejudicaram o bom andamento da administração e da execução orçamentária e financeira.

E, ainda, afirma que o mandato encerrado em 2008 deixou para os cofres públicos municipais um grande valor de dívidas, prejudicando o seu mandato.

Assim, com tais argumentos requer a retificação do Acórdão, com o julgamento favorável à aprovação da prestação de contas do "Balanço Geral da Prefeitura de Aparecida do Taboado de 2009" (f. 7).

Encaminhado os autos a Divisão de Fiscalização de Contas foi proferida a análise a qual constatou a permanência de vícios ou ausência de documentos, tais como: Ausência de documentos comprobatórios a respeito das baixas do saldo de RPNP 2007, efetuadas em 2012; ausência de documentos comprobatórios a respeito das baixas do saldo de RPNP 2008, efetuadas em 2010, vício de oficialidade do relatório de relação de restos a pagar pagos, relativos ao exercício 2008, realizados em 2011, concluindo pelo conhecimento e pelo não procedência.

Em seu parecer, o i. Representante do Ministério Público de Contas concluiu pelo conhecimento do pedido de Revisão e, no mérito, pela improcedência, acordando com a fundamentação apresentada pela equipe técnica, de modo que a r. decisão recorrida seja mantida em sua integralidade.

VOTO

O Exmo. Sr. Conselheiro Chadid – Relator

2. RAZÕES DO MÉRITO

O presente processo se apresenta em ordem e pronto para julgamento. Assim passo à apreciação das questões suscitadas pelo Requerente.

1. **Os anexos do Balanço Geral, exigidos pela Lei 4.320/64, não foram consolidados, com exceção do Anexo 11, contrariando o inciso III, do Artigo 50, da LRF.**

Permanecem os efeitos da irregularidade pela não apresentação das versões consolidadas dos anexos.

- Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
- Anexo 13 – Balanço Financeiro.
- Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais.
- Anexo 16 – Demonstração das Dívidas.
- Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.

Foram encaminhadas justificativas, entretanto, restaram ausentes a apresentação dos documentos acima listados.

2. **Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17) registra Restos a pagar não processados, referente ao exercício financeiro de 2077 sem a devida regularização.**

Com a justificativa/documentos encaminhados, restou demonstrada a baixa integral dos mesmos no exercício 2012, conforme registros presentes no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante apresentando naquele ano.

No entanto, permaneceram ausentes os seguintes documentos:

- Ausência de documentos comprobatórios a respeito das baixas do saldo de RPNP 2007, efetuadas em 2012;
- Ausência de documentos comprobatórios a respeito das baixas do saldo de RPNP 2007, efetuadas em 2010

Além de haver vício de oficialidade do relatório na relação de restos a pagar pagos, relativos ao exercício 2008, realizados em 2011.

Dessa maneira, as razões de fato e de direito acima explicitadas servem de fundamento à declaração de voto feita a seguir.

DISPOSITIVO

3. DECLARAÇÃO DE VOTO

Diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e a Análise da Divisão de Fiscalização de Contas de Gestão e de Governo e com fundamento no art. 176, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98/2018, **VOTO** pelo **CONHECIMENTO** e **IMPROCEDÊNCIA** do Pedido de Revisão interposto pelo ex-Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado/MS, André Alves Ferreira, mantendo-se o inteiro teor da Deliberação – 15/2014, que se encontra nos autos TC/MS n.2298/2010 (f. 56/57).

DECISÃO

Como consta na ata, a decisão foi unânime, firmada nos termos do voto do Relator, pelo conhecimento e improcedência do pedido de revisão.

Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Iran Coelho das Neves.

Relator, o Exmo. Sr. Conselheiro Ronaldo Chadid.

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros, Waldir Neves Barbosa, Osmar Domingues Jeronymo, Jerson Domingos, márcio Campos Monteiro e Flávio Kayatt.

Presente, o Exmo, Sr. Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, José Aêdo Camilo.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

Conselheiro **RONALDO CHADID**

Relator

TERMO DE CERTIDÃO CER – GCI – 18109/2022

PROCESSO **:** TC/2298/2010

PROTOCOLO **:** 977266

ÓRGÃO **:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A) **:** ANDRÉ ALVES FERREIRA

TIPO DE PROCESSO **:** BALANÇO GERAL

RELATOR (A) **:** IRAN COELHO DAS NEVES

Certificamos que foi transladada para este, cópia do Acórdão **AC00 – 772/2022**, referente ao REVISÂO, proferido nos autos do processo TC/12567/2016.

Certificamos ainda que o mesmo transitou em julgado na data de 2 de agosto de 2022.

Campo Grande – MS, 3 de agosto de 2022.

ANA PAULA BREDA SANTOS

Analista

PARECER DO TRIBUNAL PLENO **: PA00-G.ICN-15/2014**

PROCESSO TC/MS **:** TC/2298/2010

PROTOCOLO **:** 977266

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

RESPONSÁVEL : ANDRÉ ALVES FERREIRA

CARGO DO RESPONSÁVEL : PREFEITO

ASSUNTO DO PROCESSO : BALANÇO GERAL CONTAS PREFEITO 2009

RELATOR : CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITURA MUNICIPAL. OS ANEXOS DO BALANÇO GERAL, EXIGIDOS PELA LEI 4.320/64, NÃO FORAM CONSOLIDADOS, COM EXCEÇÃO DO ANEXO 11, CONTRARIANDO O INCISO III, DO ARTIGO 50, DA LRF. O DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17) RESGISTRA RESTOS A PAGAR – NÃO PROCESSADOS, REFERENTE A EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM A DEVIDA REGULARIZAÇÃO (ART. 36 E ART. 37, DA LEI 4.320/64). ATOS PRATICADOS COM GRAVES INFRAÇÕES AS NORMAS LEGAIS. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO A APROVAÇÃO. COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DA DECISÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos referente à prestação de contas anual submetida à apreciação do Tribunal Pleno, na **13ª** Sessão Ordinária realizada no dia **25 de junho de 2014.**

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do Relatório-Voto do Relator, o qual integra o presente acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, pelo (a):

a. **A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS,** gestão do Prefeito Municipal, **ANDRÉ ALVES FERREIRA**, não foi executada de acordo com a ordem legal vigente, pelos seguintes motivos: **i)** os Anexos do Balanço Geral, exigidos pela Lei 4.320/64, não foram consolidados, com exceção do Anexo 11, contrariando o inciso III, do Artigo 50, da LRF e ii) Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17) registra Restos a Pagar – não processados, referente ao exercício financeiro de 2007 (R$ 80.508,16) e 2008 (R$ 211.970,25) sem a devida regularização; por essas razões opinamos no sentido de que o egrégio Tribunal Pleno deva apreciá-las por meio de emissão de "**PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À SUA APROVAÇÃO",** de acordo com a competência atribuída e este Tribunal no inciso I, do art. 37, da Lei Complementar Estadual n.º 48, de 28/06/90 (art. 33, da LC 160/2012);

b. **COMUNICAÇÃO** do resultado deste julgamento as autoridades administrativas competentes (art. 50, da Lei Complementar nº 160/2012) e demais interessados, em conformidade com as normas legais.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2014.

Cícero Antônio de Souza

Presidente

Conselheiro Iran Coelho das Neves

Relator

José Ricardo Pereira Cabral

Conselheiro

Waldir Neves Barbosa

Conselheiro

Marisa Joaquina Monteiro Serrano

Conselheira

Ronaldo Chadid

Conselheiro

José Aêdo Camilo

Procurador Geral de Contas

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2022

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2022

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2022, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MONOCROMÁTICOS (IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS) E SCANNERS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS, INSUMOS (EXCETO PAPEL) E MANUTENÇÃO NECESSÁRIAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, NOS MOLDES ESPECIFICADOS, E POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS,** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por sua Gestora, Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN,** também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** representados por sua Gestora, a senhora **ARIADNE MIRDES EULÁLIA DE QUEIROZ,** e de outro lado, como contratada, a empresa **J J IMPRESSORAS EIRELI - EPP**, por sua representante legal, a senhora **JESSICA ELICA ZANELA**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para a **Locação de equipamentos monocromáticos (impressoras multifuncionais) e scanners com fornecimento de todos os suprimentos, insumos (exceto papel) e manutenção necessárias para diversas secretarias do município, nos moldes especificados, e por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n. 018/2022**, que promoveu à Adesão da **Ata de Registro de Preços nº 014/2021, extraída do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021, oriundo do**

Município de Servíria/MS, com fulcro no previsto no Art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (âmbito Federal) e Decreto Municipal nº 045/2013 (âmbito do Município de Aparecida do Taboado), e **devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de setembro de 2022**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada efetua a prestação de serviços de locação de equipamentos monocromáticos e scanners (impressoras, multifuncionais e scanners) com recursos de impressão, cópia, digitalização e fax, com tecnologia laser, novos e de primeiro uso e software de gestão, contabilização e gerenciamento remoto, bem como scanners com sistema de interface de alta velocidade, com fornecimento de todos os suprimentos e material de consumo (exceto papel), e fornecer assistência técnica especializada dos equipamentos locados, em atendimento às Secretarias Municipais Participantes do Município de Aparecida do Taboado/MS , conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência.

Da vigência.

O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura.

Do valor dos produtos e do pagamento

O valor total da presente contratação, para o período de 12 (doze) meses é de **R$ 195.150,00 (cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta reais)**, pela prestação dos serviços, conforme cláusula segunda, deste contrato, detalhados abaixo:

Ata de Registro de Preços nº 014/2021, extraída do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/202.

Empresa Detentora do Item: JJ IMPRESSORAS EIRELI - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES RESUMIDAS	ÓRGÃO REQUERENTE	QTD IMPRESSORAS	TEMPO	Valor Uni.	Valor Total
1	Locação de Equipamento Multifuncional - Multifuncional, copiadora, impressora e scanner, tipo monocromática, tecnologia LASER ou Led, novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, digitalização a cores e monocromáticas, digitalização diretamente para e-mail, USB e pasta de rede, velocidade mínima de cópias/impressão 40 páginas por minuto no formato de papel A4, Tempo da primeira impressão igual ou menor que 9 segundos, frente e verso (duplex) automático nas cópias, impressões e digitalização, sendo a digitalização duplex em uma única passagem. Alimentador automático de originais de no mínimo 60 folhas, capacidade de abastecimento de papel de no mínimo 250 folhas, alimentador multifunção mínimo de 50 folhas, tipo de papel suportado: Papel comum, timbrado, papel colorido, papel fino, papel reciclado, papel grosso, resolução de impressão mínima de 1200x1200 dpi. Memória mínimo de 512 MB, com processador de no mínimo 800 Mhz, Ampliação e redução de originais de no mínimo 25% a 400%, Portas padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000, USB 2.0, linguagem/emulações PCL 5e /PCL 6, e PDF 1.7, formato de papeis no mínimo A4, A5 e Ofício. Fornecimento de todo material de consumo exceto papel para uma franquia de 3.000 páginas/mês por equipamento; os equipamentos devem acompanhar cabos de alimentação e conexão ao microcomputador, manual de instalação e operação e tudo o que for necessário para o seu perfeito funcionamento.	Secretaria Municipal de Administração	7	12	R$ 447,50	R$ 37.590,00
		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	20	12	R$ 447,50	R$ 107.400,00
		Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.	5	12	R$ 447,50	R$ 26.850,00
		Secretaria Municipal de Assistência Social	1	12	R$ 447,50	R$ 5.370,00
		Secretaria Municipal de Saúde	1	12	R$ 447,50	R$ 5.370,00
		Controladoria Interna Municipal	1	12	R$ 447,50	R$ 5.370,00
2	Locação de Scanner de Produção - com Tecnologia Dual CCD ou CIS na frente e verso do alimentador automático; Alimentador automático de documentos com capacidade de: Mínimo de 80 folhas; Recurso selecionável pelo driver para a digitalização de documentos A3; aceitar documentos longos de no mínimo 3 metros; aceitar Documentos com gramatura de 27 até 413 g/m²; Digitalização da frente e do verso do documento em uma única passagem; no mínimo 60 páginas por minuto (simplex) e no mínimo 120 imagens por minuto (duplex); Dois roletes no sistema de separação; Interface USB 3.0 ou superior; Resolução ótica de no mínimo 600dpi; Resolução de saída de no mínimo 1200dpi; Detecção de múltipla alimentação através de ultrassônico; Ciclo diário de digitalização de no mínimo 9.000 folhas; Fonte de iluminação com tecnologia LED; Drivers ISIS e TWAIN, com suporte para sistemas Windows 7 ou superior; Produto em conformidade com a certificação RoHS e Energy Star; O equipamento deverá contemplar consumíveis (Brake roller e pick roller) que correspondam a uma durabilidade mínima de 200.000 páginas; Fonte de alimentação bi-volt (100-240 Volts); Reconhecimento de caracteres em Português-BR (OCR) para geração de arquivos PDF pesquisáveis, Word, Excel e PowerPoint; Detecção e correção automática do ângulo e inclinação da imagem; Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; Detecção e eliminação de páginas em branco; Possuir capacidade de eliminar ou preencher automaticamente perfurações oriundas de perfuradores de papel nas imagens; Ênfase de linhas da imagem, para melhorar documentos claros; Suavização de fundo nas imagens para diminuir o tamanho do arquivo; Saídas múltiplas de imagens em colorido, cinza e preto e branco da mesma imagem em uma única digitalização; Detecção automática de documentos coloridos ou monocromáticos; Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; Geração de formato de saída em TIFF, BMP, JPG, PDF, PDF/A, PDF pesquisável, DOC, XLS e PPT: Suportar criação, importação, exportação e gerenciamento de perfis de digitalização, contendo regras de nomes, formatos de arquivos; Criação e nomeação automática de pasta de lote com o nome do perfil de digitalização; Leitura de código de barras, para nomeação automática do arquivo com o referente valor; Geração automática de arquivos de índices, utilizando códigos de barras e OCR zonal nas imagens digitalizadas, e criar automaticamente estes arquivos nos formatos TXT, CSV ou XML; Separação automática de documentos por código de barras e patch code; Seleção automática de colorido, cinza ou preto e branco através de patchcode ou barcode; Gerenciamento via rede dos scanners para visualização remota de contadores e erros na digitalização; Os equipamentos devem acompanhar cabos de alimentação e conexão ao microcomputador, manual de instalação e operação e tudo o que for necessário para o seu perfeito funcionamento.	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	2	12	R$ 300,00	R$ 7.200,00

TOTAL	R$ 195.150,00

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento 2022, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária 631			
Ficha nº:	762	- Processo nº 245/2022	**R$ 37.590,00**
Unidade:	020801	- Secretaria Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0002.2007.0000	- Gestão da Secretaria Municipal de Administração	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.12	- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 2 00	
Nota de Reserva Orçamentária 632			
Ficha nº:	628	- Processo nº 245/2022	**R$ 34.050,00**
Unidade:	020901	- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	
Funcional:	04.123.0002.2009.0000	- Gestão Contábil e Financeira	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.12	- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 2 00	
Nota de Reserva Orçamentária 633			
Ficha nº:	031	- Processo nº 245/2022	**R$ 5.370,00**
Unidade:	020501	- Controladoria Interna	
Funcional:	04.122.0002.2007.0000	- Gestão das Atividades do Controle Interno	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.12	- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 00	
Nota de Reserva Orçamentária 635			
Ficha nº:	120	- Processo nº 245/2022	**R$ 26.850,00**
Unidade:	021001	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Funcional:	12.365.0003.2018.0000	- Gestão da Educação Infantil Pré Escola	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.12	- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 01	
Nota de Reserva Orçamentária 634			
Ficha nº:	106	- Processo nº 245/2022	**R$ 32.220,00**
Unidade:	021001	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Funcional:	12.365.0003.2016.0000	- Gestão da Educação Infantil Creche	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.12	- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 01	
Nota de Reserva Orçamentária 636			
Ficha nº:	084	- Processo nº 245/2022	**R$ 48.330,00**
Unidade:	021001	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Funcional:	12.361.0003.2013.0000	- Gestão da Educação Fundamental	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.12	- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 01	
Nota de Reserva Orçamentária 637			
Ficha nº:	249	- Processo nº 245/2022	**R$ 5.370,00**
Unidade:	021202	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0005.2033.0000	- Gestão da Atenção Primaria	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.12	- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 02	
Nota de Reserva Orçamentária 638			
Ficha nº:	565	- Processo nº 245/2022	**R$ 5.370,00**
Unidade:	021302	- Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0006.2041.0000	- Gestão das Atividades da Assistência Social	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.12	- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 2 00	

Os meses de locação a serem executados nos Exercícios Financeiros posteriores, serão devidamente bloqueados, na medida da entrada em vigor de suas respectivas Leis orçamentárias.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e a Lei 10.520/2002.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

J J IMPRESSORAS EIRELI - EPP

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2022.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **aquisição de 1 (uma) ambulância Tipo A – Simples Remoção - Tipo Furgão, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado – MS**.

Licitantes vencedora: GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	MARCA/ MODELO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta** - Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendiment o à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 12 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.	PEUGEOT/ EXPERT	UN	1	R$ 223.850,00	**R$ 223.850,00**

Valor Total Do Contrato – **R$ 223.850,00 (duzentos e vinte três mil oitocentos e cinquenta reais).**

Vigência do presente contrato: 03 (três) meses, em conformidade com os interesses das partes, podendo ser prorrogado conforme lei de regência.

Adjudicação – 26 de setembro de 2022.

Homologado – 26 de setembro de 2022.

NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2022

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2022

EMPRESA CONTRATADA: KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA .

PROCESSO DE LICITAÇÃO – EDITAL N.º 085/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESF VILA SÃO JERÔNIMO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS .

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 67.069,65 (sessenta e sete mil e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

O Sr. José Eduardo Santana, Secretário Municipal de Obras do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Contrato n° 098/2022, o senhor servidor a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
SECRETARIA DE OBRAS	ALLISON ALVES RODRIGUES SOUTO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS	5071

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Obras perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação;

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 30 de setembro de 2022.

José Eduardo Santana

Secretário Municipal de Obras

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **ALLISON ALVES RODRIGUES SOUTO**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Allison Alves Rodrigues Souto

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/2022

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/2022, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESF VILA SÃO JERÔNIMO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS.

CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, por seu representante legal, o senhor **EDUARDO ANTONIO BATISTA,** têm entre si, justos e contratados a **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESF VILA SÃO JERÔNIMO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação – Edital n.º 085/2022, na modalidade de Tomada de Preços n.º 019/2022**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de setembro de 2022, nos termos da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto

A contratada efetuará a **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESF VILA SÃO JERÔNIMO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS** , de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos , que passa m a fazer parte integrante deste contrato.

Da vigência do contrato

O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato de prestação dos serviços .

Do valor dos serviços

O CONTRATANTE pagará para a contratada a importância de **R$ 67.069,65 (sessenta e sete mil e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, pela prestação dos serviços.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2022, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária 508			**R$ 67.069,65**
Ficha nº:	741	**Processo nº 178/2022**	
Unidade:	021202	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0005.2033.0000	- Gestão da Atenção Primária	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.91	- Obras e Instalações	
Código de Aplic.:	040 000	- Fonte Recurso 0 1 14	

Os serviços a serem executados nos Exercício Financeiro posteriores, serão devidamente bloqueados, na medida da

entrada em vigor de suas respectivas Leis orçamentárias.

Dos casos omissos

Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2022

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2022

EMPRESA CONTRATADA: WR ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA .

PROCESSO DE LICITAÇÃO – EDITAL N.º 090/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS .

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 989.342,49 (novecentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

O Sr. José Eduardo Santana, Secretário Municipal de Obras do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Contrato n° 097/2022, o senhor servidor a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
SECRETARIA DE OBRAS	ALLISON ALVES RODRIGUES SOUTO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS	5071

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Obras perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação;

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 30 de setembro de 2022.

José Eduardo Santana

Secretário Municipal de Obras

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **ALLISON ALVES RODRIGUES SOUTO**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Allison Alves Rodrigues Souto

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2022

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2022, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS.

CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS,** de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **WR ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA**, por seu representante legal, o senhor **WELLINGTON MENEZES RIBAS**, têm entre si, justos e contratados a presente **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal e responsabilidade técnica

Este contrato decorre do **EDITAL N.º 090/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 020/2022**, cujo resultado foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal no dia **21 de setembro de 2022**, conforme consta do processo supra mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

A responsabilidade técnica na execução dos serviços caberá ao senhor **WELLINGTON MENEZES RIBAS**, engenheiro CIVIL, portador da carteira profissional n. 20372/MS, expedida pelo CREA-MS, e Visto-MS n. RNP 1315183064.

Do objeto

Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela **CONTRATADA**, dos serviços de **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS,** descritos no projeto básico que orienta a presente contratação, parte deste instrumento convocatório independente de sua transcrição, de acordo com as especificações contidas no **Edital de Tomada de preços n. 020/2022**, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da **CONTRATADA**, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Da vigência do contrato

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato de prestação dos serviços .

Do valor dos serviços

O CONTRATANTE pagará para a contratada a importância de **R$ 989.342,49 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)** , pela prestação dos serviços.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2022, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

		Dotação Orçamentária	Valor
Nota de Reserva Orçamentária 522			
Ficha nº:	427	- Processo nº 180/2022	
Unidade:	021 401	- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.	
Funcional:	15.452.0010.1003.0000	- Const., Recup. e Manut. dos Patrimônios Públicos	**R$ 989.342,49**
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
C ódigo de Aplicação :	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 00	

Os serviços a serem executados nos Exercício Financeiro posteriores, serão devidamente bloqueados, na medida da entrada em vigor de suas respectivas Leis orçamentárias.

Dos casos omissos

Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

WR ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022

Ementa:

"Licitação. Inexigibilidade. 'Carreta Solidária da Beleza', projeto na área da beleza que tem a finalidade de atender pessoas carentes cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias 26 a 30 de setembro de 2022".

Objeto - serviços da 'Carreta Solidária da Beleza', projeto na área da beleza que tem a finalidade de atender pessoas carentes cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias 26 a 30 de setembro de 2022",

Interessado – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada: LBZ Comércio de Cosméticos LTDA

Valor Global dos Serviços: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

Fundamento legal – *caput* do artigo 25, c/c seu inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da contratação – 90 dias, contados da assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Ratificação da inexigibilidade – 11 de agosto de 2022.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2022

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2022

EMPRESA CONTRATADA: BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO – EDITAL N.º 080/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2022

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de 01 (uma) ambulância UTI móvel – Tipo D (conforme especificações da Portaria GM-MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado – MS.

VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATADO: R$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

A Secretária Municipal de Saúde, através da senhora **Daiane de Souza Pupin**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato acima firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Contrato n° 096/2022, o servidor a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**SANI CAETANO PINTO**	MOTORISTA	479

2 - O fiscal acima denominado, representará o Fundo Municipal de Saúde perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação;

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 30 de setembro de 2022.

Daiane de Souza Pupin

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Sani Caetano Pinto

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2022

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2022

EMPRESA CONTRATADA: PAVIMENTA ASFALTOS LTDA.

PROCESSO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº . 065/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº . 048/2022

OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento de materiais asfálticos tipo CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para aplicação a frio, acondicionados em embalagem de 25 kg, com o intuito de serviço tapa buraco para o município de Aparecida do Taboado - MS.

VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATADO: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

O Sr. José Eduardo Santana, Secretário Municipal de Obras do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Contrato n° 095/2022, o servidor a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
SECRETARIA DE OBRAS	**GERALDO FRANCISCO PEREIRA**	DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS	5035

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Obras perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação;

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 27 de setembro de 2022.

José Eduardo Santana

Secretário Municipal de Obras

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaramos estar cientes da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Geraldo Francisco Pereira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2022

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/202 2, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS TIPO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 25 KG, COM O INTUITO DE SERVIÇO TAPA BURACO PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – MS .

CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS** , e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **PAVIMENTA ASFALTOS LTDA** , por seu representante legal, o senhor **PATRICK GUIDUGLI BARTOLETTI** , celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para o **fornecimento de materiais asfálticos tipo CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para aplicação a frio, acondicionados em embalagem de 25 kg, com o intuito de serviço tapa buraco para o município de Aparecida do Taboado - MS** , através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública – Edital n.º 065/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**, devidamente homologada pelo Prefeito aos **21 dias do mês de setembro de 2022**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada efetuará a venda para a contratante do produto abaixo com suas especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO - CBUQ COM CAP 50/70 - EMBALAGEM DE 25KG	SACO	3.000	R$ 22,00	R$ 66.000,00	

Todos os produtos deverão ser de 1ª linha de qualidade.

Da vigência contratual e do regime de execução.

A vigência do presente contrato será de **10 (dez) meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com os interesses das partes e conforme lei de regência.

Do valor do produto

A contratada receberá os valores estabelecidos na clausula 2.1, deste Contrato, por cada produto.

O valor total estimado deste Contrato é de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme a seguinte rubrica orçamentária:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária 393			
Ficha nº:	727	- Processo nº 134/2022	**R$ 66.000,00**
Unidade:	021401	- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
Funcional:	15.451.0010.1002.0000	- Recuperação, pavimentação e drenagens das vias públicas	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
C ódigo de Aplicação :	501 000	- Fonte Recurso: 0 1 80	

Qualquer valor referente a contratação que venha a ser necessária sua execução em exercícios financeiro futuros será oportunamente bloqueado.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

PAVIMENTA ASFALTOS LTDA

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022

EMPRESA CONTRATADA: GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

PROCESSO DE LICITAÇÃO – EDITAL N.º 087/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2022

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de 1 (uma) ambulância Tipo A – Simples Remoção - Tipo Furgão, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado – MS.

VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATADO: R$ 223.850,00 (duzentos e vinte três mil oitocentos e cinquenta reais).

A Secretária Municipal de Saúde, através da senhora **Daiane de Souza Pupin**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato acima firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Contrato n° 094/2022, o servidor a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**SANI CAETANO PINTO**	MOTORISTA	479

2 - O fiscal acima denominado, representará o Fundo Municipal de Saúde perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação;

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 27 de setembro de 2022.

Daiane de Souza Pupin

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Sani Caetano Pinto

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/2022

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/2022, PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGÃO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO – MS .

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por sua Gestora, Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN,** e de outro lado, como contratada, a empresa **GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** , por seu representante legal, a senhor a **SOLANGE MEDEIROS** , celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para a **aquisição de 1 (uma) ambulância Tipo A – Simples Remoção - Tipo Furgão, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado – MS** , através do presente instrumento e na melhor forma de direito :

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação Pública – Edital n.º 087/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2022, devidamente homologada pelo Prefeito aos **26 dias do mês de setembro de 2022**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

O objeto do presente contrato é a **aquisição de 1 (uma) ambulância Tipo A – Simples Remoção - Tipo Furgão, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado – MS, conforme segue:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	MARCA/ MODELO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	**Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta** - Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendiment o à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 12 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.	PEUGEOT/ EXPERT	UN	1	R$ 223.850,00	**R$ 223.850,00**

Da vigência contratual e do regime de execução.

A vigência do presente contrato será de **03 (três) meses**, em conformidade com os interesses das partes, podendo ser prorrogado conforme lei de regência.

Do valor do produto

A contratada receberá os valores estabelecidos na clausula 2.1, deste Contrato, por cada produto.

O valor total estimado deste Contrato é de **R$ 223.850,00 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais).**

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, conforme a seguinte rubrica orçamentária:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária 559			
Ficha nº:	749	- Processo nº 192/2022	**R$ 223.850,00**
Unidade:	021202	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.302.005.2034.0000	- Gestão da Média e Alta Complexidade	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	
C ódigo de Aplicação :	311 000	- Fonte Recurso: 0 1 14	

Dotação Orçamentária	**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária 560	

Ficha nº:	640	- Processo nº 192/2022	R$ 0,00
Unidade:	021202	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0005.2034.0000	- Gestão da Media e Alta Complexidade	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	
Código de Aplicação :	000 000	- Fonte Recurso: 0 2 02	

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de setembro de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Galego Representações Comércio e Serviços Ltda - EPP

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2022

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2022

EMPRESA CONTRATADA: JJ IMPRESSORAS EIRELI - EPP.

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2022

OBJETO CONTRATUAL: Locação de equipamentos monocromáticos (impressoras multifuncionais) e scanners com fornecimento de todos os suprimentos, insumos (exceto papel) e manutenção necessárias para diversas secretarias do município, nos moldes especificados, e por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços.

VALOR MENSAL CONTRATADO: R$ 16.262,50 (dezesseis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATADO: R$ 195.150,00 (cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta reais).

O Chefe do Executivo Municipal, através do senhor **José Natan de Paula Dias**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Contrato n° 093/2022, o servidor a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	JOÃO GABRIEL MUNIZ FAGUNDES	CHEFE DE CONTROLE DE PATRIMONIO	5122

2 - O fiscal acima denominado, representará as Secretarias Municipais, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação;

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 23 de setembro de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

João Gabriel Muniz Fagundes

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/2022

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/2022 , PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA UTI MÓVEL – TIPO D (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA GM-MS Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO – MS .

CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por sua Gestora, Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN,** e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **BRUNO ARAUJO NAVEGA**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para a **aquisição de 01 (uma) ambulância UTI móvel – Tipo D (conforme especificações da Portaria GM-MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado – MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública – Edital n.º 080/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2022**, devidamente homologada pelo Prefeito aos **23 dias do mês de setembro de 2022**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações

posteriores.

Do objeto

O objeto do presente contrato é a **aquisição de 01 (uma) ambulância UTI móvel – Tipo D (conforme especificações da Portaria GM-MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado – MS .**

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ambulância Tipo "D" -"0" quilômetros, de suporte avançado ou UTI Móvel. Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivo. Equipamentos e materiais permanentes: 1. sinalizador óptico e acústico; 2. equipamento de rádio-comunicação; 3. dois suportes para soro;4. maca com rodas e articulada;5. cadeira de rodas, dobrável;6. cilindro de oxigênio portátil com válvula;7. instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a - alimentação do respirador; b - fluxômetro e umidificador de oxigênio e c – aspirador tipo Venturi);8. respirador mecânico de transporte;9. monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica compatível;10. oxímetro não invasivo portátil;11. prancha longa para imobilização;12. maleta contendo: laringoscópio infantil e adulto com lâminas retas e curvas, estetoscópio, esfigmomanômetro aneróide adulto e infantil. Instalações:1. compartimento do paciente com altura mínima de 1,70m, medida do assoalho ao teto; largura mínima de 1,60m medida a 30cm do assoalho do veículo, e compartimento mínimo de 2,10m medido do encosto do banco dianteiro à porta traseira do veículo;2. intercomunicação entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente mediante abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma ergonomicamente confortável. MARCA: RENAULT MODELO: MASTER L2 AMBULANCIA	UN	1	**R$ 377.400,00**	**R$ 377.400,00**

Da vigência contratual e do regime de execução.

A vigência do presente contrato será de **03 (três) meses**, em conformidade com os interesses das partes, podendo ser prorrogado conforme lei de regência.

Do valor do produto

A contratada receberá os valores estabelecidos na clausula 2.1, deste Contrato, por cada produto.

O valor total estimado deste Contrato é de **R$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, conforme a seguinte rubrica orçamentária:

	Dotação Orçamentária		Valor
Nota de Reserva Orçamentária 498			
Ficha nº:	287	- Processo nº 193/2022	
Unidade:	021202	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.302.0005.2034.0000	- Gestão da Média e Alta Complexidade	**R$ 377.400,00**
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	
C ódigo de Aplicação :	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 02	

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2022.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **aquisição de lousas de vidro com adesivos quadriculados para creches e escolas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Aparecida do Taboado – MS**.

Licitantes vencedora: LL VIDROS EIRELI

Item	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vl. Unit.	Vl. Total

1	LOUSA EM VIDRO TEMPERADO, QUADRICULADO, COM ESPESSURA DE 6,00 MM FORMADA POR UM MÓDULO DE DIMENSÃO 2,00 M X 1,20 M Lousa em vidro temperado, quadriculado, com espessura de 6,00 mm formada por 1 (um) módulo de dimensão 2,00 m x 1,20 m (largura x altura), contendo as laterais lapidadas, cantos arredondados, com no mínimo 04 (quatro) prolongadores espaçadores de inox ou alumínio polido, sendo no mínimo 2 (dois) na parte superior e no mínimo 2 (dois) na parte inferior, distância máxima dos separadores da parede entre 2,0 cm e 2,5 cm, com película de segurança na cor branco leite, para uso de todos os pós de pincel para quadro de vidro. Com 01(um) suporte em acrílico, para apagador e pincel, com possibilidade de instalação em qualquer parafuso espaçador. Linhas claras de formar quadrados de 5 cm x 5 cm proporcionando auxílio na escrita, desenho e gráficos, película de segurança. O vidro deverá ser certificado pelo INMETRO. Acompanha: 1 (um) kit de prolongadores e buchas especiais, 1 (um) apagador para quadro de vidro, 1 (uma) caneta marcador para quadro de vidro na cor azul, 1 (uma) caneta marcador para quadro de vidro na cor preto e 1 (uma) caneta marcador para quadro de vidro na cor vermelho, 1 (um) kit de limpeza de vidro. A empresa fornecedora se responsabilizará pela instalação e entrega. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e manchas.	UN	Jkcm de Jesus	Lousa de vidro temperado	27	R$ 1.000,00	R$ 27.000,00
2	LOUSA EM VIDRO TEMPERADO, QUADRICULADO, COM ESPESSURA DE 6,00 MM FORMADA POR UM MÓDULO DE DIMENSÃO 3,00 M X 1,20 M Lousa em vidro temperado, quadriculado, com espessura de 6,00 mm formada por 1 (um) módulo de dimensão 3,00 m x 1,20 m (largura x altura), contendo as laterais lapidadas, cantos arredondados, com no mínimo 06 (seis) prolongadores espaçadores de inox ou alumínio polido, sendo no mínimo 3 (três) na parte superior e no mínimo 3 (três) na parte inferior, distância máxima dos separadores da parede entre 2,0 cm e 2,5 cm, com película de segurança na cor branco leite, para uso de todos os pós de pincel para quadro de vidro. Com 01(um) suporte em acrílico, para apagador e pincel, com possibilidade de instalação em qualquer parafuso espaçador. Linhas claras de formar quadrados de 5 cm x 5 cm proporcionando auxílio na escrita, desenho e gráficos, película de segurança. O vidro deverá ser certificado pelo INMETRO. Acompanha: 1 (um) kit de prolongadores e buchas especiais, 1 (um) apagador para quadro de vidro, 1 (uma) caneta marcador para quadro de vidro na cor azul, 1 (uma) caneta marcador para quadro de vidro na cor preto e 1 (uma) caneta marcador para quadro de vidro na cor vermelho, 1 (um) kit de limpeza de vidro. A empresa fornecedora se responsabilizará pela instalação e entrega. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e manchas.	UN	Jkcm de Jesus	Lousa de vidro temperado	46	R$ 1.200,00	R$ 55.200,00
TOTAL							**R$ 82.200,00**

Valor Total Do Contrato – **R$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais).**

Vigência do presente contrato: até 31 de dezembro de 2022, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme lei de regência.

Adjudicação – 29 de setembro de 2022.

Homologado – 29 de setembro de 2022.

NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nª 070/2020 , com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** , para a **aquisição e instalação dos equipamentos para serem utilizados no CEDIT (Centro de Especialidade, Diagnóstico, Imagem e Terapia - Equipamentos para fisioterapia), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica**: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **26/10/2022 , às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: https://bllcompras.com;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **11/11/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **11/11/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **11/11/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: **https://bllcompras.com .**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: **https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1** ou no site da plataforma: **https://bllcompras.com**, ou ainda através de solicitação no e-mail: **licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br** ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de

Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 24 de outubro de 202 2.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por PRISCILA GRUBERT KNOLL

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 099/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que fica **REDESIGNADA A DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA, VIA INTERNET , PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS LICITANTES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** d o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 072 /2022 ,** que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, cujo o objeto tem a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO**, para a **aquisição de equipamentos para as atividades do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, do município de Aparecida do Taboado - MS** , conforme segue :

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica**: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas**: passará a ser o dia 26/10 /2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: https://bllcompras.com ;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **passará a ser o dia 10 / 11 /2022 , às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **passará a ser o dia 10 / 11 /2022 , às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **passará a ser o dia 10 / 11 /2022 , às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: **https://bllcompras.com.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: **https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1** ou no site da plataforma: **https://bllcompras.com**, ou ainda através de solicitação no e-mail: **licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br** ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 24 de outubro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por PRISCILA GRUBERT KNOLL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022.

Objeto - prestação de serviços de confecção e instalação de grades para proteção das janelas (vitrôs) e portas reforçadas em alguns prédios públicos do município de Aparecida do Taboado - MS.

Licitantes vencedora: LOGOS OBRAS E TRANSPORTES - EIRELI

Item	Descrição	Und	Marca	Qnt	Vl. Unit.	Vl. Total
1	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO PARA JANELA - COR: PRETO BRILHANTE; MATERIAL: FERRO QUADRADO; DIMENSÕES: 200 X 200 CM	SERV	Artesanal	1	R$ 1.399,99	R$ 1.399,99
2	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO PARA JANELA - COR: PRETO BRILHANTE; MATERIAL: FERRO QUADRADO; DIMENSÕES: 40 X 100 CM	SERV	Artesanal	2	R$ 359,99	R$ 719,98
3	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO PARA JANELA - COR: PRETO BRILHANTE; MATERIAL: FERRO QUADRADO; DIMENSÕES: 60 X 100 CM	SERV	Artesanal	2	R$ 396,00	R$ 792,00
4	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO PARA JANELA - COR: PRETO BRILHANTE; MATERIAL: FERRO QUADRADO; DIMENSÕES: 80 X 100 CM	SERV	Artesanal	7	R$ 419,99	R$ 2.939,93
5	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO PARA JANELA - COR: PRETO BRILHANTE; MATERIAL: FERRO QUADRADO; DIMENSÕES: 80 X 200 CM	SERV	Artesanal	10	R$ 559,99	R$ 5.599,90
6	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO PARA PORTA- COR: PRETO BRILHANTE; MATERIAL: FERRO QUADRADO; DIMENSÕES: 180 X 220 CM	SERV	Artesanal	1	R$ 2.216,00	R$ 2.216,00
						R$ 13.667,80

Valor Total Do Contrato – **R$ 13.667,80 (treze mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**

Período de validade do Contrato – 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

Adjudicação – 20 de outubro de 2022.

Homologado – 20 de outubro de 2022.

NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2022.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **aquisição de 02 (dois) veículos 0Km, sendo um para o CREAS e outro para o CRAS, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado - MS**.

Licitantes vencedora: SELENA AUTOMOVEIS LTDA

Item	Descrição	Marca	Modelo	Qnt	Vl. Unit.	Vl. Total
1	VEÍCULO - TIPO CAMIONETE PICK-UP - ZERO KM	FIAT	STRADA FREEDOM	1	R$ 110.275,00	**R$ 110.275,00**

Valor Total Do Contrato – **R$ 110.275,00 (cento e dez mil e duzentos e setenta e cinco reais).**

Vigência do presente contrato: 03 (três) meses, em conformidade com os interesses das partes, podendo ser prorrogado conforme lei de regência.

Adjudicação – 18 de outubro de 2022.

Homologado – 19 de outubro de 2022.

NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

Objeto - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Produtor Familiar vencedor e produto a ser fornecido:

- Fornecedor Individual:

Sérgio Pacheco de Carvalho.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	ABOBRINHA VERDE - de primeira qualidade, cheiro aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, casca firme, sem manchas e rachaduras ou partes moles. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800	R$ 4,98	R$ 3.984,00
4	ALFACE - Lisa ou crespa. Verde, Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MÇ	1088	R$ 6,79	R$ 7.387,52
7	BANANA MAÇA - Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem apresentando etiqueta de pesagem.	KG	500	R$ 6,14	R$ 3.070,00
8	BANANA NANICA - Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem em papelão ou caixas plásticas, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1200	R$ 4,70	R$ 5.640,00
12	CHEIRO VERDE - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MÇ	780	R$ 4,98	R$ 3.884,40
14	COUVE - MANTEIGA - De primeira qualidade. Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	MÇ	500	R$ 6,37	R$ 3.185,00
17	LIMÃO TAHITI - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado com o consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	100	R$ 3,16	R$ 316,00
21	REPOLHO VERDE - Novo, de primeira qualidade, folhas sã, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes, pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600	R$ 7,23	R$ 4.338,00

22	TOMATE IN NATURA - de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitose larvas, isento de partes putridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	801	R$ 10,23	R$ 8.194,23
TOTAL					**R$ 39.999,15**

Valor Total do Contrato: R$ 39.999,15 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

Prazo de vigência do contrato – 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Adjuficado – 29 de setembro de 2022.

Homologação – 05 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE MARQUES

Presidente da Comissão Permanente da Agricultura Familiar

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços n.º 021/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 021/2022

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA, EM DIVERSAS ESTRADAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS**.

Valor da obra – **R$ 633.211,43 (seiscentos e trinta e três mil duzentos e onze reais e quarenta e três centavos).**

Empresa vencedora – CONSTRUTORA GOMES LTDA.

Prazo de vigência do contrato – 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato de prestação dos serviços.

Prazo de execução da obra – conforme cronograma físico-financeiro.

Adjudicação – 13 de outubro de 2022.

Homologação – 14 de outubro de 2022.

Letícia Barbosa dos Santos

Presidente da CPL

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços n.º 013/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 013/2022

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para contratação de empresa especializada, na **execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada nas demandas administrativas do Município de Aparecida do Taboado, alusivas a Gestão na Atenção a Saúde para acompanhamento dos programas da Secretaria Municipal da Saúde de acordo com os preceitos e normas técnicas vinculadas ao Ministério da Saúde.**

Valor dos serviços (mensal) – **R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).**

Valor total da licitação – **R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).**

Empresa vencedora – CONSULTORIA E ASSESSORIA VIVENCI LTDA.

Prazo de vigência do contrato – De 12 meses, contados da data da assinatura do contrato de prestação dos serviços.

Adjudicação – 22 de agosto de 2022.

Homologação – 21 de setembro de 2022.

Letícia Barbosa dos Santos

Presidente da CPL

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços n.º 017/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 017/2022

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP, EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

Valor da obra – **R$ 46.366,87 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).**

Empresa vencedora – D. CESAR NASCIMENTO MATERIAIS ELETRICOS -ME .

Prazo de vigência do contrato – 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato de prestação dos serviços.

Prazo de execução da obra – conforme cronograma físico-financeiro.

Adjudicação – 15 de setembro de 2022.

Homologação – 20 de setembro de 2022.

Letícia Barbosa dos Santos

Presidente da CPL

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços n.º 015/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 015/2022

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA PARA ENTREGA DE IMÓVEL LOCADO, ONDE FUNCIONAVA O PROCON NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS**.

Valor da obra – **R$ 54.405,09 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e nove centavos).**

Empresa vencedora – LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA.

Prazo de vigência do contrato – 03 (três) meses, contados da data da assinatura do contrato de prestação dos serviços.

Prazo de execução da obra – conforme cronograma físico-financeiro.

Adjudicação – 19 de setembro de 2022.

Homologação – 20 de setembro de 2022.

Letícia Barbosa dos Santos

Presidente da CPL

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços n.º 018/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 018/2022

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA N A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESF VILA PEREIRA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS** .

Valor da obra – **R$ 82.511,05 (oitenta e dois mil quinhentos e onze reais e cinco centavos).**

Empresa vencedora – VISAO GERAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

Prazo de vigência do contrato – 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato de prestação dos serviços.

Prazo de execução da obra – conforme cronograma físico-financeiro.

Adjudicação – 27 de setembro de 2022.

Homologação – 29 de setembro de 2022.

Letícia Barbosa dos Santos

Presidente da CPL

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2022.

Objeto - **prestação de compactação e manuseio de resíduos sólidos despejados no local destinado ao descarte do lixo municipal, utilizando trator esteira, nos moldes especificados no Termo de Referência.**

Licitantes vencedora: SIDNEY CAPUTO ME

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H/M	FIATALLIS	D7-B	1200	R$ 87,82	R$ 105.384,00
2	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H/M	FIATALLIS	D7-B	1200	R$ 30,41	R$ 36.492,00

Valor Total Do Contrato – **R$ 141.876,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais).**

Período de validade do Contrato – 12 meses, em conformidade com os interesses das partes.

Adjudicado – 21 de setembro de 2022.

Homologado – 22 de setembro de 2022.

NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços n.º 019/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 019/2022

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESF VILA SÃO JERÔNIMO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS**.

Valor da obra – **R$ 67.069,65 (sessenta e sete mil, sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).**

Empresa vencedora – KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.

Prazo de vigência do contrato – 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato de prestação dos serviços.

Prazo de execução da obra – conforme cronograma físico-financeiro.

Adjudicação – 22 de setembro de 2022.

Homologação – 22 de setembro de 2022.

Letícia Barbosa dos Santos

Presidente da CPL

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços n.º 020/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 020/2022

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS**.

Valor da obra – **R$ 989.342,49 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).**

Empresa vencedora – WR ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTD.

Prazo de vigência do contrato – 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato de prestação dos serviços.

Prazo de execução da obra – conforme cronograma físico-financeiro.

Adjudicação – 21 de setembro de 2022.

Homologação – 21 de setembro de 2022.

Letícia Barbosa dos Santos

Presidente da CPL

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022.

Objeto - fornecimento de materiais asfálticos tipo CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para aplicação a frio, acondicionados em embalagem de 25 kg, com o intuito de serviço tapa buraco para o município de Aparecida do Taboado – MS.

Licitantes vencedora: PAVIMENTA ASFALTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO - CBUQ COM CAP 50/70 - EMBALAGEM DE 25KG	SACO	3.000	R$ 22,00	R$ 66.000,00

Valor Total Do Contrato – **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

Período de validade do Contrato – 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura.

Adjudicação – 21 de setembro de 2022.

Homologado – 21 de setembro de 2022.

NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2022.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **aquisição de 01 (uma) ambulância UTI móvel – Tipo D (conforme especificações da Portaria GM-MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado – MS**.

Licitantes vencedora: BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ambulância Tipo "D" -"0" quilômetros, de suporte avançado ou UTI Móvel. Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivo. Equipamentos e materiais permanentes: 1. sinalizador óptico e acústico; 2. equipamento de rádio-comunicação; 3. dois suportes para soro;4. maca com rodas e articulada;5. cadeira de rodas, dobrável;6. cilindro de oxigênio portátil com válvula;7. instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a - alimentação do respirador; b - fluxômetro e umidificador de oxigênio e c – aspirador tipo Venturi);8. respirador mecânico de transporte;9. monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica compatível;10. oxímetro não invasivo portátil;11. prancha longa para imobilização;12. maleta contendo: laringoscópio infantil e adulto com lâminas retas e curvas, estetoscópio, esfigmomanômetro aneróide adulto e infantil. Instalações:1. compartimento do paciente com altura mínima de 1,70m, medida do assoalho ao teto; largura mínima de 1,60m medida a 30cm do assoalho do veículo, e compartimento mínimo de 2,10m medido do encosto do banco dianteiro à porta traseira do veículo;2. intercomunicação entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente mediante abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma ergonomicamente confortável.	UN	1	**R$ 377.400,00**	**R$ 377.400,00**

Valor Total Do Contrato – **R$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).**

Vigência do presente contrato: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme lei de regência.

Adjudicação – 23 de setembro de 2022.

Homologado – 23 de setembro de 2022.

NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A DE E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/10/2022	**2726**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **111886**
NOME: **MENEZES E SILVA PANIFICADORA LTDA** CNPJ/CPF: **15.040.999/0001-70**
ENDEREÇO: AV SAO CRISTOVAO, 1.743
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	154	10.01	27	813	0009	2024	3.3.90.30.07	1 00 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-062	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Incentivo ao Esporte.	04543/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	1.358,36	91,09	1.267,27

Valor que se empenha ref.Licitação de Registro de Preços: 000136/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - fornecimento de alimentação (tipo lanche rápido/coffe break), compreendendo gêneros alimentícios prontos de fabricação própria ou industrializados, in natura e bebidas, para diversas Sec. do mun. de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE PÃES, PRESUNTO E MUSSARELA PARA A ALIMENTAÇÃO SERVIDA AOS ATLETAS DA ESCOLINHA DE FUTSAL DO MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO, NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
36	048.010.013	MUSSARELA FATIADA – PRIMEIRA QUALIDADE.	1	KG	PALADAR PALADAR	49,96	30,78
46	048.002.483	PÃO FRANCES - MINI - APROX. 30 GRAMAS CADA.	25	UN	MARCA PROPRIA MARCA PROPRIA	0,44	11,00
51	048.002.785	PRESUNTO FATIADO – COZIDO SEM CAPA DE GORDURA. PRIMEIRA QUALIDADE.	1	KG	REZENDE REZENDE	30,45	23,57
56	048.010.004	REFRIGERANTE A BASE DE COLA - EMBALAGEM PET DE 2 LITROS DE PRIMEIRA QUALIDADE.	3	UN	COCA COLA COCA COLA	8,58	25,74

PROCESSO 074	LICITAÇÃO: 000136/22	**Soma/Itens:** R$ 91,09	**Valor Empenhado** 91,09

FORNECEDOR
MENEZES E SILVA PANIFICADORA LTDA
15.040.999/0001-70

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A DE E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
14/10/2022	**2727**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva Page 1

CREDOR: **114811**
NOME: **TREMA BRASIL EIRELI** CNPJ/CPF: **19.577.163/0001-60**
ENDEREÇO: R ANGATURAMA
MUNICIPIO: SAO PAULO UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	81	10.01	12	361	0003	2013	3.3.90.30.16	1 01 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16	Centro C. 005-022	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE	ENSINO FUNDAMENTAL	04417/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	742.618,94	6.800,00	735.818,94

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000127/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - aquisição de toners e cartuchos para impressoras para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS
TONER PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,PORTANTO TRATA-SE DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
36	032.004.051	TONER 2612 A	40	UN	TREMA BRASIL 2612	22,00	880,00
39	032.004.084	TONER 26A (CF226A)	40	UN	TREMA BRASIL CF226A	38,00	1.520,00
42	032.004.052	TONER 283A	100	UN	TREMA BRASIL 283A	22,00	2.200,00
45	032.004.053	TONER 435A/436A/285A	100	UN	TREMA BRASIL 435A/436A/285A	22,00	2.200,00

PROCESSO 69	LICITAÇÃO: 000127/22	**Soma/Itens:** R$ 6.800,00	**Valor Empenhado** 6.800,00

FORNECEDOR
TREMA BRASIL EIRELI
19.577.163/0001-60

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/10/2022	**2728**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	110	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-020	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ADALBERTON RODRIG	04442/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	4.809,07	2.534,06	2.275,01

Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL C.M.E.I ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	048.011.019	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO AÇUCAR, CACAU SOLÚVEL, MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E INTACTA. CONTENDO NO MÍNIMO 400GR. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	6	UN	APTI CONFORMEDITAL	4,85	29,10
13	048.012.006	AÇUCAR CRISTAL - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4	PCT	COLOMBO CONFORMEDITAL	18,85	75,40
70	048.012.120	CARNE BOVINA ACEM EM CUBOS - CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN - A CARNE BOVINA ACEM CUBO UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES E NÃO PODERÁ CONTER SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER OBTIDA A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOBRE PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER PROCESSADA POR MEIO MECÂNICO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. COM REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 2 KG, DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.	18	KG	MULTBEEF CONFORMEDITAL	40,44	727,92
72	048.012.119	CARNE BOVINA ACEM MOIDA - CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN A CARNE BOVINA ACEM MOÍDA UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES E NÃO PODERÁ CONTER SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER OBTIDA A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOBRE PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER PROCESSADA POR MEIO MECÂNICO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. COM REGISTRO NO SIF, SIE OU	24	KG	MULTBEEF CONFORMEDITAL	41,01	984,24

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 1.816,66	**Valor Empenhado** 2.534,06

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/10/2022	**2728**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva Page 2

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	110	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-020	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ADALBERTON RODRIG	04442/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	4.809,07	2.534,06	2.275,01

Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL C.M.E.I ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 2 KG, DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.					
138	048.012.055	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, SEM ESPINHAS, ISENTO DE CARTILAGEM E SEM PELE. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, ESPINHAS, CARTILAGEM E PELE) . AS PEÇAS DEVEM SER EM FILÉS DE APROXIMADAMENTE 120GR. APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMAS ALTERAÇÕES. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E SE TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO,. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAOS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIP). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10	KG	BELLO CONFORME EDITAL	40,00	400,00
164	048.012.069	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CNTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	60	UN	GALO CONFORME EDITAL	4,49	269,40
215	048.012.085	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA COM LARANJA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 25KCAL = 105KJ 1.3, CARBOIDRATO 5.00G 1.7, PROTEÍNA 0.60G 0.8, CÁLCIO 7.00MG 0.7, FERRO 10MG 0.7 VITAMINA A 272.00 UI 45.0. VITAMINA B1 0.30MG 21.4 VITAMINA B2 0.03MG 1.9 , VITAMINA B3 1.00MG 5.5, VITAMINA C 1232.00MG 2738.0, FIBRA ALIMENTAR 0.60G 2.4 , SÓDIO 6.00MG 0.3, GORDURAS TOTAIS 0.20G 0.4, FÓSFORO 13.00MG 1.9 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 ,	8	KG	INCONFRUT CONFORME EDITAL	6,00	48,00

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 717,40	**Valor Empenhado** 2.534,06

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/10/2022	2728

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 3

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	110	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-020	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ADALBERTON RODRIG	04442/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	4.809,07	2.534,06	2.275,01

Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL C.M.E.I ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		POLPA TRANS 0.00G RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA □ RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SE					

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 0,00	**Valor Empenhado** 2.534,06

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBAI
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/10/2022	**2729**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116584**
NOME: **BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS** CNPJ/CPF: **40.690.097/0001-26**
ENDEREÇO: AV VILLE
MUNICIPIO: GOIANIA UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	769	14.01	15	452	0010	2057	3.3.90.30.26	1 17 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.26 | Centro C. 001-001 | Nº Pedido 04434/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	129.000,00	16.992,00	112.008,00

Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000128/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - fornecimento de materiais para iluminação pública - OS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADO SÃO DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E APOIO VIARIO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DESTINADOS PARA A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
20	024.001.655	REATOR 125W - VAPOR DE SÓDIO.	300	UN	INDUW OLT RVSE	56,64	16.992,00

PROCESSO 070 | LICITAÇÃO: 000128/22 | **Soma/Itens:** R$ 16.992,00 | **Valor Empenhado** 16.992,00

FORNECEDOR
BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
40.690.097/0001-26

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBAI
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/10/2022	2730

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **1815**
NOME: **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** CNPJ/CPF: **11.997.015/0001-92**
ENDEREÇO: RUA BAHIA Nº Nº 1369
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	769	14.01	15	452	0010	2057	3.3.90.30.26	1 17 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.26 | Centro C. 003-030 | Nº Pedido 04435/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA Secretaria de Obras

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	112.008,00	4.150,00	107.858,00

Valor que se empenha ref.Licitação de Registro de Preços: 000128/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - fornecimento de materiais para iluminação pública - OS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADO SÃO DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E APOIO VIARIO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DESTINADOS PARA A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
4	025.001.088	CINTA/ABRAÇADEIRA CIRCULAR 300 MM - AÇO GALVANIZADO FOGO PARA POSTE CIRCULAR, INCLUINDO PORCAS E PARAFUSOS.	100	UN	ONIX 300 MM	41,50	4.150,00

PROCESSO 070 | LICITAÇÃO: 000128/22 | **Soma/Itens:** R$ 4.150,00 | **Valor Empenhado** 4.150,00

FORNECEDOR
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
11.997.015/0001-92

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBAI
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/10/2022	**2731**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **114790**
NOME: **ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** CNPJ/CPF: **28.613.773/0001-62**
ENDEREÇO: R F (LOT JD PRESIDENTE II)
MUNICIPIO: CUIABA UF: MT

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	769	14.01	15	452	0010	2057	3.3.90.30.26	1 17 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.26 | Centro C. 003-030 | Nº Pedido 04436/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	107.858,00	29.488,00	78.370,00

Valor que se empenha ref . Licitação de Registro de Preços: 000128/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - fornecimento de materiais para iluminação pública - OS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADO SÃO DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E APOIO VIARIO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DESTINADOS PARA A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
10	024.001.026	FIO/CABO RIGIDO 750V - 10 MM - ROLO COM 100 MTS. CORES VARIADAS.	2	ROL	L.FILL FLEXIVEL 750V	605,00	1.210,00
24	025.001.014	SOQUETE BASE E27 - CORPO EM PORCELANA COM ACABAMENTO EM ESMALTE NA COR BRANCA.	100	UN	GERMER PORCELANA	2,28	228,00
26	025.001.120	LUMINÁRIA PÚBLICA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 70W, CORPO: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO OU ALUMÍNIO INJETADO, LED SMD, TEMPERATURA DE COR 4.000K/5.000K, LENTES: POLICARBONATO COM RETARDANTE UV. FATOR DE POTENCIA DE PELO MENOS 0,98, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 9.800 LM/W, PINTURA: ELETROSTÁTICA À PÓ, FIXAÇÃO EM BRAÇOS DE 25 A 65MM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 140LM/W, VIDA ÚTIL DE PELO MENOS 65.000 HORAS, IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO COR) > 70, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) 10%, PROTEÇÃO CONTRA SURTO 10KV / 10KA, AJUSTE DE ÂNGULO +15° -15°, FÁCIL INSTALAÇÃO, PESO: MÍNIMO 3KG, GARANTIA DADA PELO FABRICANTE DE 5 ANOS, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E POEIRA MÍNIMO IP66, GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO MÍNIMO IK08.	75	UN	L.LED MODULAR STREET COMPACTA	374,00	28.050,00

PROCESSO 070 | LICITAÇÃO: 000128/22 | **Soma/Itens:** R$ 29.488,00 | **Valor Empenhado** 29.488,00

FORNECEDOR
ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
28.613.773/0001-62

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBAI
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/10/2022	2732

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116587**
NOME: **FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CNPJ/CPF: **22.745.664/0001-12**
ENDEREÇO: R SANTA MARTA
MUNICIPIO: PALHOCA UF: SC

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	769	14.01	15	452	0010	2057	3.3.90.30.26	1 17 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.26 | Centro C. 003-030 | Nº Pedido 04437/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA Secretaria de Obras

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	78.370,00	17.247,50	61.122,50

Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000128/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - fornecimento de materiais para iluminação pública - OS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADO SÃO DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E APOIO VIARIO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DESTINADOS PARA A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
28	024.001.654	REATOR 250W - VAPOR DE SÓDIO.	250	UN	GOOD LUX SO250 EA26P ROCEL	68,99	17.247,50

PROCESSO 070 | LICITAÇÃO: 000128/22 | **Soma/Itens:** R$ 17.247,50 | **Valor Empenhado** 17.247,50

FORNECEDOR
FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
22.745.664/0001-12

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBAI
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/10/2022	2733

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **116207**
NOME: **RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA** CNPJ/CPF: **33.243.196/0001-02**
ENDEREÇO: R MARCILIO PESSIN, 371
MUNICIPIO: BALSAMO UF: SP

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	769	14.01	15	452	0010	2057	3.3.90.30.26	1 17 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.26 | Centro C. 003-030 | Nº Pedido 04439/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA Secretaria de Obras

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	61.122,50	1.999,60	59.122,90

Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000128/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - fornecimento de materiais para iluminação pública - OS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADO SÃO DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E APOIO VIARIO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DESTINADOS PARA A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
11	014.002.029	FITA ISOLANTE - ANTI-CHAMA - PRETO - (PVC) - 750V - 19MM (LARG) 20M (COMP) 0,18MM (ESP). FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5037/83.	500	UN	ADELBRAS	3,89	1.945,00
12	024.001.491	FITA ISOLANTE - AUTO FUSÃO - PRETO - 19MM (LARG) 2M (COMP) - IDEAL PARA UNIÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA ISOLAÇÃO, SEM RISCO DE CHOQUES ELÉTRICOS.	15	UN	3M	3,64	54,60

PROCESSO 070 | LICITAÇÃO: 000128/22 | **Soma/Itens:** R$ 1.999,60 | **Valor Empenhado** 1.999,60

FORNECEDOR
RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA
33.243.196/0001-02

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBAI
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/10/2022	2734

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **110620**
NOME: **WEB ELÉTRICA EIRELI - ME** CNPJ/CPF: **26.492.610/0001-43**
ENDEREÇO:
MUNICIPIO: Campo Grande UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	769	14.01	15	452	0010	2057	3.3.90.30.26	1 17 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.26 | Centro C. 003-030 | Nº Pedido 04441/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA Secretaria de Obras

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	59.122,90	34.014,50	25.108,40

Valor que se empenha ref . Licitação de Registro de Preços: 000128/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - fornecimento de materiais para iluminação pública - OS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADO SÃO DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E APOIO VIARIO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DESTINADOS PARA A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	025.001.092	CINTA/ABRAÇADEIRA CIRCULAR 280 MM - AÇO GALVANIZADO FOGO PARA POSTE CIRCULAR, INCLUINDO PORCAS E PARAFUSOS.	50	UN	STA RITA CINTA CIRCULAR 280MM	38,85	1.942,50
13	021.013.035	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE - BASE E-27 70W - ALTA PRESSÃO DE BULBO OVOIDE, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W, BASE E27, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.600 LUMENS - COM SELO PROCEL/ELETROBRAS DE CONSUMO DE ENERGIA.	300	UN	DEMAPE LAMPADA SODIO 70W	14,99	4.497,00
14	021.013.033	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE - BASE E-40 250W - ALTA PRESSÃO DE BULBO OVOIDE, POTÊNCIA NOMINAL DE 250 W, BASE E40, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.000 LUMENS, COM SELO PROCEL/ELETROBRAS DE CONSUMO DE ENERGIA.	300	UN	DEMAPE LAMPADA SODIO 250W	26,50	7.950,00
22	024.001.656	REATOR 70W - VAPOR DE SÓDIO.	300	UN	INDUWOLT REATOR SODIO 70W	47,10	14.130,00
23	025.001.013	RELÉ FOTOCELULA 220 V – COM ACIONAMENTO MECÂNICO, TAMPA DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV, BASE EM COPOLÍMERO POLIPROPILENO, GAXETA EM PVC, PINOS EM LATÃO ESTANHADO. LUX PARA LIGAR: MENOR QUE 20 LUX; LUX PARA DESLIGAR: MENOR QUE 80 LUX, RESPEITANDO A RELAÇÃO DE HISTERESE; SENSOR FOTOCÉLULA DE SULFETO DE CÁDMIO: LDR; CONSUMO PRÓPRIO: DURANTE O DIA 1,2W E NOITE 0,05W, GARANTIA DE 1 ANO. COM SELO PROCEL/ELETROBRAS DE CONSUMO DE ENERGIA.	500	UN	MAPRETROM RELE FOTO CELULA	10,99	5.495,00

PROCESSO 070 | LICITAÇÃO: 000128/22 | **Soma/Itens:** R$ 34.014,50 | **Valor Empenhado** 34.014,50

FORNECEDOR
WEB ELÉTRICA EIRELI - ME
26.492.610/0001-43

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBAI
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/10/2022	**2735**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **116591**
NOME: **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ/CPF: **29.613.043/0001-24**
ENDEREÇO: AV GUARUJA
MUNICIPIO: GOIANIA UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	769	14.01	15	452	0010	2057	3.3.90.30.26	1 17 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.26 | Centro C. 003-030 | Nº Pedido 04438/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	25.108,40	6.221,02	18.887,38

Valor que se empenha ref . Licitação de Registro de Preços: 000128/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - fornecimento de materiais para iluminação pública - OS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADO SÃO DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E APOIO VIARIO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DESTINADOS PARA A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	024.001.282	BASE PARA RELÉ FOTOCÉCULA 220V - HASTE GALVANIZADO A FOGO 250 VCA 10ª COM GIRO DE 360°. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE O PRODUTO ATENDE AS NORMAS ISSO 9001 E GARANTIA DO FABRICANTE. COM SELO PROCEL/ELETROBRAS DE CONSUMO DE ENERGIA.	500	UN	TECNOLINSA 96BF15150	5,50	2.750,00
8	024.001.024	FIO/CABO FLEXIVEL 750V - 2,5 MM - ROLO COM 100 MTS. CORES VARIADAS.	20	ROL	FLEXSUL FLEX 450/750V	124,99	2.499,80
9	024.001.025	FIO/CABO FLEXIVEL 750V - 6,0 MM - ROLO COM 100 MTS. CORES VARIADAS.	3	ROL	FLEXSUL FLEX 450/750V	323,74	971,22

PROCESSO 070 | LICITAÇÃO: 000128/22 | **Soma/Itens:** R$ 6.221,02 | **Valor Empenhado** 6.221,02

FORNECEDOR
GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
29.613.043/0001-24

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBAI
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
17/10/2022	**2736**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **116599**
NOME: **TOTAL LED COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ/CPF: **39.985.275/0001-67**
ENDEREÇO: R OLINTO VICENTE DA SILVA
MUNICIPIO: CACU UF: GO

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	769	14.01	15	452	0010	2057	3.3.90.30.26	1 17 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.26 | Centro C. 001-001 | Nº Pedido 04440/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	18.887,38	18.649,00	238,38

Valor que se empenha ref . Licitação de Registro de Preços: 000128/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - fornecimento de materiais para iluminação pública - OS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADO SÃO DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E APOIO VIARIO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DESTINADOS PARA A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
5	025.001.084	CINTA/ABRAÇADEIRA PARA POSTE DUPLO T 280 MM - AÇO GALVANIZADO FOGO, INCLUINDO PORCAS E PARAFUSOS.	30	UN	SANTA FÉ SANTA FÉ	60,00	1.800,00
6	025.001.094	CINTA/ABRAÇADEIRA PARA POSTE DUPLO T 300 MM - AÇO GALVANIZADO FOGO, INCLUINDO PORCAS E PARAFUSOS.	50	UN	SANTA FÉ SANTA FÉ	62,00	3.100,00
7	025.001.108	CONECTOR CDP 70 DERIVAÇÃO PIERCING PERFURANTE	500	UN	INCESA INCESA	5,48	2.740,00
19	025.001.121	POSTE CONICO DE AÇO GALVANIZADO, CURVO DUPLO COM BASE E CHUMBADOR 12 METROS.	5	UN	FMC FMC	2.077,00	10.385,00
25	025.001.015	SOQUETE BASE E40 - CORPO EM PORCELANA COM ACABAMENTO EM ESMALTE NA COR BRANCA.	100	UN	DECO RLUX DECO RLUX	6,24	624,00

PROCESSO 070 | LICITAÇÃO: 000128/22 | **Soma/Itens:** R$ 18.649,00 | **Valor Empenhado** 18.649,00

FORNECEDOR
TOTAL LED COMERCIO E SERVICOS LTDA
39.985.275/0001-67

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	**2737**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	110	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-004	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE	04445/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	4.475,01	2.680,98	1.794,03

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL C.M.E.I ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	048.011.019	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO AÇUCAR, CACAU SOLÚVEL, MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E INTACTA. CONTENDO NO MÍNIMO 400GR. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	6	UN	APTI CONFORME EDITAL	4,85	29,10
13	048.012.006	AÇUCAR CRISTAL - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4	PCT	COLOMBO CONFORME EDITAL	18,85	75,40
70	048.012.120	CARNE BOVINA ACEM EM CUBOS - CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN - A CARNE BOVINA ACEM CUBO UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES E NÃO PODERÁ CONTER SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER OBTIDA A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOBRE PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER PROCESSADA POR MEIO MECÂNICO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. COM REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 2 KG, DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.	18	KG	MULTBEEF CONFORME EDITAL	40,44	727,92
72	048.012.119	CARNE BOVINA ACEM MOIDA - CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN A CARNE BOVINA ACEM MOÍDA UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES E NÃO PODERÁ CONTER SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER OBTIDA A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOBRE PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER PROCESSADA POR MEIO MECÂNICO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. COM REGISTRO NO SIF, SIE OU	18	KG	MULTBEEF CONFORME EDITAL	41,01	738,18

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 1.570,60	**Valor Empenhado**	2.680,98

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	**2737**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 2

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	110	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-004	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE	04445/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	4.475,01	2.680,98	1.794,03

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL C.M.E.I ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		COM A RESOLUÇÃO RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 2 KG, DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.					
79	048.012.031	CARNE DE FRANGO (PEITO) - CONGELADO, COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTIRCIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	15,71	282,78
138	048.012.055	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, SEM ESPINHAS, ISENTO DE CARTILAGEM E SEM PELE. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, ESPINHAS, CARTILAGEM E PELE) . AS PEÇAS DEVEM SER EM FILÉS DE APROXIMADAMENTE 120GR. APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMAS ALTERAÇÕES. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E SE TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO,. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAOS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIP). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	40,00	600,00
164	048.012.069	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM	40	UN	GALO CONF ORME EDITA	4,49	179,60

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 1.062,38	**Valor Empenhado**	2.680,98

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	**2737**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 3

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	110	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-004	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE	04445/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	4.475,01	2.680,98	1.794,03

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL C.M.E.I ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		ENTREGA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CNTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.					
215	048.012.085	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA COM LARANJA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 25KCAL = 105KJ 1.3, CARBOIDRATO 5.00G 1.7, PROTEÍNA 0.60G 0.8, CÁLCIO 7.00MG 0.7, FERRO 10MG 0.7 VITAMINA A 272.00 UI 45.0. VITAMINA B1 0.30MG 21.4 VITAMINA B2 0.03MG 1.9 , VITAMINA B3 1.00MG 5.5, VITAMINA C 1232.00MG 2738.0, FIBRA ALIMENTAR 0.60G 2.4 , SÓDIO 6.00MG 0.3, GORDURAS TOTAIS 0.20G 0.4, FÓSFORO 13.00MG 1.9 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 , GORDURA TRANS 0.00G RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA □ RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SE	8	KG	INCONFRUTCONFORMEEDITAL	6,00	48,00

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 48,00	**Valor Empenhado** 2.680,98

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	**2738**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	124	10.01	12	365	0003	2019	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-014	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF SÃO JERONIMO	04451/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	6.699,34	1.487,15	5.212,19

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL C.M.E.I SÃO JERONIMO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	048.011.019	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO AÇUCAR, CACAU SOLÚVEL, MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E INTACTA. CONTENDO NO MÍNIMO 400GR. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	3	UN	APTI CONFORMEDITAL	4,85	14,55
13	048.012.006	AÇUCAR CRISTAL - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4	PCT	COLOMBO CONFORMEDITAL	18,85	75,40
70	048.012.120	CARNE BOVINA ACEM EM CUBOS - CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN - A CARNE BOVINA ACEM CUBO UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES E NÃO PODERÁ CONTER SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER OBTIDA A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOBRE PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER PROCESSADA POR MEIO MECÂNICO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. COM REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 2 KG, DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.	10	KG	MULTBEEF CONFORMEDITAL	40,44	404,40
72	048.012.119	CARNE BOVINA ACEM MOIDA - CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN A CARNE BOVINA ACEM MOÍDA UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES E NÃO PODERÁ CONTER SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER OBTIDA A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOBRE PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER PROCESSADA POR MEIO MECÂNICO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. COM REGISTRO NO SIF, SIE OU	10	KG	MULTBEEF CONFORMEDITAL	41,01	410,10

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 904,45	**Valor Empenhado** 1.487,15

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	**2738**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva Page 2

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	124	10.01	12	365	0003	2019	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-014	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF SÃO JERONIMO	04451/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	6.699,34	1.487,15	5.212,19

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL C.M.E.I SÃO JERONIMO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 2 KG, DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.					
138	048.012.055	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, SEM ESPINHAS, ISENTO DE CARTILAGEM E SEM PELE. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, ESPINHAS, CARTILAGEM E PELE) . AS PEÇAS DEVEM SER EM FILÉS DE APROXIMADAMENTE 120GR. APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMAS ALTERAÇÕES. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E SE TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO,. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAOS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIP). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10	KG	BELLO CONFORME EDITAL	40,00	400,00
164	048.012.069	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CNTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	30	UN	GALO CONFORME EDITAL	4,49	134,70
215	048.012.085	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA COM LARANJA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 25KCAL = 105KJ 1.3, CARBOIDRATO 5.00G 1.7, PROTEÍNA 0.60G 0.8, CÁLCIO 7.00MG 0.7, FERRO 10MG 0.7 VITAMINA A 272.00 UI 45.0. VITAMINA B1 0.30MG 21.4 VITAMINA B2 0.03MG 1.9 , VITAMINA B3 1.00MG 5.5, VITAMINA C 1232.00MG 2738.0, FIBRA ALIMENTAR 0.60G 2.4 , SÓDIO 6.00MG 0.3, GORDURAS TOTAIS 0.20G 0.4, FÓSFORO 13.00MG 1.9 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 ,	8	KG	INCONFRUT CONFORME EDITAL	6,00	48,00

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 582,70	**Valor Empenhado** 1.487,15

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	2738

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 3

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	124	10.01	12	365	0003	2019	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-014	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF SÃO JERONIMO	04451/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	6.699,34	1.487,15	5.212,19

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL C.M.E.I SÃO JERONIMO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		POLPA TRANS 0.00G RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA □ RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SE					

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 0,00	**Valor Empenhado** 1.487,15

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	**2739**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	124	10.01	12	365	0003	2019	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-002	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ANA MARIA DO NASCIM	04446/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	5.212,19	3.606,47	1.605,72

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA C.M.E.I ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	048.011.019	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO AÇUCAR, CACAU SOLÚVEL, MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E INTACTA. CONTENDO NO MÍNIMO 400GR. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	3	UN	APTI CONFORMEDITAL	4,85	14,55
13	048.012.006	AÇUCAR CRISTAL - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4	PCT	COLOMBO CONFORMEDITAL	18,85	75,40
70	048.012.120	CARNE BOVINA ACEM EM CUBOS - CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN - A CARNE BOVINA ACEM CUBO UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES E NÃO PODERÁ CONTER SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER OBTIDA A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOBRE PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER PROCESSADA POR MEIO MECÂNICO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. COM REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 2 KG, DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.	24	KG	MULTBEEF CONFORMEDITAL	40,44	970,56
72	048.012.119	CARNE BOVINA ACEM MOIDA - CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN A CARNE BOVINA ACEM MOÍDA UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES E NÃO PODERÁ CONTER SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER OBTIDA A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOBRE PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER PROCESSADA POR MEIO MECÂNICO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. COM REGISTRO NO SIF, SIE OU	36	KG	MULTBEEF CONFORMEDITAL	41,01	1.476,36

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 2.536,87	**Valor Empenhado**	3.606,47

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	**2739**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 2

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	124	10.01	12	365	0003	2019	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-002	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ANA MARIA DO NASCIM	04446/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	5.212,19	3.606,47	1.605,72

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA C.M.E.I ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 2 KG, DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.					
138	048.012.055	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, SEM ESPINHAS, ISENTO DE CARTILAGEM E SEM PELE. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, ESPINHAS, CARTILAGEM E PELE) . AS PEÇAS DEVEM SER EM FILÉS DE APROXIMADAMENTE 120GR. APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMAS ALTERAÇÕES. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E SE TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO,. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAOS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIP). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20	KG	BELLO CONFORME EDITAL	40,00	800,00
164	048.012.069	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CNTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	40	UN	GALO CONFORME EDITAL	4,49	179,60
215	048.012.085	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA COM LARANJA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 25KCAL = 105KJ 1.3, CARBOIDRATO 5.00G 1.7, PROTEÍNA 0.60G 0.8, CÁLCIO 7.00MG 0.7, FERRO 10MG 0.7 VITAMINA A 272.00 UI 45.0. VITAMINA B1 0.30MG 21.4 VITAMINA B2 0.03MG 1.9 , VITAMINA B3 1.00MG 5.5, VITAMINA C 1232.00MG 2738.0, FIBRA ALIMENTAR 0.60G 2.4 , SÓDIO 6.00MG 0.3, GORDURAS TOTAIS 0.20G 0.4, FÓSFORO 13.00MG 1.9 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 ,	15	KG	INCONFRUT CONFORME EDITAL	6,00	90,00

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 1.069,60	**Valor Empenhado**	3.606,47

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	2739

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 3

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	124	10.01	12	365	0003	2019	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-002	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ANA MARIA DO NASCIM	04446/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	5.212,19	3.606,47	1.605,72

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA C.M.E.I ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		POLPA TRANS 0.00G RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA □ RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SE					

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 0,00	**Valor Empenhado** 3.606,47

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	**2740**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	89	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-007	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ	04450/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	20.704,67	3.404,00	17.300,67

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	048.011.019	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO AÇUCAR, CACAU SOLÚVEL, MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E INTACTA. CONTENDO NO MÍNIMO 400GR. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	6	UN	APTI CONFORME EDITAL	4,85	29,10
13	048.012.006	AÇUCAR CRISTAL - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6	PCT	COLOMBO CONFORME EDITAL	18,85	113,10
70	048.012.120	CARNE BOVINA ACEM EM CUBOS - CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN - A CARNE BOVINA ACEM CUBO UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES E NÃO PODERÁ CONTER SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER OBTIDA A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOBRE PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER PROCESSADA POR MEIO MECÂNICO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. COM REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 2 KG, DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.	36	KG	MULTBEEF CONFORME EDITAL	40,44	1.455,84
72	048.012.119	CARNE BOVINA ACEM MOIDA - CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN A CARNE BOVINA ACEM MOÍDA UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES E NÃO PODERÁ CONTER SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER OBTIDA A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOBRE PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER PROCESSADA POR MEIO MECÂNICO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. COM REGISTRO NO SIF, SIE OU	36	KG	MULTBEEF CONFORME EDITAL	41,01	1.476,36

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 3.074,40	**Valor Empenhado**	3.404,00

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	2740

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva Page 2

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	89	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-007	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ	04450/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	20.704,67	3.404,00	17.300,67

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 2 KG, DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.					
164	048.012.069	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CNTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	40	UN	GALO CONFORME EDITAL	4,49	179,60
215	048.012.085	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA COM LARANJA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 25KCAL = 105KJ 1.3, CARBOIDRATO 5.00G 1.7, PROTEÍNA 0.60G 0.8, CÁLCIO 7.00MG 0.7, FERRO 10MG 0.7 VITAMINA A 272.00 UI 45.0. VITAMINA B1 0.30MG 21.4 VITAMINA B2 0.03MG 1.9 , VITAMINA B3 1.00MG 5.5, VITAMINA C 1232.00MG 2738.0, FIBRA ALIMENTAR 0.60G 2.4 , SÓDIO 6.00MG 0.3, GORDURAS TOTAIS 0.20G 0.4, FÓSFORO 13.00MG 1.9 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 , GORDURA TRANS 0.00G RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA □ RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SE	25	KG	INCONFRUT CONFORME EDITAL	6,00	150,00

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 329,60	**Valor Empenhado** 3.404,00

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	**2741**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	89	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-009
EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA
Nº Pedido 04449/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	17.300,67	3.827,00	13.473,67

Valor que se empenha confoeme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	048.011.019	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO AÇUCAR, CACAU SOLÚVEL, MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E INTACTA. CONTENDO NO MÍNIMO 400GR. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	4	UN	APTI CONFORMEDITAL	4,85	19,40
13	048.012.006	AÇUCAR CRISTAL - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4	PCT	COLOMBO CONFORMEDITAL	18,85	75,40
70	048.012.120	CARNE BOVINA ACEM EM CUBOS - CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN - A CARNE BOVINA ACEM CUBO UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES E NÃO PODERÁ CONTER SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER OBTIDA A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOBRE PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER PROCESSADA POR MEIO MECÂNICO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. COM REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 2 KG, DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.	36	KG	MULTBEEF CONFORMEDITAL	40,44	1.455,84
72	048.012.119	CARNE BOVINA ACEM MOIDA - CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN A CARNE BOVINA ACEM MOÍDA UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES E NÃO PODERÁ CONTER SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER OBTIDA A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOBRE PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER PROCESSADA POR MEIO MECÂNICO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. COM REGISTRO NO SIF, SIE OU	36	KG	MULTBEEF CONFORMEDITAL	41,01	1.476,36

PROCESSO 19 | LICITAÇÃO: 000030/22 | **Soma/Itens:** R$ 3.027,00 | **Valor Empenhado** 3.827,00

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	**2741**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 2

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	89	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-009	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA	04449/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	17.300,67	3.827,00	13.473,67

Valor que se empenha confoeme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 2 KG, DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.					
138	048.012.055	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, SEM ESPINHAS, ISENTO DE CARTILAGEM E SEM PELE. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, ESPINHAS, CARTILAGEM E PELE) . AS PEÇAS DEVEM SER EM FILÉS DE APROXIMADAMENTE 120GR. APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMAS ALTERAÇÕES. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E SE TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO,. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAOS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIP). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20	KG	BELLO CONFORME EDITAL	40,00	800,00

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 800,00	**Valor Empenhado** 3.827,00

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	**2742**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	89	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-008	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JOÃO CHAMA	04448/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	13.473,67	4.051,70	9.421,97

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	048.011.019	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO AÇUCAR, CACAU SOLÚVEL, MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E INTACTA. CONTENDO NO MÍNIMO 400GR. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	4	UN	APTI CONFORME EDITAL	4,85	19,40
13	048.012.006	AÇUCAR CRISTAL - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4	PCT	COLOMBO CONFORME EDITAL	18,85	75,40
70	048.012.120	CARNE BOVINA ACEM EM CUBOS - CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN - A CARNE BOVINA ACEM CUBO UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES E NÃO PODERÁ CONTER SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER OBTIDA A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOBRE PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER PROCESSADA POR MEIO MECÂNICO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. COM REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 2 KG, DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.	36	KG	MULTBEEF CONFORME EDITAL	40,44	1.455,84
72	048.012.119	CARNE BOVINA ACEM MOIDA - CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN A CARNE BOVINA ACEM MOÍDA UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES E NÃO PODERÁ CONTER SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER OBTIDA A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOBRE PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER PROCESSADA POR MEIO MECÂNICO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. COM REGISTRO NO SIF, SIE OU	36	KG	MULTBEEF CONFORME EDITAL	41,01	1.476,36

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 3.027,00	**Valor Empenhado**	4.051,70

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	**2742**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 2

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	89	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-008	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JOÃO CHAMA	04448/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	13.473,67	4.051,70	9.421,97

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 2 KG, DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.					
138	048.012.055	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, SEM ESPINHAS, ISENTO DE CARTILAGEM E SEM PELE. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, ESPINHAS, CARTILAGEM E PELE) . AS PEÇAS DEVEM SER EM FILÉS DE APROXIMADAMENTE 120GR. APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMAS ALTERAÇÕES. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E SE TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO,. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAOS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIP). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20	KG	BELLO CONFORME EDITAL	40,00	800,00
164	048.012.069	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CNTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	30	UN	GALO CONFORME EDITAL	4,49	134,70
215	048.012.085	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA COM LARANJA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 25KCAL = 105KJ 1.3, CARBOIDRATO 5.00G 1.7, PROTEÍNA 0.60G 0.8, CÁLCIO 7.00MG 0.7, FERRO 10MG 0.7 VITAMINA A 272.00 UI 45.0. VITAMINA B1 0.30MG 21.4 VITAMINA B2 0.03MG 1.9 , VITAMINA B3 1.00MG 5.5, VITAMINA C 1232.00MG 2738.0, FIBRA ALIMENTAR 0.60G 2.4 , SÓDIO 6.00MG 0.3, GORDURAS TOTAIS 0.20G 0.4, FÓSFORO 13.00MG 1.9 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 ,	15	KG	INCONFRUT CONFORME EDITAL	6,00	90,00

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 1.024,70	**Valor Empenhado** 4.051,70

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
18/10/2022	2742

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 3

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	89	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-008	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JOÃO CHAMA	04448/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	13.473,67	4.051,70	9.421,97

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		SORVETE TRANS 0.00G RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA □ RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SE					

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 0,00	**Valor Empenhado** 4.051,70

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	**2743**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	89	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-013	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JOÃO ALVES LARA	04447/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	9.421,97	3.432,97	5.989,00

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
8	048.011.019	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO AÇUCAR, CACAU SOLÚVEL, MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E INTACTA. CONTENDO NO MÍNIMO 400GR. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	5	UN	APTI CONFORME EDITAL	4,85	24,25
70	048.012.120	CARNE BOVINA ACEM EM CUBOS - CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN - A CARNE BOVINA ACEM CUBO UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES E NÃO PODERÁ CONTER SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER OBTIDA A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOBRE PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER PROCESSADA POR MEIO MECÂNICO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. COM REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 2 KG, DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.	24	KG	MULTBEEF CONFORME EDITAL	40,44	970,56
72	048.012.119	CARNE BOVINA ACEM MOIDA - CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF – INDIVIDUALLY QUICK FROZEN A CARNE BOVINA ACEM MOÍDA UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS, GORDURAS E OUTROS TECIDOS INFERIORES E NÃO PODERÁ CONTER SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER OBTIDA A PARTIR DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOBRE PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SER PROCESSADA POR MEIO MECÂNICO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. COM REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12, DE 02/01/2001, DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 A 2 KG, DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, RESISTENTE, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA.	36	KG	MULTBEEF CONFORME EDITAL	41,01	1.476,36

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 3.271,17	**Valor Empenhado**	3.432,97

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	**2743**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 2

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	89	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-013	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JOÃO ALVES LARA	04447/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	9.421,97	3.432,97	5.989,00

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
138	048.012.055	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, SEM ESPINHAS, ISENTO DE CARTILAGEM E SEM PELE. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, ESPINHAS, CARTILAGEM E PELE) . AS PEÇAS DEVEM SER EM FILÉS DE APROXIMADAMENTE 120GR. APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMAS ALTERAÇÕES, DEVERÁ ESTAR CONGELADO E SE TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO,. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAOS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIP). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20	KG	BELLO CONFORME EDITAL	40,00	800,00
164	048.012.069	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CNTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	20	UN	GALO CONFORME EDITAL	4,49	89,80
215	048.012.085	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA COM LARANJA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 25KCAL = 105KJ 1.3, CARBOIDRATO 5.00G 1.7, PROTEÍNA 0.60G 0.8, CÁLCIO 7.00MG 0.7, FERRO 10MG 0.7 VITAMINA A 272.00 UI 45.0. VITAMINA B1 0.30MG 21.4 VITAMINA B2 0.03MG 1.9 , VITAMINA B3 1.00MG 5.5, VITAMINA C 1232.00MG 2738.0, FIBRA ALIMENTAR 0.60G 2.4 , SÓDIO 6.00MG 0.3, GORDURAS TOTAIS 0.20G 0.4, FÓSFORO 13.00MG 1.9 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 , GORDURA TRANS 0.00G RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA □ RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR	12	KG	INCONFRUT CONFORME EDITAL	6,00	72,00

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 161,80	**Valor Empenhado** 3.432,97

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	2743

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 3

CREDOR: **111303**
NOME: **S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **29.275.878/0001-11**
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PREDROSSIAN, 3419
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	89	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Centro C. 003-013 EMEF JOÃO ALVES LARA	Nº Pedido 04447/22	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	9.421,97	3.432,97	5.989,00

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SE					

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 0,00	**Valor Empenhado** 3.432,97

FORNECEDOR
S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
29.275.878/0001-11

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
DEMUTRAN
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
18/10/2022	**2744**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **116609**
NOME: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA** CNPJ/CPF: **37.652.289/0001-33**
ENDEREÇO: R MANOEL TEIXEIRA
MUNICIPIO: TAPEJARA UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	38	06.01	04	122	0002	2003	3.3.90.30.44	1 00 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.44 | Centro C. 003-026 | Nº Pedido 04462/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AUTUA DEMUTRAN

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	43.814,25	43.810,00	4,25

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000137/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - aquisição de placas de sinalização trânsito e outros instrumentos e materiais especificados no Termo de Referência, em atendimento ao DEMUTRAN de Aparecida do Taboado – MS
TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, POIS OS ITENS SÃO NECESSARIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO TRASITO DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022.
OBS: PLACAS DE SINALIZAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
6	026.002.082	PLACA - CURVA ACENTUADA À DIREITA A-1B	10	UN	propria propria	86,00	860,00
7	026.002.083	PLACA - CURVA ACENTUADA À ESQUERDA A-1A	10	UN	propria propria	86,00	860,00
8	026.002.080	PLACA - LOMBADA (A 50M) A-18	100	UN	propria propria	86,00	8.600,00
13	026.002.086	PLACA - PROIBIDO VIRAR À DIREITA A-4B	15	UN	propria propria	86,00	1.290,00
17	026.002.095	POSTE DE SINALIZAÇÃO METÁLICO 3 METROS	230	UN	propria propria	140,00	32.200,00

PROCESSO 075 | LICITAÇÃO: 000137/22 | **Soma/Itens:** R$ 43.810,00 | **Valor Empenhado** 43.810,00

FORNECEDOR
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
37.652.289/0001-33

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2753

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	124	10.01	12	365	0003	2019	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-002	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ANA MARIA DO NASCIM	04505/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	4.205,72	838,02	3.367,70

Valor que se empemha referente - Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA C.M.E.I ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
22	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DIVERSOS DIVERSOS	21,49	42,98
29	048.012.012	ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18	PCT	DALLAS DIVERSOS	19,89	358,02
77	048.012.032	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - CONGELADO, COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTIRCIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30	KG	BELLO DIVERSOS	11,98	359,40
83	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO	8	KG	DIVERSOS DIVERSOS	4,69	37,52

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 797,92	**Valor Empenhado** 838,02

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2753

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva Page 2

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	124	10.01	12	365	0003	2019	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-002	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ANA MARIA DO NASCIM	04505/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	4.205,72	838,02	3.367,70

Valor que se empemha referente - Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA C.M.E.I ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
94	048.012.039	CHEIRO VERDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	3	MÇ	DIVERSOS DIVERSOS	4,35	13,05
153	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DIVERSOS DIVERSOS	3,05	9,15
233	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	10	PCT	MARLIN DIVERSOS	1,79	17,90

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 40,10	**Valor Empenhado** 838,02

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2754

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | Page 1

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	124	10.01	12	365	0003	2019	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-014	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF SÃO JERONIMO	04506/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	3.367,70	348,61	3.019,09

Valor que se empemha referente - Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA C.M.E.I SÃO JERONIMO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
22	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DIVERSOS DIVERSOS	21,49	32,23
77	048.012.032	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - CONGELADO, COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTIRCIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18	KG	BELLO DIVERSOS	11,98	215,64
83	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	7	KG	DIVERSOS DIVERSOS	4,69	32,83
94	048.012.039	CHEIRO VERDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	1	MÇ	DIVERSOS DIVERSOS	4,35	4,35
148	048.012.062	LEITE UHT - ZERO LACTOSE - SEM LACTOSE. EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA COM 1 LITRO, TETRA PACK COM SELO SIF, SIM OU SIE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINÍMO 120 DIAS A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA.	9	UN	TYROL DIVERSOS	5,39	48,51

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 339,66	**Valor Empenhado** 348,61

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2754

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva Page 2

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	124	10.01	12	365	0003	2019	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-014	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF SÃO JERONIMO	04506/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	3.367,70	348,61	3.019,09

Valor que se empemha referente - Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA C.M.E.I SÃO JERONIMO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
153	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DIVERSOS DIVERSOS	3,05	6,10
233	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	5	PCT	MARLIN DIVERSOS	1,79	8,95

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 8,95	**Valor Empenhado** 348,61

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2755

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **1040**
NOME: **STATUS ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**
ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	124	10.01	12	365	0003	2019	3.3.90.30.07	1 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-002	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ANA MARIA DO NASCIM	04521/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	3.019,09	1.438,00	1.581,09

Valor que se empemha referente - Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo “C”, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA C.M.E.I ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
4	048.004.081	LEITE INTEGRAL TIPO "C"	200	L	LEVE STATUS ALIMENTOS	7,19	1.438,00

PROCESSO 072	LICITAÇÃO: 000154/22	**Soma/Itens:** R$ 1.438,00	**Valor Empenhado** 1.438,00

FORNECEDOR
STATUS ALIMENTOS LTDA
02.453.726/0001-05

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2756

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **1040**
NOME: **STATUS ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**
ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	10.01	12	367	0003	2062	3.3.90.30.07	1 01 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-067	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Merenda Escolar - APAE	04532/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	9.899,66	4.314,00	5.585,66

Valor que se empemha referente - Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo “C”, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIALIZADO-APAE, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
4	048.004.081	LEITE INTEGRAL TIPO "C"	600	L	LEVE STATUS ALIMENTOS	7,19	4.314,00

PROCESSO 072	LICITAÇÃO: 000154/22	**Soma/Itens:** R$ 4.314,00	**Valor Empenhado** 4.314,00

FORNECEDOR
STATUS ALIMENTOS LTDA
02.453.726/0001-05

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	**2757**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva Page 1

CREDOR: **111886**
NOME: **MENEZES E SILVA PANIFICADORA LTDA** CNPJ/CPF: **15.040.999/0001-70**
ENDEREÇO: AV SAO CRISTOVAO, 1.743
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	154	10.01	27	813	0009	2024	3.3.90.30.07	1 00 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-062
Incentivo ao Esporte.
Nº Pedido 04541/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
1.267,27	113,85	1.153,42

Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000136/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - for. de alimentação (tipo lanche rápido/coffe break),compreendendo gêneros alimentícios prontos de fabricação própria ou indus. in natura e bebidas, para diversas Secretarias do município de Ap. do Taboado – MSAQUISIÇÃO DE PÃES, PRESUNTO E MUSSARELA PARA A ALIMENTAÇÃO SERVIDA AOS ATLETAS QUE IRÃO REPRESENTAR O MUN NO CAMPEONATO COPA REVISTA NA CIDADE BALSAMO-SP, NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022. REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
36	048.010.013	MUSSARELA FATIADA – PRIMEIRA QUALIDADE.	1	KG	PALADAR PALADAR	49,96	40,97
46	048.002.483	PÃO FRANCES - MINI - APROX. 30 GRAMAS CADA.	40	UN	MARCA PROPRIA MARCA PROPRIA	0,44	17,60
51	048.002.785	PRESUNTO FATIADO – COZIDO SEM CAPA DE GORDURA. PRIMEIRA QUALIDADE.	1	KG	REZENDE REZENDE	30,45	29,54
56	048.010.004	REFRIGERANTE A BASE DE COLA - EMBALAGEM PET DE 2 LITROS DE PRIMEIRA QUALIDADE.	3	UN	COCA COLA COCA COLA	8,58	25,74

PROCESSO 074 | LICITAÇÃO: 000136/22 | **Soma/Itens:** R$ 113,85 | **Valor Empenhado** 113,85

FORNECEDOR
MENEZES E SILVA PANIFICADORA LTDA
15.040.999/0001-70

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	**2758**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	772	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-013	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JOÃO ALVES LARA	04508/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	17.000,00	1.328,48	15.671,52

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
22	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DIVERSOS DIVERSOS	21,49	42,98
29	048.012.012	ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6	PCT	DALLAS DIVERSOS	19,89	119,34
77	048.012.032	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - CONGELADO, COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTIRCIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	90	KG	BELLO DIVERSOS	11,98	1.078,20
83	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO	12	KG	DIVERSOS DIVERSOS	4,69	56,28

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 1.296,80	**Valor Empenhado**	1.328,48

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2758

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 2

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	772	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-013	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JOÃO ALVES LARA	04508/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	17.000,00	1.328,48	15.671,52

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
94	048.012.039	CHEIRO VERDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	3	MÇ	DIVERSOS DIVERSOS	4,35	13,05
153	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DIVERSOS DIVERSOS	3,05	6,10
233	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	7	PCT	MARLIN DIVERSOS	1,79	12,53

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 31,68	**Valor Empenhado** 1.328,48

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2759

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva Page 1

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	771	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-020
CMEI ADALBERTON RODRIG
Nº Pedido 04502/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
20.000,00	1.134,96	18.865,04

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-C.M.E.I ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
5	048.012.004	ABOBRINHA VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS E RACHADURAS OU PARTES MOLES, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DIVERSOS DIVERSOS	4,29	12,87
22	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	4	KG	DIVERSOS DIVERSOS	21,49	75,21
29	048.012.012	ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6	PCT	DALLAS DIVERSOS	19,89	119,34
39	048.012.016	BANANA MAÇA - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM APRESENTANDO ETIQUETA DE PESAGEM.	36	KG	DIVERSOS DIVERSOS	6,95	250,20
43	048.012.019	BATATA DOCE - LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS, EMBALAGEM EM SACO PLÁTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DIVERSOS DIVERSOS	3,91	31,28

PROCESSO 19 | LICITAÇÃO: 000030/22 | **Soma/Itens:** R$ 920,18 | **Valor Empenhado** 1.134,96

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	**2759**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 2

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	771	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-020	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ADALBERTON RODRIG	04502/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	20.000,00	1.134,96	18.865,04

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-C.M.E.I ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
77	048.012.032	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - CONGELADO, COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTIRCIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	36	KG	BELLO DIVERSOS	11,98	431,28
83	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	DIVERSOS DIVERSOS	4,69	46,90
94	048.012.039	CHEIRO VERDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	2	MÇ	DIVERSOS DIVERSOS	4,35	8,70
144	048.012.059	LARANJA PERA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO;ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	50	KG	DIVERSOS DIVERSOS	2,99	149,50
153	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS	2	KG	DIVERSOS DIVERSOS	3,05	6,10

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 211,20	**Valor Empenhado** 1.134,96

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2759

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 3

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	771	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-020	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ADALBERTON RODRIG	04502/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	20.000,00	1.134,96	18.865,04

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-C.M.E.I ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO: RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.					
233	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	2	PCT	MARLIN DIVERSOS	1,79	3,58

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 3,58	**Valor Empenhado** 1.134,96

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2760

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva Page 1

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	771	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-004	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE	04503/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	18.865,04	761,31	18.103,73

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-C.M.E.I ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
5	048.012.004	ABOBRINHA VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS E RACHADURAS OU PARTES MOLES, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DIVERSOS DIVERSOS	4,29	12,87
22	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DIVERSOS DIVERSOS	21,49	64,47
29	048.012.012	ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3	PCT	DALLAS DIVERSOS	19,89	59,67
39	048.012.016	BANANA MAÇA - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM APRESENTANDO ETIQUETA DE PESAGEM.	30	KG	DIVERSOS DIVERSOS	6,95	208,50
43	048.012.019	BATATA DOCE - LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS, EMBALAGEM EM SACO PLÁTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	4	KG	DIVERSOS DIVERSOS	3,91	15,64

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 576,79	**Valor Empenhado** 761,31

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	**2760**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 2

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	771	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-004	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE	04503/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	18.865,04	761,31	18.103,73

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-C.M.E.I ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
77	048.012.032	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - CONGELADO, COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTIRCIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18	KG	BELLO DIVERSOS	11,98	215,64
83	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	14	KG	DIVERSOS DIVERSOS	4,69	65,66
94	048.012.039	CHEIRO VERDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	2	MÇ	DIVERSOS DIVERSOS	4,35	8,70
144	048.012.059	LARANJA PERA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO;ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	30	KG	DIVERSOS DIVERSOS	2,99	89,70
148	048.012.062	LEITE UHT - ZERO LACTOSE - SEM LACTOSE. EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA COM 1 LITRO, TETRA PACK COM SELO SIF, SIM OU SIE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINÍMO 120 DIAS A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA.	2	UN	TYROL DIVERSOS	5,39	10,78

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 180,94	**Valor Empenhado** 761,31

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	**2760**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva Page 3

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	771	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Centro C. 003-004 CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE	Nº Pedido 04503/22	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	18.865,04	761,31	18.103,73

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-C.M.E.I ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
153	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DIVERSOS DIVERSOS	3,05	6,10
233	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	2	PCT	MARLIN DIVERSOS	1,79	3,58

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 3,58	**Valor Empenhado** 761,31

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	**2761**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	771	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-001	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ADELICE BERNARDES	04504/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	18.103,73	394,49	17.709,24

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-C.M.E.I ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
5	048.012.004	ABOBRINHA VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS E RACHADURAS OU PARTES MOLES, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DIVERSOS DIVERSOS	4,29	12,87
22	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DIVERSOS DIVERSOS	21,49	42,98
27	048.012.011	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	UN	DONA ANA DIVERSOS	5,87	5,87
29	048.012.012	ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3	PCT	DALLAS DIVERSOS	19,89	59,67

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 232,59	**Valor Empenhado** 394,49

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2761

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva Page 2

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	771	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-001
CMEI ADELICE BERNARDES
Nº Pedido 04504/22
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
18.103,73	394,49	17.709,24

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-C.M.E.I ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
39	048.012.016	BANANA MAÇA - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM APRESENTANDO ETIQUETA DE PESAGEM.	16	KG	DIVERSOS DIVERSOS	6,95	111,20
43	048.012.019	BATATA DOCE - LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM EM SACO PLÁTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	6	KG	DIVERSOS DIVERSOS	3,91	23,46
83	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	DIVERSOS DIVERSOS	4,69	37,52
94	048.012.039	CHEIRO VERDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	2	MÇ	DIVERSOS DIVERSOS	4,35	8,70
144	048.012.059	LARANJA PERA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO;ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	24	KG	DIVERSOS DIVERSOS	2,99	71,76
148	048.012.062	LEITE UHT - ZERO LACTOSE - SEM LACTOSE. EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA COM 1 LITRO, TETRA PACK COM SELO SIF, SIM OU SIE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINÍMO 120 DIAS A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA.	2	UN	TYROL DIVERSOS	5,39	10,78
153	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO COM	2	KG	DIVERSOS	3,05	6,10

PROCESSO 19 | LICITAÇÃO: 000030/22 | **Soma/Itens:** R$ 158,32 | **Valor Empenhado** 394,49

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	**2761**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 3

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	771	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Centro C. 003-001 CMEI ADELICE BERNARDES	Nº Pedido 04504/22	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	18.103,73	394,49	17.709,24

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-C.M.E.I ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
		ESCRIÇÃO CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.			ARIA SOS		
233	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	2	PCT	MARLIN DIVERSOS	1,79	3,58

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 3,58	**Valor Empenhado** 394,49

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	**2762**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	772	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-008	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JOÃO CHAMA	04509/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	15.671,52	1.331,46	14.340,06

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
22	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DIVERSOS DIVERSOS	21,49	32,23
29	048.012.012	ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18	PCT	DALLAS DIVERSOS	19,89	358,02
77	048.012.032	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - CONGELADO, COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTIRCIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	72	KG	BELLO DIVERSOS	11,98	862,56
83	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO	6	KG	DIVERSOS DIVERSOS	4,69	28,14

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 1.280,95	**Valor Empenhado** 1.331,46

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	**2762**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva Page 2

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	772	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 | Centro C. 003-008 | Nº Pedido 04509/22 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | EMEF JOÃO CHAMA

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	15.671,52	1.331,46	14.340,06

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
94	048.012.039	CHEIRO VERDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	3	MÇ	DIVERSOS DIVERSOS	4,35	13,05
153	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DIVERSOS DIVERSOS	3,05	6,10
181	048.012.076	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500GR. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NOME DO PRODUTO, MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDAE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4	UN	PONZAN DIVERSOS	4,26	17,04
233	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	8	PCT	MARLIN DIVERSOS	1,79	14,32

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 50,51	**Valor Empenhado** 1.331,46

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2763

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **1040**
NOME: **STATUS ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**
ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	771	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-020	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ADALBERTON RODRIG	04529/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	17.709,24	6.902,40	10.806,84

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo “C”, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTI C.M.E.I ADALBERTON RODRGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
4	048.004.081	LEITE INTEGRAL TIPO "C"	960	L	LEVE STATUS ALIMENTOS	7,19	6.902,40

PROCESSO 072	LICITAÇÃO: 000154/22	**Soma/Itens:** R$ 6.902,40	**Valor Empenhado** 6.902,40

FORNECEDOR
STATUS ALIMENTOS LTDA
02.453.726/0001-05

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2764

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **1040**
NOME: **STATUS ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**
ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	772	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-007	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ	04526/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	14.340,06	5.033,00	9.307,06

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo “C”, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
4	048.004.081	LEITE INTEGRAL TIPO "C"	700	L	LEVE STATUS ALIMENTOS	7,19	5.033,00

PROCESSO 072	LICITAÇÃO: 000154/22	**Soma/Itens:** R$ 5.033,00	**Valor Empenhado** 5.033,00

FORNECEDOR
STATUS ALIMENTOS LTDA
02.453.726/0001-05

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2765

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **1040**
NOME: **STATUS ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**
ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	772	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Centro C. 003-009 EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA	Nº Pedido 04523/22	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	9.307,06	2.516,50	6.790,56

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo “C”, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
4	048.004.081	LEITE INTEGRAL TIPO "C"	350	L	LEVE STATUS ALIMENTOS	7,19	2.516,50

PROCESSO 072	LICITAÇÃO: 000154/22	**Soma/Itens:** R$ 2.516,50	**Valor Empenhado** 2.516,50

FORNECEDOR
STATUS ALIMENTOS LTDA
02.453.726/0001-05

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2766

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **1040**
NOME: **STATUS ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**
ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	771	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-004	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE	04531/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	10.806,84	5.033,00	5.773,84

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo “C”, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTI C.M.E.I PROFº ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
4	048.004.081	LEITE INTEGRAL TIPO "C"	700	L	LEVE STATUS ALIMENTOS	7,19	5.033,00

PROCESSO 072	LICITAÇÃO: 000154/22	**Soma/Itens:** R$ 5.033,00	**Valor Empenhado** 5.033,00

FORNECEDOR
STATUS ALIMENTOS LTDA
02.453.726/0001-05

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2767

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **1040**
NOME: **STATUS ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**
ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	771	10.01	12	365	0003	2017	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Centro C. 003-001 CMEI ADELICE BERNARDES	Nº Pedido 04530/22	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	5.773,84	5.033,00	740,84

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo “C”, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTI C.M.E.I ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
4	048.004.081	LEITE INTEGRAL TIPO "C"	700	L	LEVE STATUS ALIMENTOS	7,19	5.033,00

PROCESSO 072	LICITAÇÃO: 000154/22	**Soma/Itens:** R$ 5.033,00	**Valor Empenhado** 5.033,00

FORNECEDOR
STATUS ALIMENTOS LTDA
02.453.726/0001-05

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2768

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **1040**
NOME: **STATUS ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**
ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	772	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-008	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JOÃO CHAMA	04525/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	6.790,56	1.797,50	4.993,06

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo “C”, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
4	048.004.081	LEITE INTEGRAL TIPO "C"	250	L	LEVE STATUS ALIMENTOS	7,19	1.797,50

PROCESSO 072	LICITAÇÃO: 000154/22	**Soma/Itens:** R$ 1.797,50	**Valor Empenhado** 1.797,50

FORNECEDOR
STATUS ALIMENTOS LTDA
02.453.726/0001-05

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2769

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva Page 1

CREDOR: **1040**
NOME: **STATUS ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**
ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	772	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Centro C. 003-013 EMEF JOÃO ALVES LARA	Nº Pedido 04524/22	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	4.993,06	1.150,40	3.842,66

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000154/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - fornecimento de leite integral pasteurizado tipo “C”, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
4	048.004.081	LEITE INTEGRAL TIPO "C"	160	L	LEVE STATUS ALIMENTOS	7,19	1.150,40

PROCESSO 072	LICITAÇÃO: 000154/22	**Soma/Itens:** R$ 1.150,40	**Valor Empenhado** 1.150,40

FORNECEDOR
STATUS ALIMENTOS LTDA
02.453.726/0001-05

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	**2770**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	772	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-007	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ	04511/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	3.842,66	1.599,50	2.243,16

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA MUNICIPAL PROFº JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
22	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	5	KG	DIVERSOS DIVERSOS	21,49	107,45
29	048.012.012	ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	24	PCT	DALLAS DIVERSOS	19,89	477,36
77	048.012.032	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - CONGELADO, COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTIRCIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	72	KG	BELLO DIVERSOS	11,98	862,56
83	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO	24	KG	DIVERSOS DIVERSOS	4,69	112,56

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 1.559,93	**Valor Empenhado** 1.599,50

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	**2770**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 2

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	772	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-007	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ	04511/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	3.842,66	1.599,50	2.243,16

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA MUNICIPAL PROFº JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
94	048.012.039	CHEIRO VERDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	3	MÇ	DIVERSOS DIVERSOS	4,35	13,05
153	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	4	KG	DIVERSOS DIVERSOS	3,05	12,20
233	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	8	PCT	MARLIN DIVERSOS	1,79	14,32

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 39,57	**Valor Empenhado** 1.599,50

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	**2771**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 1

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	772	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-009	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA	04510/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	2.243,16	1.664,82	578,34

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
22	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DIVERSOS DIVERSOS	21,49	42,98
29	048.012.012	ARROZ - PCT 05 KG - TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	23	PCT	DALLAS DIVERSOS	19,89	457,47
77	048.012.032	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - CONGELADO, COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTIRCIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	90	KG	BELLO DIVERSOS	11,98	1.078,20
83	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO	12	KG	DIVERSOS DIVERSOS	4,69	56,28

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 1.634,93	**Valor Empenhado** 1.664,82

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
19/10/2022	2771

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | Page 2

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	772	10.01	12	361	0003	2014	3.3.90.30.07	2 15 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-009	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA	04510/22	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	2.243,16	1.664,82	578,34

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000030/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e para as demais Secretarias e Órgãos Municipais, em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
94	048.012.039	CHEIRO VERDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	3	MÇ	DIVERSOS DIVERSOS	4,35	13,05
153	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DIVERSOS DIVERSOS	3,05	6,10
233	048.011.003	SAL REFINADO - IODADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 QUILO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	6	PCT	MARLIN DIVERSOS	1,79	10,74

PROCESSO 19	LICITAÇÃO: 000030/22	**Soma/Itens:** R$ 29,89	**Valor Empenhado** 1.664,82

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo de Estagiários de Direito 2022 torna pública a convocação do candidato aprovado no Processo de Seleção para Estagiários, conforme segue:

Candidato Aprovado:

Colocação (1º) - Inscrição (004) - Nome do Candidato (Luana Karoline Queiroz Prado)

O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 25 de outubro de 2022, na Prefeitura Municipal de Bataguassu, junto à Procuradoria Geral do Município, munido de RG, CPF, número de conta bancária e comprovante de residência originais.

Bataguassu/MS, 24 de outubro de 2022.

Leandro Vitolo Menezes

Membro da Comissão

Matéria enviada por Leandro Vitolo Menezes

REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

LEI N.º 2.906/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"*AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAR AUXÍLIO FINANCEIRO A FAVOR DO CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE BATAGUASSU-CONPEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Akira Otsubo, Prefeito Municipal de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas funções legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a disponibilizar auxílio financeiro, título de doação, a favor do **CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE BATAGUASSU - CONPEB,** cadastrado no CNPJ MF nº 14.377.045/0001-94, estabelecido na Rua Brasilândia, nº 172, Centro, CEP 79780-000, no Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), bem como, a cessão gratuita do Centro de Eventos João Leme, para fins de apoio ao evento religioso, "Dia do Evangélico", que será realizado no dia 19 de Novembro de 2022.

Parágrafo Único: o CONPEB – Conselho de Pastores Evangélicos de Bataguassu, beneficiado pelo auxílio financeiro, fica obrigado a prestar contas do valor recebido no prazo máximo de até trinta dias a contar da data do encerramento do evento.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Outubro de 2022.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

Secretaria de Administração e Fazenda

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 161/2022

O MUNICIPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISCINA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA – GINÁSIO DE ESPORTES, LOCALIZADA NESTA CIDADE. COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E TODOS OS MATÉRIAIS DE CONSUMO, INCLUINDO PRODUTOS QUÍMICOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PROCEDER A LIMPEZA, O TRATAMENTO DA ÁGUA E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA CASA DE MÁQUINAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. CARACTERÍSTICAS DA PISCINA: 12,50 METROS DE LARGURA, POR 25 METROS DE COMPRIMENTO, PROFUNDIDADE MÉDIA 1,70 METROS, VOLUME 531,23 MIL LITROS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 07 de Novembrode 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h30min (Brasília)

RETIRADA DO EDITAL : Setor de Compras e Licitação, localizada na Rua Dourados, n° 163, Centro, Bataguassu, ou podendo ser adquirido pelo site: https://www.bataguassu.ms.gov.br/

Bataguassu – MS, 24 de Outubro de 2022.

BRUNO DA SILVA ESTECHE

PREGOEIRO

Matéria enviada por PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL

REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

PORTARIA Nº 450/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre suspensão da exoneração da Professora Marinete Fernandes, referente à Matrícula nº 16080, reintegrando a mesma no quadro da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a determinação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para reintegração da impetrante no quadro da administração pública municipal (Secretaria Municipal de Educação);

R E S O L V E:

Artigo 1º Suspender a exoneração da Srª Marinete Fernandes, portadora do RG nº 320205 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 164.641.138-28, no que diz respeito à **Matrícula nº 16080,** referente ao cargo de Professora Junto à Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Prof. Pedro Domingues de Figueiredo), conforme constante na Portaria nº 275/2018, reintegrando a mesma no quadro da Administração Pública Municipal para o exercício de suas funções docentes, a partir de 17/10/2022.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 17/10/022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Outubro de 2022.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 459/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

REVOGA CONCESSÃO DE FÉRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO , Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício SEMOI N° 420/2022, de iniciativa do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura,

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar o período de férias do Servidor Valdir Aparecido de Oliveira, funcionário efetivo junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, concedido pela Portaria n° 420/2022, referente ao período aquisitivo compreendido entre 15/02/2021 a 14/02/2022, que seriam usufruídas em 03/10/2022 e término em 01/11/2022.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 03 de Outubro de 2022 , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Outubro de 2022.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº. 040/2022 de 21 de outubro de 2022.

Regina Duarte de Barros Dovale, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bataguassu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 014/2022** – Contratação de Professores Temporários da Rede Municipal de Ensino de Bataguassu:

1. Cleonice Ribeiro dos Santos Alves;
2. Elizabhete Aparecida de Lima;
3. Eugenio Inácio dos Santos;
4. Iracema de Souza Reis;
5. Neusa Maria de Souza Porfírio;
6. Patrícia Carneiro Barboza;
7. Patrícia Piloto Langhi Lopes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bataguassu – MS, 21 de outubro de 2022.

Regina Duarte de Barros Dovale

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº. 003 / 2021 de 01/01/2021

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

PORTARIA Nº 456/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe Sobre Instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, Nomeia Comissão e dá Outras Providências.

Akira Otsubo, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações contidas na Comunicação Interna nº 057/2022 e do Boletim de Ocorrência nº 1441/2022, no qual relatam a ocorrência de um furto de equipamentos que se encontravam alocadas em depósito municipal;

CONSIDERANDO que é dever de toda autoridade que tenha ciência de irregularidade no serviço público promover sua imediata apuração conforme dispõe, também, o art. 219 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA,** a fim de averiguar possíveis responsáveis com relação aos fatos registrados no Boletim de Ocorrência nº 1441/2022, suas circunstâncias e eventuais infrações administrativas que possam ter sido cometidas.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores públicos, **Edson Roberto da Silva Paes**, matrícula funcional n. 1350-3, **Élcio Vilas Boas**, matrícula funcional 10200-3, e **Leandro Martins Lemes**, matrícula funcional n. 116893-1, todos servidores efetivos do quadro municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Outubro de 2022.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Setor de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022, tipo menor preço por item, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte,** na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de transporte de passageiros, com locomoção de ônibus executivo de viagem, para transporte, em passeio turístico, dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos idosos (SCFVI) de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI Nº 858/SMAS/2022, **processo administrativo n° 208/2022**, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência.

O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br , no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município . **Entrega e abertura das Propostas dia 09/11/2022 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 24 de outubro de 2022.

DEIZIANE BERNARDES DA SILVA

PREGOEIRA

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2022

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA **ALX SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ. Nº 39.153.190/0001-12 .

DO OBJETO - 1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços em todos os itens constantes do Contrato nº 033/2022 de 08/04/2022.

DO REALINHAMENTO DE PREÇOS - 2.1 - Os itens passarão a ser executados nos seguintes valores:

ALX SERVIÇOS EIRELI						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Saldo realinhado**	**Valor contratual**	**Valor realinhado**
1	COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS – AR 12.000 BTUS	EOS	UNID.	37	146,00	292,00
3	COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS – AR 9.000 BTUS	EOS	UNID.	22	146,00	273,33
5	COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS – AR 24.000 BTUS	EOS	UNID.	14	191,78	383,33
8	HIGIENIZAÇÃO DE AR 12.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	19	107,58	215,16
10	HIGIENIZAÇÃO DE AR 24.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	8	142,80	285,60
12	HIGIENIZAÇÃO DE AR 9.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	22	107,80	215,16
15	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	17	229,32	458,64
16	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	3	311,15	616,66
18	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	2	229,32	458,64

O presente realinhamento de preços passará a vigorar a partir do dia **24/10/2022**, considerando a planilha com o saldo remanescente.

DO VALOR DO CONTRATO - 3.1- Considerando o realinhamento de preços o contrato terá um acréscimo de R$ 21.706,91 (vinte e um mil, setecentos e seis reais e noventa e um centavos) totalizando o mesmo em R$ 45.898,40 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 4.1- As despesas decorrentes deste Termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.092.2.034.3.3.90.39.00.00.00.00.1.29.0000 (21/2022), 07.092.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00.1.29.0000 (28/2022), 07.092.2.036.3.3.90.39.00.00.00.00.1.29.0000 (33/2022), 07.092.2.037.3.3.90.39.00.00.00.00.00.1.29.0000 (40/2022), 07.092.2.038.3.3.90.39.00.00.00.00.1.29.0000 (48/2022).

DO FUNDAMENTO LEGAL - 5.1 - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - 6.1 - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA - 24 de outubro de 2022

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Sabrina Amorim Araujo

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2022

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA **ALX SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ. Nº 39.153.190/0001-12 .

DO OBJETO - 1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços em todos os itens constantes do Contrato nº 034/2022 de 08/04/2022.

DO REALINHAMENTO DE PREÇOS - 2.1 - Os itens passarão a ser executados nos seguintes valores:

ALX SERVIÇOS EIRELI						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Saldo realinhado**	**Valor contratual**	**Valor realinhado**
1	COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS – AR 12.000 BTUS	EOS	UNID.	15	146,00	292,00
2	COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS – AR 18.000 BTUS	EOS	UNID.	0	165,61	331,22
3	COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS – AR 9.000 BTUS	EOS	UNID.	3	146,00	273,33
4	COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS – AR TIPO JANELA	EOS	UNID.	4	318,47	560,00
5	COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS – AR 24.000 BTUS	EOS	UNID.	0	191,78	383,33
6	COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS – AR 36.000 BTUS	EOS	UNID.	0	202,99	405,98
7	COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS – AR 30.000 BTUS	EOS	UNID.	9	178,50	357,00
8	HIGIENIZAÇÃO DE AR 12.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	16	107,58	215,16
9	HIGIENIZAÇÃO DE AR 18.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	22	115,80	231,60
10	HIGIENIZAÇÃO DE AR 24.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	6	142,80	285,60
11	HIGIENIZAÇÃO DE AR 30.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	12	160,60	321,20
12	HIGIENIZAÇÃO DE AR 9.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	0	107,80	215,16
13	HIGIENIZAÇÃO DE AR PISO TETO 36.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	0	225,60	451,20
14	HIGIENIZAÇÃO DE AR TIPO JANELA	PRÓPRIA	UNID.	6	85,75	171,50
15	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	31	229,32	458,64
16	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	15	311,15	616,66
17	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	24	268,52	537,04
18	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	33	229,32	458,64
19	INSTALAÇÃO DE AR TIPO JANELA	PRÓPRIA	UNID.	5	98,10	196,20
20	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	7	347,90	695,80
21	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	3	543,90	1.087,80
22	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE	PRÓPRIA	UNID.	5	122,50	245,00

2.2- O presente realinhamento de preços passará a vigorar a partir do dia **24/10/2022**, considerando a planilha com o saldo remanescente.

DO VALOR DO CONTRATO - 3.1- Considerando o realinhamento de preços o contrato terá um acréscimo de R$ 43.585,60 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) totalizando o mesmo em R$ 103.618,64 (cento e três mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 4.1- As despesas decorrentes deste Termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 03.003.2.005.3.3.90.39.00.00.00.00.1.00.0000(15/2022),05.006.2.012.3.3.90.39.00.00.00.00.1.01.0000(63/2022).

DO FUNDAMENTO LEGAL - 5.1 - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - 6.1 - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA - 24 de outubro de 2022
GABRIEL BOFFO DA ROCHA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Sabrina Amorim Araujo

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2022

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ALX SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ. Nº 39.153.190/0001-12 .
DO OBJETO - 1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços em todos os itens constantes do Contrato nº 035/2022 de 08/04/2022.
DO REALINHAMENTO DE PREÇOS - 2.1 – Os itens passarão a ser executados nos seguintes valores:

ALX SERVIÇOS EIRELI						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Saldo realinhado**	**Valor contratual**	**Valor realinhado**
1	COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS – AR 12.000 BTUS	EOS	UNID.	17	146,00	292,00
2	COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS – AR 18.000 BTUS	EOS	UNID.	4	165,61	331,22
3	COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS – AR 9.000 BTUS	EOS	UNID.	8	146,00	273,33
8	HIGIENIZAÇÃO DE AR 12.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	8	107,58	215,16
9	HIGIENIZAÇÃO DE AR 18.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	2	115,80	231,60
12	HIGIENIZAÇÃO DE AR 9.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	24	107,80	215,16
15	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	5	229,32	458,64
17	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	2	268,52	537,04
18	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	7	229,32	458,64
20	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	PRÓPRIA	UNID.	1	347,90	695,80
22	TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE	PRÓPRIA	UNID.	6	122,50	245,00

2.2- O presente realinhamento de preços passará a vigorar a partir do dia **24/10/2022**, considerando a planilha com o saldo remanescente.

DO VALOR DO CONTRATO - 3.1- Considerando o realinhamento de preços o contrato terá um acréscimo de R$ 12.203,74 (doze mil, duzentos e três reais e setenta e quatro centavos) totalizando o mesmo em R$ 28.897,04 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 4.1- As despesas decorrentes deste Termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.091.2.027.3.3.90.39.00.00.00.00.1.02.0000 (07/2022).

DO FUNDAMENTO LEGAL - 5.1 - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - 6.1 - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA - 24 de outubro de 2022

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Sabrina Amorim Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

EXTRATO DA 1° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 26/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2022 PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº.240/2022

Partes: Prefeitura M unicipal de Bodoquena/MS – Contratante.

55 – DIMAQ CAMPOTRT COMERCIAAL LTDA – Contratada

OBJETO: A quisição de peças mecânicas destinadas à manutenção das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena-MS.

LOTE 08

Participante: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Un	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
102	Junta do cabeçote cortador de grama giro zero pz60 -	Un	02	389,04	778,08
154	Junta 2J Estera D4	Peça	01	89,74	89,74
155	Retentor 5H 6005 Estera D4	Peça	01	0,13	0,13
156	Retentor 1H 5728 Estera D4	Peça	04	1,47	5,88
157	Retentor 6F 6673 Estera D4	Peça	04	3,56	14,24
158	Retentor3J 190 Estera D4	Peça	01	0,89	0,89
159	Retentor 7F 8268 estera D4	Peça	01	1,60	1,60
160	Retentor 6F 4855 Estera D4	Peça	01	25,53	25,53
161	Retentor 3D 2824 Estera D4	Peça	03	5,16	15,48
162	Retentor 2H 4145 Estera D4	Peça	01	1,85	1,85
163	Retentor 7M 8485 Estera D4	Peça	01	42,15	42,15
164	Retentor 5F 7054 Estera D4	Peça	01	0,58	0,58
165	Retentor 4F 8946 Estera D4	Peça	01	2,62	2,62
166	Retentor 329805 Estera D4	Peça	01	2,29	2,29
167	Anel 8J 4455 Estera D4	Peça	02	1,78	3,56
168	Junta 3G 2276 Estera D4	Peça	02	74,90	149,80
169	Elemento 9M 9740 Estera D4	Peça	04	120,96	483,84
170	Retentor 4J 5267 Estera D4	Peça	02	0,76	1,52
171	Retentor 1H 6227 Estera D4	Peça	02	2,74	5,48
172	Retentor 5F 3106 Estera D4	Peça	02	5,34	10,68
173	Retentor 7F 8267 Estera D4	Peça	02	0,96	1,92
174	Retentor 1P 3704 Estera D4	Peça	02	10,37	20,74
175	Eixo 3P 3942 Estera D4	Peça	02	235,81	471,62
176	Mancal 9F 5647 Esterta D4	Peça	02	48,26	96,52
177	Extremidade 9K 8757 Estera D4	Peça	02	52,37	104,74
178	Extremidade 7H 3641 Estera D4	Peça	02	47,27	94,54
179	Mancal 3B 3911 Estera D4	Peça	02	40,30	80,60
180	Mancal 5P 7661 Estera D4	Peça	02	42,83	85,66
181	Tira 7K 1293 Estera D4	Peça	02	22,40	44,80
182	Casquilho 9K 9185 Estera D4	Peça	12	35,41	424,92
183	Parafuso 1A 5405 Estera D4	Peça	02	15,64	31,28
184	Parafuso 1D 4586 Estera D4	Peça	02	9,09	18,18
185	Garra Sapara D50 Estera D4	Peça	68	49,38	3.357,84
186	Arruela Vedação D4E Estera D4	Peça	200	4,70	940,00
187	Jogo Parafuso 4K 7038estera D4	Peça	200	6,23	1.246,00
188	Jogo Porca 7K 2017 Estera D4	Peça	200	2,54	508,00
189	Guarda Pó 3K 9249 Estera D4	Peça	02	127,85	255,70
190	Guarda Pó 3K 9250 Estera D4	Peça	02	99,27	198,54
191	Guarda Pó 2Y 4888 Estera D4	Peça	02	402,61	805,22
192	Guarda Pó 2Y Estera D4	Peça	01	393,98	393,98
193	Guarda Pó 3V 3552 Estera D4	Peça	01	1.233,65	1.233,65
194	Guarda Pó 3V 3484 Estera D4	Peça	01	1.356,57	1.356,57
195	Retentor 9L 8660 Estera D4	Peça	02	15,76	31,52
196	Retentor 6F Estera D4	Peça	02	0,25	0,50
197	Retentor 3H 0107 Estera D4	Peça	02	1,72	3,44
198	Retentor 8F 9206 Estera D4	Peça	02	0,20	0,40
199	Retentor 5P 5599 Estera D4	Peça	02	3,88	7,76
200	Bucha 3F 1548 Estera D4	Peça	01	313,18	313,18
201	Junta 2F 1555 Estera D4	Peça	02	19,78	39,56
202	Retentor 3F 1547 Estera D4	Peça	02	8,78	17,56
203	Retentor 3J 0634 Estera D4	Peça	02	6,56	13,12
204	Retentor 4K 6049 Estera D4	Peça	01	316,49	316,49
205	Retentor 2H 3928 Estera D34	Peça	02	3,30	6,60
206	Retentor 3J 0375 Estera D4	Peça	02	67,73	135,46
207	Cruzeta 944866 Estera D4	Peça	02	263,62	527,24
208	Filtro 1P 2299 Estera D4	Peça	02	61,39	122,78
209	Silencioso 2Y 3187 3K 3124 Estera D4	Peça	01	187,99	187,99
210	Ponteiro 6N 8749 Estera D4	Peça	01	164,54	164,54
211	Elemento 8N 5389 Estera D4	Peça	01	371,66	371,66
212	Elemento 2S 1285 Estera D4	Peça	02	235,08	470,16
213	Filtro 2P 4004 Estera D4	Peça	02	104,22	208,44
214	Retentor 5S 6296 Estera D4	Peça	02	192,12	384,24
215	Retentor 7C 4297 Estera D4	Peça	02	568,67	1.137,34
216	Reparo 5P 9898 Estera D4	Peça	02	312,55	625,10
217	Guarda Pó 1M 7250 Estera D4	Peça	02	60,44	120,88
218	Junta 8S 1606 Estera D4	Peça	02	23,22	46,44
219	Junta 8S 8258 Estera D4	Peça	02	10,94	21,88
220	Prisioneiro 2M 2488 Estera D4	Peça	02	3,94	7,88
221	Prisioneiro 7S 6719 Estera D4	Peça	02	4,70	9,40
222	Porca 1B 5355 Estera D4	Peça	02	0,45	0,90
223	Arruela 8M 7145 Estera D4	Peça	02	1,60	3,20
224	Par Lâmina 75209227/1 AD7 Lâmina 9 furos Estera D4	Peça	01	1.636,51	1.636,51
225	Par Lâmina 75209227/1 AD7 Lâmina 10 furos Estera D4	Peça	01	1.815,96	1.815,96
226	Canto 8321320-E Estera D4	Peça	02	456,43	912,86
227	Canto 8321319-D AD7 Estera D4	Peça	02	456,43	912,86
228	Talisca para Sapata D4E Estera D4	Peça	74	64,04	4.738,96
229	Reparo Vedação Colar D4E 1V 4468 Estera D4	Peça	74	31,41	2.324,34

230	Peças de 1V 3361 Estera D4	Peça	54	36,09	1.948,86
231	Jogo Parafuso de Sapata 7H 3597 Estera D4	Peça	200	6,44	1.288,00
232	Jogo de Porca de Sapata 1M 1408 Estera D4	Peça	200	3,30	660,00
233	Reparo pistão de Lâmina D4E Estera D4	Peça	02	106,26	212,520
234	Radiador do Trator Estera D4.	Peça	01	9.646,51	9.646,51
				Total do Participante:	**44.800,00**

Lote: 12

Participante : **DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Guardape 1G2375 Patrol Cat 120B	Peça	02	20,34	40,68
2	Junta 3D8799 Patrol Cat 120B	Peça	02	5,94	11,88
3	Junta Amianto 5D0972 Patrol Cat 120B	Peça	02	8,26	16,52
4	Junta 4D2692 Patrol Cat 120B	Peça	02	30,64	61,28
5	Protetor 2F5947 Patrol Cat 120B	Peça	02	19,30	38,60
6	Guardapé 4D5822 Patrol Cat 120B	Peça	02	24,28	48,56
7	Bucha de Bronze 6F3824 Patrol Cat 120B	Peça	02	75,77	151,54
8	Junta 4F2726 Patrol Cat 120B	Peça	02	13,82	27,64
9	Retentor 5H0033 Patrol Cat 120B	Peça	02	52,22	104,44
10	Retentor 4D1608 Patrol Cat 120B	Peça	02	33,95	67,90
11	Rolamento 7M1154 Patrol Cat 120B	Peça	02	656,74	1.313,48
12	Trava 4F2039 Patrol CAt 120B	Peça	02	3,56	7,12
13	Porca 8B7207 Patrol Cat 120B	Peça	02	59,25	118,50
14	Junta 6B9277 Patrol Cat 120B	Peça	02	5,34	10,68
15	Pista 2S6420 Patrol Cat 120B	Peça	02	376,50	753,00
16	Anel 5F3106 Patrol Cat 120B	Peça	02	5,34	10,68
17	Junta 3D4604 Patrol Cat 120B	Peça	02	6,05	12,10
18	Junta 4D9936 Patrol Cat 120B	Peça	02	8,62	17,24
19	Trava 7D0758 Patrol Cat 120B	Peça	02	1,78	3,56
20	Parafuso 0S1593 Patrol Cat 120B	Peça	02	2,74	5,48
21	Anel de Trava Aço 9F3823 Patrol Cat 120B	Peça	02	35,22	70,44
22	Calão 2f5865 Patrol Cat 120B	Peça	02	6,05	12,10
23	Eixo Dentado 2D3608 Patrol Cat 120B	Peça	02	3.600,99	7.201,98
24	Anel de Borracha 1H8278	Peça	02	6,61	13,22
25	Trava 5D0304 Patrol Cat 120B	Peça	02	2,93	5,86
26	Parafuso 4B0966 Patrol Cat 120B	Peça	02	136,41	272,82
27	Porca 353427 Patrol Cat 120B	Peça	02	2,74	5,48
28	Calço 1F4232 Patrol Cat 120B	Peça	02	16,45	32,90
29	Calão 1F4232 Patrol Cat 120B	Peça	02	16,45	32,90
30	Parafuso 0s1589 Patrol Cat 120B	Peça	02	5,85	11,70
31	Junta de Cortiça 2D3469 Patrol Cat 120B	Peça	02	45,43	90,86
32	Junta 4D3145 Patrol Cat 120B	Peça	02	71,07	142,14
33	Junta Inteira 2D8157/1 Patrol Cat 120B	Peça	02	65,98	131,96
34	Retentor 8H9520 Patrol Cat 120B	Peça	02	30,77	61,54
35	Retentor 2H9298 Patrol Cat 120B	Peça	02	44,79	89,58
36	Prisioneiro 3D0472 Patrol Cat 120B	Peça	02	7,32	14,64
37	Porca 1D4719 Patrol Cat 120B	Peça	02	0,83	1,66
38	Arruela De Pressão 3B4508 Patrol Cat 120B	Peça	02	0,45	0,90
39	Retentor 1B0936 Patrol Cat 120B	Peça	02	49,08	98,16
40	Junta 6D3356 Patrol Cat 120B	Peça	02	10,68	21,36
41	Filtro 8B5935 Patrol Cat 120B	Peça	02	191,87	383,74
42	Calço 7B7054 Patrol Cat 120B	Peça	02	2,04	4,08
43	Anel 5H4081 Patrol Cat 120	Peça	02	15,80	31,60
44	Capa 4F2041 Patrol Cat 120B	Peça	02	744,70	1.489,40
45	Cone 2D9457 Patrol Cat 120B	Peça	02	1.414,80	2.829,60
46	Retentor 7B0368 Patrol Cat 120B	Peça	02	172,78	345,56
47	Engrenagem 7D3815 Patrol Cat 120B	Peça	02	10.233,65	20.467,30
48	Chapa 7D8067 Cat 120B	Peça	02	5,33	10,66
49	Parafuso 0S1585 Patrol Cat 120B	Peça	02	2,49	4,98
50	Mancal 4D6698 Patrol Cat 120B	Peça	02	4.282,79	8.565,58
51	Placa 5D0034 Patrol Cat 120B	Peça	02	1.053,32	2.106,64
52	Anel 4D6695 Patrol Cat 120B	Peça	02	16,65	33,30
53	Bucha 6D6859 patrol Cat 120B	Peça	02	619,81	1.239,62
54	Capa 4B9374 Patrol Cat 120B	Peça	02	1.107,72	2.215,44
55	Trava 6B4841 Patrol Cat 120B	Peça	02	5,85	11,70
56	Parafuso 0S1566 Patrol Cat 120B	Peça	02	3,00	6,00
57	Cone 4B9373 Patrol CAt 120B	Peça	02	1.151,08	2.302,16
58	Calço 5D8211 Patrol Cat 120B	Peça	02	16,82	33,64
59	Ajustador 2D4010 Patrol Cat 120B	Peça	02	570,68	1.141,36
60	Anel 1M9015 Patrol Cat 120B	Peça	02	22,38	44,76
61	Calço 7B0365 Patrol Cat 120B	Peça	02	5,66	11,32
62	Calço 7B0366 Patrol Cat 120B	Peça	02	9,04	18,08
63	Calço 6D9454 Patrol Cat 120B	Peça	02	19,83	39,66
64	Calço 7D6011 Patrol Cat 120B	Peça	02	25,04	50,08
65	Corrente de 50 elos Patrol Cat 120B	Peça	02	3.796,39	7.592,78
66	Retentor 5D2187 Patrol Cat 120B	Peça	04	33,31	133,24
67	Anel 8F5900 Patrol Cat 120B	Peça	02	9,48	18,96
68	Junta 3D2981 Patrol Cat 120B	Peça	02	26,46	52,92
69	Junta 2B3147 Patrol Cat 120B	Peça	02	10,00	20,00
70	Vareta 7d0470 Patrol Cat 120B	Peça	02	259,66	519,32
71	Cilindro 6200108 Patrol Cat 120B	Peça	02	380,76	761,52
72	Tubo 2D3439 Patrol Cat 120B	Peça	02	52,26	104,52
73	Tubo 2D 3438 Patrol Cat 120B	Peça	02	52,26	104,52
74	Reparo 3D9334 Patrol Cat 120B	Peça	02	190,12	380,24
75	Bucha Bronze 2D7937 Patrol Cat 120B	Peça	02	55,24	110,48
76	Retentor 2D9870 Patrol Cat 120B	Peça	02	32,89	65,78
77	Respiro 5F544 Patrol Cat 120B	Peça	02	27,20	54,40
78	Arruela Bronze 2D5792 Patrol Cat 120B	Peça	02	51,40	102,80
79	Luva 2D5795 Patrol Cat 120B	Peça	02	359,26	718,52
80	Caixa 1G1875 Patrol Cat 120B	Peça	02	4,46	8,92
81	Eixo 2Y1777 Patrol Cat 120B	Peça	02	886,20	1.772,40
82	Retentor 3K6454 Patrol Cat 120B	Peça	02	132,47	264,94
83	Prisioneiro 3D2088 Patrol Cat 120B	Peça	02	34,58	69,16

84	Prisioneiro 3D8669 Patrol Cat 120B	Peça	02	38,08	76,16
85	Porca 6B6682 Patrol Cat 120B	Peça	02	2,74	5,48
86	Arruela Lisa Chata 5H1504 Patrol Cat 120B	Peça	02	2,54	5,08
87	Junta 2D5798 Patrol Cat 120B	Peça	02	5,08	10,16
88	Trava 2D5797 Patrol Cat 120B	Peça	02	3,19	6,38
89	Junta 1G1878 Patrol Cat 120B	Peça	02	18,43	36,86
90	Pino 7B8526 Patrol Cat 120B	Peça	02	8,02	16,04
91	Retentor 3j0378 Patrol Cat 120B	Peça	02	49,08	98,16
92	Bucha Bronze 3D2909 Patrol Cat 120B	Peça	02	67,24	134,48
93	Junta 2D6380 Patrol Cat 120B	Peça	02	18,22	36,44
94	Reparo 6400651/R Patrol Cat 120B	Peça	02	62,45	124,90
95	Retentor 4M7668 Patrol Cat 120B	Peça	02	46,05	92,10
96	Anel 1H9696 Patrol Cat 120B	Peça	02	0,96	1,92
97	Junta 7B4135 Patrol Cat 120B	Peça	02	34,78	69,56
98	Mola 2F7743 Patrol Cat 120B	Peça	10	1,78	17,80
99	Pino 3D4838 Patrol Cat 120B	Peça	02	11,70	23,40
100	Garfo 3F7935/L Patrol Cat 120B	Peça	02	50,96	101,92
101	Bronzina Mancal 0.20 8N8226 Moto Niveladora Cat 120B	Peça	02	130,18	260,36
103	Junta Cater 4M2969 Moto Niveladora Cat 120B	Peça	02	73,43	146,86
104	Junta 8S1965 Moto Niveladora Cat 1208	Peça	02	64,90	129,80
105	Bomba 4N2511 Moto Niveladora Cat 120B	Peça	01	404,48	404,48
106	Indicador de Temperatura 9M6316 da Moto Niveladora Cat 120B	Peça	01	203,03	203,03
107	Calço 0.18 MM 856045 Moto Niveladora Cat 120B	UN	02	7,06	14,12
108	Calço 0.85 MM 8S6049 Moto Niveladora Cat 120B	Peça	02	12,86	25,72
109	Tampa 4B5387 Moto Niveladora Cat 120B	Peça	01	4,23	4,23
110	Junta 6N4985 Moto Niveladora Cat 120B	Peça	02	128,82	257,64
111	Junta 6N4986 Moto Niveladora CAt 120B	Peça	02	78,06	156,12
112	CJ Tanque de expansão 84227067 Moto Niveladora Cat 120B	Peça	01	958,68	958,68
113	Parafuso 0S 1604 Moto Niveladora Cat 120B	Un	02	3,68	7,36
				Total do Participante:	**70.800,00**

Lote 13
Participante: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
114	Filtro externo 149554a1 motoniveladora rg 170b	Un	04	1.078,76	4.315,04
115	Filtro interno 149555a1 motoniveladofta patrol	Peça	04	1,033,16	4.132,64
116	Filtro 71101919 motoniveladora patrol	Peça	04	357,43	1.429,72
117	Filtro combustivel rg 71101919 -	Un	02	357,43	714,86
118	Dente 75269221 motoniveladora patrol -	Peça	24	638,90	15.333,60
119	Dente 75267178 motoniveladora patrol	Peça	24	860,81	20.659,44
120	Filtro 84350712 motoniveladora patrol	Peça	04	452,63	1.810,52
121	Filtro 73125853 motoniveladora patrol	Peça	04	392,42	1.569,68
122	Filtro 87626518 motoniveladora patrol -	Peça	04	481,47	1.925,88
123	Filtro 87519452/junta esterica da motoniveladora rg 170b	Peça	03	1.498,94	4.496,82
124	Lâmina 13 furos 5j6970 motoniveladora patrol	Peça	160	1.317,36	210.777,60
125	Lâmina 15 furos 5j6973 motoniveladora patrol	Peça	100	1.573,75	157.375,00
126	Porca de aço 5/8” 4k0367/a motoniveladora patrol	Peça	1.570	3.00	4.710,00
127	Parafuso da lâmina 3f5108 motoniveladora patrol	Peça	1.102	8,29	9.135,58
128	Canto de lâmina lado esquerdo da motoniveladora rg 170b	Peça	02	577,21	1.154,42
129	Canto de lâmina lado direito motoniveladora rg170b	Un	02	577,21	1.154,42
272	Parafuso de lâmina 3f5108 da motoniveladofta rg170b	Peça	468	8,35	3.907,80
277	Bomba d água motoniveladora rg 170b	Peça	01	492,96	492,96
290	Tensor liso j918944 da motoniveladora rg 170b	Peça	02	454,62	909,24
291	Correia da polia alta 135-9505 da motoniveladora rg 170b	Peça	02	225,05	450,10
292	Parafuso hex m12x35 10 9 11112631 da motoniveladora rg 170b	Peça	02	6,44	12,88
293	Bloco isolante 741569 da motoniveladora rg 170b	Peça	02	26,98	53,96
294	Radiador 84261959 da motoniveladora rg 170b	Peça	01	17.993,88	17.993,88
295	Vedação de borracha 84293269 da motoniveladora rg 170b	Peça	02	76,75	153,50
296	Bloco isolante 76022229 da motoniveladofta rg 170b	Peça	04	22,63	90,52
298	Bujão drenagem/abastec 70079751 da motoniveladora rg 170b	Peça	02	112,03	224,06
299	Tubo flexível 75240636 da motoniveladora rg 170b	Peça	02	206,69	413,38
300	Reservatório 84227067 da motoniveladora rg 170b	Peça	02	1.223,15	2.446,30
302	Cotovelo 75325181 da motoniveladora rg 170b	Peça	02	459,29	918,58
303	Conector hidrául 84294641 da motoniveladora rg 170b	Peça	02	255,47	510,94
304	Tubo hidráulico 84254526 da motoniveladora rg 170b	Peça	02	359,77	719,54
305	Motor hidftáulico 73162805 da motoniveladora rg 170b	Peça	01	16.658,53	16.658,53
306	Contra porca, m10 x 1.5, cs 10 12577221 da motoniveladora rg 170b	Peça	06	3,22	19,32
307	Arruela plana 70930370 da motoniveladora rg 170b	Peça	06	0,37	2,22
308	Trava da arruela 70910287 da motoniveladora rg 170b	Peça	06	2,10	12,60
309	Contra porca, 1/2”-20, gc 232-2448 da motoniveladora rg 170b	Peça	06	4,14	24,84
310	Ventilador 73164370 da motoniveladora rg 170b	Peça	01	2.819,06	2.819,06
311	Resfriador do óleo 87382507 da motoniveladofia rg 170b -	Peça	01	8.777,00	8.777,00
312	Conj. Mangueifta 84254909 da motoniveladora rg 170b	Peça	01	1.330,00	1.330,00
313	Parabrisa da motoniveladora rg 170b	Un	01	2.165,56	2.165,56
				Total do participante:	**501.801,99**

Lote: 14
Participante: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

ITEM	Descrição	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
130	Filtro 11n4 70110 escavadeira hidráulica	Peça	02	427,80	855,60
131	Válvula 3864178 escavadeira hidráulica	Peça	02	1.552,42	3.104,84
132	Correia 3929330 escavadeira hidráulica	Peça	02	524,10	1.048,20
133	Tensor 3937553 escavadeira hidráulica	Peça	02	2.250,36	4.500,72
134	Filtro 11e1 - 70010 escavadeira hidráulica	Peça	02	284,88	569,76
135	Filtro 11e1 - 70210 escavadeira hidftaulica	Peça	02	213,78	427,56
136	Ponta e161 - 3027 escavadeira hidráulica	Peça	20	396,70	7.934,00

137	Canto 61e3 • 3033 escavadeira hidráulica	Peça	06	945,30	5.671,80
138	Canto 61e3 - 3034 escavadeira hidráulica	Peça	06	945,30	5.671,80
139	Parafuso s017-200552 escavadeira hidráulica	Peça	36	26,66	959,76
140	Arruela s205-201002 escavadeira hidráulica	Peça	36	5,85	210,60
141	Anel e161-3052 escavadeira hidráulica	Peça	36	25,67	924,12
142	Reparador 11lb-20300 escavadeira hidráulica	Peça	02	1.019,42	2.038,84
143	Anel s632-170001 escavadeifta hidráulica	Peça	02	23,90	47,80
144	Anel s632-165001 escavadeira hidráulica	Peça	06	23,90	143,40
145	Elemento 31e34529 escavadeira hidráulica	Peça	02	698,00	1.396,00
146	Elemento e131-0212 escavadeira hidráulica	Peça	02	346,99	693,98
148	Elemento 31e3-0018 escavadeira hidráulica	Peça	02	94,52	189,04
149	Elemento 11em-21051 escavadeira hidráulica	Peça	02	328,37	656,74
150	Elemento 11em-21041 escavadeira hidráulica	Peça	02	1.841,96	3.683,92
151	Unha 61n431320 escavadeira hidráulica	Peça	20	455,03	9.100,60
152	Parafuso 5f4473 escavadeira hidráulica	Peça	58	15,55	727,90
153	Porca 3/4 escavadeira hidráulica	Peça	58	4,19	243,02
				Total do Participante:	**50.800,00**

Lote: 15

Participante: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
147	Filtro hidraulico drain 31e9-0126-a escavadeira hyundai lc7	Un	02	183,96	367,92
314	Correia 219001059 retro escavadeira randon 406	Peça	02	544,00	1.088,00
315	Filtro 219000751 retro escavadeira randon 406 -	Peça	02	334,41	668,82
316	Anel vedação 219000490 retro escavadeira randon 406	Peça	02	60,89	121,78
317	Elemento filtrante 218002539 retro escavadeira randon 406	Peça	02	215,68	431,36
318	Elemento 2190001057 retro escavadeifta randon 406	Peça	02	129,59	259,18
319	Elemento 2190001244 retro escavadeifta randon 406	Peça	02	109,92	219,84
320	Bucha 219000784 retro escavadeira randon 406	Peça	02	36,04	72,08
321	Bucha 219000034 retro escavadeira randon 406	Peça	02	50,52	101,04
322	Anel 219000497 retro escavadeira randon 406	Peça	02	38,28	76,56
323	Mancal 211100388 retro escavadeifta randon 406	Peça	02	69,67	139,34
324	Arruela 219000044 retro escavadeifta randon 406	Peça	02	4,98	9,96
325	Arruela 219000040 retro escavadeira randon 406	Peça	02	8,50	17,00
326	Anel 219000498 retro escavadeira randon 406	Peça	02	98,45	196,90
327	Bucha 219000038 retro escavadeifta randon 406	Peça	02	100,03	200,06
328	Retentor 219000477 retro escavadeira randon 406	Peça	02	58,47	116,94
329	Anel 219000478 retro escavadeira randon 406	Peça	02	2,61	5,22
330	Anel encosto 210007071 retro escavadeira randon 406	Peça	02	16,43	32,86
331	Cruzeta 219000488 retro escavadeira randon 406	Peça	02	159,32	318,64
332	Retentor 219000495 retro escavadeira randon 406	Peça	02	128,25	256,50
333	Anel 219000499 retro escavadeifta randon 406	Peça	02	6,17	12,34
334	Bucha 219000047 retro escavadeifta randon 406	Peça	02	123,04	246,08
335	Retentor 210401264 retro escavadeira randon 406	Peça	02	31,02	62,04
336	Retentor 219001342 retro escavadeira randon 406	Peça	02	420,96	841,92
337	Reparo 219002262 retro escavadeira randon 406	Peça	02	231,96	463,92
338	Reparo 219002258 retro escavadeira randon 406	Peça	02	280,04	560,08
339	Reparo 219002259 retro escavadeira randon 406	Peça	02	392,20	784,40
340	Reparo 219002261 retro escavadeira randon 406	Peça	02	181,56	363,12
341	Reparo 219002257 retro escavadeira randon 406	Peça	02	215,90	431,80
342	Elemento filtro 218004409 retro escavadeira randon 406	Peça	01	2.044,26	2.044,26
343	Anel 210400184 retro escavadeifta randon 406	Peça	02	79,76	159,52
344	Anel quadrado 210401318 retro escavadeifta randon 406	Peça	02	79,76	159,52
345	Filtro 219000397 retro escavadeira randon 406	Peça	02	176,65	353,30
346	Filtro 2190001068 retro escavadeira randon 406	Peça	02	69,90	139,80
347	Polia 219001256 retro escavadeira randon 406	Peça	02	603,29	1.206,58
348	Bomba dágua 219001453 retro escavadeira randon 406	Peça	01	715,05	715,05
349	Dente central rk40 219000309 randon 406	Un	30	164,94	4.948,20
350	Dente lateral direito 219000310 randon 406	Un	12	164,95	1.979,40
351	Dente lateral esquerdo 219000311 retro escavadeira randon 406	Peça	12	164,95	1.979,40
352	Alavanca de freio da retro escavadeira randon 406	Peça	01	1.097,81	1.097,81
353	Cabo d aço da alavanca de freio da retro escavadeira randon 406	Peça	03	720,45	2.161,35
354	Manopla de alavanca de freio da retro escavadeira randon 406	Peça	01	590,11	590,11
				Total do Participante:	**26.000,00**

Lote: 16

Participante: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
235	Guarda interruptor - 3e5169 patrol cat 120k	Peça	01	338,88	338,88
236	Interruptor-139-2116 patrol cat 120k	Peça	01	996,52	996,52
237	Tensor -220-1209 patrol cat 120k	Peça	01	1.760,56	1.760,56
238	Correia -198-3611 patrol cat 120k	Peça	01	541,46	541,46
239	Bomba - 236-4420 patrol cat 120k	Peça	01	4.397,61	4.397,61
240	Terminal -131-3737 patrol cat 120k	Peça	02	622,90	1.245,80
241	Terminal -131-3738 patrol cat 120k	Peça	02	556,99	1.113,98
242	Terminal - 131-3736 patrol cat 120k	Peça	02	561,13	1.122,26
243	Retentor - 5k5288 patrol cat 120k	Peça	02	389,62	779,24
244	Eixo - 307 1958 patrol cat 120k	Peça	02	4.179,63	8.359,26
245	Retentor - 137 1007 patrol cat 120k	Peça	02	268,24	536,48
246	Retentor - 4j9964 patrol cat 120k	Peça	02	38,14	76,28
247	Calço - 2g 3219 patrol cat 120k	Peça	02	5,18	10,36
248	Calço - 2g 3221 patrol cat 120k	Peça	02	5,34	10,68
249	Canaleta - 5t8366 patrol cat 120k	Peça	02	159,44	318,88
250	Placa - 8w 1749 patrol cat 120k	Peça	12	53,66	643,92
251	Calço - 163-6074 patrol cat 120k	Peça	08	10,49	83,92
252	Canaleta -178-1685 patrol cat 120k	Peça	02	610,25	1.220,50
253	Calço -178-1686 patrol cat 120k	Peça	08	27,83	222,64
254	Calço -178-1688 patrol cat 120k	Peça	08	48,62	388,96

255	Calço -178-8455 patrol cat 120k	Peça	08	23,92	191,36
256	Arruela - 7x3392 patrol cat 120k	Peça	30	1,98	59,40
257	Parafuso - 8t4139 patrol cat 120k	Peça	30	4,36	130,80
258	Tira - 5t2925 patrol cat 120k.	Peça	12	316,39	3.796,68
259	Tira 1289654 da motoniveladora cat 120k	Peça	98	48,80	4.782,40
260	Antena - 9w3072 patrol cat 120k	Peça	02	809,73	1.619,46
261	Cabo - 293-7533 patrol cat 120k	Peça	02	352,54	705,08
262	Correias - 7e3372 patrol cat 120k	Peça	02	564,54	1.129,08
263	Cruzeta - 9p 0356 patrol cat 120k	Peça	02	849,37	1.698,74
264	Ponta - 1u3202 patrol cat 120k	Peça	10	133,71	1.337,10
265	Pino - 8e6208 patrol cat 120k	Peça	08	45,99	367,92
266	Suporte - 8j5299 patrol cat 120k	Peça	02	610,69	1.221,38
267	Preparação cat 215245 galão de 20 ltsda motoniveladora cat 120k	Peça	02	509,14	1.018,28
268	Tira 1289656 da motoniveladora cat 120k	Peça	32	113,34	3.626,88
269	Compressor 1630872 de ar condicionado da motoniveladora cat 120k	Un	01	5.067,98	5.067,98
271	Radiador 3105882 da motoniveladora cat 120k	Un	01	17.879,27	17.879,27
				Total do Participante:	**68.800,00**

Lote: 17

Participante: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
270	Filtro de ar condicionado 7t7358	Un	02	283,65	567,30
273	Silencioso 73164453 motoniveladora patrol	Peça	01	4.078,77	4.078,77
274	Cotovelo 75324072 motoniveladora patrol	Peça	02	2.098,29	4.196,58
275	Filtro 71101957 motoniveladora patrol	Peça	02	380,96	761,92
276	Termostatico 750834 motoniveladofta patrol	Peça	01	333,88	333,88
278	Correia 75286362 motoniveladora patrol	Peça	01	399,92	399,92
279	Tensor 75286312 motoniveladora patrol	Peça	01	611,91	611,91
280	Junta esférica 70686384 motoniveladora patrol	Peça	02	43,78	87,56
281	Interruptor 75254572 motoniveladora patrol	Peça	01	8.557,16	8.557,16
282	Mangueira 87490151 motoniveladora patrol	Peça	02	1.015,64	2.031,28
283	Mangueira 75257243 motoniveladora patrol	Peça	02	2.834,63	5.669,26
284	Vedação 87625368 motoniveladora patrol	Peça	02	196,78	393,56
285	Vedação 87625367 motoniveladora patrol	Peça	02	689,30	1.378,60
286	Anel 87625355 motoniveladora patro	Peça	02	152,01	304,02
287	Anel 87625357 motoniveladora patrol	Peça	02	152,01	304,02
288	Anel 87625356 motoniveladora patrol	Peça	02	176,20	352,40
289	Mangueira 75241267 motoniveladora patrol	Peça	02	953,66	1.907,32
297	Mangueira 75320219 da motoniveladora rg 170	Peça	02	159,48	318,96
301	Mangueira 84269127 da motoniveladora rg 170b	Peça	06	40,93	245,58
				Total do Participante:	**32.500,00**

Lote: 18

Participante: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
355	Kits 752028016 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	102,93	205,86
356	Filtro 75213131 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	238,70	477,40
357	Forquilha 70917666 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	23,35	46,70
358	Eixo 75214341 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	650,21	1.300,42
359	Bucha 75213520 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	33,38	66,76
360	Arruela 75213528 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	26,88	53,76
361	Mangueira 75218388 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	588,71	1.177,42
362	Mangueira 75218416 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	433,94	867,88
363	Mangueira 75214281 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	598,77	1.197,54
364	Mangueira 75214280 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	1.010,36	2.020,72
365	Kits 75208018 pa carregadeira fr 10b 02	Peça	02	296,68	593,36
366	Mangueira 75218204 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	74,20	148,40
367	Mangueira 75213613 da pá carregadeira fiatallis fr10b peças originais ou similar as originais de fábrica (primeira linha) conforme manual do proprietário - mangueira 75213613 da pá carregadeira fiatallis fr10b peças originais ou similar as originais de fábrica (primeira linha) conforme manual do proprietário	Un	02	164,84	329,68
368	Mangueira 75213613 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	164,84	329,68
369	Kits 2213 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	56,91	113,82
370	Pastilha 76205825 pa carregadeira fr 10b	Peça	08	97,23	777,84
371	Jogo de reparo 73110563 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	59,84	119,68
372	Cruzeta e-68753 pa carregadeira fr 10b	Peça	04	199,86	799,44
373	Retentor 75206458 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	210,93	421,86
374	Trava 75206448 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	11,32	22,64
375	Porca 75206447 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	538,32	1.076,64
376	Anel 75206443 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	250,20	500,40
377	Garfo 75216812 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	1.937,51	3.875,02
378	Garfo 75216622 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	730,55	1.461,10
379	Garfo 75216815 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	730,55	1.461,10
380	Garfo 75216819 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	2.062,05	4.124,10
381	Garfo 75216821 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	3.330,13	6.660,26
382	Flange 75212889 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	411,28	822,56
383	Cabo 75216020 pa carregadeira fr 10b	Peça	04	155,69	622,76
384	Forquilha 70917662 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	44,22	88,44
385	Pino 70917664 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	54,96	109,92
386	Chapa 75218162 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	9,48	18,96
387	Retentor 70673983 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	64,84	129,68
388	Flange 70673881 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	365,70	731,40
389	Porca 75206414 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	40,28	80,56
390	Retentor 75206416 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	87,62	175,24
391	Filtro 234099 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	145,58	291,16
392	Anel 75206398 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	260,92	521,84
393	Anel 73118064 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	260,18	520,36
394	Defletor 73118063 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	532,34	1.064,68

395	Anel 70928720 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	8,22	16,44
396	Anel 70927747 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	15,85	31,70
397	Mola 73118062 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	9,10	18,20
398	Retentor 73118061 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	36,39	72,78
399	Filtro 3340045 pa carregadeira fr 106	Peça	02	208,70	417,40
400	Filtro 3340046 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	123,62	247,24
401	Mangueira 75218061 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	292,47	584,94
402	Mangueira 75218180 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	245,02	490,04
403	Mangueira 75218181 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	140,22	280,44
404	Suporte 75202609 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	743,14	1.486,28
405	Mangueira 75218390 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	567,64	1.135,28
406	Dente 1" amarelo e61652/2 pa carregadeira fr 10b	Peça	30	352,35	10.570,50
407	Porca dente d76040/1 pa carregadeira fr 10b	Peça	60	5,77	346,20
408	Parafuso dente com porca pa carregadeira fr 10b	Peça	16	26,40	422,40
409	Placa 73118174 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	37,88	75,76
410	Placa matriz 73118173 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	177,41	354,82
411	Mangueira 75218389 pa carregadeira fr 10b	Peça	02	687,62	1.375,24
412	Escapacador 75218179 pa carregadeira fr 10b	Peça	01	6,13	6,13
413	Lâmina amarela e157649 pa carregadeira fr 10b	Peça	01	4.988,05	4.988,05
414	Mangueira 73128634 pá carregadeira fiatallis fr 10b	Peça	02	375,10	750,20
415	Válvula s/ pedal 75215160 da pa carregadeira fiatallis fr 10b	Peça	02	1.611,46	3.222,92
				Total do Participante:	**62.300,00**

Lote: 19

Participante: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
416	Mangueiras hidráulica pá carregadeira xcmg 300 kv	Peça	10	453,17	4.531,70
417	Pistão da pá carregadeifta xcmg 300kv	Peça	02	12.293,26	24.586,52
418	Reparos do pistão da pá carregadeira xcmg 300 kv	Peça	04	2.302,60	9.210,40
419	Dentes pá carregadeira xcmg 300 kv	Peça	30	582,91	17.487,30
420	Bomba hidráulica pá carregadeira xcmg 300 kv	Peça	02	8.863,36	17.726,72
421	Comando hidráulico pa carreadeira xcmg 300 kv	Peça	02	21.464,93	42.929,86
422	Parabrisa completo da pá carreadeira xcmg 300 kv	Peça	02	3.750,66	7.501,32
423	Correias pá carreadeira xcmg 300 kv	Peça	10	262,96	2.629,60
424	Radiador de água pá carreadeira xcmg 300 kv	Peça	01	12.547,77	12.547,77
425	Radiador hidráulico pá carreadeira xcmg 300 kv	Peça	01	10.076,10	10.076,10
426	Cardans da pá carreadeira xcmg 300 kv	Peça	04	3.720,33	14.881,32
427	Cruzeta da pá carreadeira xcmg 300 kv.	Peça	04	389,68	1.558,72
428	Mangueiras de água da pá carregadeira xcmg 300 kv	Peça	04	248,65	994,60
429	Porca de roda da pá carregadeifta xcmg 300 kv	Peça	50	36,46	1.823,00
430	Parafuso de roda da pá carregadeira xcmg 300 kv	Peça	50	39,62	1.981,00
431	Joystick da pá carreadeira xcmg 300 kv	Peça	01	7.419,79	7.419,79
432	Jogo de reparo do diferencial completo da pá carregadeira xcmg 300 kv	Peça	02	11.263,93	22.527,86
433	Sistema de freio completo da pá carreadeira xcmg 300 kv	Peça	02	2.991,96	5.983,92
434	Compressor de ar da pá carreadfira xcmg 300 kv	Peça	02	14.823,27	29.646,54
435	Lâmina da pá carreadeira xcmg 300 kv	Peça	02	5.390,06	10.780,12
436	Bomba da pá carregadeira xcmg 300 kv	Peça	02	15.361,91	30.723,82
437	Bico da pá carregadeira xcmg 300 kv	Peça	10	8.041,37	80.413,70
438	Trava da pá carregadeira xcmg 300 kv	Peça	02	2.969,16	5.938,32
				Total do Participante:	**363.900,00**

VIGÊNCIA: A presenta Ata de Registro de Preço terá a validade de 12 meses, a partir da assinatura de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2022.

Bodoquena – MS, 22 de outubro de 2022.

Assinam:

Juliardson Castro Couto - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - - Contratante.

Dimaq Campotrat Comerciaal Ltda - Contratada

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

EXTRATO DA 1° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 243/2022

Partes: Fundo Municipal de Saúde Bodoquena/MS – Contratante.

56 - Clinica Aptos Ltda, inscrita no CNPJ: 36.046.455/0001-95 - Contratada

Valor Total: R$ 144.140,00 (cento e quarenta e quatro mil cento e quarenta reais).

Partes: Fundo Municipal de Saúde Bodoquena/MS – Contratante.

57 - Clínica Médica E Ultrassonografia Bodoquena Ltda, CNPJ: 07.936.599/0001-19 - Contratada

Valor Total : R$ 176.510,00(cento e setenta e seis mil e quinentos e dez reais).

OBJETO: Contratação de serviços de Ultrassonografia.

EMPRESA: CLINICA APTOS LTDA

Item	Especificação	Un	Qnt	Vlr. Unit.	Vlr. Total
10	Exame de ultrassonografia prostata trans	un	60	197,00	11.820,00
11	Exame de ultrassonografia articulação: pescoço, ombro, punho, cotovelo e etc	un	160	192,00	30.720,00
12	Exame de ultrassonografia cervical, musculo, axila e tendão	un	60	195,00	11.700,00

13	Exame de ultrassonografia org. Est. Superficial (tireoide/bolsa escrotal)	un	60	185,00	11.100,00
14	Exame de ultrassonografia obt morfológico (semana 22-26)	un	60	215,00	12.900,00
15	Exame de ultrassonografia obt com doppler (semana 32-36)	un	40	245,00	9.800,00
16	Exame de ultrassonografia doppler renal	un	35	240,00	8.400,00
19	Exame de ultrassonografia abd com doppler	un	50	238,00	11.900,00
20	Exame de ultrassonografia bolsa escrotal com doppler	un	30	210,00	6.300,00
21	Doppler de carótidas	un	40	295,00	11.800,00
22	Doppler venoso de membro inferior (unilateral)	un	30	285,00	8.550,00
23	Doppler arterial de membro inferior (unilateral)	un	30	305,00	9.150,00
				Valor Global	**144.140,00**

EMPRESA : CLINICA MÉDICA E ULTRASSSONOGRAFIA BODOQUENA LTDA

Item	Especificação	Un	Qnt	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Exame de ultrassonografia abd total	un	200	150,00	30.000,00
2	Exame de ultrassonografia abd superior	un	100	129,00	12.900,00
3	Exame de ultrassonografia ap urinario masculino	un	60	129,00	7.740,00
4	Exame de ultrassonografia ap urinario feminino	un	100	129,00	12.900,00
5	Exame de ultrassonografia mama	un	100	122,00	12.200,00
6	Exame de ultrassonografia transvaginal (endovaginal)	un	100	125,00	12.500,00
7	Exame de ultrassonografia obt simples	un	350	133,00	46.550,00
8	Exame de ultrassonografia pélvico via abd	un	100	130,00	13.000,00
9	Exame de ultrassonografia obt com tn	un	50	130,00	6.500,00
17	Exame de ultrassonografia obstétrico gemelar (gêmeos)	un	60	228,00	13.680,00
18	Exame de ultrassonografia prostata abd	un	70	122,00	8.540,00
				Valor Global	**176.510,00**

Valor Total: 320.650,00 (trezentos e vinte mil seiscentos e cinquenta reais).
Vigência: A presenta Ata de Registro de Preço terá a validade de 12 meses, a partir da assinatura de sua publicação.
Data da assinatura: 18 de Julho de 2022.
Bodoquena – MS, 22 de outubro de 2022.
Assinam:
Gleyziane Parente Silva – Secretária Municipal De Saúde - Contratante.
Clinica Aptos Ltda - Contratada
Clínica Médica E Ultrassonografia Bodoquena Ltda - Contratada

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
EXTRATO DA 1° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇO 28/2022
PREGÃO PRESENCIAL 65/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 249/2022
ATA DE REGISTRO NO SISTEMA N° 58

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na execução do serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos transporte e destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Valor Global - O valor total ajustado é de R$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais), discriminado conforme anexo.

Item	Especificações	UND	QTD	Valor mensal	Valor Total
1	Coleta, transporte, tratamento e estinação final dos resíduos sólidos urbana (rsu), gerados, pelo município de Bodoquena - Ms - coleta, transporte, tratamento e estinação final dos resíduos sólidos urbana (rsu), gerados, pelo município de Bodoquena – Ms.	Serviço	90	9.300,00	R$ 837.000,00
				Valor Global	R$ 837.000,00

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura
Data de Assinatura: 19 de Julho de 2022.
Bodoquena, 22 de outubro de 2022.
Assinam:
Juliardson De Castro Couto - Secretário Municipal De Obras E Infraes. Urbana - Contratante
Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda - Contratada

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
EXTRATO DO CONTRATAO N.º 122/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 427/2022
PARTES: Prefeitura Municipal De Bodoquena/Ms – Contratante

Mth Comerico De Papelaria Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.028.653/0001-02 - Contratada

OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de Equipamento e Material Permanente a Proposta n° 11094.233000/1210-06/FNS, com a finalidade de atender as demandas da ESF 01 Dra. Marcia Luiza Aparecida Paterlini (CNES: 2676737), Posto De Saúde São Jose (CNES: 2375974), Unidade Básica De Saúde Jesuíno Ormundo (CNES: 2676745) e Unidade Básica De Saúde Maria Rita Sena Campos (CNES: 2375982)

VALOR : O valor global ajustado é de R$ 9.891,00 (nove mil e oitocentos e noventa e um reais), discriminados da seguinte forma:

Item	Especificação	Qtd	Und	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	**Bebedouro Purificador Refrigerado** – Descrição Minima: De Pressão (coluna simples).	04	Un	Consul	2.499,00	R$ 9.996,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia da sua assinatura, tendo validade de 12 (doze) meses, podendo ser aditado ou prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

Bodoquena – MS, 24 de outubro de 2022.

Assinam:

Gleyziane Parente Silva - Secretária Municipal de Saúde- Contratante

Matheus Delano de Angelo Mendonça – Representante Legal da Contratada

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 306/2022

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

ANA CAROLINA DO AMARAL GOMES , CNPJ nº **35.485.322/00001-52 –** Contratada

Objeto **: Este tem por objeto a aquisição de materiais para atender a Academia de Saúde .**

Processo: 461/2022

Vigência: 18 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Valor Global: R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

Órgão Orçamentário: 06.001.10.301.0601.2163.3.3.90.39.00 recurso: 1.02.0000 ficha: 38;

Bodoquena/MS 18 de outubro de 2022.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sra. Gleyziane Parente Silva

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2022

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.465.016/000147 , neste ato representado pelo **Sr. KAZUTO HORI,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.465.598-54, RG nº 8.868.677-2 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Filinto Francisco Cunha , n° 211, Bairro Previsul, Bodoquena/MS , por intermédio da **Fundo Municipal de Saúde** , neste ato representado por **Gleyziane Parente Silva,** brasileira, solteira,inscrita no CPF/MF sob nº.047.141.601-40, residente e domiciliado na Rua do Yossio Okaneco, n° 210, Centro, cidade de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.390-000, torna público que em 24 de outubro de 2022, procede a **RATIFICAÇÃO** da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO : Contratação de show artístico musical com artista Sul- mato-grossense para participação no evento denominado: "Encerramento outubro rosa e inauguração da academia saúde" no Município de Bodoquena/MS.

VALOR ESTIMADO: É previsto o valor de R$10.000,00 (Dez mil reais**). «TbTemp_Valor_Estimado»**

EMPRESA: MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA

PRAZO : 31 de dezembro

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do art. 13, inciso III, combinado com o art. 25, caput e inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Bodoquena/MS, 24 de outubro de 2022

Assinam: Gleyziane Parente Silva - Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2022

Partes : O Município de Bodoquena/MS, CNPJ 15.465.016/0001-47 - Contratante.

C.O.M. TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA EIRELI , CNPJ nº **36.957.099/0001-61 –** Contratada

Objeto: **Contratação de mão de obra para manutenção de equipamentos odontológicos para a Secretária Municipal de Saúde.**

Processo: 468/2022

Vigência: 18 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Valor Global: R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).

Órgão Orçamentário: 38-06.0001.10.301.0601.2163.3.3.90.39.00 Fonte: 1.02.0000

Bodoquena/MS 18 de outubro de 2022.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Sra. Gleyziane Parente Silva

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 197/2022, DE 21 DE OUTUBRO 2022.

"REPUBLICADO POR INCORREÇAO"

DECLARA SITUAÇAO EMERGENCIA EM PARTES DAS ÁREAS URBANA E RURAL, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA - VENDAVAL – COBRADE 1.3.2.1.5 CONFORME PORTARIA Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que no dia 20 de outubro do corrente ano por volta das 16h00min, o Município de Bodoquena/MS foi acometido por chuvas e vendaval, classificado como COBRADE 1.3.2.1.5 (*TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA – VENDAVAL*) que veio a causar danos e prejuízos públicos e privados, em partes das áreas Urbana e Rural do município;

CONSIDERANDO a Secretaria de Assistência Social em parceria com a Defesa Civil Municipal, estão realizando os levantamentos dos danos e prejuízos, já identificando centenas de pessoas diretamente afetadas, com inundação, destelhamentos de residências tanto às classificadas como mais vulneráveis, como também residências mais seguras, principalmente às atingidas por destelhamentos;

CONSIDERANDO ainda que as chuvas causaram a destruição em obras de infraestrutura pública, como danificação de cabeceiras de pontes e imóveis, comprometimento no abastecimento de água, comprometimento de rede telefônica e de internet, obstrução de vias urbanas e rurais, queda de galhos sobre a fiação elétrica, resultando em rompimentos da fiação e falta de energia elétrica, entre outros danos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas emergenciais que visem o pronto reestabelecimento das conduções mínimas de habitabilidade e convivência social, a fim de mitigar o momento de insalubridade das famílias atingidas, bem como reestabelecer os cenários atingidos pelo desastre;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período de chuvas, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado;

CONSIDERANDO que o município não dispõe de condições financeiras capaz de atender todas às necessidades decorrentes dos efeitos do desastre, trazendo à normalidade ao município;

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se "Situação de Emergencia", pelo prazo de 180 (CENTO E OITENTA DIAS) dias, em partes das áreas Urbana e Rural do município de Bodoquena-MS, afetado por desastres, classificado como COBRADE 1.3.2.1.5 (*TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA – VENDAVAL*) conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro DE 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. Autorizam-se os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal a empregar e a destinar seus recursos humanos, financeiros e materiais, veículos e equipamentos para auxílio nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º Em caso de risco iminente, as autoridades administrativas e demais agentes públicos designados para as ações específicas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, ficam autorizados, com fundamento nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (CENTO E OITENTA) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da publicação deste Decreto, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 180 (CENTO E OITENTA) dias.

Bodoquena-MS, 21 de outubro de 2022.

KazutoHorii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gleicieli Carneiro de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Secretaria de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO Nº 368 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a implementação do PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, das unidades escolares, da Rede Pública Municipal de Educação de Bonito/MS.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC de Bonito/MS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, (Art. 12, inciso I);

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica – DCNEB, o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/1990.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Projeto Político Pedagógico das unidades escolares, da Rede Pública Municipal de Educação de Bonito/MS.

Art. 2º - O Projeto Político Pedagógico das unidades escolares, da Rede Pública Municipal de Educação de Bonito/MS, contempla um conjunto de documentos, atualizados anualmente, com orientações didático-pedagógicas e expectativas de aprendizagem, para a Rede Pública Municipal de Educação.

Art. 3º - O Projeto Político Pedagógico das unidades escolares, da Rede Pública Municipal de Educação de Bonito/MS contempla as decisões da Instituição de Educação Básica em relação aos seus objetivos e as ações a serem realizadas para alcançá-los, em todas as dimensões, sistematizadas em documento específico.

Art. 4º - A implementação do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares, da Rede Pública Municipal de Educação de Bonito/MS, ocorrerá com suporte técnico e material do Departamento Técnico – Pedagógico da SEMEC de Bonito/MS.

Parágrafo Único – O suporte técnico e material compreende: orientações pedagógicas para a rede pública municipal de educação, formação continuada para gestores, equipes técnicas e professores das unidades escolares, bem como o assessoramento pedagógico às Escolas Públicas Municipais.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Bonito/MS, 17 de Outubro de 2022

Eliana Maria Rafael Fregatto

Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bonito/MS

Portaria n. 006/2021-RH

Matéria enviada por Perla Cristina Colombo

Secretaria de Educação e Cultura

LISTAS DE ESPERA - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

C.E.I. IZALTINA VIEIRA COELHO

	Nome da Criança	Pai / Mãe	Data de Nasc.	Data de Insc.
		2022		
01-	Kalel L. A.	Willian K. O. A. / Patricia L. dos S.	07/06/2022	09/09/2022
02-	Lucila I. F. dos S.	Igor dos S. C. / Isabelly V. F. dos S.	18/05/2022	21/09/2022
03-	Maria T. dos S. A.	Allan A. A. O. / Halcielly D. dos S.	09/03/2022	23/09/2022
		2021		
01-	Izzie M. M.	Gabriel M. d. A. / Hemilly S. M.	25/12/2021	17/01/2022
02-	Samuel M. A. R.	Wilson R. / Thairane L. A.	06/12/2021	24/01/2022
03-	Elisa R. d. C.	Gerson V. d. C. / Priscila R. d. S.	24/12/2021	07/02/2022
04-	Izzy H. A. d. J.	Carlos A. d. J. / Ilzilene A. M.	28/12/2021	30/03/2022
05-	Marcio P. d. S.	Marcos S. d. S. / Claudia d. S. P.	13/07/2021	15/06/2022
06-	Rebeca M. d. S. F.	Renan d. S. F. / Angela P. d. S.	10/04/2021	28/06/2022
07-	Elisa B. D. S.	Evandro D. S. / Ianca A. B. d. S. D. S.	03/05/2021	06/07/2022
08-	Yara de O. V.	Yank C. V. / Alziely de O. A.	25/05/2021	28/07/2022
09-	Anthony R. S.	Savio S. S. / Ketilen C. R. A.	05/11/2021	01/08/2022
10-	Victor M. F. T.	Jordanei T. O. / Ariene T. F.	02/08/2021	23/08/2022
11-	Helloisa N. M.	Talison V. M. dos S. / Jayne K. N. de O.	22/01/2021	30/08/2022
12-	Antônio C. B.	Rafael L. B. / Camila A. C. B.	24/01/2021	31/08/2022
13-	Maria C. L. Z.	Flavio da R. L. / Juliana S. Z.	25/02/2021	08/09/2022
14-	Lorena R. P.	Leandro M. P. / Vanessa R. da S.	21/09/2021	17/10/2022
		2020		
01-	Bryan R. C. F.	Wellington R. F. / Sheila V. d. C. M.	27/07/2020	18/10/2021
02-	Israely M. F.	Douglas F. M. / Sirlei M. C. L..	07/04/2020	06/12/2021
03-	Isabelly G. d. N.	João P. G. L. / Fabiana d. N. A.	23/09/2020	17/01/2022
04-	Cecilia B. A. A.	Daniel A. / Neila B. A.	15/10/2020	12/04/2022
05-	João G. d. S. P.	Matheus P. d. S. / Andressa d. S. R.	07/04/2020	13/05/2022
06-	Valentina d. M. R.	Neyviton C. R. D. / Giovanna d. M. C.	30/10/2020	13/06/2022
07-	Marcos A. P. d. S.	Marcos S. d. S. / Claudia d. S. P.	22/03/2020	15/06/2022
08-	Emanuelle M. V.	Francisco V. V. / Caroline T. M.	13/09/2020	04/08/2022
09-	Murillo H. R. A.	Urbano A. A. / Selma A. R.	29/12/2020	29/09/2022
10-	Izack R. F.	Edmar A. F. / Ana B. R. G.	18/01/2020	29/09/2022
11-	Maria H. R. dos S.	Gilvagner dos S. P. / Thaís R. N.	19/02/2020	05/10/2022

12-	Rhuan P. M. L.	Rogério de M. L. / Tatiana M. F.	30/03/2020	17/10/2022
13-	Maria J. L. de O.	Alessandro C. de O. / Bruna S. de L.	10/08/2020	19/10/2022
		2019		
01-	Thaila P... G...	Adilson G... P... / Regina P... d... S... G...	06/11/2019	20/01/2020
02-	Cristofer B... d... S...	Neocrides B... d... S... / Maria S... d... S...	08/10/2019	29/07/2021
03-	Bryan B... M...	Roberto B... F... J... / Vanessa M... M...	09/09/2019	20/09/2021
04-	Miguel H... d... O... S...	Pedro H... S... B... / Emili d... O... S...	29/09/2019	28/09/2021
05-	Esther d... S... S...	Geovane W... S... d... S... / Daniele C... d... S... S...	27/07/2019	17/11/2021
06-	José A... M... d... S...	Josimar M... d... S... / Ana P... d... S... L...	19/11/2019	27/01/2022
07-	Maria F... A...	Jorge L... A... I... / Inacia F... B...	12/08/2019	06/05/2022
08-	Jhonnatan R. M.	José O. D. M. / Cleunice R. R. D.	02/09/2019	20/10/2022
		2018		
01-	Maria J... S... X...	Leandro d... L... X... / Ketlyn d... S... X...	28/05/2018	26/06/2018
02-	Miguel A... M...	Jean C... M... d... S... / Darllen Á...	03/04/2018	19/11/2019
03-	Rauan E... F... A...	Ralf A... A... d... O... / Michelle M... F...	17/05/2018	03/12/2019
04-	Maria E... S... d... S...	Jailson T... d... S / Francieli S... R...	19/05/2018	03/12/2019
05-	Lorena d... R... C...	Giovane L... d... R... / Aline A... C... B...	05/09/2018	04/12/2019
06-	Emanuelly L... d... S...	Reinaldo A... d... S... / Leandra d... S... L...	23/04/2018	11/12/2019
07-	Jeferson M... A... d... S...	Antonio R... d... S... / Jerlane A...	28/04/2018	03/02/2021
08-	Johan D... S... S... C...	Jonatan S... R... / Maria D... C... S... C... P...	15/05/2018	27/09/2021
09-	Nicoly d... S... A...	Nicanor A... A... / Ana P... d... S... S...	18/05/2018	04/11/2021
10-	Emanuel J... S... A...	Roque A... / Sueli S...	26/07/2018	09/11/2021
11-	Douglas E... M... F...	Douglas F... M... / Sirlei M... C... L...	08/08/2018	06/12/2021
12-	Luna M... d... S...	Rodrigo M... C... / Sonia R... P... d... S... M...	09/10/2018	16/12/2021
13-	José M... D... G...	Jeferson G... / Katislaine D... R...	10/11/2018	07/01/2022
14-	Gabriel J... C... d... C...	Jesus A... d... C... / Simone B... C...	07/08/2018	18/01/2022
15-	Ícaro M... C... d... S...	Roberto C... S... d... S... / Camila d... C... S...	22/10/2018	24/01/2022
16-	Alícia L... A... L...	Ademir A... L... J... / Gabrielly L... B... A... L...	29/10/2018	07/02/2022
17-	Valentina d... S... P...	Michael P... d... S... / Bianca S... d... S...	13/12/2018	11/03/2022
18-	Isis S. B. V.	Alcides C. V. / Neocleider de F. B. O.	06/12/2018	07/07/2022
19-	Bruno L. da S. S.	Wesley M. P. S. / Gracilene da S. M.	31/10/2018	06/09/2022
20-	Vinícius E. R. dos S.	Gilvagner dos S. P. / Thaís R. N.	10/05/2018	05/10/2022
21-	Manuella L. de O.	Alessandro C. de O. / Bruna S. de L.	23/04/2018	19/10/2022

C.E.I. HERMÍNIA TEIXEIRA SIQUEIRA

	Nome da Criança	**Pai / Mãe**	**Data de Nasc.**	**Data de Insc.**
		2022		
01-	Maria R... O... d... L...	Alcenir L. S. / Camilla d. S. d. O.	04/04/2022	19/05/2022
02-	Thalles M... d... S...	Édisson L. S. d. S. / Lidiane d. S. M.	14/02/2022	19/05/2022
03-	Gael S... O...	Jederson d. O. / Maria E. O. S.	11/04/2022	07/06/2022
04-	Julia S. S.	Wanderlei S. de A. / Maria R. de S. P.	14/04/2022	26/07/2022
05-	Valentina G. R.	Luiz A. N. R. / Gisely G. R.	12/07/2022	27/07/2022
06-	Yasmin V. F. A.	Idelcio C. A. / Janaina F. A.	28/03/2022	10/08/2022
07-	Noah X. da S.	Alex R. da S. / Tereza T. D. X.	04/01/2022	25/08/2022
08-	Kaleo M. da S. O.	Óscar O. de S. / Mayara da S. dos S.	09/08/2022	31/08/2022
09-	Gaelh D. C.	Ueliton P. C. / Aline da R. D. C.	05/01/2022	21/09/2022
10-	Guilherme dos S. L.	Neocleto G. L. / Luciana dos S. D.	15/07/2022	07/10/2022
11-	Heitor G. O. de O.	Vinícius de O. F. / Ana P. A. O.	27/06/2022	19/10/2022
12-	Maria A. S. M.	Rodolfo S. da S. / Francielle da S. M.	24/01/2022	19/10/2022
13-	Gabriella L. da S.	Adalberto L. da S. / Glaucimara L. da S.	18/04/2022	20/10/2022
14-	Brayan H. M. V.	Fabricio V. R. / Paola de O. M.	10/04/2022	21/10/2022
		2021		
01-	Kelly d...S...G...	Edinaldo G... / Marinalva d... S...	12/01/2021	18/02/2021
02-	Geovanna M... A...	Jeffrson d... S... A... / Rosimara M... A...	10/05/2021	07/10/2021
03-	Manuella F... P...	Mirella F... P...	04/03/2021	06/12/2021
04-	Murilo d... A... C...	Flavio C... S... / Pâmela R... d... A... L...	19/01/2021	08/12/2021
05-	Ryan K... F...	Graziele F... T...	06/10/2021	14/12/2021
06-	Isis M... A... L...	Roberto L... M... F... / Bruna A... Z...	06/07/2021	17/12/2021
07-	Mariáh T... A...	Giliade H... P... A... / Caroline M... T... A...	19/05/2021	05/01/2022
08-	Valentina O... C...	João P... C... C / Madalena O... C...	22/04/2021	12/01/2022
09-	Emanuela L... C...	Eder C... F... / Claudiane J... L...	19/05/2021	25/01/2022
10-	Esther V... F... M...	Bruno d... O... M... / Aliciane F... B...	06/07/2021	31/01/2022
11-	Valentim G... M...	Adriano M... d... S... / Karolaine G... M...	14/04/2021	17/02/2022
12-	Elisa M... d... C...	Odair B... d... C... / Ana C... M... d... S...	14/10/2021	22/02/2022
13-	Mathias Z... D...	Tcharles D... M... / Vanessa Z... G...	21/06/2021	23/02/2022
14-	Yanna B... d... M...	Teillor G... d... M... / Sara A... B....	11/01/2021	08/03/2022
15-	José H... D... S...	Ricardo L... S... F... / Bruna L... D... d... A...	16/07/2021	09/03/2022
16-	Emanuel C... G...	Alan M... G... / Raissa C... N...	21/01/2021	09/03/2022
17-	Brenda R... G...	João C... d... S... G... / Beatriz C... R...	26/07/2021	17/03/2022
18-	Hesther M... R...	Roni M... C... d... S... / Geliane R...	09/07/2021	17/03/2022
19-	Emilia R... N...	Valdelice N... d... S...	11/08/2021	23/03/2022
20-	Ravi C... A...	Ronei A... B... / Yara M... C... J...	21/01/2021	23/03/2022
21-	Jair H... N... A...	Dejair A... P... C... / Eliene A... N...	06/11/2021	25/03/2022
22-	Ágatha M... d... S...	Wendel G.... d... S... R... / Pamela A. M.	16/03/2021	18/04/2022
23-	Elton J... A... d... S...	Elton T... d... S... / Rose d... R... A...	25/11/2021	05/05/2022
24-	Pedro G... H... S... B...	Rito B... V... / Rosana S... d... A...	21/01/2021	26/05/2022
25-	Ana A... A... R... P...	Cleiton J... P... / Gislaine A... S... P...	27/01/2021	27/05/2022
26-	Derick d... S... P...	Luiz E... A... P / Michely d... S... O...	31/05/2021	10/06/2022
27-	José H... S... T... d... N...	Carlos H... A... d... N... / Kamilly V... S... T... d... S...	07/07/2021	15/06/2022
28-	Miguel d... L... B...	Regivaldo B... d... S... / Maria L... d... L...	18/06/2021	27/06/2022
29-	Marcos H. C. F.	Onesimo F. / Ana L. C. T. (falecida)	15/05/2021	08/08/2022
30-	Ayla K. T. F.	Onesimo F. / Simone S. T.	03/10/2021	08/08/2022
31-	Eyshila W. C. D.	Iago P. D. / Geiziane dos S. C.	14/07/2021	22/08/2022
32-	Vitor H. C. A. P.	João V. M. A. P. / Larissa da C.	15/12/2021	29/08/2022
33-	Isis V. B. C.	David da S. C. / Gabrielly A. P. B.	13/02/2021	29/08/2022
34-	Murillo M. M.	Idelfonso M. da S. / Ariani M. F.	22/05/2021	30/08/2022
35-	Esther I. da S. O.	Óscar O. de S. / Mayara da S. dos S.	11/01/2022	31/08/2022
36-	Pietro R. da C.	André L. R. de S. (in memorian) / Nádia C. S.	30/03/2021	05/09/2022
37-	Agatha F. G.	Aparecido G. S. / Aliny F. dos S.	08/03/2021	16/09/2022
38-	Mathias V. A.	Pablo C. V. G. / Shirley M. A.	03/08/2021	05/10/2022
		2020		

01-	Ana B... B... L...	Oto G... L... / Lucimar B... S...	04/01/2020	18/03/2021
02-	Leticia L... F...	Rodrigo d... T... F... / Karol L... L...	28/09/2020	23/09/2021
03-	Maite I... M... M...	Roberson G... M... / Aline C... M... C...	15/07/2020	15/10/2021
04-	Breno F... S...	Ramão B... S... / Yhorrana F... A...	05/11/2020	17/11/2021
05-	Tito K... d... M... Y...	Lucas K... Y... / Camila Q... d... S... M...	17/04/2020	24/11/2021
06-	Luísa F... C...	Pábullo A... C... d... F... / Valeska F... d... O... C...	30/01/2020	30/11/2021
07-	Luís M... R... D...	Marcelino D... / Tawane A... R...	05/11/2020	05/01/2022
08-	Iasmim I... d... S...	Israel B... I... / Elizete R... d... S...	16/12/2020	24/01/2022
09-	Sophia L... G...	Egenor S... G... / Veronica M... L...	23/04/2020	25/01/2022
10-	Cecília d... S... C...	Marcos C... S... / Sabrina L... J... d... S...	22/12/2020	18/02/2022
11-	Poliana B... d... R...	José M... F... / Yeni F... B... d... R...	13/08/2020	22/02/2022
12-	João R... C... F...	Oelio C... d... S... / Jaqueline G... F...	20/04/2020	03/03/2022
13-	Alexandre d... S... F...	Aladim M... P... F... / Milene d... S... D...	17/04/2020	04/03/2022
14-	Aylla V... B... S...	Fabiano H... d... S... S... / Bárbara P... B... M...	12/07/2020	17/03/2022
15-	Lorran D... N... C...	Lourival C... d... S... J... / Valdelice N... d... S...	10/02/2020	23/03/2022
16-	Carlos E... G... S...	Marcelino S... H... / Miria G... d... S...	03/04/2020	29/04/2022
17-	Ana J... C... A...	Josiel G... A... / Elizangela C... d... S...	01/06/2020	05/05/2022
18-	Luany d... S... J...	Fernando d... S... P... / Iasmim A... J... C...	17/11/2020	13/06/2022
19-	Maria E... S... F...	Evandro d... S... d... M... / Ariane T... F...	02/06/2020	22/06/2022
20-	Mellyssa O... W...	Marcio Z... W... / Marta D... d... O...	26/11/2020	23/06/2022
21-	Leonardo P. B.	Diogo R. B. / Maytane V. P.	01/04/2020	27/06/2022
22-	Davi F. S.	Valmir de P. S. / Maria R. R. F.	10/11/2020	08/07/2022
23-	Bernardo Y. G. C.	John L. C. de P. / Mayk S. G. D. C.	15/10/2020	26/07/2022
24-	Sara dos S. S.	Rosiel dos S. C. / Rosiane M. S.	30/03/2020	01/08/2022
25-	Izah E. M. F. P. B.	Hugo F. P. B. dos S. / Marielle M. F.	17/04/2020	22/08/2022
26-	Teodora F. O.	Igor G. F. O. / Gabriella R. P. F.	30/07/2020	23/08/2022
27-	Lorena V. C. A. P.	João V. M. A. P. / Larissa da C.	01/01/2020	29/08/2022
28-	Taylor V. C. A. P.			
29-	Gustavo R. B.	Wicleff M. S. B. / Thaís R. da C.	01/12/2020	15/09/2022
30-	Júlia C. G.	Fernando G. S. / Leidiane A. C.	21/08/2020	21/10/2022
		2019		
01-	Arthur C... d... A... C...	Wylton d... A... C... / Idilene B... d... C...	25/01/2019	08/08/2019
02-	Isis E... R... C...	Jorge C... d... S... / Eliezer d... S... R...	19/06/2019	06/09/2019
03-	Valentina G... d... S... N...	Jeferson d... S... N.../ Rayssa d... S... T...	22/09/2019	11/09/2019
04-	Heloiza S... C...	Abdias d... C... F.../Maria R... d... S... P...	28/03/2019	12/09/2019
05-	Elias G... F... C...	Marcos F... C... / Denise F... d... S...	07/03/2019	24/10/2019
06-	Ryan Q... P...	Maiko M... P... / Dilene A... Q...	10/01/2019	02/12/2019
07-	Davi L... F... V...	Lucas V... A... / Jhenifer F... d... S...	14/11/2019	20/01/2020
08-	Agatha V... F... B...	Jorge L... A... B... / Ariele T... F...	20/04/2019	28/01/2020
09-	Breno H... L... C...	Rosivaldo d... S... C / Amanda E... L... M...	24/07/2019	04/02/2020
10-	Heloísa N... B...	Marciano D... B... / Ariele N... R...	22/07/2019	16/06/2020
11-	Lara H... d... S... G...	Ailan T... C... G... / Glauciene d... S... O...	31/03/2019	05/02/2021
12-	João P... B... R...	Luiz G... V... R... / Josiane A... B...	02/03/2019	24/09/2021
13-	Yan d... P... M...	Sadir d... C... M... A... / Tatiane S... d... P... M...	26/02/2019	28/09/2021
14-	Benício L... d... M...	Magner C... d... M... / Alinni d... R... L... d... M...	06/08/2019	01/10/2021
15-	Helena V... d... S... S... E...	Rafael G... E... / Karoleine d... S... S...	19/12/2019	07/02/2022
16-	Davi S... d... O...	Natanael C... d... O.... B... / Andreia S... B... d... O...	28/02/2019	16/02/2022
17-	Anthony G... M...	Adriano M... d... S... / Karolaine G... M...	26/04/2019	17/02/2022
18-	Alice C... R...	Juliano A... R... / Larissa B... C....	19/02/2019	17/02/2022
19-	Agatha E... C... d... S...	Wellington R... d... S... N... / Pâmela d... S... C...	24/10/2019	24/02/2022
20-	Allana V... D... F...	Ricardo L... S... F... / Bruna L... D... d... A...	10/12/2019	09/03/2022
21-	Maria L... G... d... S... F...	Ismael S... F... / Rosileide G... d... S...	15/08/2019	21/03/2022
22-	Nátaly L... d... A...	Higor d... A... G... / Lielen L... d... S...	10/07/2019	07/04/2022
23-	Lucca B... R... d... S... F...	Algney S... F... / Carla R... d... S... F...	07/02/2019	31/05/2022
24-	Eduarda M. B.	Rogerio B. / Rafaella de M.	19/11/2019	08/07/2022
25-	José V. G. O.	Arnaldo da C. O. / Rosileni G. de S.	01/08/2019	26/07/2022
26-	Maria L. K. de S.	Julio C. de S / Valdirene K. de S.	02/12/2019	29/07/2022
27-	Kauan F. C. da S.	Fabio N. da S. (falecido)/ Ani K. V. da C.	02/07/2019	10/08/2022
28-	Kalebh M. da S. O.	Óscar O. de S. / Mayara da S. dos S.	22/10/2019	31/08/2022
29	Allan S. R.	Erivaldo R. / Elizabeth S. de S.	07/11/2019	05/09/2022
30-	Fabian S. R			
31-	Alicy F. da R.	Uriel O. da Rosa / Aliny F. dos S.	04/12/2019	16/09/2022
32-	Maria C. P. C.	Uri C. P. / Thalia P. T.	01/04/2019	06/10/2022
		2018		
01-	Luan P... F... C...	Patrick L... C... F... / Elizete F... D...	17/04/2018	30/01/2019
02-	Letícia C... R... d... O...	Iranildo O... d... S... / Keverlin A... R... F...	19/10/2018	21/08/2019
03-	Marcos D... A... d... S...	Isaías A... d... O... / Luana d... S... F...	07/09/2018	13/11/2019
04-	Larissa E... S...	Niraldo d... O... F... / Franciele S...	20/06/2018	26/11/2019
05-	Marcia H... d... C... G...	João P... A... G... / Elaine P... d... C...	08/11/2018	03/12/2019
06-	Letícia C... R... d... O...	Iranildo O... d... S... / Keverlin A... R... F...	19/10/2018	15/01/2020
07-	Pietra J... d... S...	Jucilene F... J... / Kaio A... d... S...	08/11/2018	23/01/2020
08-	Lorena D...	Julião S... A... / Camila D... d... S...	25/09/2018	05/02/2020
09-	Ana C... P... d... S...	Luiz F... d... S.. / Vitória A... P... d... S...	06/10/2018	14/02/2020
10-	Nicolas G... d... S... C...	Eder J... d... C... T... / Lyzandra d... S...	09/04/2018	14/02/2020
11-	Arthur R... N...	Eliete R... / Emerson N...	27/07/2018	17/02/2020
12-	Bárbara K... S... d... O...	Adilson O... C... / Fernanda S... L...	11/11/2018	18/01/2021
13-	Cecília E... P...	Willas E... Z... / Aline T... M... P... P...	01/12/2018	05/02/2021
14-	Henri G... d... S... C...	Leomir d... S... C... / Bianca G... d... S... C...	04/09/2018	02/12/2021
15-	Pedro H... A... Q...	Derlis Q... / Tatiana P... A...	23/04/2018	07/12/2021
16-	Evelyn V... T.... C...	Roberto C... C... C... / Maiara T... C...	20/09/2018	15/12/2021
17-	Anny S... D... M...	Dener J... S... M... / Vilma C... V... D...	04/05/2018	16/12/2021
18-	Sophia V... M...	Joacir M... A... / Darcilene V... M...	02/04/2018	04/01/2022
19-	Fernando H... F... B...	Joelso d... S... B... / Lareska S... C... F...	18/12/2018	10/01/2022
20-	Heitor M... d... S... S...	Everton J... S... A... / Thyffani d... S... F...	29/12/2018	04/02/2022
21-	Wallace S... d... C...	Maycon d... C... G... / Raiane S... A...	18/08/2018	23/02/2022
22-	Gabriel F... R...	Braz R... d... R... R... / Talia F... A...	03/07/2018	24/02/2022
23-	Maria C... d... S... P...	Aladim M... P... F... / Milene d... S... D...	22/09/2018	04/03/2022
24-	Ketlyn B... S... d... S...	Fernando d... S... / Elida A... d... S... R...	04/06/2018	29/03/2022
25-	Théo M... N...	Marcos A... N... / Daniele d... S... M...	30/11/2018	29/03/2022
26-	Sophia d... S... S...	Bruno H... M... d... S... / Patricia A... d... S...	16/08/2018	26/04/2022
27-	Rhayla C... D...	Veimar A... C... D... / Debora L... C... d... S...	09/11/2018	26/05/2022
28-	Alysson d... O... W...	Marcio Z... W... / Marta D... d... O...	26/11/2020	23/06/2022
29-	Yasmin P. B.	Diogo R. B. / Maytane V. P.	01/10/2018	27/06/2022
30-	Maysa C. B.	Joelson de S. B. / Aline C. R.	20/12/2018	02/08/2022
31-	Benjamin A. G.	Marcos G. C. G. / Mirele da S. A.	23/11/2018	17/08/2022
32-	Nicolas V. da S.	Marcio S. da S. / Patrine V. R.	22/11/2018	08/09/2022

C.E.I. LAURA VICUÑA

	Nome da Criança	Pai / Mãe	Data de Nasc.	Data de Insc.
		2022		
01-	Victor H. S. B.	José C. B. / Sandra S. B.	04/01/2022	17/01/2022
02-	José L. d. S. S.	Dionatã S. C. / Beatriz d. S.	05/01/2022	07/03/2022
03-	Cézar E. d. S. R.	Naiara d. S. R.	07/04/2022	24/05/2022
04-	Henrique F. J. d. S.	Fabiano J. d. S. / Fabiola d. V. M. B. F. S.	31/03/2022	13/06/2022
05-	Mauro C. d. S. S.	Mauro P. S. J. / Rosangela d. S. F.	11/04/2022	14/06/2022
06-	Antonella A. A.	Laiédison d. S. A. / Eduarda A. G.	11/04/2022	14/06/2022
07-	Maria A. N. d. S.	Joel A. d. S. / Tatiane N. d. S.	14/03/2022	14/06/2022
08-	Anthony V. O. P.	Vinicius d. S. P. / Geisiane O. O.	22/04/2022	23/06/2022
09-	Marcelo H. P. F.	Marcelo H. P. / Vanessa G. L. R. P.	05/04/2022	04/07/2022
10-	Miguel S. da S.	Eder V. da S. / Micaela R. dos S.	21/02/2022	02/08/2022
11-	Dominique O. da S. R. W.	Armando R. W. / Keitsilaine O. da S.	01/04/2022	12/08/2022
12-	Evellyn L. G. de S.	Samuel L. de S. / Ariani G. dos S.	15/03/2022	22/08/2022
13-	Isis V. de C. C.	Hélio M. C. / Jaqueline de C. A.	01/01/2022	30/08/2022
14-	Sarah V. R. V.	Emerson V. / Suelen R. P.	10/02/2022	20/09/2022
15-	Leo R. M. R.	Fernando G. R. R. / Josilaine L. M.	19/04/2022	21/09/2022
16-	Gael J. G. F.	Gean J. F. F. / Ruth M. C. G.	06/07/2022	23/09/2022
17-	Benjamim N. B.	Liglauber B. S. / Taynara N. S.	15/02/2022	07/10/2022
18-	Kaléo S. C.	Fabio B. C. / Alcilene A. da S. S.	16/01/2022	20/10/2022
		2021		
01-	Maria V... A... P...	Paulo P... M... / Rosélia A... A... P...	10/05/2021	20/01/2022
02-	Maria C... d... A... S...	David G... S... R... / Camila d... A... S...	21/08/2021	07/03/2022
03-	Ayla A... R...	Edimar R... V... / Ninfa A... F...	06/07/2021	10/03/2022
04-	Caio M... E... M...	Fabio H... M... d... S... / Cecilia C... E... F...	02/04/2021	15/03/2022
05-	Heloísa d. S. J.	Lucas J. S. A. / Crislayne L. d. S.	16/06/2021	29/03/2022
06-	Ragnar C. L.	Rafael A. L. R. / Lívia M. C.	03/09/2021	13/04/2022
07-	Luiz G. E. F.	Luiz F. E. M. / Cristiele P. F.	07/02/2021	27/04/2022
08-	Luis G. d. O. J.	Ivan J. N. / Ingryd R. d. O. B.	20/12/2021	06/05/2022
09-	Maria J. S. T.	Julio C. C. T. / Valeria C. d. S. S.	22/02/2021	17/05/2022
10-	Ícaro M. d. S.	Pedro C... M... J... / Caryna d... S... C...	28/03/2021	18/05/2022
11-	José R. M. F.	Weslei G. F. / Laís G. M.	16/02/2021	21/06/2022
12-	Karol V. M.	Joelci A. M. / Karine P. V.	10/11/2021	07/07/2022
13-	Heloá E. R. B.	Pedro H. R. da S. / Letícia dos S. B.	17/06/2021	05/09/2022
14-	Davi M.	Mariel T. F. / Evelin N. M.	12/12/2021	06/09/2022
15-	Pedro D. M. de A.	Alfredo de A. N. / Sara M. de Q. de A.	14/12/2021	26/09/2022
16-	Maria A. M. R.	Stefan V. L. R. / Jacqueline D. de M.	22/07/2021	19/10/2022
		2020		
01-	Aylla L. d. S.	Luan L. B. / Danieli P. d. S.	08/05/2020	13/01/2022
02-	Pérola P. L. M.	Darlan M. / Jadi C. d. C. L. M.	14/01/2020	15/02/2022
03-	Gael F... F...	Ademar d... S... F... / Ana C... d... S... F...	23/08/2020	17/02/2022
04-	Nicoly S... F... S...	Pedro H... F... A... / Andréia L... S... L...	08/08/2020	21/02/2022
05-	Joaquim F... S... C...	Giovani L... C... / Juliane S... F...	31/10/2020	22/02/2022
06-	Flora G... R...	Cleyton R... d... S... / Ariela G...	15/12/2020	25/02/2022
07-	Anna V... d... A... S...	David G... S... R... / Camila d... A... S...	17/04/2020	07/03/2022
08-	Bernardo H... B... d... C...	Waldecyr d... S... C... / Bruna E... B... L...	23/02/2020	08/03/2022
09-	Enzo G... G... C...	Ademir d... S... C... / Daiane G... F...	29/06/2020	15/03/2022
10-	Maria H... d... R... L...	Marcos A... L... d... O... / Anny K... P... d... R...	23/11/2020	17/03/2022
11-	Ayla S... C...	Ronaldo J... C... / Quésia S... d... M... C...	26/03/2020	23/03/2022
12-	Manuella J... G...	Raphael T... G... / Ortência D... J... G...	01/07/2020	05/04/2022
13-	Arthur H... B... L...	Ronald L... V... L... / Gabriela H... B...	29/01/2020	27/04/2022
14-	Theodoro L. de M.	Luis H. S. de M. / Tássia R. L.	22/02/2020	06/09/2022
15-	Luiza G. M.	Mariel T. F. / Evellin N. M.	03/10/2020	06/09/2022
16-	Lorena R. M. R.	Fernando G. R. R. / Josilaine L. M.	27/02/2020	21/09/2022
17-	Gabriel G. P.	Marcio H. Z. P. / Ruth M. C. G.	10/09/2020	23/09/2022
18-	João N. G. de S.	João de S. F. / Viviane G. de S.	01/09/2020	17/10/2022
19-	Sophia S. de M.	Luiz G. S. A. / Marcelle L. M.	19/06/2020	21/10/2022
		2019		
01-	Davi L... A...	Mauro d... S... / Rosa M... d... A...	28/05/2019	18/11/2019
02-	Melina S... M...	Marcos V... d... S... / Janaína M...	07/11/2019	19/12/2019
03-	Antony G... C... d... S...	Rodrigo d... S... S... / Valéria C... M...	12/02/2019	03/02/2020
04-	Júlia B... F... d... R...	Jailson A... d... R... / Elainne F...	12/06/2019	10/09/2021
05-	Julia L... P... L...	Roberto L... A... L... / Jhenifer B... P...	05/12/2019	25/10/2021
06-	Carolina M... C...	Daniel S... d... C... / Thais R... M... C...	09/01/2019	10/11/2021
07-	Victória M... L...	José W... F... L... / Jéssica A... R... M...	19/02/2019	17/11/2021
08-	Gael A... R... d... S...	Iremar A... d... S... / Jhocelli F... d... S... R... A...	02/09/2019	30/11/2021
09-	Ravi L... R...	Phillipe R... M... / Jescika C... L... d... S...	14/01/2019	13/12/2021
10-	Enzo G... d... S... S...	Dionata S... C... / Beatriz d... S...	08/04/2019	03/01/2022
11-	Guilherme d... O... M...	Danilo F... M... / Juliana M... d... Ora Menk	02/12/2019	17/01/2022
12-	Gustavo d... S... C...	Ricardo E... C... G... / Kenia P... d... S... C...	14/05/2019	15/02/2022
13-	Agatha V... C... C...	Helio M... C... / Jaqueline d... C... A...	12/06/2019	04/03/2022
14-	Theodora A... d... C...	Thiago d... C... C... / Letícia d... A... R...	02/04/2019	21/03/2022
15-	Marena D... A...	Weverton N... d... S... A... / Carolina I... J... M...	31/01/2019	20/04/2022
16-	Arthur d... S... A...	Sidinei A... / Juciane A... A... d... S...	17/12/2019	13/05/2022
17-	Yasmin V. M. R.	Cledilson da C. R. / Lucia G. M. R.	21/01/2019	15/09/2022
18-	Allana C. de S.	Rodrigo de S. / Jayce M. C. de S.	08/10/2019	22/09/2022
		2018		
01-	Victor H... M... A...	Celso W... C... A... / Gleicy K... M... L...	15/05/2018	06/02/2020
02-	Arthur A... O... P...	Sebastiao P... / Tatiane O	25/10/2018	17/02/2020
03-	José H... P... d... S... L...	José T... d... S... L... / Aline P... d... S...	12/11/2018	02/03/2020
04-	Benjamin d... S... M...	Felipe M... d... S... / Regiane A... d... S...	24/10/2018	19/01/2021
05-	João L... V... R...	Rodrigo R... A... / Marceli V... d... S...	18/09/2018	22/06/2021
06-	Lívia d... J... J...	Claudinei J... / Eliane J... d... J...	21/09/2018	09/11/2021
07-	Maria P... C... E...	Ederson Z... E... / Joicy C... d... A...	27/12/2018	22/11/2021
08-	Denner H... d... S... S...	Dener J... S... M / Mariane R... d... S...	27/07/2018	12/01/2022
09-	Roanny X... S... S...	Roan d... S... S... / Nathalia V... X... d... S...	17/05/2018	18/01/2022
10-	Emanuel X... B...	Igor L... B... / Glaucielly O... X...	10/09/2018	09/02/2022
11-	Isís V... L... d... S...	Nerci L... d... S... / Pamela C... d... S...	13/08/2018	23/03/2022
12-	João M... M... F...	João C... M... F... / Luainy P... d... R...	11/12/2018	24/03/2022
13-	Miguel F... A...	Marcio A... d... S... / Michelly S... F... A...	08/05/2018	30/03/2022

14-	Luiz A... L... M...	José C... M... L... / Danielle C... C... L... Matos	12/11/2018	13/06/2022
15-	Sara R. S. S.	Cristiano da S. S. / Gleiciane dos S. R. S.	27/06/2018	29/07/2022
16-	Heloá V. O. C.	Vinicius C. do C. M. P. / Dhieneffer O. de L.	18/06/2018	03/08/2022
17-	Miguel dos S. B.	Alyson B. B. de O. / Marina R. dos S.	20/09/2018	25/08/2022
18-	Ana C. C. C.	Ronildo M. C. C. / Ruth M. C. G.	03/06/2018	23/09/2022
19-	Helena P. R.	Cesar E. R. / Lizandra M. P.	28/06/2018	19/10/2022

C.E.I. VERA LÚCIA G. FIGUEIREDO

	Nome da Criança	Pai / Mãe	Data de Nasc.	Data de Insc.
		2022		
01-	Charles D. R. S.	Roberto d. S. / Ariéli M. d. R.	14/01/2022	17/02/2022
02-	Mayla R. L. R.	Vinicius J. M. L. / Rafaela A. R.	18/03/2022	24/05/2022
03-	Maria C. R.	Sara C. R.	26/03/2022	21/06/2022
04-	Phyetro Y. M.	Naely M. de S.	17/04/2022	26/07/2022
05-	Hector M. A.	Sander S. A. / Ana B. da S. M.	17/01/2022	22/08/2022
06-	Theo R. F. C.	Rene da S. C. / Geicieli F. da S.	03/08/2022	30/08/2022
		2021		
01-	Davi L... D... C...	Luiz R... d... S... C... / Isabella V... D... d... A...	14/03/2021	27/09/2021
02-	Gael W... O...	Roberto A... O... / Jackeline M... W...	08/08/2021	22/10/2021
03-	Henry F... M...	Jeferson R... M... / Diany F...	27/05/2021	11/11/2021
04-	Davi A... d... A... F...	Deyvid J... F... / Mayara Talita C... d... A... F...	20/06/2021	26/11/2021
05-	Joaquim N... F...	André L... G... F... / Regiane N... S...	07/07/2021	09/12/2021
06-	Vítor V... G...	Virlei V... d... C... / Gelliane T... G...	28/06/2021	03/01/2022
07-	Maria J... G... S...	Paulo M... d... S... S... / Debora A... G...	18/01/2021	07/01/2022
08-	Vitor C... V... d... S...	Wellington V... d... S... / Franciele C... V...	28/06/2021	10/01/2022
09-	Nayana C... F...	Wellington F... / Stefany P... C...	15/01/2021	20/01/2022
10-	Lorena V... M... d... S...	Rogério d... S... S... / Cedimara V... d... M...	01/08/2021	25/01/2022
11-	Jhenyffer E... M... d. S.			
12-	José D... M... d... S...	Hiter C... d... S... / Michelle M... M...	07/10/2021	04/02/2022
13-	Tiago M... d... S...			
14-	Francisco L... d... A. L.	Alex d... J... G... L... / Thaís d... A... M...	18/11/2021	11/02/2022
15-	Ravi T... d... A...	Daniel A... d... S... / Ana C... G... T...	15/08/2021	17/02/2022
16-	Heloisa M... B...	Renan D... B... / Maikeli d... S... M...	14/09/2021	18/03/2022
17-	Vicenzo B... d... S...	Renato O... d... S... / Kamylla C... d... S... B... d... S...	14/10/2021	12/04/2022
18-	Théo M...	Sheila M... M... d... S...	20/09/2021	17/05/2022
19-	Nathallya M... d... S...	Bruno G... d... S... / Danielly d... S... M...	02/01/2021	21/06/2022
20-	Rudá R. P.	Rodolfo P. S. / Luana R. C.	17/08/2021	22/09/2022
21-	Liessa A. F.	José A. da S. F. / Rosa A. C. A.	28/10/2021	23/09/2022
22-	Ariela M. T.	Josimar B. T. / Kamyla de P. M.	05/10/2021	27/09/2022
		2020		
01-	Pedro R... S...	Luiz G... M... S / Débora R... L... C...	26/12/2020	06/08/2021
02-	Lavínia S... E...	Eduardo M... E... / Daniela B... d... S...	08/10/2020	22/02/2022
03-	Giovanna W... S... d... L...	Geisimar S... d... L... / Simone d... S... W...	19/05/2020	11/03/2022
04-	Eloísa d... H... G...	Rony C... G... R... / Gleide S... d... H... P...	15/12/2020	04/04/2022
05-	João M... P... X...	Odolencio M... X... / Claudia P...	15/05/2020	12/04/2022
06-	Ryan d. C. O.	Alex G. d. O. / Andreia R. d. C.	25/07/2020	04/07/2022
07-	Gustavo C. R. A.	Gutemberg de A. S. / Naira L. C. R.	10/12/2020	12/07/2022
08-	Theodoro de G. F.	Alex M. F. / Cláudia G. S.	08/05/2020	17/08/2022
09-	Valentim M. A.	Sander S. A. / Ana B. da S. M.	13/04/2020	22/08/2022
10-	Ana L. A. G.	Rudison G. de S. / Milena A. G.	09/04/2020	24/08/2022
11-	Cecília de S. R.	Jefferson da R. P. / Patricia de S. R.	06/07/2020	31/08/2022
12-	Ester M. T.	Josimar B. T. / Kamyla de P. M.	20/08/2020	27/09/2022
		2019		
01-	Heitor V... O...	Diogo O... L... / Laiany V... d... S...	26/08/2019	13/02/2020
02-	Heitor G... B... d... S...	Cleberton C... d... S... / Gabriele S... B...	11/02/2018	26/01/2021
03-	Pyetra V... N... J...	Willian J... R... / Katia V... N...	31/03/2019	06/12/2021
04-	Hugo G... d... S... O...	João P... d... S... O... / Renata d... S... G...	29/04/2019	13/01/2022
05-	Lorena S... de L...	Claudeir de L... S... / Élica da S... M...	30/01/2019	07/02/2022
06-	Arthur D... S....	Elton d... M... S... / Evilyn M... D... F...	22/08/2019	16/02/2022
07-	Juan H... L... R...	Vinicius J... M... L... / Rafaela A... R...	22/05/2019	24/05/2022
08-	Gabriel R...	Rafaelli R...	01/01/2019	07/06/2022
09-	Alícia E. M. de O.	Denilson C. de O. / Tábata N. M. V.	02/01/2019	29/07/2022
10-	Maria C. G.	Thaís G. de G.	01/10/2019	08/09/2022
		2018		
01-	Jasmim A... T...	Joelson T... V... / Leda X... A...	16/06/2018	18/09/2019
02-	Ítalo S... M...	Isaque S... d... S.../Laura A... P... M...	13/11/2018	22/01/2020
03-	Miguel N... F...	Marcio F... M... F... J... / Rubia L... M...	24/12/2018	23/01/2020
04-	Laura M... T...	Anderson G... T... / Lidiane d... S... M...	10/09/2018	02/03/2020
05-	Luiz O... d... S... R...	Luiz H... R... / Rosilaine d... S...	20/12/2018	10/09/2020
06-	Joaquim L... C... d... R...	Tiago d... R... / Edilene C... C... d... R...	07/10/2018	05/01/2021
07-	Luis G... C... d... S...	Valdinei L... d... S... / Catiuce M... C...	28/05/2018	09/02/2021
08-	Maria J... A... d... O...	Moises R... d... O... / Laura R... d... A...	09/06/2018	03/09/2021
09-	Cecilia V... M... H...	Josimauro H... d... S... / Joseane M... M... H...	11/08/2018	03/02/2022
10-	Heloise d... S... B...	Flávio A... T... B... / Marieli C... d... S...	07/10/2018	08/02/2022
11-	Kimberly N... d... S... d... S...	Ronisvaldo d... S... / Jacqueline d... S... O...	26/06/2018	29/03/2022
12-	Enzo G... S... d... S...	Anderson d... S... L... / Katiuce R... d... S...	15/10/2018	01/04/2022
13-	Pedro d... H... R...	Rony C... G... R... / Gleide S... d... H... P...	20/10/2018	04/04/2022
14-	Francisco K... N...	Franciele A... K...	12/11/2018	19/04/2022

Matéria enviada por Perla Cristina Colombo

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 ADENDO N. 001/2022

O MUNICIPIO DE BONITO/MS , através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público o presente

adendo referente à Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

1. Alterar o item 12.2, do instrumento convocatório, que passa a ter a seguinte redação:

12.2 – O município garantirá 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado de emissão de bilhete de seguro por mês. Nos meses que o faturamento ultrapassar os 50% estimados será descontada a diferença entre o faturamento real e o valor antecipado.

2. Alterar o Anexo I – Minuta do Contrato, em seu item 4.2, que passa a ter a seguinte redação:

4.2 – O município garantirá 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado de emissão de bilhete de seguro por mês. Nos meses que o faturamento ultrapassar os 50% estimados será descontada a diferença entre o faturamento real e o valor antecipado.

3. Alterar a data de abertura da Sessão:

ABERTURA DA SESSÃO: 09 de novembro de 2022.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Todas as demais condições estabelecidas no edital que orienta o certame permanecem inalteradas.

Bonito – MS, 24 de outubro de 2022.

José Eduardo Mündel

Pregoeiro

Matéria enviada por José Eduardo Mündel

Departamento de Licitação

TERMO DE PARALISAÇÃO

Tomada de Preço nº. 003/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Padre José Ferrero, conforme proposta nº 11803.3710001/21-001-001 – Ministério da Saúde/Programa: Requalifica UBS, no Município de Bonito MS**.**

Em conformidade com os termos do Processo Licitatório acima mencionado, fica a empresa **Rezende Engenharia e Arquitetura Ltda** ciente da paralisação **da execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Padre José Ferrero, conforme proposta nº 11803.3710001/21-001-001 – Ministério da Saúde/ Programa: Requalifica UBS, no Município de Bonito MS,** tendo em vista o atraso do repasse do recurso orçamentário. A comunicação de reinício será expedida pelo Município, via convocação formal.

Bonito/MS, 01 de setembro de 2022.

Carlos Henrique Sanches Correa,

Arquiteto, registrado sob o CAU nº. 107538-1.

Rezende Engenharia e Arquitetura Ltda,

Contratada.

Josmail Rodrigues,

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Luciane Cíntia Pazette

Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2022

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 12/2022 torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento avançado em feridas (laserterapia), voltado para o atendimento de pacientes que necessitam fazer o uso desse procedimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito/MS .

ADJUDICO , no menor preço por item, conforme segue abaixo:

Vencedor(es):

EMPRESA	ITEM	VALOR
Atenas Atendimentos Médicos Ltda ME	01	R$ 225.000,00

Valor Total: R $ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Luciane Cintia Pazette

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Bonito/MS, 24 de outubro de 2022.

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Câmara Municipal de Brasilândia

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR PREÇO Nº 028/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.410.152/0001-30, neste ato representado pelo **Sra. AURINEIA DE ALMEIDA HALSBACK**, torna público a **RATIFICAÇÃO** da aquisição do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de Uniformes para funcionários em atendimento da Câmara Municipal de Brasilândia–MS.

EMPRESA : J A GASOLLA

VALOR TOTAL : R$ 3.473,80 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do art. 24, incisos II da Lei Federal n° 8.666/93.

Brasilândia/Ms, 24 de outubro de 2022.

AURINEIA DE ALMEIDA HALSBACK

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Matéria enviada por Mirian Cristina do Vale

Secretaria de Planejamento e Finanças - Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 054-2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo: Nº. 4282 /2022 Modalidade: Pregão Presencial Nº 54 /2022 – SRP.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de enxoval (toalha de banho, cortinas, tapetes, jogo de lençol, travesseiro, toalha de mesa e varão) para atender pessoas em situação de rua e de migração através do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e atender também as necessidades da Unidade de Acolhimento da Criança e do Adolescente "Doce Lar", tendo em vista que os Itens supracitados foram fracassados no Processo 2396/2022 , em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 11/11/2022 , no paço municipal . Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 11:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 24/10/2022 . Aline Gomes Barbosa – Núcleo de Licitações

Matéria enviada por ALINE GOMES BARBOSA

Secretaria de Planejamento e Finanças - Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 049-2022

AVISO DE RESULTADO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Número do Processo: 4413 /2022

Modalidade: Pregão Presencial

Número da Licitação: 49 /2022

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do certame referente ao processo e licitação em epígrafe cujo objeto é o registro de preço para: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: futura e eventual Aquisição de ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE DE SOLO, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.

Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Valor Adjudicado
EGSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	967.680,00

O Objeto desta licitação foi ADJUDICADO às empresas acima relacionadas pelo Sr Pregoeiro: Carlos Alberto Ávila da Silva . O resultado acima referente ao processo em epígrafe foi HOMOLOGADO pelo Exmo Sr Prefeito do Município de Brasilândia MS, Antônio de Pádua Thiago. Brasilândia / MS, 24/10/2022.

Matéria enviada por ALINE GOMES BARBOSA

Câmara Municipal de Brasilândia

AVISO RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR PREÇO Nº 026/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.410.152/0001-30, neste ato representada pela **Sra. AURINÉIA DE ALMEIDA HALSBACK**, torna público a **RATIFICAÇÃO** da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Recarga de gás do ar condicionado.

EMPRESA : BRUNA APARECIDA ASSSIS DE ALENCAR

VALOR: R$ 330,00 (trezentos trinta reais)

Desta forma, **RATIFICO** a aquisição nos termos do art. 24, incisos II da Lei Federal n° 8.666/93.

Brasilândia/Ms, 24 de Outubro de 2022.

AURINÉIA DE ALMEIDA HALSBACK

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Matéria enviada por Mirian Cristina do Vale

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5771/2022 De 24 de outubro de 2022.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providencias".

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido na Comunicação Interna n° 217/2022, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, emitida em 21/10/2022 informando que o servidor Anderson Luis Lopes Bugarim, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matricula: 73360-1, estaria agindo em desacordo com o Estatuto Municipal dos Servidores Lei 813/93.

D E C R E T A:

Art. 1º - Instituir o Processo Administrativo Disciplinar e nomear uma Comissão Especial, composta por 03 (três) servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos elencados na Comunicação Interna n° 217/2022, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, emitida em 21/10/2022 informando que o servidor Anderson Luis Lopes Bugarim, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matricula: 73360-1, estaria agindo em desacordo com o Estatuto Municipal dos Servidores Lei 813/93.

§ Único: Membros da Comissão:

I – Adilson Rodrigues de Souza;

II – Paulo Pereira Cunha;

III – Samuel Menino.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir o PAD no prazo de até 90 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 24 dias do mês de outubro de 2022.

Dr. Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano

Secretário de Administração

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contrato 77/2021

PROCESSO 2819/2021 - CONTRATO 77/2021

Fornecimento de Oxigênio Medicinal

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por igual período, passando seu vencimento para a data de 02 de outubro 2023. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 101.562,00 (cento e um mil quinhentos e sessenta e dois reais) referente os serviços prorrogados.

FUNDAMENTO LEGAL artigo 57 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 21 de outubro de 2022.

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada
GIRGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO EIRELI

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

Câmara Municipal de Brasilândia
PORTARIA Nº 027/2022 De, 24 de outubro de 2022.

AURINÉIA DE ALMEIDA HALSBACK, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo indicados, de acordo com a Lei nº 8666 de 26 de junho de 1993, para compor a comissão permanente de licitações, desta Câmara Municipal.

Presidente: Mirian Cristina do Vale

Membro: Anderson Tiago Coutinho Dias

Membro: Aparecida de Fátima da Cruz Candido da Silva

Suplente: Silvia Neura da Silva Modesto

PARÁGRAFO ÚNICO : Na ausência da presidente nomeado a Comissão Permanente de Licitação poderá ser presidida por qualquer um dos membros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2022.
Aurineia de Almeida Halsback

Presidente

Matéria enviada por Mirian Cristina do Vale

Câmara Municipal de Brasilândia
PORTARIA Nº 028/2022 De, 24 de outubro de 2022.

AURINÉIA DE ALMEIDA HALSBACK, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.
Conforme Acordo de Cooperação Técnica n º 002/2022, firmado entre o município de Brasilândia MS e Câmara Municipal de Brasilândia, tendo por objeto a realização de trabalho técnico.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo indicados, de acordo com a Lei nº 8666 de 26 de junho de 1993, para compor a equipe do projeto da obra de reforma da Câmara Municipal.

O engenheiro Murilo Dourado da Trindade foi designado para elaboração de projeto e fiscalização de reforma parcial (troca de piso) do prédio da Câmara Municipal de Brasilândia MS.

Equipe: Murilo Dourado da Trindade, Juliane Aparecida da Silva Rodrigues e Paulo Divino Modesto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2022.

Aurineia de Almeida Halsback

Presidente

Matéria enviada por Mirian Cristina do Vale

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE SUSPENSÃO PREVENTIVA Nº001/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto, com fundamento no Art. 249 e seguintes da Lei Municipal nº 813/93, considerando o que consta na C.I nº 217/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor: Anderson Luis Lopes Bugarim, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matricula: 73360-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do exercício do respectivo cargo público, pelo **prazo de 30 (trinta) dias**, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°039/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo n° 114/2022 , Pregão Presencial n°039/202 2, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Transporte de Estudantes Matriculados em Cursos de Nível Superior no Trajeto entre Distritos de Cristalina e Nova América e Vice e Versa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Administração, devidamente adjudicado pela pregoeira à empresa proponente : OSMAR DA SILVA-ME CNPJ nº 23.198.927/0001-83, para executar o serviço requisitado no item: 01, totalizando o valor de R$ 70.579,44 (setenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quadro centavos) , c onforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 24 de outubro de 2022.

Maria Inês da Silva «Pregao_NomePregoeiro»

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

EDITAL Nº 016/2022/CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE CAARAPÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ – PREVCAARAPÓ

ASSEMBLEIA GERAL PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA O CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E FISCAL DOS INATIVOS DO PREVCAARAPÓ

O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS (PREVCAARAPÓ), no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar n° 050, de 22 de dezembro de 2011, e Lei Complementar Municipal 087/2020 com suas alterações, **CONVOCA** os segurados inativos do referido órgão para se reunir em ASSEMBLEIA GERAL, na data de 29 de Novembro de 2022, às 19h, na Câmara Municipal de Caarapó, Rua Euclides Serejo Baptista Nº870 Centro, em Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, para, com qualquer número de presentes, deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. As inscrições deverão ser efetuadas no local e hora da Assembleia.
2. Eleger dois membros representante dos Inativos, 01 do Conselho Administrativo e 01 do Conselho Fiscal do PREVCAARAPÓ, nos termos do Art. 27, § 1° da Lei Complementar n° 050, de 22 de dezembro de 2011 e Lei Complementar Municipal 087/2020 com suas alterações.

Caarapó-MS, 24 de Outubro de 2022.

VILMAR BATISTA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2022 – "LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO."

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARTIM FLORES DE ARAÚJO

OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual é a locação de um Imóvel Residencial, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 119 – Centro, nesta cidade e Comarca de Caarapó-MS, que será utilizado pela Sra. Rosenilda da Silva Souza, tendo em vista o Parecer Técnico, assinado pela Assistente Social a Sra. Raquel Freire – CRESS 21ª região 1781, cópia anexo**.**

VALOR: O valor mensal da presente locação será de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais .

PRAZO: A vigência do presente contrato será por um período de 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos contados a partir de 10 de outubro de 2022 e término em 10 de fevereiro de 2022, data em que havendo interesse das partes poderá ser renovado.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta locação serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Caarapó, na seguinte dotação orçamentária: **0801.08.244.024.2.132-339036 – Fonte: 100000.**

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Caarapó-MS.

ASSINATURAS:

JULIANA DA SILVA MONTEIRO

GESTORA DO FMAS
LOCATÁRIO
MARTIM FLORES DE ARAÚJO
LOCADOR
TESTEMUNHAS:
Cláudia Danielle S. Santos
Jair Vieira

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 607/2022

Partes: Município de Caarapó – MS e **JUCIMARA RODRIGUES BORGES KAKU**
Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Professora na Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rui Barbosa - lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Vigência: De **24/10/2022** e término **24/10/2023**.

Valor: R$ 2.621,68 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), mensalmente.

Assinam: Ieda Maria Marran – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e JUCIMARA RODRIGUES BORGES KAKU, Contratada.

Caarapó-MS, 24 de outubro de 2022.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 606/2022

Partes: Município de Caarapó – MS e **CRISTIANE FLORES DE OLIVEIRA**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar do Desenvolvimento Infantil – ADI/ AEE, na Escola Municipal Cândido Lemes dos Santos - lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Vigência: De **18/10/2022** e término **18/10/2023**.

Valor: R$ 1.881,05 (Hum mil oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos), mensalmente.

Assinam: Ieda Maria Marran – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e CRISTIANE FLORES DE OLIVEIRA, Contratada.

Caarapó-MS, 18 de outubro de 2022.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 608/2022

Partes: Município de Caarapó – MS e **CASSIA OLIVEIRA**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Professora do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Indígena Ñandejara-Saverá - lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Vigência: De **24/10/2022** e término **24/10/2023**.

Valor: R$ 2.393,37(dois mil trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), mensalmente.

Assinam: Ieda Maria Marran – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e CASSIA OLIVEIRA, Contratada.

Caarapó-MS, 24 de outubro de 2022.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 609/2022

Partes: Município de Caarapó – MS e **JAQUELLINY ARRUDA DOS SANTOS**

Objeto : Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função Auxiliar do Desenvolvimento Infantil – ADI, no Centro Municipal de Educação Infantil Frei Mateus, - lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Vigência: De **24/10/2022** e término **24/10/2023**.

Valor: R$ 1.881,05 (hum mil oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos), mensalmente.

Assinam: Ieda Maria Marran – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e JAQUELLINY ARRUDA DOS SANTOS, Contratada.

Caarapó-MS, 24 de outubro de 2022.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N. º 184 /2022, 20 DE OUTUBRO DE 2022

"Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, ocupado pela servidora pública municipal Sra. **Eva Picolo Alves,** e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011.

Considerando a Portaria nº 12/2022 - PREVCAARAPÓ, datado de 30 de agosto de 2022, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal Sra. **Eva Picolo Alves** e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Torna vago o cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, ocupado pela servidora Sra. **Eva Picolo Alves**, matrícula funcional nº **750118-1**, lotada na Secretaria Municipal Saúde, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 20 de outubro de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 183/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a Designação do Sra. **Ecléia da Silva Cabral** , e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 090/2021, de 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora pública Municipal, a servidora pública municipal Sra. Ecléia da Silva Cabral, matrícula nº 9952132-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Gestão Documental, na Secretaria Municipal de Governo e Administração, a partir de 13 de outubro de 2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 066/2022 de 22 de fevereiro de 2021.

Caarapó – MS, 20 de outubro de 2022

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal de Caarapó

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 182/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a Designação do Sra. **Samara Gonçalves dos Santos** , e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 090/2021, de 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora pública Municipal, Sra. **Samara Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 9952737-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Expediente e Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, a partir de 13 de outubro de 2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 129/2022 de 01 de agosto de 2022.

Caarapó – MS, 20 de outubro de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal de Caarapó

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N. º 185 /2022, 20 DE OUTUBRO DE 2022

"Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, ocupado pelo servidor público municipal Sr. **Benjamim Braga Holosbach,** e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43,

inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011.

Considerando a Portaria nº 15/2022 - PREVCAARAPÓ, datado de 14 de outubro de 2022, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor público municipal Sr. **Benjamin Braga Holosbach** e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Torna vago o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, ocupado pelo servidor Sr. **Benjamin Braga Holosbach**, matrícula funcional nº **710330-2**, lotado na Secretaria Municipal Obra e Infraestrutura, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 20 de outubro de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 174, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a cedência do Sr. **Mario Martins**, e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o oficio nº873/DP/CAARAPÓ/DGPC/2022 e CONVÊNIO celebrado entre o Município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, o Servidor Público Municipal Sr. **Mario Martins**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, ocupante do cargo de provimento efetivo de operador de máquinas, para exercer a função na Delegacia de Polícia Civil - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Convênio de Cooperação Mútua nº 58/2021, celebrado com este município, no período de dia 22 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 24 de outubro de 2022

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

Resolução/SEMEEC nº 017/2022, de 24 de Outubro de 2022.

"Dispõe sobre critérios de rematrículas e matrículas para as Instituições Educacionais que oferecem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, integradas ao Sistema Municipal de Ensino de Caarapó, Estado de Mato do Grosso do Sul, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2021,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 3, de 03 de agosto de 2005, que determina normas para a Organização da Educação Infantil;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos (seis) anos de idade;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 6 de 20 de outubro de 2010, que define Diretrizes Operacionais para matrícula na Educação Infantil;

CONSIDERANDO as Deliberações CME/Caarapó/MS nº 06 de 14/11/2008, nº 15 de 02/06/2010 e nº 18 de 08/06/2011;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 59 de 11/11/2009, que altera os incisos I e VII do Art. 208 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.796 de 04 de abril de 2013, que altera o art. 4º e o art. 29 da LDB;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2 de 09 de outubro de 2018, que define Diretrizes Operacionais complementares para matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar o período de rematrícula e matrícula nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. A presente Resolução reafirma e consolida a regulamentação de corte etário para matrícula de crianças na pré-escola e no Ensino Fundamental, respectivamente aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade, a ser observado na organização curricular das Instituições Educacionais.

Art. 3º. A data de corte etário vigente em todo o território nacional, para todas as Instituições de Ensino, públicas e privadas, para matrícula inicial na educação Infantil aos 4 (quatro) anos de idade, e no Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade, é aquela definida pelas normas nacionais vigentes, ou seja, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que se realiza a matrícula.

Parágrafo único. Para matrícula das crianças do nível III, creche parcial, será considerada a data de corte etário aos 3 (três) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que se realiza a matrícula.

Art. 4º. As datas previstas para rematrículas e matrículas para o ano 2023, seguirão o cronograma abaixo:

a) 16 a 18/11/2022 – rematrículas dos alunos dos CMEIs;

b) 16 a 25/11/2022 – matrículas de alunos do 1º ano do Ensino Fundamental;

c) 28/11/2022 a 02/12/2022 – matrículas de alunos novos nos CMEIs;

d) 05 a 16/12/2022 – rematrículas dos alunos do Ensino Fundamental;

e) 24/01/2023 a 31/01/2023 – matrículas alunos novos.

DA REMATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 5 º. Denomina-se rematrícula, a renovação de matrícula para crianças que já frequentam as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. É obrigatória a presença dos pais ou responsáveis no ato da rematrícula. O não comparecimento, na data prevista, caracterizará a perda da vaga da criança matriculada na creche, oportunizando a vaga para outra criança da lista de espera.

Art. 6º. No ato da rematrícula, os pais e/ou responsáveis deverão apresentar, obrigatoriamente, na respectiva Instituição Educacional, original e fotocópia dos seguintes documentos:

I. Atualização de dados no Requerimento de Matrícula;

II. CPF da criança, caso ainda não tenha apresentado;

III. Declaração Vacinal atual;

IV. Cartão SUS da criança atualizado;

V. Tipagem sanguínea da criança (para os que ainda não apresentaram);

VI. Número do NIS da criança (se beneficiária do Programa Auxílio Brasil);

VII. RG e CPF dos pais e/ou responsáveis;

VIII. Declaração de trabalho da mãe e/ou responsável, para matrículas na etapa de creche (crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade).

Art. 7º. A criança matriculada na etapa de creche, que não comparecer à Instituição Educacional por 15 (quinze) dias consecutivos sem justificativa dos pais e/ou responsáveis, perderá o direito à vaga, oportunizando a vaga para a outra criança da lista de espera.

§ 1º. Será aceita a justificativa de ausência em caso de doença da criança ou do responsável, mediante apresentação de atestado médico.

§ 2º. A ausência da criança em situações particulares, com prazo limite de até 30 (trinta) dias, deverá ser comunicada com antecedência e por escrito, para análise da Direção e do Conselho Escolar.

DA MATRÍCULA INICIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 8º. A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 9º. A Educação Infantil será oferecida em:

I . Creches para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade;

II. Pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de Idade;

§ 1º. É obrigatória a matrícula na pré-escola, segunda etapa da educação infantil, assegurada pelo inciso I do art. 208 da Constituição Federal, de crianças que completam 4 (quatro) anos de idade até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes.

§ 2º. As crianças que completam 4 (quatro) anos de idade após o dia 31 de março, devem ser matriculadas em creches, primeira etapa da educação infantil.

§ 3º. O controle da frequência do aluno da educação infantil, na etapa da pré-escola, será feito pela Instituição Educacional, registrada em diário de classe, sendo exigida a frequência mínima de 60%, porém, não será considerada como pré-requisito para matrícula no Ensino Fundamental.

Art. 10. Para a matrícula inicial na Educação Infantil, os pais e/ou responsáveis, deverão comparecer na Central de Matrículas, setor responsável pela pré-matrícula na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC e após o cadastro da criança, aguardar a designação feita pelo responsável do setor.

Art. 11. Após a designação da matrícula, os pais ou responsáveis, deverão comparecer na Instituição Educacional, para preencher o requerimento de matrícula, devendo apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, o original e fotocópia dos seguintes documentos:

I. Certidão de nascimento da criança;

II. CPF da criança;

III. Declaração Vacinal atual;

IV. Cartão SUS da criança, atualizado;

V. Tipagem sanguínea da criança;

VI. Número do NIS da criança (se beneficiária do Programa Auxílio Brasil);

VII. RG e CPF dos pais e/ou responsáveis;

VIII. Declaração de trabalho da mãe e/ou responsável legal;

IX. Apresentação de Declaração de Guarda ou Termo de Responsabilidade, para as crianças que convivem com responsáveis, emitida, respectivamente, pelo Juizado da Infância e Juventude e Conselho Tutelar;

§ 1º. O inciso VIII, refere-se somente às matrículas na etapa de creche;

§ 2º. As informações constantes na documentação exigida, são de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsáveis e, se inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente.

§ 3º. A Declaração de Trabalho deverá ser entregue na Central de Matrículas e/ou na Instituição Educacional no ato da matrícula.

Art. 12 . As crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, não contempladas dentro do número de vagas disponíveis, ficarão em lista de espera, organizada na Central de Matrículas na SEMEEC, de acordo com a ordem de procura.

Art. 13. As novas matrículas de crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, serão realizadas em duas etapas sendo:

I. Primeira etapa: para matrículas de alunos novos cadastrados na lista de espera, organizada na Central de Matrículas na SEMEEC respeitada a ordem de colocação.

II . Segunda etapa: para matrícula de alunos novos não cadastrados na lista de espera.

Art. 14. Para fins de deferimento da matrícula de crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, serão considerados, preferencialmente:

I. quando tratar-se de mãe e/ou responsável legal provedor que exerça atividade profissional;

II. quando a criança apresentar situação de risco social.

Art. 15. No caso de desistência de vaga da creche, os pais deverão comunicar a Direção do CMEI, em formulário próprio, responsabilizando-se, assim, por este ato.

Art. 16. Compete à Direção do CMEI, informar a Central de Matrículas na SEMEEC sobre o movimento de matrículas e surgimento de novas vagas para creche, em virtude de transferências, remanejamento ou desistência de alunos.

Art. 17. Os pais e/ou responsáveis deverão, no ato da matrícula optar por uma única Instituição Educacional, não sendo permitida a duplicidade de matrículas na Rede Municipal de Ensino.

DA ORGANIZAÇÃO GERAL DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 18. A distribuição das crianças por níveis de ensino deve respeitar a seguinte faixa etária:

I – Creche – Tempo Integral

a) Berçário I - Nível I: de 4 (quatro) meses a 1(um) ano de idade;

b) Berçário II - Nível I: de 1 (um) a 2 (dois) anos de idade;

c) Maternal - Nível II: de 2 (dois) a 3 (três) anos de idade;

II – Creche – Tempo Parcial – Períodos Matutino e Vespertino

a) Berçário I - Nível I: de 4 (quatro) meses a 1(um) ano de idade;

b) Berçário II - Nível I: de 1 (um) a 2 (dois) anos de idade;

c) Maternal - Nível II: de 2 (dois) a 3 (três) anos de idade;

d) Nível III : crianças com 3 (três) anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula;

III – Pré – Escola – Tempo Parcial – Períodos Matutino e Vespertino

a) Nível IV : crianças com 4 (quatro) anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, conforme legislação vigente;

b) Nível V : crianças com 5 (cinco) anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, conforme legislação vigente;

DA MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 19. O Ensino Fundamental, segunda etapa da Educação Básica, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade, e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 7/2010, e tem como finalidade o desenvolvimento do educando, assegurando a formação comum indispensável para o exercício da cidadania.

Art. 20. Para matrícula no 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental a criança deverá ter 6 (seis) anos de idade completos, até o dia 31 de março do ano em que se realiza a matrícula, não podendo ser matriculadas na Educação Infantil, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes.

Art. 21. As crianças que completarem 6 (seis) anos após o dia 31 de março do ano em que se realiza a matrícula , deverão ser matriculadas na Educação Infantil, na etapa da pré-escola, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes.

Art. 22. Para a matrícula no 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental, os pais ou responsáveis deverão preencher o requerimento e apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, o original e fotocópia dos seguintes documentos:

I. Certidão de nascimento da criança;

II. CPF da criança;

III. Declaração Vacinal atual;

IV. Cartão SUS da criança atualizado;

V. Tipagem sanguínea da criança;

VI. Número do NIS da criança (se beneficiária do Programa Auxílio Brasil);

VII. RG e CPF dos pais e/ou responsáveis;

VIII. Histórico escolar e o Parecer do desenvolvimento da criança, entregue pela Instituição de Educação Infantil, caso tenha frequentado a educação infantil;

IX. Apresentação de Declaração de Guarda ou Termo de Responsabilidade, para as crianças que convivem com responsáveis, emitida, respectivamente, pelo Juizado da Infância e Juventude e Conselho Tutelar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Excepcionalmente, antes do estabelecimento da data de corte, reafirmada na Resolução CNE/CEB nº 2 de 09 de outubro de 2018 e nesta Resolução, nos casos de crianças que já se encontravam matriculadas e frequentando Instituições Educacionais de Educação Infantil, cuja data de nascimento seja posterior a data de corte de 31 de março, devem ter a sua progressão assegurada, sem interrupção, considerando seus direitos de continuidade e prosseguimento educacional sem retenção.

Art. 24. O direito à continuidade do percurso educacional é da criança, independentemente da permanência ou de eventual mudança ou transferência de escola, inclusive para crianças em situação de itinerância.

Art. 25. Deverá constar no requerimento de matrícula dos alunos, a devida observação, caso a matrícula seja efetuada por determinação judicial, com cópia da mesma na pasta individual da criança.

Art. 26. A matrícula será efetivada após o deferimento efetuado pelo Diretor.

Parágrafo único. Não são permitidas rasuras ou abreviaturas no preenchimento dos requerimentos de matrículas.

Art. 27. É de responsabilidade da Coordenação Geral da Educação Infantil, da Coordenação da Educação Básica, da Direção da Instituição Educacional e do Conselho Escolar fazer cumprir esta Resolução.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela SEMEEC.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução/SEMEEC nº 025/2021, de 03 de Novembro de 2021.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 24 de outubro de 2022.

Ieda Maria Marran

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 002/2021

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n. 120/2022

Pregão Eletrônico n.º 006/2022

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 120/2022, cujo objeto trata de Aquisição de Veículo Zero Quilometro (Pá Carregadeira), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **DIMAQ COMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ n. 05.114.082/0001-19,** pelo valor total de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Camapuã/MS, 24 de outubro de 2022.

MANOEL EUGÊNIO NERY - Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2022

ROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 006/2022, destinado à Aquisição de Veículo Zero Quilometro (Pá Carregadeira), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de Habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e observados os preceitos legais; ADJUDICO o objeto da licitação a compromitente fornecedora: DIMAQ COMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ n. 05.114.082/0001-19, pelo valor total de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Camapuã-MS, 24 de outubro de 2022.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO - PREGOEIRA.

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n. 122/2022

Pregão Eletrônico n.º 008/2022

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 122/2022, cujo objeto trata de Aquisição de Veículo Utilitário Van 16 lugares com acessibilidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde , resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **VIA SUL VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 02.925.718/0001-14,** pelo valor total de R$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais).

Camapuã/MS, 24 de outubro de 2022.

MANOEL EUGÊNIO NERY - Prefeito Municipal.

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 008/2022, destinado à Aquisição de Veículo Utilitário Van 16 lugares com acessibilidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de Habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e observados os preceitos legais; ADJUDICO o objeto da licitação a compromitente fornecedora: VIA SUL VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 02.925.718/0001-14, pelo valor total de R$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais).

Camapuã-MS, 24 de outubro de 2022.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO - PREGOEIRA.

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.139/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANDREIA SABINO DA ROCHA, matrícula 3995, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 33 (trinta e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/09/2022 a 10/09/2022 e 13/09/2022 a 12/10/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de setembrode 2022.

Camapuã-MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.152/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA ANGELA DE SOUZA, matrícula 322, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/07/2022 a 17/10/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU/FMS, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de julho de 2022.
Camapuã/MS, 06 de outubro de 2022.
Manoel Eugênio Nery
Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 1.136/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ABADIA FURTADA BORGES, matrícula 3061, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/09/2022 a 08/10/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 29 de setembro de 2022.

Camapuã/MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.131/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara vacância em virtude de aposentadoria por invalidez e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância em virtude de aposentadoria por invalidez, o cargo de Odontólogo, ocupado pelo servidor FLORIVALDO RODRIGUES FURTADO, matrícula 163, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Protocolo 07906/2022, de 03/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2022.

Camapuã-MS, 04 de outubro de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.160/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar de acordo com a Lei Complementar n. º 06/2001, NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, cargo de Professor – Pós Graduação, nível III, para ministrar 06 horas aulas semanais na Escola Municipal Lucas Alves do Valle - Polo, no período de 05/10/2022 a 03/11/2022, em substituição à Professora Olinda Rezende Nogueira, que se encontra de atestado médico, conforme C.I. SECTEL/1081/2022, de 17/10/2022 e Protocolo 08232/2022, de 17/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2022.

Camapuã-MS, 17 de outubro de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.158/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ROSIMARI PEREIRA DOS SANTOS NUNES, matrícula 1409, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/09/2022 a 18/11/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU/FMS, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de setembro de 2022.

Camapuã/MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.157/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1513, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de23/09/2022 a 07/10/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU/FMS, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de setembro de 2022.

Camapuã/MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.156/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora NAIR CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 1376, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 19/09/2022 a 17/12/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU/FMS, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de setembro de 2022.

Camapuã-MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.155/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora MARLUCE LIMA DA SILVA, matrícula 1528, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias, no período de 20/09/2022 a 18/12/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU/FMS, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de setembro de 2022.

Camapuã-MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.154/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA PROTASIO FURTADO, matrícula 1840, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/09/2022 a 15/10/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU/FMS, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de setembro de 2022.

Camapuã/MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.153/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA, matrícula 210, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1433, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 15/09/2022 a 13/12/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU/FMS, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de setembro de 2022.

Camapuã-MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.151/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA, matrícula 1380, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de

saúde, no período de 13/09/2022 a 12/10/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU/FMS, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de setembro de 2022.

Camapuã-MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1140/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora ANGELA BELCHIOR DA SILVA PEREIRA, matrícula 1846, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias, no período de 19/09/2022 a 17/12/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de setembro de 2022.

Camapuã/MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.150/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LUCIANA DA SILVA FERNANDES, matrícula 5330, cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 07(sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/09/2022 a 08/09/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU/FMS, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

Camapuã/MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.138/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ALBANIR DIAS ROCHA, matrícula 3075, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/09/2022 a 10/12/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de setembro de 2022.

Camapuã/MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.148/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JUNIOR CESAR PAULO DOS SANTOS, matrícula 1455, cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/09/2022 a 16/09/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU/FMS, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de setembro de 2022.

Camapuã/MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.147/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora JULIANA GRAZIELE DE SOUZA, matrícula 1505, cargo de Professor de 6° ao 9° Ano Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 13/09/2022 a 11/12/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU/FMS, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de setembrode 2022.

Camapuã-MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.146/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora IVANA ANTONIO GONÇALVES, matrícula 1372, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAUC/FMS, de 06/10/2022 e Protocolo08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de agosto de 2022.

Camapuã-MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.145/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora IVANA ANTONIO GONÇALVES, matrícula 1372, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 22/08/2022 a 26/08/2022, conforme C.I.1926/2022/SESAUC/FMS, de 06/10/2022 e Protocolo08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de agosto de 2022.

Camapuã-MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.144/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora IOLETE ALVES ROCHA, matrícula 171, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1499, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 21/09/2022 a 27/09/2022, conforme C.I.1926/2022/SESAUC/FMS, de 06/10/2022 e Protocolo08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2022.

Camapuã/MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.143/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 2549, cargo de Professor de 6° ao 9° Ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/09/2022 a 09/10/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de setembro de 2022.

Camapuã/MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.142/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO COSMO JUNIOR, matrícula 341, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/09/2022 a 14/12/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de setembro de 2022.

Camapuã-MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.141/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CAROLINA PRUDENCIA DA SILVA, matrícula 1439, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/09/2022 a 22/11/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de setembrode 2022.

Camapuã-MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 1.149/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LEOMAR MARIANO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 3086, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/09/2022 a 14/09/2022, conforme C.I. 1926/2022/SESAU/FMS, de 06/10/2022 e Protocolo 08036/2022, de 06/10/2022 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de setembrode 2022.

Camapuã-MS, 06 de outubro de 2022.

Manoel Eugenio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

EXTRATO CONTRATO 103/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°. 057/2021

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 103/2022

CONTRATANTE: Município de Caracol

CONTRATADA : NATALICIO CENTURIAO ME CNPJ 07.345.111/0001-89

OBJETO : **PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, NOS VEICULOS/MÁQUINAS DE TODAS AS SECRETARIAS E GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – MS**, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93

VALOR : R$ 78.446,19 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis Reais, dezenove centavos)

PRAZO : 12 (doze) meses a partir do dia 22 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A QUE SUBSTITUIR O EXERCICIO SEGUINTE

Cod. Reduzido	**13**	
Org. Unid	02.001	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	00	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Cod. Reduzido	**35**	
Org. Unid	03.001	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2007	Manutenção das Ativ. da Sec. Munic. de Planejamento, ADM e Finanças
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Cod. Reduzido	**116**	
Org. Unid	06.006	Secretaria Municipal e Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação
Função	26	Assistência Social
Sub – Função	782	Administração Geral
Programa	0900	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2101	Manutenção das Ativ. da Sec. Munic. de Direitos Humanos, Assist. Social e Habitação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	00	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Cod. Reduzido	**174**	
Org. Unid	07.001	Secretaria Munic. de Agric. Pecuária e Meio Ambiente
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2064	Manutenção das Atividades Sec. Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Cod. Reduzido	**17**	
Org. Unid	04.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Cod. Reduzido	**66**	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação, Cultura, Esporte e Lazer para todos
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Cod. Reduzido	**195**	
Org. Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa

Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**

DATA: 21 de outubro de 2022 .

ASSINAM : Carlos Humberto Pagliosa (Contratante)

Natalício Centuriao CPF 636.769.071-91 (contratada)

Caracol – MS 21 de outubro de 2022.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

EXTRATO CONTRATO 104/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°. 057/2021

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 104/2022

CONTRATANTE: Município de Caracol

CONTRATADA : REGINA MARTA RAMIRO LOSEKANN CNPJ **41.333.656/0001-03**

OBJETO : **PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, NOS VEICULOS/MÁQUINAS DE TODAS AS SECRETARIAS E GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – MS**, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93

VALOR : R$ 97.959,93 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e nove Reais, noventa e três centavos)

PRAZO : 12 (doze) meses a partir do dia 22 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A QUE SUBSTITUIR O EXERCICIO SEGUINTE

Cod. Reduzido	**116**	
Org. Unid	06.006	Secretaria Municipal e Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação
Função	26	Assistência Social
Sub – Função	782	Administração Geral
Programa	0900	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2101	Manutenção das Ativ. da Sec. Munic. de Direitos Humanos, Assist. Social e Habitação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	00	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Cod. Reduzido	**174**	
Org. Unid	07.001	Secretaria Munic. de Agric. Pecuária e Meio Ambiente
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2064	Manutenção das Atividades Sec. Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Cod. Reduzido	**17**	
Org. Unid	04.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**

DATA: 21 de outubro de 2022 .

ASSINAM : Carlos Humberto Pagliosa (Contratante)

Regina Marta Ramiro Losekann CPF **010.688.211-24** (contratada)

Caracol – MS 21 de outubro de 2022.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

EXTRATO CONTRATO 105/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 116/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

EXTRATO DO CONTRATO OBRAS Nº 105/2022

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.

CONTRATADA: J.F.L CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 32.475.769/0001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRUÇÃO DE UM BUEIRO CELULAR EM ESTRADA VICINAL, NA REGIÃO DA FAZENDA ANGORÁ, NO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.

VALOR: R$ 256.645,10 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco Reais, dez centavos).

VIGENCIA: até 28 de fevereiro de 2023, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Código reduzido	226	
Órg. Unid.	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0900	Continuar avançando
Proj./Atividade	1022	Pavimentação, drenagem, guias, sarjetas em geral
Elemento de despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Código reduzido	227	
Órg. Unid.	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0900	Continuar avançando
Proj./Atividade	1022	Pavimentação, drenagem, guias, sarjetas em geral
Elemento de despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	123	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

DATA: 24 de outubro de 2022.

ASSINAM : Carlos Humberto Pagliosa (Contratante).

Jonathan Fraga de Lima CPF 047.280.961-06 (Contratada).

Caracol MS, 24 de outubro de 2022.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 127 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o a dispensa do uso de máscaras de proteção individual no município de Caracol/MS e dá outras providências .

O PREFEITO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX ,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado no município de Caracol/MS, o uso de máscara de proteção individual para circulação em espaços abertos públicos e privados, em vias públicas e demais locais abertos de uso coletivo.

Art. 2º Ficam revogados os decretos e normativos municipais que disponham sobre o uso obrigatório de máscara de proteção individual no Município de Caracol.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 24 de outubro de 2022.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Política Pública Municipal de Regularização Fundiária em conformidade com a Lei Federal nº. 13.465/2017 e Lei Municipal nº. 862/2021, torna público a regularização perante o Município dos beneficiários abaixo relacionados pelo direito real: Legitimação Fundiária e pela modalidade REURB-S.

BENEFICIÁRIO	CPF	QUADRA	LOTE	LOGRADOURO
Adrielle Godoy Cardoso	059. XXX.XXX -47	79	08	Ramão Fernandes
Barbara Juliana Fernandes	048. XXX.XXX -09	08	08	Allan Kardec
Bruno Ortiz Gomes	030. XXX.XXX -54	87	03	Teodoro Rodrigues
Dinamérico Lino Garcia	062. XXX.XXX -20	78	08	Ramão Fernandes
Glacy Peralta Leite	015. XXX.XXX -06	78	10	Ramão Fernandes
Julião Dias	294. XXX.XXX -34	70	08	Ramão Fernandes
Macedonio Maciel	294. XXX.XXX -34	03	03	Marcionílio Martins Leite
Natalício Benites	309. XXX.XXX -68	60	10	Maurílio Godoy
Querina Euza Rodrigues Marim	024. XXX.XXX -30	71	04	Maurílio Godoy

Caracol- MS, 24 de outubro 2022

CARLOS HUMBERO PAGLIOSA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 102/2022.

Objeto: O presente termo tem por objetivo a rescisão por via administrativa e unilateralmente, do Contrato Nº102/2022, firmado em 01/04/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços em caráter temporário, de tarefas inerentes à função de motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Cláusula Décima, letra "e" e artigo 10, inciso III, da Lei Municipal Nº 803/2020

Das partes:

Contratado: Francisco Avalo

Contratante: Cristina Araújo Pezzini – Secretária Municipal de Saúde.

Data de assinatura: 24/10/2022.

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

LEI MUNICIPAL Nº. 898 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

"Altera a redação da alínea "c", do artigo 3º da Lei Muncipal n. 797 de 17 de maio de 2019 e dá outras providências."

Carlos Humberto Pagliosa , Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a redação da alínea c, do artigo 3º da Lei Municipal n. 797 de 17 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º...

a)...

b)...

c) conceder bolsa-auxílio, a ser paga mensalmente, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente no país.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 19 de outubro de 2022.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

HOMOLOGAÇAO TP 007/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 116/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRUÇÃO DE UM BUEIRO CELULAR EM ESTRADA VICINAL, NA REGIÃO DA FAZENDA ANGORÁ, NO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.**

Requerente: Secretaria Municipal de Obras.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação**,** HOMOLOGO o resultado por ela proclamado **e** ADJUDICO à empresa **JFL Construtora EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 32.475.769/0001-52 , com o valor global de **R$** 256.645,10 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco Reais, dez centavos).

Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 24 de outubro de 2022.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

PORT/LIC 130/2022

PORTARIA/LIC/PMC Nº. 130 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Carlos Humberto Pagliosa, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO : **PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, NOS VEICULOS/MÁQUINAS DE TODAS AS SECRETARIAS E GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – MS.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais: Designar os servidores públicos municipais: Rafael Hoffmeister Mamede e Ibrahim Araujo Garcia (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos); Antônio Carlos dos Santos Gouvea e Ruberval Leite da Silva (Secretaria Municipal de Educação); Jean Francys Ramires dos Santos e Aline Ribas Vilalba (Secretaria Municipal de Saúde); Ogair Garcia Leite e Luiz Vilanova Montiel (Secretaria Municipal de Assistencia Social); Rony Carlos da Silva Tomassini e Paulo Arguelho (Secretaria de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente); Carlos Antonio dos Santos Gouvea e Patricia Ibanes Quintana (Secretaria Municipal de Planejamento, Adminsitraçao e Finanças); Prudencio Montiel e Patricia Ibanes Quintana (Gabinete do Prefeito); Andre Arguelho e Patricia Ibanes Quintana (Conselho Tutelar), para atuar como fiscais das seguintes empresas com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos pactuados.

Empresa	CNPJ	CONTRATO
NATALICIO CENTURIAO ME	07.345.111/0001-89	103/2022

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único . As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 21 de outubro de 2022 .

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

PORT/LIC 131/2022

PORTARIA/LIC/PMC Nº. 131 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Carlos Humberto Pagliosa, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO : **PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, NOS VEICULOS/MÁQUINAS DE TODAS AS SECRETARIAS E GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – MS.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais: Designar os servidores públicos municipais: Rafael Hoffmeister Mamede e Ibrahim Araujo Garcia (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos); Antônio Carlos dos Santos Gouvea e Ruberval Leite da Silva (Secretaria Municipal de Educação); Jean Francys Ramires dos Santos e Aline Ribas Vilalba (Secretaria Municipal de Saúde); Ogair Garcia Leite e Luiz Vilanova Montiel (Secretaria Municipal de Assistencia Social); Rony Carlos da Silva Tomassini e Paulo Arguelho (Secretaria de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente); Carlos Antonio dos Santos Gouvea e Patricia Ibanes Quintana (Secretaria Municipal de Planejamento, Adminsitraçao e Finanças); Prudencio Montiel e Patricia Ibanes Quintana (Gabinete do Prefeito); Andre Arguelho e Patricia Ibanes Quintana (Conselho Tutelar), para atuar como fiscais das seguintes empresas com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos pactuados.

Empresa	CNPJ	CONTRATO
MARTA REGINA RAMIRO LOSEKANN	41.333.656/0001-03	104/2022

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos

eventualmente observados.

Parágrafo Único . As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 21 de outubro de 2022 .

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

PORT/LICI 132/2022

PORTARIA/LIC/PMC Nº. 132 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Carlos Humberto Pagliosa, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRUÇÃO DE UM BUEIRO CELULAR EM ESTRADA VICINAL, NA REGIÃO DA FAZENDA ANGORÁ, NO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais: Designar os servidores públicos municipais: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS: Moisés de Souza (Agente de Fiscalização – matrícula n.º 42), Ivan Ramiro Vilalba – Engenheiro Civil, para atuar como fiscais das seguintes empresas com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos pactuados.

Empresa	CNPJ	CONTRATO
JFL CONSTRUTORA EIRELI	32.475.769/0001-52	**105/2022**

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único . As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 24 de outubro de 2022 .

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

PREFEITURA DE CARACOL/MS

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROC.ADM. Nº 147/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, constante deste processo administrativo.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO (ARTESÃO) PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EDUARDO IBANHES, SITUADA NO MUNICIPIO DE CARACOL/MS , com fulcro no artigo 25, inciso II da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CPF/MF	VALOR
ORLANDO ESCAVASSA JUNIOR	**002.541.298-11**	**R$ 12.938,10**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : em até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada, para pagamento de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cód. Reduzido	194	
Órg. Unid.	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Ubanos

Função	15	Urbanismo
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ.	2067	Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Sub. Elementos	00	
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

FORO: Comarca de Bela Vista MS
Elabore-se o Contrato pertinente.

Caracol MS, 24 de outubro de 2022.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCELIA AJALA CANTERO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Recursos Humanos

CONTRATO N.º 455/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: ODONTOLOGO

CONTRATO N.º 455/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): WESLEY CHRISTOFFER SANABRIA DE OLIVEIRA

Objeto: Odontólogo temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde Publica, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde Publica, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$4.433,00 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais).

O prazo deste contrato é de 06 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Outubro de 2022.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Saúde Publica – Najla Marianne Schuck Mariano – Contratante

Contratado: Wesley Christoffer Sanabria de Oliveira

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

CONTRATO N.º 477/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: VIGIA

CONTRATO N.º 477/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ALBERTY PASTRELLO FIGUEIREDO

Objeto: Vigia temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais).

O prazo deste contrato é de 1(um) ano contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 17 de Outubro de 2022.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de infraestrutura –João Rube Espindola– Contratante

Contratado: Alberty Pastrello Figueiredo

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°020/2022

Partes: Prefeitura do Município de Coronel Sapucaia/MS e BMA CONSTRUTORA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI

DA ALTERAÇÃO: Pelo presente fica alterada a Cláusula Terceira - Do Preço e Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato, passando os mesmos a vigorarem da seguinte forma:

DO PREÇO: Em virtude da necessidade da continuidade dos serviços contratados, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 6.800,00.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato fica prorrogada por 4 meses, passando a ter o seu término em 31 *de DEZEMBRO de 2022*

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei n°. 8.666/93.

DATA: 30/08/2022

ASSINAM: Rudi Paetzold, pela contratante e BMA CONSTRUTORA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI , pela contratada.

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1349

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1349

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R$ 655,50

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de setembro de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1364

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N°1364

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: C Grazieli Soares -Me

CNPJ: 07.229.746/0001-10

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R$ 404,00

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade:2.112–Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Infantil

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de setembro de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

C Grazieli Soares -Me – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1317

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1317

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R$ 570,00

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 09 de setembro de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1316

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1316

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R$ 513,00

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 09 de setembro de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1313

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1313

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias -EPP
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.
Valor: R$ 684,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 09 de setembro de 2022.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1312

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1312

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias -EPP
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.
Valor: R$ 712,50
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 09 de setembro de 2022.
Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1311

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1311

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R$ 655,50

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 09 de setembro de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1310

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1310

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R$ 199,50

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 09 de setembro de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1365

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1365

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2021

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraievski Comercio Alimentos e mat. De Construção

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil.

Valor: R$ 3.095,00

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.131 – Bloco de Proteção Social Básica Fortalecimento de Vínculos

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de setembro de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Kraievski Comercio Alimentos e mat. De Construção – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1363

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1363

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Vanessa de Oliveira Espindola -EIRELI

CNPJ: 28.195.896/0001-20

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R$ 325,00

Dotação Orçamentária

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade:2.103–Programa Nacional de Alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de setembro de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Vanessa de Oliveira Espindola -EIRELI – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1350

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1350

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R$ 712,50

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de setembro de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1348

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1348

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R$ 199,50

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de setembro de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1356

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1356

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R$ 285,00

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de setembro de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1355

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1355

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R$ 513,00

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de setembro de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1354

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1354

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R$ 513,00

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de setembro de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1353

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1353

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R$ 427,50

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de setembro de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1352

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1352

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R$ 142,50

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de setembro de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1351

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1351

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias -EPP

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos centros de educação infantil, escolas municipais e indígenas do município.

Valor: R$ 684,00

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.306.0300 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de alimentação Escolar -Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros de Alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de setembro de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias -EPP – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 1362

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N°1362

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Tamires Aparecida Silva Sudo
CNPJ: 36.403.682/0001-20
Objeto : Contratação de empresa de para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das redes de ensino do município de Coronel Sapucaia.
Valor: R$ 1.091,50
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0300 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Material de Expediente
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de setembro de 2022.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tamires Aparecida Silva Sudo – Contratada

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 001/2022

Em consonância às disposições da **Lei Federal nº 8.666/93**, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, **HOMOLOGO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre o **Convite n° 001/2022,** e autorizo a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto à empresa **ULTIMATE INFORMÁTICA LTDA,** vencedora do referido procedimento licitatório, nos termos da minuta contratual que dele faz parte integrante, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS do mês de OUTUBRO DE dois mil E VINTE E DOIS.

Devanir Aparecido Pitton
PRESIDENTE

Matéria enviada por Osmir Aparecido Jovedi

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Prefeitura Municipal de Figueirão /Setor de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS , através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 36/2022, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 9018/2022, cujo objeto da presente Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para Aquisição de material permanente de informática, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, para tanto, **ADJUDICA** as seguintes empresas:

Empresa Vencedora: WILLIAN WALLACE CAMPAROTO GALBIATE 10509970931

CNPJ: 43.138.412/0001-03

VALOR VENCEDOR: R$ 27.819,00 (vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais).

Empresa Vencedora: ALINE CRISLAINE DA SILVA ME

CNPJ: 22.495.249/0001-58

VALOR VENCEDOR: R$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais).

Figueirão – MS, 24 de outubro de 2022.

DEBORAH CRISTINA LACERDA DE SOUZA

Pregoeira

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Departamento de Licitação

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2015

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 000140/21 - PREGÃO PRESENCIAL

PARTES: COMPACTA COMÉRCIO, LOC. E SERV. LTDA

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO PESADOS E MAQUINÁRIOS A DIESEL DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, FORNECIMENTO PARCELADO.

VALOR: R$ 63.452,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.1001.2081.0000 3.3.90.30.39 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 17/10/2022

ATA DE REGISTRO: 1

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 000140/21 - PREGÃO PRESENCIAL

PARTES: COMPACTA COMÉRCIO, LOC. E SERV. LTDA

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO PESADOS E MAQUINÁRIOS A DIESEL DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, FORNECIMENTO PARCELADO.

VALOR: R$ 63.452,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.1001.2081.0000 3.3.90.30.39 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 17/10/2022

ATA DE REGISTRO: 1

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2016

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2016

PROCESSO LICITATÓRIO: 000117/21 - PREGÃO PRESENCIAL

PARTES: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER, FORNECIMENTO PARCELADO, A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

VALOR: R$ 366,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1001.2076.0000 3.3.90.30.99 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 17/10/2022

ATA DE REGISTRO: 40

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2017

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2017

PROCESSO LICITATÓRIO: 000060/21 - PREGÃO PRESENCIAL

PARTES: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI -

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL , FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 243,08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1001.2076.0000 3.3.90.30.21 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 17/10/2022

ATA DE REGISTRO: 14

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2018

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 000060/21 - PREGÃO PRESENCIAL

PARTES: NEY AUGUSTO JARA - ME

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL , FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 179,08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1001.2076.0000 3.3.90.30.99 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 17/10/2022

ATA DE REGISTRO: 14

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2022.

Processo Administrativo n.º 77/2022

Pregão Presencial n.º 38/2022

PARTES – MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E A EMPRESA TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a aplicação do reequilíbrio econômico financeiro no preço unitário registrado do item 01- GASOLINA COMUM ORIGINAL; item 02- ÓLEO DIESEL; item 03 – ÓLEO DIESEL S10.

ITEM	Produto	Quantidade (Saldo)	Quantidade Atualizado	V. Registrado R$	V. atualizado R$
01	GASOLINA COMUM ORIGINAL	27.450	32.583,0913	5,90	**4,84**
02	ÓLEO DIESEL COMUM	400	440,7915	7,24	6,57
03	ÓLEO DIESEL S10	44750	48.095,3350	7,29	6,71

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 14 do Decreto nº 115/2013 c/c alínea "d" do inciso II e §5º ambos do Art. 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e justificativas anexas ao Processo n° 77 /2022.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da **Ata de Registro de Preços n° 27/2022** no que não contrariar o termo aditivo.

DATA : 17/10/2022

USUÁRIO: Jair Scapini.

DETENTORA DA ATA: José Laureano Ribeiro.

Matéria enviada por Renato Guerreiro Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.976/2021, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI** tipo **"MENOR PREÇO"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 1.910/2021 em especial o artigo 14 e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme as especificações e quantidades constantes na **Proposta de Preços – ANEXO I**, e **Termo de Referência – ANEXO IX**, partes integrantes e inseparáveis do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 09 de novembro de 2022 às 08h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, http://iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 24 de outubro de 2022.

_____

Eurandes Pereira Galeano

Pregoeiro Oficial

Decreto 1.976/2021

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO 111/2022

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Obras, infra-estrutura e urbanismo, senhor **AGNALDO DOS SANTOS SOUZA**, e do outro **FABIANO ANTONIO BASSANI JUNIOR** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Engenheiro Civil, para atuar junto ao Departamento de Convênios, na elaboração de projetos de interesse do Município, até a realização de concurso público para o referido cargo.

Dotação Orçamentária 04 122 0300 2024 0000 – pessoal e encargos em geral - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 061.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ 5.327,06(Cinco mil trezentos e vinte e sete reais e seis centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho.

Vigência: **24 de outubro de 2022 a 23 de outubro de 2023**, nos termos do inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal 1.384/2007 e sua alteração trazida pela Lei Municipal 1.630/2011.

Data da Assinatura: 24/10/2021.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos do inciso IX, do artigo 2º, da Lei Municipal Nº 1.384/2007 e inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

Assinam: AGNALDO DOS SANTOS SOUZA, pelo contratante e FABIANO ANTONIO BASSANI JUNIOR contratado (a).

Matéria enviada por KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - IGUATEMI - MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 24 de Outubro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ALEIDA TEREZINHA BREDA SCHEMBERGER	783.426.789-20	9085/00032/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI	Matrícula: 00001171
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO / 3	Assinatura:

Data de afixação: 24/10/2022

Data de desafixação: 08/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 Edital n.º 10/2022

O Prefeito Municipal de Japorã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº 089/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2022.

PROFESSOR DE ARTES

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
211975	CRISTIANE GRASIERI SILVA	24/01/1983	14,00	12,00	8,00	36,00	**70,00**	**2,00**	**72,00**	**Classif.**
213079	KINBERLYN THAINA BRAGA	19/09/1995	10,00	4,00	10,00	36,00	**60,00**	**2,00**	**62,00**	**Classif.**

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
211845	ALEXIS MIGUEL ESCORSIM	25/04/1977	12,00	16,00	16,00	28,00	**72,00**	**14,00**	**86,00**	**Classif.**
211133	CELIA DOS SANTOS MOREIRA	13/02/1988	18,00	8,00	18,00	28,00	**72,00**	**6,00**	**78,00**	**Classif.**
210217	MARINEZ SALVADOR INACIO	13/10/1996	16,00	14,00	14,00	28,00	**72,00**	**2,00**	**74,00**	**Classif.**
210128	EMILY SOARES PEREIRA	17/09/1992	16,00	12,00	16,00	16,00	**60,00**	**5,00**	**65,00**	**Classif.**
211695	BRUNA AYUMI DA SILVA MURATA	11/06/1990	16,00	16,00	12,00	20,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
212210	WENDEL MARCOS MARTINS SATIRO	05/04/1980	10,00	14,00	14,00	24,00	**62,00**	**0,00**	**62,00**	**Classif.**
213937	MARCIO LUIZ CAVALLINI	09/11/1980	12,00	12,00	16,00	20,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
214599	VICTOR HUGO CORDEIRO	27/05/1992	14,00	14,00	14,00	24,00	**66,00**	**0,00**	**66,00**	**Classif.**
213640	MARCELO VALDEMIR MAIA PARRA	22/10/1998	16,00	16,00	14,00	16,00	**62,00**	**2,00**	**64,00**	**Classif.**
208812	ANDRE DE SOUZA MATTOS	08/10/1978	14,00	14,00	12,00	20,00	**60,00**	**2,00**	**62,00**	**Classif.**

PROFESSOR DE HISTÓRIA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
212960	VITOR DA CUNHA ROSA	18/05/1975	16,00	12,00	14,00	36,00	**78,00**	**2,00**	**80,00**	**Classif.**
213622	GILIARDE RODRIGUES DE ARAUJO	16/01/1986	16,00	12,00	14,00	32,00	**74,00**	**1,00**	**75,00**	**Classif.**
213906	CRISTIAN ALAN AMES CLARO	26/07/1987	14,00	10,00	12,00	36,00	**72,00**	**2,00**	**74,00**	**Classif.**
209469	LEANDRO BATISTA DE ANDRADE	07/06/1993	12,00	12,00	16,00	32,00	**72,00**	**2,00**	**74,00**	**Classif.**
208580	JHONATAN DA COSTA SANTOS	28/11/1989	14,00	14,00	18,00	28,00	**74,00**	**0,00**	**74,00**	**Classif.**
212913	ANA MARIA DE LIMA RAMALHO REIS	01/12/1981	14,00	6,00	16,00	32,00	**68,00**	**1,00**	**69,00**	**Classif.**
213179	REBECA APOLINARIO DE ALMEIDA	14/10/1981	18,00	8,00	14,00	28,00	**68,00**	**0,00**	**68,00**	**Classif.**
208761	GUSTAVO GUILHERME SCHNEIDER	24/08/1992	16,00	6,00	18,00	28,00	**68,00**	**0,00**	**68,00**	**Classif.**
208705	JAQUELINE PEREIRA NEVES	16/02/1999	14,00	12,00	14,00	28,00	**68,00**	**0,00**	**68,00**	**Classif.**
212696	PRISCILA MARQUES MAHFUZ	15/07/1985	12,00	2,00	14,00	36,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
211956	CLAUDIA APARECIDA RISSON	01/08/1984	10,00	6,00	14,00	32,00	**62,00**	**2,00**	**64,00**	**Classif.**
209372	JOAO VITOR FREITAS CHAVES	20/04/1990	12,00	12,00	14,00	24,00	**62,00**	**2,00**	**64,00**	**Classif.**

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
214233	FAUSTO FERNANDES DE CASTRO	08/03/1989	20,00	8,00	20,00	32,00	**80,00**	**13,00**	**93,00**	**Classif.**
214114	ANGELA CELESTE DOS SANTOS	07/07/1978	20,00	14,00	12,00	36,00	**82,00**	**1,00**	**83,00**	**Classif.**
211757	MARLI SOARES CARVALHO	25/06/1982	16,00	10,00	18,00	28,00	**72,00**	**2,00**	**74,00**	**Classif.**
211431	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	30/06/1986	16,00	12,00	14,00	24,00	**66,00**	**0,00**	**66,00**	**Classif.**
212963	MARINA AQUINO CAMPOS	15/07/1987	18,00	4,00	14,00	28,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
209099	SILVIO BORGES	30/07/1982	18,00	16,00	16,00	40,00	**90,00**	**2,00**	**92,00**	**Classif.**
208986	FLAVIO FERREIRA FREITAS	08/09/1993	16,00	20,00	14,00	36,00	**86,00**	**0,00**	**86,00**	**Classif.**
211442	ANA CRISTINA TEODORO DE OLIVEIRA	20/02/1989	18,00	18,00	16,00	32,00	**84,00**	**2,00**	**86,00**	**Classif.**
208802	CAROLINA PANIQUE GASPARELO MORENO	16/11/1994	16,00	18,00	16,00	32,00	**82,00**	**1,00**	**83,00**	**Classif.**
213423	FRANCIS WILLIAM REIS DA SILVA	25/03/1987	16,00	20,00	14,00	32,00	**82,00**	**0,00**	**82,00**	**Classif.**
208702	ANDRESSA SILVA CAVALCANTE	26/09/1996	14,00	14,00	14,00	24,00	**66,00**	**0,00**	**66,00**	**Classif.**
209418	ANA PAULA BOCHINI GARCIA	08/06/1995	18,00	10,00	16,00	20,00	**64,00**	**1,00**	**65,00**	**Classif.**
214657	ANDERSON PERES FERRO	08/10/1995	14,00	16,00	18,00	16,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
214566	EDSON APARECIDO PRADO MARIANO	24/08/1976	14,00	16,00	10,00	20,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
210695	LUCIMARA MORENO	29/01/1989	18,00	10,00	16,00	36,00	**80,00**	**1,00**	**81,00**	**Classif.**
214290	ROSANGELA DE FATIMA Q. DOS SANTOS	17/05/1978	20,00	10,00	16,00	32,00	**78,00**	**2,00**	**80,00**	**Classif.**
212673	VERIDIANA BARBOSA DA SILVA	11/11/1976	20,00	10,00	16,00	32,00	**78,00**	**1,00**	**79,00**	**Classif.**
209326	JAIRO AJALA MIELNIK *	15/12/1989	14,00	12,00	18,00	28,00	**72,00**	**7,00**	**79,00**	**Classif.**
211365	APARECIDA ELLEN DOS SANTOS C. BORGES	12/11/1988	18,00	4,00	16,00	28,00	**66,00**	**2,00**	**68,00**	**Classif.**
213908	CAROLINE ALVES DA SILVA	02/05/1997	18,00	12,00	8,00	28,00	**66,00**	**0,00**	**66,00**	**Classif.**
208732	VALERIA DA SILVA ROCHA	25/01/1986	16,00	6,00	10,00	32,00	**64,00**	**0,00**	**64,00**	**Classif.**
214468	EDILAINE DOS SANTOS COELHO	24/01/1983	16,00	8,00	8,00	28,00	**60,00**	**1,00**	**61,00**	**Classif.**
213591	SANDRA LOPES RODRIGUES	28/06/1979	18,00	2,00	8,00	32,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
214501	SANDRA CRISTINA PADILHA DOS SANTOS	24/08/1980	14,00	16,00	2,00	28,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**
211781	LANA IEDA NUNES COSTA	26/11/1999	16,00	10,00	14,00	20,00	**60,00**	**0,00**	**60,00**	**Classif.**

MOTORISTA I - ALDEIA										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
213316	EZEQUIAS CACERES	15/02/1991	20,00	18,00	8,00	24,00	**70,00**	**100,00**	**88,00**	**Classif.**
213478	AROLDO SOUZA	01/08/1990	18,00	16,00	8,00	24,00	**66,00**	**100,00**	**86,40**	**Classif.**
211898	LUIS FERNANDO RAMOS MARTINS	27/08/1994	16,00	14,00	10,00	32,00	**72,00**	**50,00**	**58,80**	**Classif.**

MOTORISTA I - B										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
212769	CHAYLLISSON THIAGO MARIANO	18/03/1991	12,00	18,00	18,00	24,00	**72,00**	**100,00**	**88,80**	**Classif.**
211263	PAULINO CANTEIRO	20/06/1979	12,00	18,00	10,00	20,00	**60,00**	**100,00**	**84,00**	**Classif.**
213747	SAVIO SIMOES MACHADO	21/06/2000	12,00	18,00	10,00	20,00	**60,00**	**100,00**	**84,00**	**Classif.**
209433	JESSICA CRISTINA VIEIRA	05/03/1997	14,00	18,00	10,00	20,00	**62,00**	**95,00**	**81,80**	**Classif.**
208864	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	16/12/1995	14,00	18,00	16,00	16,00	**64,00**	**Aus.**		**Desc.**

MOTORISTA II - C										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
213974	CLEBERTON SENHORELI FLAUZINE	29/07/1995	20,00	18,00	12,00	32,00	**82,00**	**100,00**	**92,80**	**Classif.**
210617	EDIVAL DE PAULA	08/05/1980	20,00	18,00	6,00	28,00	**72,00**	**100,00**	**88,80**	**Classif.**
214714	JULIO CEZAR FERREIRA DOS SANTOS	02/03/1996	20,00	18,00	6,00	28,00	**72,00**	**100,00**	**88,80**	**Classif.**
214028	MARCIANO SOUZA DA SILVA	20/11/2001	16,00	18,00	10,00	20,00	**64,00**	**60,00**	**61,60**	**Classif.**

MOTORISTA III - D										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
212306	JULIO CEZAR LORECO DA SILVA	23/05/1984	18,00	16,00	16,00	28,00	**78,00**	**100,00**	**91,20**	**Classif.**
212761	CHAYLLISSON THIAGO MARIANO	18/03/1991	18,00	16,00	16,00	28,00	**78,00**	**100,00**	**91,20**	**Classif.**
208585	MILTON RODRIGUES JUNIOR	06/04/1992	20,00	18,00	14,00	28,00	**80,00**	**95,00**	**89,00**	**Classif.**
208882	OSCAR RODRIGUES	12/07/1984	16,00	16,00	8,00	28,00	**68,00**	**100,00**	**87,20**	**Classif.**
213230	LEONARDO DO NASCIMENTO	20/08/1990	18,00	14,00	12,00	24,00	**68,00**	**100,00**	**87,20**	**Classif.**
214698	CARLOS CEZAR SOARES	01/02/1990	16,00	18,00	10,00	24,00	**68,00**	**100,00**	**87,20**	**Classif.**
208855	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	06/12/1990	20,00	16,00	6,00	24,00	**66,00**	**100,00**	**86,40**	**Classif.**
208711	ADILSON DOS SANTOS	07/09/1987	16,00	16,00	6,00	28,00	**66,00**	**95,00**	**83,40**	**Classif.**
208799	ALEX AMERICO DE OLIVEIRA	17/04/1990	12,00	18,00	6,00	28,00	**64,00**	**95,00**	**82,60**	**Classif.**
209609	EDILSON DE ALMEIDA MUNIZ	08/05/1990	18,00	18,00	4,00	24,00	**64,00**	**95,00**	**82,60**	**Classif.**
211980	ALUISIO DOMINGOS SHIROFF	09/04/1981	14,00	14,00	8,00	24,00	**60,00**	**95,00**	**81,00**	**Classif.**
210206	JOAO MARCIO SALVADOR	16/03/1986	16,00	16,00	6,00	28,00	**66,00**	**90,00**	**80,40**	**Classif.**
212622	NATALICIO DA SILVA DOS SANTOS	25/12/1986	16,00	16,00	10,00	20,00	**62,00**	**85,00**	**75,80**	**Classif.**
210037	JOAO DA SILVA PINHEIRO	18/12/1991	10,00	14,00	8,00	28,00	**60,00**	**85,00**	**75,00**	**Classif.**
212514	LEANDRO FERREIRA DE LIMA	19/01/1983	12,00	16,00	8,00	28,00	**64,00**	**75,00**	**70,60**	**Classif.**
213355	ADRIANO WOLFF ZUCCHINI	02/10/1982	18,00	14,00	10,00	20,00	**62,00**	**Aus.**		**Desc.**
209986	ALESANDRO DE SOUZA LOBO	31/08/1988	16,00	20,00	12,00	20,00	**68,00**	**Aus.**		**Desc.**
209639	JOHN DE SOUZA BERNARDINO	16/09/1991	20,00	18,00	12,00	28,00	**78,00**	**Aus.**		**Desc.**
213723	VALMIR CAMILO DE SOUZA	31/03/1981	16,00	16,00	2,00	28,00	**62,00**	**Aus.**		**Desc.**

OPERADOR DE MÁQUINAS										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
209517	RENNER DOS REIS RAMOS	16/10/1975	16,00	20,00	10,00	36,00	**82,00**	**100,00**	**92,80**	**Classif.**
211764	RODRIGO RAMOS DE ALMEIDA	19/05/1991	12,00	18,00	2,00	32,00	**64,00**	**100,00**	**85,60**	**Classif.**
212333	ROMARIO NITZ ARAUJO	14/12/1992	18,00	14,00	10,00	28,00	**70,00**	**95,00**	**85,00**	**Classif.**
208630	CLAUDINEY BATISTA FERREIRA	23/02/1978	16,00	14,00	2,00	28,00	**60,00**	**100,00**	**84,00**	**Classif.**
213594	GENIVALDO SPANEMBERG	05/05/1991	14,00	18,00	10,00	24,00	**66,00**	**95,00**	**83,40**	**Classif.**
214414	MARCELO SOU DA SILVA	05/05/2000	14,00	18,00	8,00	24,00	**64,00**	**90,00**	**79,60**	**Classif.**
210336	ATEONES ANDRE BENEDITO	03/11/1975	14,00	14,00	10,00	24,00	**62,00**	**85,00**	**75,80**	**Classif.**
208607	DIOGO INACIO DA CRUZ	09/04/2001	18,00	18,00	6,00	28,00	**70,00**	**Aus.**		**Desc.**

TRATORISTA										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
213082	ELISALDO BARBOSA DA SILVA	20/08/1972	12,00	14,00	6,00	28,00	**60,00**	**Descl.***		**Desc.**

* = não apresentou CNH com categoria compatível com previsto em Edital.

* candidato autodeclarado índio.

** candidato portador de deficiência.

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática/ Raciocínio Lógico

INF – Nota obtida em Informática

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

PP – Nota da Prova Prática

PT – Nota da Prova de Títulos

NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.

c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.

d) obtiver maior pontuação em Matemática.

e) obtiver maior pontuação em Informática.

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

g) sorteio público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã - MS, 24 de outubro de 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito de Japorã - MS

CARLOS ALBERTO FURLANETTO

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos

da Prefeitura Municipal de Japorã – MS

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**menor preço por item"**, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712), no horário das 7h00min às 13h00min, por meio de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br , ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br .

Abertura dos Envelopes: 09/11/2022 – Horário: 08h00min.

Local: Departamento de Licitação e Contratos (Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS).

Japorã/MS, 24 de outubro de 2022.

DIEIGA GÓES COELHO

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de papel sulfite A4 a ser utilizado na manutenção dos serviços administrativos executados pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.**

Vencedor: LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA, CNPJ: 01.703.762/0001-17, com valor de R$ 73.800,00 (setenta e três mil reais e oitocentos reais).

Valor Global da Licitação: R$ 73.800,00 (setenta e três mil reais e oitocentos reais).

Japorã/MS, 24 de Outubro de 2022.

DIEIGA GOES COELHO

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 095/2022 apresentado, **HOMOLOGO** resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 24 de Outubro de 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

Licitacao

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022 – SESSÃO PRESENCIAL

Torna-se público que o Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento **"por lote"**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022

DISPENSA Nº 043/2022

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de peças e acessórios a serem utilizadas para a manutenção corretiva de máquinas pesadas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência .

VALOR ESTIMADO: R$ 51.949,88 (cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA SESSÃO: 03/11/2022 – 10h00

E-MAIL PARA PARTICIPAÇÃO: licitacao@japora.ms.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis para consulta dos interessados no Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br ou poderá ser obtido através de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br .

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Japorã, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, na cidade de Japorã/MS, pelo telefone (67) 3475-1712, ou pelo e-mail licitacao@japora.ms.gov.br , em dias úteis, das 07h00 às 13h00.

Japorã/MS, 24 de outubro de 2022.

EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Agente de Contratação

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2022

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2022

NOTIFICANTE: **MUNICIPIO DE JARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420. Centro – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n ° 03.501.533/0001-45, representado por sua procuradora IZABELA ECHEVERRIA CORREA , inscrita na OAB/MS, sob o n° 21.185.

NOTIFICADA: **GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob o nº 03.688.640/0001-24, com sede no Estado de Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, na Avenida Tiradentes, nº 697, Bairro Vila Taveirópolis, representada por **Erson Gomes de Azevedo**, portador do RG n° 293734, inscrita no CPF sob o n° 868.761.631-72.

Considerando, os termos do processo administrativo licitatório nº **33/2022**, Tomada de Preços nº **008/2022**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especiliazada para executar a adequação e revitalização da praça (centro social do conjunto Santa Rita de Cássia) na sede do Município de Jaraguari, para funcionamento do espaço comercial, turístico e cultural, conforme as especificações do projeto básico, em que a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP** é contrata para execução da obra.

Considerando a ordem de serviço, em **25 de Agosto de 2022**, para iniciar a execução da Adequação e Revitalização da Praça (Centro Social do Conjunto Santa Rita de Cássia), para funcionamento do Espaço Comercial, Turístico e Cultural no Município de Jaraguari, objeto do contrato firmado entre a empresa notificada e a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o atraso injustificado no início da obra com o descumprimento da Cláusula Décima Primeira e Segunda das obrigações da contratada no contrato nº 114/2022;

Considerando a Cláusula Décima Segunda, nos termos do artigo 86 e 87, da Lei 8.666/93, que estabelece penalidades pelo descumprimento do Contrato;

Considerando, ainda, o artigo 87 da Lei 8.666/93, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam: Advertência, multa, impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP** para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta notificação, iniciar a execução de obras de adequação e revitalização da praça, objeto do contrato, sob pena de sofrer sanções previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 , sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 24 de Outubro de 2022.

IZABELA ECHEVERRIA CORREA

Procuradora OAB/MS Nº 21.185

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Decreto Legislativo nº 018 Ponto Facultativo

DECRETO LEGISLATIVO 018/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 1º, do Regimento Interno, e

Considerando que no dia 31/10/2022, a Câmara Municipal estará fechada, em virtude do funcionamento de sessão eleitoral do segundo turno das eleições de 2022;

Considerando que no dia 02/11/2022 será Feriado Nacional em alusão ao Dia de Finados;

Considerando, que a suspensão do expediente no âmbito da Câmara Municipal no dia 01/11/2022, não acarretará nenhum prejuízo ao andamento dos trabalhos legislativos.

DECRETA:

Art. 1º - È facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Jaraguari, no dia 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 24 de outubro de 2022.

VERº. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD

Presidente

Matéria enviada por SILVIA GLORIA GOMES DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 1.148 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMEBROS DA COMISSÃO PARA REALIZAR O LEILÃO DE BENS MÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, DO PATRIMÔNIO MUNICÍPAL

DECRETO Nº 1.148 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMEBROS DA COMISSÃO PARA REALIZAR O LEILÃO DE BENS MÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, DO PATRIMÔNIO MUNICÍPAL , E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, a quantidade de sucata e outros bens antieconômicos, inservíveis e irrecuperáveis para Fazenda Pública Municipal;

Considerando, a necessidade de estabelecer a mínima estrutura para a realização da venda pública dos referidos bens para a Fazenda Pública Municipal;

Considerando, os termos da Lei Municipal nº. 613, de 12 de agosto de 2005;

Considerando, o Decreto Municipal nº 1040 de 06 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores a seguir relacionados, para atuarem em conjunto, na comissão de realização do *leilão* dos bens móveis antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis e sucatas pertencentes ao Patrimônio do Município de Jaraguari:

I - ADÃO RITA DE SANTANA - Leiloeiro;

II - LUCIANA ALMADA SERRANO – Comissão Permanente de Licitação;

III - LEONIDAS NUNES SANTANA - Equipe de Apoio;

IV - FERNANDO RUIZ FIGUEIREDO FILHO - Equipe de Apoio;

V - JAYNE BARBOSA JUNQUEIRA DA CUNHA COSTA – Equipe de Apoio;

Art. 2º - A atuação dos membros da comissão nomeada nos termos do artigo anterior, não será remunerada de forma extraordinária, por tratar de atividade considerada relevante e de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 24 de outubro de 2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

DECRETO Nº. 1149, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1142/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA

DECRETO Nº. 1149, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1142/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, o segundo turno das eleições de outubro de 2022;

Considerando, que o dia 31 de outubro de 2022, será facultativo, pois os prédios públicos das unidades de ensino municipais deverão ser higienizados, em razão da ocupação parcial na data de 30 de outubro de 2022, como sessões eleitorais de recepção de votos.

Por fim considerando, o ponto facultativo na Rede Municipal de Ensino no dia 31 de outubro de 2022:

DECRETA:

ARTIGO **1º. Fica alterado o § 2º do artigo 2º, do Decreto 1142/2022**, passando a constar:

"§ 2º. O expediente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino ocorrerá normalmente a partir das 07h00 do dia 01 de novembro de 2022 (terça feira)".

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 24 de outubro de 2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se.

Publique-se .

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°. 011/2021

PARTES: N°. Processo Administrativo de n°. 493/2021, Processo Administrativo Licitatório de n°. 050/2021. Pregão Eletrônico de n°. 010/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**, e a empresa:** DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº.** 24.658.296/0001-09, **OBJETO –** O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão do valor dos itens: óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e gasolina comum,

nos limites permitidos por lei, em função da redução dos preços praticados no mercado. para manter o equilíbrio econômico-financeiro. Com a recomposição do preço do óleo diesel comum em 4,633% (cinco inteiros e seiscentos e trinta e três milesimos), óleo diesel S-10 em 4,624 (quatro inteiros e seiscentos e vinte e quatro milésimos), gasolina comum em 7,351 % (sete inteiros trezentos e cinquenta e um milésimos), e a redução de preço do Etanol em 16,362% (dezesseis inteiros trezentos e sessenta e dois milésimos). **Com o reequilibrio enconômico houve uma redução no valor contratual de R$ 287.744,0483 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) O valor total do contrato com este termo aditivo passa a ser de R$ 1.355.151,2217 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)**. O presente Termo Aditivo tem fundamento legal : O presente Termo Aditivo tem fundamento legal Art. 11,§§ 1º e 3º do Decreto Municipal 365/2015. .DATA:20/10/2022

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°.142/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA-ME , CNPJ de nº. 05.556.275/0001-20**. **OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão do valor total do contrato de acordo com tabela do SINAPI(Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) , com o reequilibrio de 25,67%, (vinte cinco virgula sessenta e sete por cento) nos limites permitidos por lei, em função do aumento dos preços praticados no mercado. para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O valor para cobrir as despesas deste termo aditivo é de R$ 71.576,10. Desta forma o valor total do contrato que era de R$ 278.846,83 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e tres centavos) o contrato passa a ter o valor total de R$ 350.422,93 (Trezentos e cinquenta mi quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos).O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de **21/08/2022 .** O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, no art. 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 06/10/2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 985/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 080/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 019/2022.

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no **INCISO I DO ART. 75° DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: CW ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI

CNPJ: 23.612.583/0001-80.
PRAZO: será de 04 (três) messes.
VALOR: R$ 88.791,76 (trinta e seis mil cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fernando Ruiz Figueiredo Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Resolução nº 059 Altera dia e horário de Sessão Ordinária

RESOLUÇÃO nº 059/2022 de 24 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO DIA E HORÁRIO DE SESSÃO ORDINÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

Considerando que o dia 28 de outubro é dia consagrado ao Servidor Público;

Considerando que se faz necessária a realização de uma Sessão Ordinária em homenagem aos Servidores Públicos do Município;

Considerando, por fim que a alteração do dia e horário da Sessão não casará nenhum prejuízo ao andamento dos trabalhos legislativos.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em caráter excepcional, o dia e horário da Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2022.

Parágrafo único: A Sessão Ordinária a ser realizada na data mencionada será no dia 27 de outubro, as 14h00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 24 de outubro de 2022.

VERº. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD
Presidente

Matéria enviada por SILVIA GLORIA GOMES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS

DECRETO N.º 001137 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0951/21

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS, um crédito adicional no valor de R$ 597.400,00 (quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01001	-	01.031.0101.2101 - Ficha: 000004		
33901400	-	Diárias - Civil	R$	5.200,00
02002	-	04.122.0102.2102 - Ficha: 000020		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
02004	-	04.062.0102.2103 - Ficha: 000056		
33909100	-	Sentenças Judiciais	R$	31.000,00
02005	-	04.122.0103.2104 - Ficha: 000069		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
02006	-	12.361.0112.2117 - Ficha: 000119		
33903000	-	Material de Consumo	R$	8.000,00
02006	-	12.361.0121.2120 - Ficha: 000127		
33903000	-	Material de Consumo	R$	70.000,00
02006	-	12.361.0121.2120 - Ficha: 000133		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
02009	-	04.122.0102.2066 - Ficha: 000199		
33901400	-	Diárias - Civil	R$	1.000,00
02009	-	04.122.0102.2066 - Ficha: 000207		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
02010	-	26.782.0111.2116 - Ficha: 000281		
33903000	-	Material de Consumo	R$	87.000,00
02012	-	10.301.0115.2136 - Ficha: 000329		
33901400	-	Diárias - Civil	R$	4.000,00
02012	-	10.301.0115.2136 - Ficha: 000330		
33903000	-	Material de Consumo	R$	85.000,00
02012	-	10.301.0115.2136 - Ficha: 000334		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	36.200,00
02012	-	10.301.0120.2140 - Ficha: 000367		
31901300	-	Obrigações Patronais - RGPS	R$	5.000,00

02022	-	17.512.0129.2195 - Ficha: 000586		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
02023	-	04.606.0110.2115 - Ficha: 000597		
33903000	-	Material de Consumo	R$	15.000,00
02023	-	20.606.0110.2197 - Ficha: 000610		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	152.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 597.400,00				

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01001	-	01.031.0101.2101 - Ficha: 000013		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.200,00
02002	-	04.122.0102.2102 - Ficha: 000020		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	75.000,00
02003	-	04.124.0103.2176 - Ficha: 000043		
33903300	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
02003	-	04.124.0103.2176 - Ficha: 000044		
33903500	-	Serviços de Consultoria	R$	1.000,00
02003	-	04.124.0103.2176 - Ficha: 000045		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02004	-	04.062.0102.2103 - Ficha: 000051		
33903000	-	Material de Consumo	R$	1.000,00
02004	-	04.062.0102.2103 - Ficha: 000056		
33909100	-	Sentenças Judiciais	R$	6.000,00
02005	-	04.122.0103.1102 - Ficha: 000059		
45906100	-	Aquisição de Imóveis	R$	1.000,00
02005	-	28.843.0105.2109 - Ficha: 000079		
46907100	-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	40.000,00
02006	-	12.361.0121.2120 - Ficha: 000129		
33903000	-	Material de Consumo	R$	5.000,00
02006	-	12.361.0121.2120 - Ficha: 000131		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02006	-	12.361.0121.2120 - Ficha: 000132		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02006	-	12.361.0121.2120 - Ficha: 000138		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
02006	-	12.365.0112.2122 - Ficha: 000145		
44905100	-	Obras e Instalações	R$	1.000,00

02009	-	23.691.0102.2203 - Ficha: 000222		
33903000	-	Material de Consumo	R$	10.000,00
02009	-	23.691.0102.2203 - Ficha: 000223		
33903100	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R$	1.000,00
02009	-	23.691.0102.2203 - Ficha: 000224		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R$	1.000,00
02009	-	23.691.0102.2203 - Ficha: 000226		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
02010	-	15.451.0108.1104 - Ficha: 000242		
44905100	-	Obras e Instalações	R$	20.000,00
02010	-	17.512.0109.1105 - Ficha: 000249		
44905100	-	Obras e Instalações	R$	10.000,00
02010	-	17.512.0109.1105 - Ficha: 000251		
44905100	-	Obras e Instalações	R$	20.000,00
02010	-	26.782.0111.1106 - Ficha: 000253		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
02010	-	17.512.0109.1112 - Ficha: 000255		
44905100	-	Obras e Instalações	R$	5.000,00
02010	-	17.512.0109.1112 - Ficha: 000256		
44905100	-	Obras e Instalações	R$	1.000,00
02010	-	25.752.0107.2114 - Ficha: 000275		
33903000	-	Material de Consumo	R$	10.000,00
02010	-	26.782.0111.2116 - Ficha: 000279		
33903000	-	Material de Consumo	R$	10.000,00
02010	-	26.782.0111.2116 - Ficha: 000289		
44905100	-	Obras e Instalações	R$	10.000,00
02011	-	99.999.9999.9999 - Ficha: 000296		
99999900	-	Reserva de Contingência	R$	25.000,00
02012	-	10.301.0120.2002 - Ficha: 000309		
31901100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.000,00
02012	-	10.301.0120.2002 - Ficha: 000310		
31901300	-	Obrigações Patronais - RGPS	R$	1.000,00
02012	-	10.301.0120.2002 - Ficha: 000312		
33903000	-	Material de Consumo	R$	16.000,00
02012	-	10.301.0120.2002 - Ficha: 000314		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02012	-	10.301.0120.2002 - Ficha: 000315		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
02012	-	10.301.0120.2002 - Ficha: 000316		
33904800	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	1.000,00
02012	-	10.301.0120.2002 - Ficha: 000317		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00

02012	-	10.301.0115.2136 - Ficha: 000328		
31901600	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	1.000,00
02012	-	10.301.0115.2136 - Ficha: 000332		
33903300	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
02012	-	10.301.0115.2136 - Ficha: 000336		
33909200	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.000,00
02012	-	10.301.0115.2136 - Ficha: 000337		
33909300	-	Indenizações e Restituições	R$	1.000,00
02012	-	10.303.0121.2138 - Ficha: 000343		
33903000	-	Material de Consumo	R$	5.000,00
02012	-	10.303.0121.2138 - Ficha: 000346		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R$	1.000,00
02012	-	10.302.0122.2139 - Ficha: 000353		
33903000	-	Material de Consumo	R$	5.000,00
02012	-	10.301.0120.2140 - Ficha: 000362		
31900400	-	Contratação por Tempo Determinado	R$	1.000,00
02012	-	10.301.0120.2140 - Ficha: 000376		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R$	1.000,00
02012	-	10.301.0120.2140 - Ficha: 000378		
33903300	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
02012	-	10.301.0120.2140 - Ficha: 000379		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	200,00
02012	-	10.301.0120.2140 - Ficha: 000380		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02012	-	10.301.0120.2140 - Ficha: 000381		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02012	-	10.301.0120.2140 - Ficha: 000383		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
02012	-	10.305.0123.2146 - Ficha: 000394		
33903000	-	Material de Consumo	R$	5.000,00
02012	-	10.305.0123.2146 - Ficha: 000395		
33903000	-	Material de Consumo	R$	10.000,00
02012	-	10.305.0123.2146 - Ficha: 000396		
33903000	-	Material de Consumo	R$	1.000,00
02012	-	10.305.0123.2146 - Ficha: 000398		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02016	-	08.244.0120.2158 - Ficha: 000507		
33903000	-	Material de Consumo	R$	10.000,00
02016	-	08.244.0120.2161 - Ficha: 000512		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
02016	-	08.244.0120.2161 - Ficha: 000514		
33904300	-	Subvenções Sociais	R$	10.000,00

02017	-	08.244.0121.2150 - Ficha: 000517		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
02022	-	18.541.0129.2080 - Ficha: 000575		
33904000	-	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
02022	-	18.541.0129.2080 - Ficha: 000576		
44905100	-	Obras e Instalações	R$	1.000,00
02022	-	18.541.0129.2080 - Ficha: 000577		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
02022	-	18.541.0129.2194 - Ficha: 000578		
31900400	-	Contratação por Tempo Determinado	R$	1.000,00
02022	-	18.541.0129.2194 - Ficha: 000579		
33903000	-	Material de Consumo	R$	10.000,00
02022	-	18.541.0129.2194 - Ficha: 000580		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
02022	-	18.541.0129.2194 - Ficha: 000581		
44905100	-	Obras e Instalações	R$	1.000,00
02022	-	18.541.0129.2194 - Ficha: 000582		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
02022	-	17.512.0129.2195 - Ficha: 000589		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
02022	-	18.543.0129.2196 - Ficha: 000591		
33903000	-	Material de Consumo	R$	30.000,00
02022	-	18.543.0129.2196 - Ficha: 000592		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R$	1.000,00
02022	-	18.543.0129.2196 - Ficha: 000593		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02023	-	20.606.0110.2197 - Ficha: 000608		
33903000	-	Material de Consumo	R$	75.000,00
02023	-	04.606.0110.2198 - Ficha: 000615		
31900400	-	Contratação por Tempo Determinado	R$	1.000,00
02023	-	04.606.0110.2198 - Ficha: 000617		
33903000	-	Material de Consumo	R$	1.000,00
02023	-	04.606.0110.2198 - Ficha: 000619		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R$	1.000,00
02023	-	04.606.0110.2198 - Ficha: 000620		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
02023	-	04.606.0110.2198 - Ficha: 000621		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
02023	-	04.606.0110.2198 - Ficha: 000622		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
02023	-	04.606.0110.2198 - Ficha: 000624		
44905100	-	Obras e Instalações	R$	1.000,00

02023	-	04.606.0110.2198 - Ficha: 000625		
44905100	-	Obras e Instalações	R$	1.000,00
02023	-	04.606.0110.2198 - Ficha: 000626		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
02023	-	04.606.0110.2198 - Ficha: 000627		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
02023	-	04.606.0110.2198 - Ficha: 000628		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			**R$**	**597.400,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARAGUARI - MS, 1 de setembro de 2022

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM
CHAMAMENTO PÚBLICO
FINANCIAMENTO HABITACIONAL
PROGRAMA SUBSIDIADO FGTS/CAIXA
PRÉ-SELECIONADOS EM 22/07/2022
LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA– JARDIM-MS – 58 UNIDADES
ABERTURA: 16/11/2015

ADRIELY RAMOS AVALOS DE SOUZA - ***.***.551-27
ALVARO CESAR TORRES – ***.***.011-72
ANGELA MARIA FERREIRA – ***.***.331-93
BIANCA GOMES GONÇALVES - ***.***.921-41
CONCEIÇÃO M. DOS REIS - ***.***.231-15
DIMAS RIBEIRO DA SILVA - ***.***.411-17
DINEIA GONÇALVES ARECO – ***.***.941-45
ELCIDE MARTINS MACIEL – ***.***.861-79
FABIAN SOARES HERTER - ***.***.691-93
FANI ELIZABETE FREITAS – ***.***.811-68
GABRIELLY TOBIAS FAIÃO – ***.***.081-25
GUSTAVO DESTRO PRIMILA–***.***.468-00
IEDA AJALA FERREIRA – ***.***.751-74
JACQUELINE VARGAS – ***.***.991-40
JUSSARA ROMERO VIEIRA – ***.***.951-76
KELLEY ALEXANDRE DA LUZ – ***.***.531-80
KLEZIANE ANDREA DE MORAES – ***.***.621-62
LAURA BRUNA M.B ELMONTE – ***.***.571-00
LAURYANE LOPES BARROS – ***.***.191-39
LENINE GARCIA DO NASCIMENTO ***.***.281-38
RONEY FERREIRA FERNANDES – ***.***.271-34
NEY AUGUSTO JARA – ***.***.071-49
NILZA ALVES DOS SANTOS – ***.***.731-13
RAYNER HERTER CRISTALDO – ***.***.971-00
ROSANGELA VERON ROA – ***.***.981-06
ROSENIRA PEREIRA – ***.***.001-78
TAIS TRINDADE DA SILVA – ***.***.591-05
WALDEMAR LOPES T.NETO – ***.***.851-34
WAGNER BENITES RODRIGUES – ***.***.321-23
WERICA ORMOND GOMES - ***.***.921-33
ROSILENE FERNANDES LEITE – ***.***.281-80
DERICK WINNER V. BRITEZ – ***.***.061-93
EDER RAMIRES RIBEIRO - ***.***.801-80
ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM - ***.***.801-91
CLEITON ROSA DE JESUS - ***.***.631-39
NÁDIA BERACY DA S.BARBOSA – ***.***.431-13
WILKINER DOS SANTOS VERISSIMO – ***.***.401-60
GILMAR BRUNET BARBOSA – ***.***.221-20

***OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER AO CENTRO DE APOIO AO TRABALHO E HABITAÇÃO – CEATH - ATÉ A DATA DE 31/10/2022 DAS 07 ÀS 10H E 13H ÀS 16H - MUNIDOS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:**

- CPF E RG
- TÍTULO ELEITORAL
- SE SOLTEIRO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- SE CASADO, CERTIDÃO DE CASAMENTO E DOCUMENTOS DO CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
- COMPROVANTE DE RENDA (03 ÚLTIMOS HOLERITES) OU DECLARAÇAO DE IMPOSTO DE RENDA (NÃO ISENTO)

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

SEINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Pré-selecionados em 22/07/2022

LOT. RES. JARDIM BELA VISTA - JARDIM / MS - 58 Unidades - Data de abertura: 16/11/2015

Colocação	Status	Nome do titular	CPF do titular	Nome do cônjuge	CPF do cônjuge	Prioridade	Pontuação
227	Reserva	ROSALINO PEREIRA DOS SANTOS	###.###.181-49	NEIDE CABRAL	###.###.801-05		22
228	Reserva	KATIA SILENE SOARES	###.###.091-04				22
229	Reserva	JOELSON DE SOUZA FERNANDES	###.###.041-84	FRANCIELI APARECIDA MENDES	###.###.631-61		21
230	Reserva	ROSILAINE VERON	###.###.371-35	WELTON SANTOS DE SOUZA	###.###.831-10		21
231	Reserva	ZENIR BOTELHO	###.###.341-06	MASTERSON PINHEIRO PEREIRA	###.###.141-25		21
232	Reserva	ROSIMEIRY RIBEIRO ROLA	###.###.121-34				21
233	Reserva	GISELI GONCALVES ARCE	###.###.781-45				21
234	Reserva	ROSILANE MENDES DA CRUZ	###.###.041-40				21
235	Reserva	ELIANE FARIAS VASQUES	###.###.711-73	ELIAS SOUZA DUARTE	###.###.801-10		21
236	Reserva	LAURA RUIZ AVALO	###.###.051-29	DEVANIR DE ALMEIDA LIMA	###.###.111-36		21
237	Reserva	ADENILDA MONTEIRO MORAIS	###.###.751-29	ELIAS MORAES ASSIS	###.###.271-54		21
238	Reserva	RENATA LIMA FERREIRA COLMAN	###.###.621-23	MARCELO COLMAN	###.###.321-49		21
239	Reserva	ROSIMEIRE MENDES	###.###.941-08				21
240	Reserva	DILCIANE CAMARGO DE AQUINO	###.###.721-22	MARCOS ANTÔNIO PRATES ROSA	###.###.721-69		21
241	Reserva	ROSEMARI FERNANDA FERREIRA NASCIMENTO	###.###.317-85				20
242	Reserva	RUTHE DOMINGUES RIOS	###.###.321-87			Idoso	19
243	Reserva	TAÍS SILVA GAUNA BALTA	###.###.881-68	GIOVANE BALTA	###.###.901-63	Idoso	19
244	Reserva	ELIETE DA CRUZ PIRES	###.###.751-68	APARECIDO COSME VITORINO	###.###.451-34		19
245	Reserva	MARLIANE BALTA MOLINA	###.###.821-87	RAIMUNDO DUARTE MARTINS	###.###.848-98	Pessoa com deficiência	19
246	Reserva	MADALENA APARECIDA LOPES ARGUELHO	###.###.551-04	JAIRO MEDEIROS ECHEVERRIA	###.###.841-34	Idoso	19
247	Reserva	WALDOMIRO VIEIRA ALVES	###.###.161-15	DENISE RAMOS	###.###.521-66	Idoso	19
248	Reserva	LOURDES DE FATIMA ECHEVERRIA	###.###.001-34	ROBERTO CARLOS MENDES DA CRUZ	###.###.901-87	Idoso Pessoa com deficiência	19
249	Reserva	MARIA SCARDIN ALVES	###.###.031-28				19
250	Reserva	ELIDA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	###.###.992-72				19
251	Reserva	ILDAMARA DA SILVA MONTEIRO	###.###.341-91	FRANCISCO MONTEIRO	###.###.171-87	Idoso	19
252	Reserva	ROSIMEIRE VIEIRA DE SOUZA	###.###.521-40				19
253	Reserva	ANTOLIANA LOPES DE OLIVEIRA	###.###.551-72				19
254	Reserva	ANGELA ABRANTES DA SILVA	###.###.591-91				19
255	Reserva	MARIA APARECIDA DUARTE REJALA	###.###.001-82	AILTON GONCALVES ROBERTO	###.###.781-13		19
256	Reserva	CELINA DE OLIVEIRA	###.###.451-24	ARNALDO DE OLVIEIRA	###.###.381-49	Idoso Pessoa com deficiência	19
257	Reserva	MARIA MADALENA FERREIRA VIEIRA	###.###.301-44	GLICERIO BARQUINEIRO RIOS	###.###.721-68	Idoso	19
258	Reserva	WALDOMIRA SILVA DE ARAÚJO	###.###.441-49			Idoso	19
259	Reserva	AUDES FERNANDES NOGUEIRA	###.###.091-20	ADINA KUHN	###.###.869-53	Idoso	19
260	Reserva	EDINA CORREA DA ROSA	###.###.711-68	CLODOMIRO CAMARA CANTO	###.###.291-53	Idoso	19
261	Reserva	ELVIRA BENITES	###.###.011-87	LUCIO ORTIZ	###.###.961-00	Idoso	19
262	Reserva	EZILESE DE ALMEIDA MELLO	###.###.320-00	NELSON LUIZ MELLO	###.###.217-87	Idoso	19
263	Reserva	ELBINA SANCHES DA SILVA	###.###.811-00			Idoso	19
264	Reserva	ANTONIA RENATA DE OLIVEIRA	###.###.591-20	CLESIO DE OLIVEIRA	###.###.029-04	Idoso	19
265	Reserva	DEJANIRA SAMANIEGO MIRANDA DA ROSA	###.###.691-49	ANTONIO PEREIRA DA ROSA	###.###.441-20	Idoso Pessoa com deficiência	19
266	Reserva	ELIZETE FATIMA LESCANO	###.###.581-45			Idoso	19
267	Reserva	SONIA PERES FERNANDES	###.###.341-49	ADERVAN SOUZA DA SILVA	###.###.151-04	Idoso	19
268	Reserva	ANA MARIA MENDONCA BITO	###.###.758-52				19
269	Reserva	WANDERLEI LEITE DA COSTA	###.###.331-15	ARA BELA SALAZAR DE OLIVEIRA	###.###.801-30		19

270	Reserva	ENEIR DA SILVA SCARDIN	###.###.401-87	ORLANDO ROGERIO ECKERT	###.###.619-80		19
271	Reserva	LEILA MARIA DE SOUZA GIMENES	###.###.131-91	ELVIO RAMÃO GIMENES	###.###.039-04		19
272	Reserva	EVA DOS SANTOS	###.###.181-34	ROBERTO LUIZ CHERES	###.###.051-34		19
273	Reserva	SANAUÁ BARROS ACOSTA	###.###.601-15				19
274	Reserva	ADELAIDE ORMEDO	###.###.951-52				19
275	Reserva	ROSENIR DOS SANTOS	###.###.831-49				19
276	Reserva	GESSONIA MURINO RODRIGUES	###.###.941-98				19
277	Reserva	VALDIR GONCALVES DA SILVA	###.###.781-81	CONCEICAO INACIO	###.###.181-55		19
278	Reserva	ELOY RAMÃO ORTIZ	###.###.441-72	DORALICE RAMIRES	###.###.671-87		19
279	Reserva	ELISANGELA VALHOVERA	###.###.991-04				19
280	Reserva	JANETE JARA LEITE	###.###.421-90				19
281	Reserva	MARCIO ROBERTO DE BARROS PEIXOTO	###.###.101-15	LAURA CRISTIANE FERNANDES LEITE BARROS	###.###.141-87		19
282	Reserva	LINDALVA CASTRO	###.###.801-72	JOEL BELMONTE DA SILVA	###.###.701-25	Idoso	19
283	Reserva	LAURA DORCELINO DOS SANTOS	###.###.701-91				19
284	Reserva	CIRLEI OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS	###.###.292-53	DANIEL LIMA DOS SANTOS	###.###.412-72		18
285	Reserva	CASSIA ALVES MAXI	###.###.941-10				18
286	Reserva	ALESSANDRA FERNANDES PRATES	###.###.891-06	LUIS REINALDO TRINDADE DIAS	###.###.431-49		18
287	Reserva	ASSIS DOS SANTOS SILVESTRE	###.###.101-59	EVANILDA MARTINS PAREDES	###.###.221-72		18
288	Reserva	LUZIA FRANCO COLMAN	###.###.221-35	VALDECIR RODRIGUES MARCAL	###.###.311-07	Pessoa com deficiência	18
289	Reserva	GENILSE DE SOUZA LOPES	###.###.291-54				18
290	Reserva	ROSANE CRISTALDO POLIDORIO	###.###.671-10				18
291	Reserva	PATRICIA LOUVEIRA ROLA	###.###.851-70	CLAUDENIR ALVES ROCHA	###.###.141-02		18
292	Reserva	ELISANDRA HACK DUARTE	###.###.311-20				18
293	Reserva	CRISTIANE MORAM OLMEDO	###.###.701-61	EDILSON PEREIRA DAS GRACAS	###.###.711-99		18
294	Reserva	EDSON DE SOUZA CANDELARIO	###.###.281-01	ARIANY GONCALVES PEREZ	###.###.701-33		18
295	Reserva	DANIELE CRISTINA AVELINO FEITOSA	###.###.308-90	GIOVANI DO NASCIMENTO GONCALVES	###.###.601-25		18
296	Reserva	KATY ANNE RODRIGUES DA ROSA	###.###.541-06	VALDENIR DA SILVA CARNEIRO	###.###.581-54	Pessoa com deficiência	18
297	Reserva	JUSCIANA APARECIDA DA SILVA DAVALOS	###.###.701-81	LUIS CEZAR ESPINDOLA	###.###.061-48		18
298	Reserva	ALINE DA SILVA NOVAIS	###.###.021-56	JAIR DIOMEDES VALENCUELA	###.###.251-49		18
299	Reserva	KATIA SILVA DUARTE CRISTALDO	###.###.211-47	MAURICIO CRISTALDO	###.###.091-25		18
300	Reserva	MILENA MAGALHAES	###.###.831-47				18
301	Reserva	JÉSSICA DE SOUZA PIRES	###.###.821-31				18
302	Reserva	LUCIANA VILALVA DE AZEVEDO	###.###.991-06				18
303	Reserva	ARLENE DE OLIVEIRA ALMEIDA	###.###.911-10	ADAELCIO ARGUELHO DA SILVA	###.###.988-27		18
304	Reserva	PATRICIA ROLAO DIAS	###.###.781-07				18
305	Reserva	LURDES KAREN DA SILVA ACOSTA	###.###.971-56	JOAO JUNIOR MACHADO DE FARIAS	###.###.031-23		18
306	Reserva	CLAUDINEIA SOUZA DE LEAO	###.###.511-04	RAMAO FERNANDES ALEM	###.###.141-91		18
307	Reserva	TICIANA APARECIDA GOMES MARTIM	###.###.091-80				18
308	Reserva	VANESSA SANTOS EUGENIO	###.###.401-22	NILSON EUGENIO	###.###.971-04		18
309	Reserva	KELLY CARDOSO ROSA	###.###.381-02	ADENIS FURTADO DA ROSA	###.###.561-70		18
310	Reserva	LUCIANA IBANHES RODRIGUES	###.###.571-44				18
311	Reserva	ELAILSON ARGUELHO SOUZA	###.###.371-80	MARLUCI VALENÇUELA GALDINO	###.###.401-39		18
312	Reserva	VALÉRIA APARECIDA PINHEIRO ABADIE	###.###.281-77	LUCIANO ESPINOSA AGUERO	###.###.851-39		18
313	Reserva	DANIELE MELISSA FERREIRA DE SOUZA	###.###.481-56	REGINALDO LARA ROMERO	###.###.461-31		18
314	Reserva	ALBERTO RAMIRES	###.###.951-60	MARIA CRISTINA NUNEZ	###.###.681-24		18
315	Reserva	ROSA LUZIA LEMES SILVEIRA DE FREITAS	###.###.461-72				18
316	Reserva	DOLORES DA SILVA LOPES	###.###.261-50	EMILIO ORTIS GOMES	###.###.901-30		18
317	Reserva	DORILEU BOEIRA DE ARAUJO	###.###.351-49	ANGELICA CHAVES	###.###.161-82		18
318	Reserva	MILENA DOS SANTOS PEIXOTO	###.###.761-87				18

319	Reserva	MADALENA DA SILVA ROLAO	###.###.961-37	VANDERLEI SOARES DA CUNHA	###.###.721-91	Idoso	18
320	Reserva	NÉLIDA ESTER ARCE ANTUNES	###.###.161-61				18
321	Reserva	MARCILENE XIMENES LARREIA	###.###.411-72				18
322	Reserva	LURDES ROJAS CUENCA	###.###.901-79				18
323	Reserva	DAYENE DE OLIVEIRA VERISSIMO	###.###.321-10				18
324	Reserva	JUCILENE FERNANDES GARCIA	###.###.711-22	BENTO RECALDI	###.###.251-87		18
325	Reserva	CRISTIANE VERON ROA	###.###.161-77				18
326	Reserva	JAQUELINE PAIN RODRIGUES	###.###.831-92				18
327	Reserva	JESSICA REGINA MENDONCA	###.###.361-18	ALISON BALBUENA PORTILHO	###.###.341-85		18
328	Reserva	PAULICEIA CARVALHO RODRIGUES	###.###.581-79	ANTONIO AJALA	###.###.621-74		18
329	Reserva	MICAELE GONÇALVES VARGAS	###.###.631-93	KHEUBYN RAMOS FERREIRA	###.###.911-28		18
330	Reserva	ADEMILSON FERREIRA ECHEVERRIA	###.###.781-91	NEIDE VAEZ	###.###.411-24		18
331	Reserva	SILVIA ALMEIDA DE MELLO	###.###.621-04				18
332	Reserva	ANA MARIA KEGLER	###.###.510-15				18
333	Reserva	ROSIVANE ROCHA RODRIGUES	###.###.731-46	JAIRO GARCIA JARA	###.###.298-95		18
334	Reserva	AGUINALDO DE SOUSA CHAVES	###.###.001-97	GRAZIELLE LOPES SILVA DE SOUSA	###.###.026-06		18
335	Reserva	TUANNY AQUINO CRISTALDO	###.###.881-79	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	###.###.251-10		18
336	Reserva	EDINA APARECIDA BARBIERI DE ARRUDA	###.###.871-31	KLEBER NEY BARBIERI DOS SANTOS	###.###.601-00		18
337	Reserva	DEBORA DA SILVA MEIRA	###.###.581-78				18
338	Reserva	PEDRO ANTONIO DA SILVA GARBELINE	###.###.131-79	LUIZA DA CUNHA FEITOSA	###.###.898-90		18
339	Reserva	VALQUIRIA ALVES ROCHA	###.###.211-25	ARNALDO PAES	###.###.771-04		18
340	Reserva	JACKELINE MOREIRA FERREIRA	###.###.141-09				18
341	Reserva	JAQUELINE ARRUA ANTUNES BAMBIL	###.###.711-10	OSCAR DE OLIVEIRA BAMBIL	###.###.841-38		18
342	Reserva	JULIANA MARCOLIN FERNANDES	###.###.421-33				18
343	Reserva	KEYLA SANTOS DA SILVA	###.###.481-43	FABIO PEREIRA BARBOZA	###.###.251-20		18
344	Reserva	ADRIELE RODRIGUES TRINDADE	###.###.731-70				18
345	Reserva	KELLY MACIEL DA SILVA	###.###.851-55				18
346	Reserva	ERICA RIBEIRO DE SOUZA	###.###.341-97				18
347	Reserva	ROSELAINE OJEDA DO NASCIMENTO	###.###.611-09	JEAN CARLO MARTINS PRATES	###.###.741-10		18
348	Reserva	ROSILENE BENITES FRANCO	###.###.251-40	VALMIR GONÇALVES MACHADO	###.###.691-04		18
349	Reserva	EVELYN TEIXEIRA PRADO	###.###.891-54				18
350	Reserva	JESSICA DIOLINDA PEDROSO DA ROSA	###.###.331-77	FELIPE COSTA PEREIRA	###.###.801-70		17
351	Reserva	DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	###.###.911-59	GENILSON BARBOSA DE LIMA	###.###.651-11		17
352	Reserva	ANDREIA BENTO	###.###.751-50	HELIO PIRES DA SILVA	###.###.131-96		17
353	Reserva	VANUSA GOMES DE LIMA	###.###.621-44	TAILOR MAX SANTOS CABRAL	###.###.291-97		17
354	Reserva	VALDIRENE NUNES MARTINES	###.###.161-93				17
355	Reserva	VANESSA DE SA SILVA	###.###.961-70				17
356	Reserva	MARINA ALVARENGA GAMARRA	###.###.071-00	MAILSON LAUDIMAR OLAGAS VELASQUES	###.###.301-05		16
357	Reserva	NAIANA CARNEIRO FERNANDES	###.###.961-28	JHONATAN DOS SANTOS	###.###.971-94		16
358	Reserva	LARISSA EDVANY OLIVEIRA DA COSTA	###.###.891-40	YAGO SOARES VARGAS	###.###.751-37		16
359	Reserva	MAYARA PADEIRO FERNANDES	###.###.791-21	EDSON BENTO MARTINS	###.###.221-14		16
360	Reserva	GABRIELA DURAN CARVALHO	###.###.781-01				16
361	Reserva	ADRIELI ESTIGARRIBIA CARVALHO	###.###.211-71	JOSÉ MATEUS DA SILVA MONTEIRO	###.###.831-63		16
362	Reserva	KAMILA CASTILHO STEIN	###.###.681-11	JUNIOR ACOSTA CARDENAS	###.###.511-84		16
363	Reserva	ARIANE LEMES GONCALVES	###.###.761-21	BRUNO EMANOEL GONCALVES ROLA	###.###.291-40		16
364	Reserva	MARIA APARECIDA DA SILVA	###.###.621-49				16
365	Reserva	FÁTIMA APARECIDA BENITES AGUERO	###.###.571-20	MIGUEL DUTRA VALENTE	###.###.871-15		16
366	Reserva	JOYCE KELY DOS SANTOS FERNANDES	###.###.671-03	ALAN DOS SANTOS	###.###.971-17		16
367	Reserva	LIARA CARVALHO LEAO	###.###.721-45	MAICKON DOUGLAS FERNANDES VIEIRA	###.###.741-32		16

368	Reserva	ALINE DOS SANTOS CAVANHA	###.###.391-17	CLEITON JUNIOR GAUNA SIQUEIRA	###.###.731-03		16
369	Reserva	VANESKA ECHEVERRIA MENDES	###.###.931-41	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ANUEL	###.###.478-23		16
370	Reserva	CATIA FERRAZ DOS SANTOS	###.###.211-02				15
371	Reserva	LUCIANA AMARAL CANUTO	###.###.411-98				15
372	Reserva	HENNDY LARREA	###.###.861-60	RODINEI DIAS DE OLIVEIRA	###.###.091-01		15
373	Reserva	JORDANA MARTINS CANTO	###.###.881-17				15
374	Reserva	LUANA SANTOS DE SANTANA	###.###.178-65				15
375	Reserva	KARINE DE OLIVEIRA DA SILVA	###.###.641-11	ELDO DO NASCIMENTO	###.###.051-10		15
376	Reserva	ADA LUZ AGUILERA RUIZ	###.###.951-52	ARNAN IDILIO VELAZQUEZ CANDIA	###.###.631-47		15
377	Reserva	RAIANY DE OLIVEIRA VIEIRA	###.###.431-03				13
378	Reserva	LUIZ CARLOS CARVALHO GAMARRA	###.###.091-24				11
379	Reserva	GESIANE APARECIDA DA COSTA MARTINS	###.###.031-36				11
380	Reserva	DANIEL DE SOUZA	###.###.501-61				11
381	Reserva	DINA AMERICA CALMONE MORAES	###.###.081-34	ARISVALDO TALAVEIRO DE SOUZA	###.###.601-82	Idoso	11
382	Reserva	PAULO DIAS MARCELINO	###.###.231-72				11
383	Reserva	EDNA MARIA DE SOUZA CARDOZO	###.###.591-04	MANOEL FRANCISCO DA SILVA MARQUES	###.###.638-93		11
384	Reserva	ISADORA DO CARMO DOS SANTOS ARGUELHO	###.###.331-99				11
385	Reserva	MARIA APARECIDA RISALDE ACOSTA	###.###.971-53	SECUNDINO ACOSTA	###.###.051-87	Idoso	9
386	Reserva	JOÃO ANGELO OCAMPOS	###.###.301-04				9
387	Reserva	OLGA MOREIRA FERNANDES	###.###.361-53	JACINTO ARANDA	###.###.771-00		9
388	Reserva	JOSE RAMAO VIEIRA FERNANDES	###.###.431-34				9
389	Reserva	CIRIACO CAMARGO DE AZEVEDO	###.###.531-00				9
390	Reserva	EDER VILALBA BENITES	###.###.051-72				9
391	Reserva	RAMÃO RIBEIRO	###.###.781-91	SOLANGE GOMES RIBEIRO	###.###.301-20		9
392	Reserva	EDSON DOMINGOS ECHEVERRIA	###.###.351-04				9
393	Reserva	PEDRO BENITES TINASSO	###.###.491-04				9
394	Reserva	BELMIRO ORTIZ	###.###.381-91			Idoso	9
395	Reserva	EUZEBIO SIQUEIRA	###.###.071-04			Idoso	9
396	Reserva	ELIAS DOS SANTOS DE SOUZA	###.###.331-00			Idoso	9
397	Reserva	ANTONIO LUIS TRELHA CARVALHO	###.###.941-20			Idoso	9
398	Reserva	DOMINGOS PORTELA BARBOSA	###.###.891-04				9
399	Reserva	MARYSOL DOS SANTOS LAGO	###.###.001-63	ANEZIO JOSE DA SILVA	###.###.591-15		9
400	Reserva	VELASIO VELASQUE PRATES	###.###.391-68				9
401	Reserva	MARCIANO DUARTE VILALBA	###.###.521-00				9
402	Reserva	GERVASIO DELGADO ALVARES	###.###.331-53				9
403	Reserva	CLAUDIO CANO	###.###.901-72				9
404	Reserva	EDEMIR MARECO	###.###.141-27	LOURDES APARECIDA RODRIGUES MARECO	###.###.761-68		9
405	Reserva	REINALDO AFONSO DE ARAUJO	###.###.491-91				9
406	Reserva	SANDRA MARLI PEREIRA COELHO	###.###.311-91	RICARDO LUIS VERA MACIEL	###.###.001-55		9
407	Reserva	RAMÃO LUIZ BENITES MAIDANA	###.###.828-64				9
408	Reserva	EUBER CARNEIRO FERNANDES	###.###.521-49				9
409	Reserva	JULIO CEZAR IBANHES	###.###.961-34				9
410	Reserva	MARCOS FERNANDO GARCIA DOS SANTOS	###.###.061-49				9
411	Reserva	ROSA ANGELICA XAVIER QUINTANA	###.###.081-72	DAVID PAULO QUINTANA	###.###.861-34		9
412	Reserva	LUCIANE MORAES MENDIETA	###.###.271-53				9
413	Reserva	IDELMA PEREIRA ROCHA	###.###.901-42	MAYKOL PEREIRA DA SILVA	###.###.101-40		8
414	Reserva	KELI LEMES DA ROSA	###.###.261-93	RODRIGO DE ALBUQUERQUE SOUZA	###.###.411-77		8
415	Reserva	REINALDO PORTELA CASTRO	###.###.461-63				8
416	Reserva	KATICILENE AQUINO CRISTALDO	###.###.021-13				8

417	Reserva	JESSICA FERNANDES DE ALMEIDA	###.###.041-57	JOÃO CARLOS GONÇALVES CHIMENES	###.###.881-59		8
418	Reserva	GILBERTO DIAS MARCELINO	###.###.361-32				8
419	Reserva	ROBSON MELO BERTOLA	###.###.971-49				8
420	Reserva	NELSON CANTO CORRÊA JUNIOR	###.###.461-94				8
421	Reserva	REGINALDO DA SILVA MARECO	###.###.111-54				8
422	Reserva	TACIANE DE AGUILLAR SOARES	###.###.371-16	MACIESKI LUCAS DE MELO	###.###.841-04		8
423	Reserva	JOSIMAR COLMAN ACOSTA	###.###.011-35				8
424	Reserva	MARIANO ORTIS	###.###.641-83	ALDELAINE COSTA SILVA	###.###.701-03		8
425	Reserva	SIDNEI SIQUEIRA MENDES	###.###.261-09				8
426	Reserva	ARIOSVALDO MOTA DE OLIVEIRA	###.###.291-40			Pessoa com deficiência	8
427	Reserva	LUCIANA LEITE	###.###.891-06				8
428	Reserva	MIRIAN MABEL PORTILLO DIAZ	###.###.271-94	ERICON VAREIRO MELO	###.###.011-13		8
429	Reserva	LUÍS HENRIQUE AGUILERA PLEUTIN	###.###.751-00	ALESSANDRA PEREIRA BENITES	###.###.931-55		8
430	Reserva	EVERTON SANTOS DA SILVA	###.###.021-89				8
431	Reserva	ERICK DA SILVA LOPES	###.###.481-19				8
432	Reserva	WESLEY SANTOS DE ALENCAR CACHO	###.###.641-01	ALESSANDRA MOTA MANCINI	###.###.831-78		8
433	Reserva	LILIANE MONGELOZ DOS SANTOS	###.###.081-20				8
434	Reserva	ELADIO SOUZA	###.###.751-34			Idoso	8
435	Reserva	LEDIANE DA SILVA CRISTALDO	###.###.461-63				8
436	Reserva	BRUNO ECHEVERRIA SIQUEIRA	###.###.261-72				8
437	Reserva	JUDSON NOLASCO HOLIDIO	###.###.001-09				8
438	Reserva	REGINALDO MARTINS DA SILVA	###.###.091-13				8
439	Reserva	CLEONILDO BENTO MARTINS	###.###.531-88				8
440	Reserva	CRASILIO FERNANDES NETO	###.###.581-12				8
441	Reserva	NILSON CARDOSO	###.###.791-33				8
442	Reserva	ALCIONE FERNANDES	###.###.631-85				8
443	Reserva	ADAO DE SOUZA	###.###.611-12				8
444	Reserva	VALDICLEY FREITAS GUIMARÃES	###.###.749-07				8
445	Reserva	GABRIEL PRIETO DE FREITAS	###.###.981-41				8
446	Reserva	RICARDO CRISTALDO	###.###.981-81	SANDYUCI MACIEL DOS SANTOS	###.###.861-20		8
447	Reserva	GABRIEL DOS SANTOS	###.###.451-30				8
448	Reserva	DOUGLAS RATERO DE ALMEIDA	###.###.251-28				8
449	Reserva	SAMARA DA SILVA CASTRO	###.###.731-30				8
450	Reserva	THYESARE LUIGGY ENZO GRUBERT	###.###.911-40				8
451	Reserva	ELTON JOHN BITENCORTE GOMES	###.###.421-40	LUANA TAIS FERREIRA GOMES	###.###.971-00		8
452	Reserva	CLOVIS ANTONIO XAVIER JUNIOR	###.###.701-22				8
453	Reserva	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	###.###.481-42				8
454	Reserva	LAURA ARIÉLY GUEDES GAUNA	###.###.361-81				8
455	Reserva	LEANDRO BARBOSA FERREIRA	###.###.241-31				7
456	Reserva	JOSIMARA MORAIS	###.###.471-93	ÉDIS DA SILVA ORTEGA	###.###.311-53		7
457	Reserva	ALVANEY ACOSTA	###.###.221-49				7
458	Reserva	FERNANDO RAMIRES ORTIZ	###.###.401-13	FRANCELINE RODRIGUES	###.###.201-33		6
459	Reserva	JUCIMARA DIAS	###.###.801-07	SÉRGIO DE JESUS PEREZ VIEGAS	###.###.821-78		6
460	Reserva	FRANCIELY SANABRIA LOPES	###.###.921-01	CAIQUE VADICO	###.###.381-22		6
461	Reserva	LUCAS LIMA PRATES	###.###.771-32				6
462	Reserva	EMILLY BARBIERI NEGRETTEZ	###.###.921-08	LUIS HENRIQUE DE LIMA MARQUES	###.###.431-65		6
463	Reserva	FLÁVIA DA SILVA DOS SANTOS	###.###.701-69	PERICLES PRATES	###.###.141-10		6
464	Reserva	DANIEL DOS SANTOS CHERES	###.###.801-60				6
465	Reserva	GRAZIELA FERREIRA ACOSTA	###.###.861-50	FLÁVIO NOTÁRIO FRANCO	###.###.251-03		6

466	Reserva	BRUNO SIQUEIRA DE MATTOS	###.###.791-71	JAICIELI RIOS RODRIGUES	###.###.239-40		6
467	Reserva	EDIENE NUNES VILLALBA RICARTE	###.###.771-45	FABIO ALEM RICARTE NUNES	###.###.211-19		6
468	Reserva	THIAGO CASTILHO CRUZ	###.###.001-46				6
469	Reserva	SHEILA VITORIA CAVANHA GONZALES	###.###.661-05	GABRIEL SANTOS ESCOBAR	###.###.841-90		6
470	Reserva	GAUDILEI RODRIGUES	###.###.721-15	MONICA SANCHES ARECO RODRIGUES	###.###.831-68		6
471	Reserva	RENATA BRESOLIN ORTIS	###.###.741-52				6
472	Reserva	KEMERSON ESQUENONE	###.###.691-56				6
473	Reserva	LEIDSON GONCALVES DE ARAUJO	###.###.851-02	RAYANE MARCELI ROJAS	###.###.931-54		6
474	Reserva	JOEL VITOR BALBUENA ALBUQUERQUE	###.###.721-81				6
475	Reserva	CLAUDINEIA CANDIA LOUBET	###.###.391-04	JHONY LICHESE MARTINES	###.###.811-23		6
476	Reserva	FERNANDO MATEUS CINTRA	###.###.921-25				6
477	Reserva	PAULO RICARDO DUARTE	###.###.511-57				6
478	Reserva	BRUNO DOS SANTOS	###.###.191-41				6
479	Reserva	GEOVANE VELASQUES DOS SANTOS	###.###.711-00				6
480	Reserva	ANDRELICE RODRIGUES FERREIRA	###.###.211-00	ROBERTO SCARDIN DE ANDRADE	###.###.591-50		5
481	Reserva	ANDRE MEDINA GAMARRA	###.###.141-19				5
482	Reserva	GUSTAVO DA SILVA MARQUES	###.###.551-09	THAYS RODRIGUES MARQUES	###.###.531-31		5
483	Reserva	KAROLINE PEREIRA ESTANISLAU	###.###.351-05				5
484	Reserva	LIN MARVI ROJAS GONZALEZ	###.###.241-33				5
485	Reserva	BRUNO MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	###.###.501-79				3
0	Reserva	AURORA APARECIDA SOARES CERQUEIRA	###.###.131-68			Idoso	19
0	Reserva	EDINA CRISTINA MIRANDA DE CARVALHO	###.###.821-53			Idoso	19
0	Reserva	MARIA APARECIDA SOUSA DOS SANTOS	###.###.661-49	ASTURIO CAVALHEIRO DOS SANTOS	###.###.641-68	Idoso	19
0	Reserva	RAMÃO ISABELINO LUGO	###.###.701-84	TIELEN VELASQUES DA SILVA	###.###.711-11		18
0	Reserva	CAIO HENRIQUE CRISTALDO BRAGA	###.###.591-84				9
0	Reserva	PAULO AQUINO	###.###.771-53			Idoso	9
0	Reserva	ALTAMIR FRANÇA SOUZA	###.###.641-15			Idoso	9

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

SEINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Pré-selecionados em 06/03/2020

LOT. RES. JARDIM BELA VISTA - JARDIM / MS - 58 Unidades - Data de abertura: 16/11/2015

Colocação	Status	Nome do titular	CPF do titular	Nome do cônjuge	CPF do cônjuge	Prioridade	Pontuação
21	Principal	KLEZIANE ANDREA DE MORAES	###.###.621-62				18
40	Principal	ALAIR PAES SEIXAS DIONIZIO	###.###.551-01	EDILSON DIONIZIO	###.###.891-53		19
0	Reserva	NEUSA DE LIMA	###.###.118-52	JOSE APARECIDO PEREIRA	###.###.988-13		22
0	Reserva	GLEICE LUGO VASQUES	###.###.791-20	RAMÃO REJALA	###.###.511-20		21
0	Reserva	LUCIANA CENTURIAO DIAS	###.###.241-50				21
0	Reserva	MIRIAN MARIA DE LIMA OLIVEIRA	###.###.711-95	BRAS ARECO DE OLIVEIRA	###.###.831-04		21
0	Reserva	MARISTELA DA CRUZ ROA	###.###.381-08	JOSELIO DA SILVA GOMES	###.###.021-91		21
0	Reserva	LISCLEIA SANTA CRUZ MARTINS	###.###.521-61	JOAO IBANHES JUNIOR	###.###.261-67		21
0	Reserva	ROSANA GOULART NUNES	###.###.251-09	NILTON CESAR FRANCO MEIRELES	###.###.831-59		21
0	Reserva	IRLENE AGUILERA GONZALEZ	###.###.671-00	NAZARIO GONZALEZ	###.###.211-02		21
0	Reserva	SOLANGE OLIVEIRA	###.###.451-58				21
0	Reserva	LUCIMARA ALMEIDA DE SOUZA	###.###.521-35				21
0	Reserva	JOSENILDE RODRIGUES VASQUES MONTIEL	###.###.091-27	LUIS CARLOS MONTIEL DA SILVA	###.###.031-72		21
0	Reserva	QUEZIA QUARESMA GOMES	###.###.991-92	PATRICK GENO RUFINO	###.###.771-69		21

0	Reserva	CRISLAINE GABILAN RECALDI	###.###.131-88	FRANCISCO COLMAN ORTIZ	###.###.191-30		21
0	Reserva	ROSELENE DA SILVA	###.###.131-27	GIOVANY RODRIGUES MENDES	###.###.941-42		21
0	Reserva	WANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS	###.###.181-14	GLEICIMARA ADRIANE CABREIRA BENITES	###.###.561-00		21
0	Reserva	FERNANDA LIANARA GUEDES FERREIRA	###.###.431-96	JERICKSON BALBUENA FIRMO	###.###.581-77		21
0	Reserva	JORGELINA GONCALVES ROCHA	###.###.501-51	ERICK FIGUEIREDO AGUILHEIRA	###.###.381-44		19
0	Reserva	GABRIELA VALHENTE	###.###.961-49				19
0	Reserva	MAURA VIEIRA MARQUES	###.###.281-72			Idoso	19
0	Reserva	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	###.###.621-34	CARLOS MORAES	###.###.011-20		19
0	Reserva	ELIZABETH MIRANDA	###.###.141-00			Idoso	19
0	Reserva	LEONORA SCARDIN	###.###.211-53				19
0	Reserva	OLINDA VELASQUES DOS SANTOS	###.###.031-04				19
0	Reserva	LYDIA MARIA TOMASSINI GODOY	###.###.681-49			Pessoa com deficiência	19
0	Reserva	RAMONA APARECIDA BARBOSA	###.###.801-91				19
0	Reserva	IVANUSIA DA SILVA MARQUES	###.###.041-20				19
0	Reserva	IRACI BARBOSA DE CAMPOS SIQUEIRA	###.###.481-26	CATALINO ESTEVAO SIQUEIRA	###.###.191-87		19
0	Reserva	MARIA HELENA DE LIMA	###.###.388-98				19
0	Reserva	ADRIANI GARCIA ALVES	###.###.981-49	JOSE EUGENIO DA COSTA	###.###.159-68		19
0	Reserva	FRANCISCA TORRES	###.###.811-11	OLIMPIO MENDONCA	###.###.151-53	Idoso	19
0	Reserva	MARIANA ARCE LECHUGA	###.###.201-82			Idoso	19
0	Reserva	SANTINHO DE BARROS	###.###.881-15	HENRIQUETA SILVA DE BARROS	###.###.601-06	Idoso	19
0	Reserva	LUCIA LEONOR TORRES DOS SANTOS	###.###.321-53			Idoso	19
0	Reserva	MARIA DIRCE PEREIRA CAVALHEIRO	###.###.601-87			Idoso	19
0	Reserva	JOÃO JORGE DAMASCENO	###.###.671-53	MYTILENE AZEVEDO DA SILVA DAMASCENO	###.###.211-17	Idoso	19
0	Reserva	ILZA FAGUNDES DA ROSA	###.###.691-34			Idoso	19
0	Reserva	MARIA APARECIDA NUNES LOPES	###.###.781-72	ADAO LOPES	###.###.201-00	Idoso	19
0	Reserva	MARINEYDE DE FATIMA MATOZO AREVALO	###.###.861-53	SEBASTIAO AREVALO	###.###.771-34	Idoso	19
0	Reserva	MARIA HELENA ARCE	###.###.601-30			Idoso	19
0	Reserva	MARIA CORONEL	###.###.781-49			Idoso	19
0	Reserva	FATIMA GARAIS	###.###.891-00				19
0	Reserva	EMILIA FERNANDES	###.###.371-87				19
0	Reserva	EDIVANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	###.###.431-68				19
0	Reserva	TEREZA DELGADO COELHO	###.###.491-72	LUCIO RAMAO COELHO	###.###.171-87	Idoso	19
0	Reserva	NILZA AREVALO DA ROSA	###.###.561-04	ELCIO COSTA DA ROSA	###.###.601-06		19
0	Reserva	ODETH GIMENES CAMARA	###.###.331-15				19
0	Reserva	CLETO BENITES	###.###.731-04			Idoso	19
0	Reserva	VALQUIRIA DOMINGUES DE SOUZA LIMA	###.###.741-72				19
0	Reserva	TANIA MARIA FIRMO	###.###.131-87	LAVRADOR GOMES PIRES	###.###.561-53		19
0	Reserva	VERA LUCIA BALBUENA DE BARROS	###.###.001-06				19
0	Reserva	VALDETE LARA	###.###.071-49				19
0	Reserva	ELIZABETE MARCELA DE MORAIS	###.###.501-68				19
0	Reserva	LUCIMARA SOARES MUSSINI	###.###.708-90				19
0	Reserva	CLEUSA ROCHA VAREIRO	###.###.631-87	VALMIR CARDOSO VAREIRO	###.###.791-34		19
0	Reserva	CHRISTIANNE CARVALHO LIMA	###.###.451-68				19
0	Reserva	MARIA SUELI MATOS	###.###.331-68				19
0	Reserva	CESAR MARTINES DE MORAES	###.###.501-91	MARY FUMIE IVAHARA	###.###.811-04	Idoso	19
0	Reserva	REINALDA MASSACOTE	###.###.631-02	JOSE CARLOS ERNEGA	###.###.211-72	Pessoa com deficiência	19
0	Reserva	ROSIMARE BALBUENA DE BARROS	###.###.341-91	FLAVIO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA	###.###.604-72		19
0	Reserva	MARIA CRISTINA CARDENA DE ARAUJO	###.###.631-91				18
0	Reserva	JULIA APARECIDA VILHALBA RAMIRES VAZ	###.###.801-63	MAXUEL MENDES VAZ	###.###.251-87		18

0	Reserva	ANDREIA SANTA CRUZ GALHANO	###.###.191-06	ORESTES APARECIDO VARGAS OBANDO	###.###.221-53		18
0	Reserva	MARLETE DIAS DA SILVA	###.###.091-34				18
0	Reserva	ELISANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	###.###.541-72				18
0	Reserva	ZULMIRA RAMIRES	###.###.381-86				18
0	Reserva	MARILENE MARIA DA CONCEICAO	###.###.019-33	EDVALDO RODRIGUES CAMARGO	###.###.601-00		18
0	Reserva	JULLIENE NETTO CALIXTO	###.###.901-06				18
0	Principal	MARILENE RODRIGUES NUNES	###.###.701-50	CLEMILSON ALDERETE	###.###.601-91		18
0	Reserva	GRACIELA APARECIDA BALBUENA FIGUEREDO	###.###.921-70				18
0	Reserva	ANACLEA LEMES FLORES	###.###.481-00	CLAUDIO ROBERTO FLORES	###.###.331-91		18
0	Reserva	DIRLEIA LEMES RIBEIRO	###.###.801-98				18
0	Reserva	ALCIMARI GARCIA DOS SANTOS	###.###.441-75	SILVIO DOMINGOS DOS SANTOS	###.###.888-17		18
0	Reserva	CLAUDETE RICARDI RAMIRES	###.###.291-56	GILBERTO MONTEIRO RAMIRES	###.###.491-68		18
0	Reserva	MARIA JOSE DA COSTA DE OLIVEIRA	###.###.701-36	TALISON FERNANDES BENITES	###.###.951-24		18
0	Reserva	JUCILAINE FERNANDES DA COSTA	###.###.111-17				18
0	Reserva	JULIANA BULGUE DE MATOS	###.###.431-00	JOAO CARLOS DE AZEVEDO MATOS	###.###.961-26		18
0	Reserva	ANTONIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	###.###.261-38	RUBIA APARECIDA DE OLIVEIRA	###.###.111-01		18
0	Reserva	TELENIA FELIX VASQUES	###.###.051-01	JOSE HENRIQUE GONCALVES DE LIMA	###.###.711-02		18
0	Reserva	ARLAN THIAGO NUNES DOS SANTOS	###.###.001-10	RENATA DA SILVA MONTEIRO	###.###.361-18		18
0	Reserva	JAQUELINE RODRIGUES LESCANO	###.###.701-02	EMERSON DE ALMEIDA RODRIGUES	###.###.261-87		18
0	Reserva	DENISE BORGES MACHADO SILVA	###.###.751-08	ODINEI GOMES DA SILVA	###.###.711-91		18
0	Principal / Cotista	DARIO ROMEIRO	###.###.501-49	VILMA BALDUINO CORREIA	###.###.921-88	Pessoa com deficiência	9
0	Reserva	ADEMIR MOACIR BARBOSA GRUBERT	###.###.616-15			Idoso Pessoa com deficiência	9
0	Reserva	EDUARDO ANTUNES	###.###.611-15			Idoso Pessoa com deficiência	9
0	Reserva	ELIAS DA SILVA TRINDADE	###.###.561-34			Pessoa com deficiência	9

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

SEINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Pré-selecionados em 11/03/2020

LOT. RES. JARDIM BELA VISTA - JARDIM / MS - 58 Unidades - Data de abertura: 16/11/2015

Colocação	Status	Nome do titular	CPF do titular	Nome do cônjuge	CPF do cônjuge	Prioridade	Pontuação
26	Principal	BIANCA GOMES GONCALVES	###.###.921-41				18
27	Principal	TAIS TRINDADE DA SILVA	###.###.591-05				18
28	Principal	LENINE GARCIA DO NASCIMENTO''	###.###.281-38				16
29	Principal	LAURYANE LOPES BARROS	###.###.191-39				16
30	Principal	GABRIELLY TOBIAS FAIAO	###.###.081-25				16
31	Principal	HELTON LUIS MARTINS ACOSTA	###.###.601-10				10
32	Principal	HELIO DINIZ CHECHI	###.###.981-91				9
33	Principal	RAYNER HERTER CRISTALDO	###.###.971-00				8
34	Principal	CLEITON ROSA DE JESUS	###.###.631-39				8
35	Principal	ANTONIO CARLOS DE AMORIM	###.###.801-91				8
0	Reserva	FATIMA APARECIDA GAJOCO	###.###.701-87				22
0	Reserva	RAMAO MOLINA DOS SANTOS	###.###.461-60	MARIA JANDIRA CARNEIRO MARCELI	###.###.551-02		18
0	Reserva	PATRICIA VADICO BARTHA	###.###.521-73	DIOGO ESPINOSA BARRIOS	###.###.161-16		18
0	Reserva	GESSICA APARECIDA DIAS BARRIOS	###.###.141-70	ADRIANO MENA FERNANDES	###.###.341-20		18
0	Reserva	DANDARA APARECIDA MECIA DE LIMA	###.###.951-79				18
0	Reserva	ANA CAROLINA SALINA RUIZ	###.###.851-82	CLEOMAR ROLA MARQUES DA SILVA	###.###.521-84		18

0	Reserva	EMILIA CRISTINI DA SILVA	###.###.851-94				18
0	Reserva	ROSENILDA MELO CABREIRA	###.###.641-00				18
0	Reserva	ELENILDE CORONEL CONDIA	###.###.731-08				18
0	Reserva	ANDREIA AJALA DOS SANTOS	###.###.841-20	IVAIR LOPES BRANDAO	###.###.691-80		18
0	Reserva	JACQUELINE AMARILHA VIERO	###.###.321-37	LAUCIR FERNANDES DO AMARAL	###.###.948-31		18
0	Reserva	ROSIMEIRE CABREIRA CARDOSO	###.###.751-45				18
0	Reserva	NOEMIA DOS SANTOS DA TRINDADE	###.###.351-72	NAILSON MANOEL DE SOUZA	###.###.811-00		18
0	Reserva	ELENIR DE LIMA ARECO	###.###.181-98				18
0	Reserva	MARI LUCIA ARECO	###.###.321-53				18
0	Reserva	ZENIR SCARDIN COELHO DA ROCHA	###.###.791-06	GILMAR COELHO DA ROCHA	###.###.301-04		18
0	Reserva	ANGELITA COELHO DA ROCHA	###.###.601-68				18
0	Reserva	ERIKA RENATA BARROS SANTOS	###.###.801-05	WALKER PAIM DOS SANTOS FILHO	###.###.071-96		18
0	Reserva	DOMINGA DOLORES DA ROSA FERNANDES	###.###.821-72				18
0	Reserva	LARISSA KAROLINE BENITES BORSATTO	###.###.311-01				18
0	Principal	MAYARA CRISTINA DE LIMA	###.###.381-55				18
0	Reserva	GISELE FIGUEREDO AGUILERA	###.###.621-36	EMERSON APARECIDO SCARDIN MONTEIRO	###.###.541-59		18
0	Reserva	MAIZA GARCIA MENDES	###.###.181-76				18
0	Reserva	JACICLEIDE ANDREIA DOS SANTOS SOUZA	###.###.721-15				17
0	Reserva	SOLANGE TORALEZ GONÇALVES	###.###.371-93	JUARES BRITES LARREIA	###.###.741-00		17
0	Reserva	MARIA RAQUEL SOARES DE MORAIS	###.###.751-72				17
0	Reserva	JESSIKA BRITES NASCIMENTO DA COSTA	###.###.111-21	ANDREY ADEMAR SANDIM DA COSTA	###.###.211-96		17
0	Reserva	JESSICA PEREIRA SOARES	###.###.161-42				17
0	Reserva	ODILSON ROA RODRIGUES	###.###.631-00	MARIA LINA AJALA ROA	###.###.881-62		17
0	Reserva	CRISTIANI SANTANA RODRIGUEIRO	###.###.981-69				17
0	Reserva	ELIZANGELA DE CARVALHO	###.###.891-41	JOSIMAR JARA RIOS	###.###.771-98		17
0	Reserva	ADMIR SILVA GRUBERT	###.###.141-00	RAMONA CRISTINA FERNANDEZ QUINONES	###.###.781-05		16
0	Reserva	HELENA FARIAS VASQUES	###.###.741-00				16
0	Reserva	ELISILMA ALVES DA SILVA	###.###.798-42				16
0	Reserva	KATRYINE CAMARGO DE SOUZA	###.###.581-12	RAFAEL SANTOS	###.###.971-44		16
0	Reserva	KARINA DA CONCEICAO ORTIS	###.###.911-50	PAULO RICARDO SANTOS PEREIRA	###.###.791-05		16
0	Reserva	WILKLENY BIANCA FERREIRA	###.###.471-00				16
0	Reserva	DIEGO VINICIUS ARGUELHO BELMONTE	###.###.661-46	THANYARA ROSALINO BELMONTE	###.###.461-28		16
0	Reserva	PRISCILA ESCOBAR FERNANDES	###.###.991-98	JANDIR APARECIDO RODRIGUES MENDES	###.###.841-89		16
0	Reserva	EDIRLENE MACIEL	###.###.641-01	FABIANO TORRES	###.###.541-86		16
0	Reserva	ALCIVAN COLMAN CAPPELLESSO	###.###.001-16	LUIZA GABRIELA GIL ESPINOSA CAPPELLESSO	###.###.891-64		16
0	Reserva	LUANA FERNANDES VIEIRA	###.###.181-52				16
0	Reserva	ADRIANA MARCELI GONCALVES	###.###.291-11				16
0	Reserva	LEZIANE MONTOVANI NUNES	###.###.141-69	JOSE ROBERTO RODRIGUES	###.###.671-70		16
0	Reserva	LETICIA MARTINS FRANCO	###.###.441-40				16
0	Reserva	KELVINY LOURENCO DO NASCIMENTO	###.###.021-50	KETELIN LEITE FREITAS	###.###.331-75		16
0	Reserva	RAMONA FARIA LUGO	###.###.701-87			Idoso	16
0	Reserva	GABRIELA VARGAS LIMA PEREIRA	###.###.581-11	GUSTAVO ARRUDA PEREIRA	###.###.901-40		16
0	Reserva	JACIELE OJEDA GONCALVES	###.###.311-86	WILSON VITAL	###.###.651-74		16
0	Reserva	MAYRE JANNY QUINTANA MARECO	###.###.561-64				16
0	Reserva	DANDARA FERNANDES JARDIM	###.###.691-23				16
0	Reserva	MARIELLE BRUM DAS GRAÇAS	###.###.911-04				16
0	Reserva	LISANDRA DA SILVA LEITES	###.###.261-29				16
0	Reserva	ALDINEIA LIMA DE ASSIS CASTILHO	###.###.371-11	KESSY JHONI ORTEGA CASTILHO	###.###.801-08		16
0	Reserva	YNARA MAGALHAES DA SILVA	###.###.661-81				16

0	Reserva	ERICA LUCIANA FAGUNDES DO NASCIMENTO	###.###.531-80	DANIEL VALHIENTE MORINIGO	###.###.541-90		16
0	Reserva	IARA SOUZA SERRA	###.###.511-20	WANDECLEI DE ANDRADE EDUARDO	###.###.891-16		16
0	Reserva	FERNANDA SCHNEIDER DE OLIVEIRA	###.###.391-11				16
0	Reserva	DANIELLI GONCALVES DE PAULA	###.###.821-02				16
0	Reserva	SAMARA SANCHES AQUINO	###.###.761-19				16
0	Reserva	CELIA DURAN CARVALHO	###.###.731-03	JEFERSON MACIEL	###.###.881-69		16
0	Reserva	ELIZETE PIRES DE SOUZA	###.###.828-46	VALMIR CARDOSO DE SOUZA JUNIOR	###.###.408-52		15
0	Reserva	MARIDELMA HENRIQUE DA SILVA	###.###.711-87				15
0	Principal	ANDREA ZOTARELI LUZ	###.###.449-19				15
0	Reserva	SILMARA LOUREIRO GRUK WITTHOFT	###.###.449-20				15
0	Reserva	ANY STEFANY FARIAS CANDADO	###.###.811-70	JEFERSON VITOR PINHEIRO	###.###.368-16		14
0	Reserva	MARA FERNANDA DOS SANTOS GOMEZ	###.###.611-19				13
0	Reserva	THAIANNEY ALENCAR DOLCI	###.###.931-79				13
0	Reserva	LIVIA MARA PRATES	###.###.471-09				11
0	Reserva	LUCAS LEONARDO MARQUES ALBERTONI	###.###.781-01				11
0	Reserva	GABRIEL BRANCO DA SILVA	###.###.671-88				9
0	Reserva	ANTONIO ACOSTA MOREIRA	###.###.201-59			Idoso	9
0	Reserva	OLIMPIA CONCEICAO JARA	###.###.791-92	JORGE VALTHER RIOS	###.###.501-06	Idoso	9
0	Reserva	ADAO MORALES BARRETO	###.###.181-34				9
0	Reserva	AILTON VELASQUES DOS SANTOS	###.###.031-34				9
0	Reserva	ELCIO MACIEL DE OLIVEIRA	###.###.271-68				9
0	Reserva	SOLANGE APARECIDA PEREIRA	###.###.428-17	JADER QUEIROZ PIGARI	###.###.688-13		9
0	Reserva	JEDAIAS ALBRIZZI DE OLIVEIRA	###.###.641-00				9
0	Reserva	REGINALDO DE FREITAS GONCALVES	###.###.701-10				9
0	Reserva	LUIZ ANTONIO CRISTALDO	###.###.161-49				9
0	Reserva	HERMENEGILDO SAIRO DE MELO	###.###.821-72	FABIANA RABELO RAMOS DE MELO	###.###.021-15		9
0	Reserva	OSMAR OLIVEIRA FERREIRA	###.###.621-87				9
0	Reserva	CARLOS RIQUELMES DIAS	###.###.901-10			Idoso	9
0	Reserva	LUIZ CARLOS DE FREITAS	###.###.901-59			Idoso	9
0	Reserva	ARI PEREIRA DA ROSA	###.###.061-04			Idoso	9
0	Reserva	MARCOS ORQUISIO DIAS GONCALVES	###.###.978-72			Idoso	9
0	Reserva	ANSELMO ESQUIBEL	###.###.621-20			Idoso	9
0	Reserva	JAIR ACOSTA	###.###.611-34				9
0	Reserva	RAMAO PORTELA	###.###.131-18				9
0	Reserva	JOEL FERREIRA OCAMPOS	###.###.831-04				9
0	Reserva	RENÊ SOARES SILVA	###.###.301-49				9
0	Reserva	OSCAR CESAR FERREIRA XAVIER	###.###.441-68				9
0	Reserva	SILVANO FRANCO DIAS	###.###.701-72				9
0	Reserva	JOSE SALINA MARTINEZ	###.###.921-20				9
0	Reserva	LEONCIO SIQUEIRA	###.###.451-94				9
0	Reserva	ANTONIO CARLOS GOMES	###.###.191-91	MARIA HELENA LOPES AGUERO	###.###.781-80		9
0	Reserva	MARCOS BALBUENA DE BARROS	###.###.191-87	MARIA LUCIA FERREIRA MOREL DE BARROS	###.###.571-53		9
0	Reserva	JOAO PAULO PAES	###.###.781-53				9
0	Reserva	ROSILENE CORONEL	###.###.751-86	LIBERATO ROSEMBERGUE BAPTISTA	###.###.638-27		9
0	Reserva	JOEL RODRIGUES DOS SANTOS	###.###.901-77				9
0	Reserva	ROSIMAR PAULO PARADEIRO	###.###.561-91				9
0	Reserva	RAMAO ALBERTO GONÇALVES DE SOUZA	###.###.271-00				9
0	Reserva	BRAZ MORINIGO	###.###.401-04				9
0	Reserva	ELIAS CRISTALDO	###.###.301-10			Idoso	9

0	Reserva	RAMAO OZORIO	###.###.481-30			Idoso	9
0	Reserva	NELSON CORREA GUEDES	###.###.329-72	MARIA APARECIDA GUEDES	###.###.819-72	Idoso	9
0	Reserva	AIDINIRA ACOSTA PACHE	###.###.311-91			Idoso	9
0	Reserva	JOSE NERI DE SOUZA BAPTISTA	###.###.850-91			Idoso	9
0	Reserva	VITORIA FREITAS	###.###.491-56	LUCIO VARGAS	###.###.741-87	Idoso	9
0	Reserva	AUGUSTO DAUTO	###.###.591-49			Idoso	9
0	Reserva	THERENCIO FERREIRA MACIEL	###.###.751-91			Idoso	9
0	Reserva	CRESPIM LEOMARGO	###.###.881-04			Idoso	9
0	Reserva	THEOTONIO CARMO ARCE	###.###.801-30			Idoso	9
0	Reserva	EVERISSIMO LEAO	###.###.521-49			Idoso	9
0	Reserva	ILAIR TAVARES DE OLIVEIRA	###.###.401-04			Idoso	9
0	Reserva	HONORINO BENITES	###.###.271-68			Idoso	9
0	Reserva	ROBERTO MENDES PRATES	###.###.051-68			Idoso	9
0	Reserva	MARCILIO GOMES BARBOSA	###.###.531-53			Idoso	9
0	Reserva	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	###.###.271-15			Idoso	9
0	Reserva	AROLDO DA SILVA EVANGELISTA	###.###.791-53			Idoso	9
0	Reserva	HENRIQUE VALHOVERA	###.###.711-20			Idoso	9
0	Reserva	EUCLIDES CARDOSO	###.###.729-53			Idoso	9
0	Reserva	ANTONIO ROCHA	###.###.691-15			Idoso	9
0	Reserva	GUEOMAR GOETS	###.###.740-15			Idoso	9
0	Reserva	ARSENIO ALFONSO	###.###.701-25			Idoso	9
0	Reserva	BERNARDINO DEODATO AYALA	###.###.641-15			Idoso	9
0	Reserva	MARLENE SANTOS DA SILVA	###.###.371-72				9
0	Reserva	CLECY GONCALVES BARBOSA	###.###.311-49			Idoso	9
0	Reserva	BENEDITO DA SILVA	###.###.081-53			Idoso	9
0	Reserva	JACIRA PENHA VARGAS	###.###.411-15			Idoso	9
0	Reserva	VALTER CARDOSO	###.###.211-00			Idoso	9
0	Reserva	MARA LUCIA CABANHA DOS SANTOS	###.###.761-68			Idoso	9
0	Reserva	RITO DAVALO	###.###.691-20			Idoso	9
0	Reserva	CESAR JULIÃO ARANDA	###.###.571-04	PETRONA ROMÃO ARANDA	###.###.271-68	Idoso	9
0	Reserva	JOSE LUIZ DIAS	###.###.301-25			Idoso	9
0	Reserva	LUIZ MARCOLA	###.###.269-15			Idoso	9
0	Reserva	GERALDO CAMPOS	###.###.291-15			Idoso	9
0	Reserva	NILSON LOPES	###.###.151-49			Idoso	9
0	Reserva	ESMAEL MENDIETA	###.###.881-34				9
0	Reserva	ACYR PINTO DA COSTA	###.###.931-04				9
0	Reserva	ABILIO BELMONTE DA SILVA	###.###.961-04				9
0	Reserva	REGINA HERTER SERRA	###.###.101-06				9
0	Reserva	FELICIANO AGUILERA MIRANDA	###.###.951-00				9
0	Reserva	JOAO DE MATOS OLIVEIRA	###.###.261-53				9
0	Reserva	NARCISO MENDIETA	###.###.521-87				9
0	Reserva	RAMAO VALDIR LARREIA FERREIRA	###.###.071-34				9
0	Reserva	MAURICIO PORTILHO	###.###.961-83				9
0	Reserva	ENRIQUE FLAVIO VERA	###.###.821-15				9
0	Reserva	ROBERTO AGUILHEIRA IVANHO	###.###.521-72				9
0	Reserva	EDINEIA CRISTALDO DE OLIVEIRA VERA	###.###.701-10				9
0	Reserva	ARAKEN DUARTE DANTAS PRIMO	###.###.568-64				9
0	Reserva	IBRAIM DA SILVA GAUNA	###.###.201-87				9
0	Reserva	DIRCEU SANTIAGO DE MELO	###.###.001-91				9

0	Reserva	GERMANO CAMPOS FILLES	###.###.911-34				9
0	Reserva	KÁTIA CRISTINA ALVES CANDIDO DOS SANTOS	###.###.901-15	WALKER PAIM DOS SANTOS	###.###.611-91		9
0	Reserva	WAGNER AZUAGA BERNAL	###.###.661-20				9
0	Reserva	INALDO DE ARAUJO DANTAS	###.###.004-91				9
0	Reserva	VENANCIO RAMAO FERREIRA	###.###.011-42				9
0	Reserva	MARIO ALENCAR ALVES	###.###.541-49				9
0	Reserva	VALDEMIR DO NASCIMENTO BAMBIL	###.###.081-87				9
0	Reserva	EDILSON SILVA SOARES	###.###.301-25				9
0	Reserva	LEU ODILSON DA SILVA CARDOSO	###.###.431-04				9
0	Reserva	DJALMA ALVES DA SILVA	###.###.531-53				9
0	Reserva	RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	###.###.401-97				9
0	Reserva	JOAOZINHO FERNANDES LEITE	###.###.631-72				9
0	Reserva	EULALIO MARTINES GABILAN	###.###.501-95				9
0	Reserva	ORALDO CANDADO	###.###.341-15				9
0	Reserva	ROSIVALDO MENDES KARAZAKI	###.###.311-04				9
0	Reserva	ROSALINO FERREIRA	###.###.001-91				9
0	Reserva	RONALDO DA SILVA BARROS	###.###.351-20				9
0	Reserva	VANILSON NOGUEIRA DO AMARAL	###.###.951-87				9
0	Reserva	ANTONIO MARCOS LUIZ DOS SANTOS	###.###.371-15				9
0	Reserva	ROSENILSON GARCIA LEDESMA	###.###.661-34				9
0	Reserva	LAURO CHEZER BARROS	###.###.241-53				9
0	Reserva	REINALDO FRANCO	###.###.431-53				9
0	Reserva	IZAEL MENDONCA	###.###.111-23				8
0	Reserva	MARIO MARCIO AMARAL DE ARRUDA	###.###.501-80	LUANA QUINHONES DUARTE CORREA	###.###.841-78		8
0	Reserva	CESAR DE ALENCAR CORREA CINTRA	###.###.341-49				8
0	Reserva	LUCINEI ALVES LOPES	###.###.531-68	JOSIANE REGINA ROMEIRO GOMES LOPES	###.###.711-26		8
0	Reserva	MARIO BENTO FERREIRA PRADO	###.###.291-49				8
0	Reserva	JOSE CARLOS FELIX VASQUES	###.###.411-04				8
0	Reserva	ANTONIO ELIAS SANCHES MIRANDA	###.###.498-09				8
0	Reserva	WILSON ALVES RODRIGUES	###.###.901-66				8
0	Reserva	MARCIO BUENO	###.###.371-91				8
0	Reserva	ARNALDO SALLES GUIMARAES	###.###.751-53				8
0	Reserva	FELIPPE ATILIO WINCK	###.###.961-04	MARILUCE ARCE BENITEZ	###.###.091-15		8
0	Reserva	RONEY ALVES ORBIETA	###.###.011-91				8
0	Reserva	KELI CRISTINA DE SOUZA CORREA	###.###.531-91				8
0	Reserva	PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA	###.###.901-34				8
0	Reserva	ERIKA LAURA GOMES GONCALVES CRUZ	###.###.701-53	DELMIRO VALDEZ CRUZ	###.###.861-04		8
0	Reserva	ANTONIO AGUILLAR ECHEVERRIA	###.###.571-97				8
0	Reserva	RONICLEY DE CASTRO BENITES	###.###.331-67				8
0	Reserva	GILBER CLEITON CRUZ GONÇALVES	###.###.621-41	FRANCILENE LIMA ARCE	###.###.551-64		8
0	Reserva	RICCELLI ARCE SALAZAR DE LAIAS	###.###.161-52	ELIEL SILVA DE LAIAS	###.###.591-53		8
0	Reserva	REGINALDO PORTELA CASTRO	###.###.411-71	JOSEANE MAIDANA BARRIOS	###.###.631-43		8
0	Reserva	JOSE CARLOS AVALOS JARA	###.###.681-09				8
0	Reserva	EDNILDO FREITAS	###.###.801-16				8
0	Reserva	ZICO ARGUELHO MARQUES	###.###.611-06				8
0	Reserva	MARLON PAREDES MACIEL	###.###.251-13				8
0	Reserva	RODRIGO DOS REIS ANDRADE	###.###.751-35				8
0	Reserva	ANDRE ARÉVALO GAUNA	###.###.261-75				8
0	Reserva	JERICKSON BALBUENA FIRMO	###.###.581-77				8

0	Reserva	FABIO MENDIETA CAPPELLESSO	###.###.851-74				8
0	Reserva	DOUGLAS COLMAN ORTIZ	###.###.051-30				8
0	Reserva	ROGERIO ESCOBAR FERNANDES	###.###.731-90	TATIANE APARECIDA ARCE ABBOTT	###.###.101-17		8
0	Reserva	CAROLINA ESPINOSA VALENTE	###.###.061-56	JOSE AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO	###.###.651-21		8
0	Reserva	REGIANE RIBEIRO DE LIMA	###.###.351-50	PAULO TARSO BARBOSA DE MATTOS	###.###.831-34		8
0	Reserva	EVANDRO PIRES VITORINO	###.###.611-86				8
0	Reserva	PAMELLA LETICIA GAUNA PORTILHO	###.###.361-08	KAUAN VARGAS PLEUTIM	###.###.501-84		8
0	Reserva	FABIO JUNIOR DE CASTRO	###.###.811-10				8
0	Reserva	VALTER PEREIRA LISBOA	###.###.061-68				8
0	Reserva	JOSE CEZAR ANASTACIO	###.###.101-15				8
0	Reserva	MARIA APARECIDA CRISTALDO SANTOS RAMIRES	###.###.171-17				8
0	Reserva	VANDERLEI BAZZI	###.###.191-91				8
0	Reserva	CARLOS FREITAS ALVAREZ	###.###.071-49				8
0	Reserva	WEMERSON DA SILVA RIBEIRO	###.###.681-68				8
0	Reserva	ANDREA JESUS CABRAL DE OLIVEIRA	###.###.541-49	JOSE ANTONIO CHAVES BARBOSA	###.###.621-04		8
0	Reserva	RAMAO VARGAS	###.###.601-20				8
0	Reserva	LUIZ ARAUJO	###.###.741-34				8
0	Reserva	LAURO JULIAO DOS SANTOS CHIMENES	###.###.041-04				8
0	Reserva	EVANDIR RIBEIRO	###.###.801-97				8
0	Reserva	ELTON VAREIRO TEIXEIRA	###.###.171-00				8
0	Reserva	DOUGLAS DE MELO AMARILHA	###.###.891-91				8
0	Reserva	LAURO DA SILVA MENDES	###.###.911-68				8
0	Reserva	JOSEMAR CAMARGO	###.###.391-72				8
0	Reserva	ROBERTO ARECO OVIEDO	###.###.021-34	LUCIANE SALLES RIBEIRO	###.###.031-10		8
0	Reserva	CLARO ANDRE ROJAS	###.###.021-52				8
0	Reserva	JOSE LUIZ MARTINS FRANCO	###.###.272-87				8
0	Reserva	ANDERSON TRINDADE DIAS	###.###.891-01				8
0	Reserva	ELIEZER GUEDES VASQUES	###.###.641-83				8
0	Reserva	JUSCIMAR ARGUELHO	###.###.151-69				8
0	Reserva	MARCILIO MACHADO SANTOS	###.###.001-04				8
0	Reserva	GEORGE DESTRO PRIMILLA	###.###.588-92				8
0	Reserva	ELVIS APARECIDO BARRIOS ALVES	###.###.861-20				8
0	Reserva	IZAIAS TORALES GONCALVES	###.###.471-93	CAROLINA CHUCARRO GONCALVES	###.###.001-39		8
0	Reserva	TIAGO FERNANDES	###.###.381-66				8
0	Reserva	WILSON CARLOS CANDELARIO XIMENES	###.###.281-54				8
0	Reserva	SOLANGE BOGARIM GONCALVES	###.###.441-56	DAVI VARGAS ARGUELHO	###.###.431-84		8
0	Reserva	RODRIGO BRISK	###.###.089-76	ANNE KAROLINE DUARTE PIMENTEL	###.###.341-64		8
0	Reserva	GELHO AJALA HERTER	###.###.341-43				8
0	Reserva	EVERTON CORREA MARQUES	###.###.031-08				8
0	Reserva	GRACIELA ANDRADE DE SOUZA	###.###.511-94	ALISSON RODRIGUES	###.###.971-58		8
0	Reserva	MARCIO VELASQUEZ	###.###.411-02				8
0	Reserva	IVALDO APARECIDO MARIANO	###.###.561-01				8
0	Reserva	JUDICLEI ARGUELHO DA SILVA	###.###.701-66			Idoso	8
0	Reserva	DIEGO VEIGA NUNES	###.###.841-05				8
0	Reserva	CLEBERSON APARECIDO TEIXEIRA PEREIRA	###.###.571-01				8
0	Reserva	ROBSON APARECIDO BERNARDES AYALA	###.###.661-40				8
0	Reserva	BRUNO FRANÇA	###.###.521-57	TANIA MARA LEITE MARTINES	###.###.331-07		8
0	Reserva	STER ORTIZ OLIVEIRA TOMASSINI	###.###.741-44	CARLOS RONEY DA SILVA TOMASSINI	###.###.411-91		8
0	Reserva	RONALDO DOS SANTOS PEREIRA	###.###.611-92				8

0	Reserva	FABIANO GAUNA CRISTALDO	###.###.051-38				8
0	Reserva	JUDICLEI LEANDRO FERREIRA	###.###.491-09				8
0	Reserva	NEYARA BARBOSA ESTIGARRIBIA	###.###.791-30	LUIZ ANTONIO DA SILVA BRAGA	###.###.721-82		8
0	Reserva	PATRYCK CARVALHO RODRIGUES	###.###.971-16				8
0	Reserva	JULIANO MARTIN GONCALVES	###.###.241-29				0
0	Reserva	MARCIO BOTELHO BARBOSA	###.###.821-33	ROSIMEIRE EUGENIO DE JESUS	###.###.051-81		8
0	Reserva	VILMAR KLEIN ALVES	###.###.201-29	ANA CAROLINA BRAGA	###.###.631-41		8
0	Reserva	ELVIS PEREIRA SCHUINKI	###.###.331-45	DORALICE RIVAS DIAS	###.###.501-50		8
0	Reserva	FERNANDO FELIX PEREIRA	###.###.201-21	GISLAINE GAMARRA AJALA FELIX	###.###.901-13		8
0	Reserva	DILBERTO CONCEIÇÃO ORTIZ	###.###.021-32				8
0	Reserva	DEKLEY VINICIOS RODRIGUES PIRES	###.###.381-42				8
0	Reserva	JEAN CARLOS ANTUNES FERNANDES	###.###.151-28				8
0	Reserva	DOUGLAS LUIZ CRISTALDO POLIDORIO	###.###.011-64				8
0	Reserva	WILLIAN ACOSTA DA SILVA	###.###.011-69				8
0	Reserva	MAYARA MECIA LIMA	###.###.131-99				8
0	Reserva	EUDES APPOLONIO SILVA FILHO	###.###.401-00				8
0	Reserva	SERAFIM MARTINES GABILAN	###.###.511-13				8
0	Reserva	LIRIA MORINIGO	###.###.561-91	JOAO MARCELO DA SILVA LEITE	###.###.188-27		8
0	Reserva	ADMIR TORRES PRADO	###.###.711-05				8
0	Reserva	PAULINHO VALDECIR AMARILHA MIRANDA	###.###.291-04	IVANIR BAMBIL MIRANDA	###.###.661-91		8
0	Reserva	LUCIEMIR RIBEIRO MAIDANA BICA	###.###.461-34				8
0	Reserva	ROBERTO CARLOS DA SILVA	###.###.541-86				8
0	Reserva	LUIZ GUSTAVO BALBUENA LEITE	###.###.401-87				8
0	Reserva	ARLY ROMEIRO RODRIGUES	###.###.831-00				8
0	Reserva	ORDONEZ MARTINES DA SILVA	###.###.291-69				8
0	Reserva	NAUIR LOPES	###.###.671-68				8
0	Reserva	IVANO MARTINS DE FRANCA	###.###.991-20				8
0	Reserva	CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA NANTES	###.###.201-15				8
0	Reserva	DALVA SERPA FERREIRA	###.###.031-91				8
0	Reserva	LIGLAUBIO SORRILHA BALBUENA	###.###.281-68				8
0	Reserva	ODAIR JAIRO ESCOBAR COELHO	###.###.741-78				8
0	Reserva	RONI PETERSON DOS SANTOS	###.###.171-00	LUCIANE ROA DE RIOS	###.###.481-72		8
0	Reserva	GILSON OLIVEIRA GAUNA	###.###.891-72				8
0	Reserva	ALBERTO GALDINO MARTINS DE OLIVEIRA	###.###.081-20				8
0	Reserva	LAURO BORGES LOPES	###.###.111-91				8
0	Reserva	LUCIANO VALIENTE DOS SANTOS	###.###.871-87				8
0	Reserva	EDSON GREGORIO DA ROCHA	###.###.411-91				8
0	Reserva	ROSALINO DUARTE PRATES	###.###.951-41				8
0	Reserva	MARCO ANTONIO CIPRIANO	###.###.961-53				8
0	Reserva	MARIA APARECIDA GALTA	###.###.321-43				8
0	Reserva	ROBSON APARECIDO GERALDO	###.###.501-15				8
0	Reserva	WERLEY FREITAS ALVAREZ	###.###.561-04				8
0	Principal	ADEMIR AUGUSTO TALINI	###.###.901-97				8
0	Reserva	DOUGLAS SCARDIN	###.###.301-34				8
0	Reserva	GILMAR AGUIRRE	###.###.971-32				8
0	Reserva	LAURO PINTO CORREA	###.###.101-82	SONARA REGINA CARNEIRO MACHADO	###.###.521-00		8
0	Reserva	ANILDO COLMAN	###.###.491-34				8
0	Reserva	FABIO VALIENTE DOS SANTOS	###.###.681-91				8
0	Reserva	ORONILDO SANTIAGO FLAUSISCO	###.###.831-63				8

0	Reserva	WILMAR FAGUNDES MATOS	###.###.861-15				8
0	Reserva	MARCIO LEMES DE ARRUDA	###.###.171-62				8
0	Reserva	ROZIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	###.###.761-15				8
0	Reserva	JUSSARA MONTEIRO GODOY	###.###.591-39				8
0	Reserva	CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	###.###.431-00				8
0	Reserva	NERITON BALBUENA BARBOSA	###.###.561-02				8
0	Reserva	FABIO DE BARROS VASQUE	###.###.841-03				8
0	Reserva	ROVILSON ARECO DAVALOS	###.###.181-04				8
0	Reserva	OSCAR SIQUEIRA PEREIRA	###.###.411-92				8
0	Reserva	JOSE REINALDO PEREIRA DE SOUZA	###.###.831-53				8
0	Reserva	CLEIR FELIX VASQUES	###.###.201-68				8
0	Reserva	JULIANO SILVEIRA	###.###.171-34	JULIANA FRANCO DE JESUS	###.###.621-00		8
0	Reserva	ANDERSON SOUZA DE REZENDE	###.###.811-68				8
0	Reserva	JUCEMIR APARECIDO DA SILVA DAVALOS	###.###.551-20				8
0	Reserva	EDEANE ADI DA SILVA ALMEIDA	###.###.591-50				8
0	Reserva	ELIZA ARCE FERREIRA	###.###.491-87				8
0	Reserva	OSMAR FERREIRA	###.###.031-00				8
0	Reserva	PAULO LIMA FERREIRA	###.###.501-06				8
0	Reserva	IDELMAR PINHEIRO ABADIE	###.###.821-15				8
0	Reserva	PAULO CESAR VARGAS CONCEICAO	###.###.021-93				8
0	Reserva	RAMAO GILLES GILBERTO FERREIRA	###.###.101-44				8
0	Reserva	ROBERTO LEMES	###.###.431-46				8
0	Reserva	RODRIGO DA SILVA CORDOVA	###.###.801-03				8
0	Reserva	EDMO ALVES FERREIRA DE MOURA	###.###.021-36				8
0	Reserva	WESSISLY LOUREIRO BENITES	###.###.781-49				8
0	Reserva	EDER JOSE DA SILVA	###.###.141-95				8
0	Reserva	RODRIGO BOMFIM BORGES	###.###.431-88				8
0	Reserva	ANGELA ROBERTA NUNES XAVIER	###.###.801-16				8
0	Reserva	ALENCAR DE AZEVEDO MATOS	###.###.491-65				8
0	Reserva	SAMUEL CIPRIANO	###.###.841-82				8
0	Reserva	FAUSTO RODRIGUES PARRA	###.###.191-95				8
0	Reserva	EDAILTO NUNES PEREIRA	###.###.531-50				8
0	Reserva	FABIO HOFFMESTER BRAGA	###.###.991-60				8
0	Reserva	WILSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR	###.###.961-20				8
0	Reserva	NORIVALDO SALINA	###.###.411-08				8
0	Reserva	ANDERSON SOARES HERTER	###.###.721-47				8
0	Reserva	AERCIO GONÇALVES DA ROSA	###.###.511-63				8
0	Reserva	ERICK ANDRADE SILVA	###.###.132-53				8
0	Reserva	MURILLO MARQUES CÂMARA	###.###.021-00				8
0	Reserva	MARIO LUCAS PORTILHO DA COSTA	###.###.891-14				8
0	Reserva	RODRIGO ASCENCIO ECHAGUE	###.###.201-21				8

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

SEINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Pré-selecionados em 07/07/2020

LOT. RES. JARDIM BELA VISTA - JARDIM / MS - 58 Unidades - Data de abertura: 16/11/2015

Colocação	Status	Nome do titular	CPF do titular	Nome do cônjuge	CPF do cônjuge	Prioridade	Pontuação

43	Principal / Cotista	CRESCENCIA XIMENES DUARTE	###.###.901-53			Idoso	22
44	Principal	MARILUCE ANTONIO MOREL	###.###.441-31				21
45	Principal	ANGELA MARIA FERREIRA	###.###.331-93				20
46	Principal / Cotista	FRANCISCA BALBUENA	###.###.031-74	ROBERTO ESQUIVEL	###.###.361-15	Idoso	19
47	Principal	TOMAZ CABANHA FILHO	###.###.601-97	FRANCISCA ROLA CABANHA	###.###.461-87		19
48	Reserva	JOSE CALONGA VASQUES	###.###.001-44	MARIA TEREZINHA ECHEVERRIA SANCHES	###.###.131-91	Idoso	19
49	Reserva	MARIA LÍDIA RIBAS TRINDADE	###.###.771-04			Idoso	19
50	Reserva	SUELI RUIZ AVALO	###.###.891-74	JOAO RAMAO SAMANIEGO ROJAS	###.###.321-53		18
51	Reserva	MARIA DE FATIMA VIEIRA GOMES RAMIRES	###.###.831-92	JOAO CARLOS RAMIRES	###.###.471-25		18
52	Reserva	FLAVIELY DE OLIVEIRA MENDONZA	###.###.001-39	MURILO CESAR ROCHA MOLINA	###.###.671-14		18
53	Reserva	LUANA MONTEIRO DA SILVA	###.###.181-30				18
54	Reserva	RAFAEL VALDES COQUEIRO	###.###.141-76	JANAINA COLMAN	###.###.311-80		18
55	Reserva	TATIELY LIMA DA SILVA	###.###.841-09				18
56	Reserva	RAFAEL COELHO HERMANN	###.###.441-13	PRISCILA SANCHES CABREIRA	###.###.161-41		18
57	Reserva	JACQUELINE TRINDADE	###.###.271-91				18
58	Reserva	ROSELY BRUM OJEDA	###.###.471-07				18
59	Reserva	RAMONA APARECIDA ESCOBAR ROLAO	###.###.861-74				18
60	Reserva	ADNILSON DE SOUZA DOS SANTOS	###.###.521-02	MARILEIDE SIQUEIRA DOS SANTOS	###.###.141-01		18
61	Reserva	LEIDICEIA DA SILVA LOUREIRO	###.###.331-39	JOSE ORLEI MARTINS BOGARIM	###.###.371-72		18
62	Reserva	ANA PAULA DA COSTA CRISTALDO	###.###.791-00	HIGOR DE LIMA MACIEL	###.###.601-78		18
63	Reserva	ENIR DUARTE	###.###.011-42	RONEY FERREIRA FERNANDES	###.###.271-34		18
64	Reserva	FABIANA HOFFMANN	###.###.591-21				18
65	Reserva	JACQUELINE LORSCHEIDER	###.###.841-67				18
66	Reserva	MARCELO ACOSTA	###.###.291-88	LETICIA APARECIDA GAUNA DOS SANTOS ACOSTA	###.###.411-42		18
67	Principal / Cotista	JOSE LEOPOLDO MELGAR CHAVEZ JUNIOR	###.###.281-05	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS CHAVEZ	###.###.441-07	Pessoa com deficiência	17
68	Reserva	BIANCA MORALES LOPES	###.###.891-05				16
69	Principal / Cotista	ELIZA DUARTE VELASQUES	###.###.981-13	ROGERIO DE JESUS	###.###.981-91	Pessoa com deficiência	13
70	Reserva	CARLOS CLEIR ROSA	###.###.531-34				9
71	Reserva	NEWTON RENATO ALCANTARA DA SILVA	###.###.001-04				9
72	Reserva	CARLOS DOUGLAS FRANCO GONCALVES	###.###.831-95				8
73	Reserva	EVERTON GALASSI DUARTE	###.###.361-41				8
74	Reserva	FABIO DIAS BOEIRA	###.###.241-45				8
75	Reserva	JUNIOR CESAR GABILAN RECALDI	###.###.091-55				8
76	Reserva	ROSILENE FERNANDES LEITE	###.###.281-80				8
77	Reserva	LEANDRO ANTONIO MONTEQUESE ZANETTI	###.###.658-73				8
78	Reserva	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	###.###.641-97				8
79	Reserva	ROGÉRIO SANTOS OLIVEIRA	###.###.581-46				8
80	Reserva	HANS MÜLLER RIOS DE LIMA	###.###.891-16				8
81	Reserva	ROBERTO DUARTE MONDADORI	###.###.971-52				8
82	Reserva	JULIO CESAR ARGUELHO MARQUES	###.###.681-27				8
83	Reserva	RENATO IHAN PEREIRA	###.###.831-65				8
84	Reserva	THIAGO SOARES DA SILVA	###.###.071-43	KARLA DAYAANNY DA SILVA CACHO	###.###.261-99		8
85	Reserva	JOCELMO APARECIDO FERREIRA MILITAO	###.###.831-71				8
86	Reserva	MOISES DE OLIVEIRA SANTANA	###.###.171-67	ANA PAULA DE OLIVEIRA RONDON	###.###.521-05		8
87	Reserva	VANDERSON DOS SANTOS	###.###.621-66				8
88	Reserva	JEFFERSON VARGAS FERNANDES	###.###.231-70				8
89	Reserva	SANDRO GIACOMINI	###.###.961-00				8
90	Reserva	ALFREDO FAGUNDES NETO	###.###.241-79				8
91	Reserva	MARCOS AMAURI CUEVAS	###.###.471-23	GEOVANNA GAVILAN ROMEIRO CUEVAS	###.###.561-50		8

92	Reserva	LAERCIO MOTA BARBOSA	###.###.671-17				8
93	Reserva	EVERTON WISHAH SCHERER	###.###.511-05				8
94	Reserva	ROBERTA PAVAN	###.###.361-80				8
95	Reserva	HEMYLLE MARIANE STEIN BASSO	###.###.651-00	ALAN ROCHA VAREIRO	###.###.731-86		8
96	Reserva	RODRIGO ARCE VIEIRA	###.###.521-45				8
97	Reserva	KARINA DA CONCEICAO ORTIS	###.###.911-50	PAULO RICARDO SANTOS PEREIRA	###.###.791-05		8
98	Reserva	GLEYCIELLE DOS SANTOS SCHERER	###.###.881-19				8
99	Reserva	JAILSON DOS REIS VELASQUE	###.###.401-69				8
100	Reserva	WILDEMAR ARAUJO MIRANDA	###.###.081-82				8
101	Reserva	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SALES	###.###.233-56				8
102	Reserva	JOSÉ HOLMES MACIEL BARBOSA	###.###.711-00				8
103	Reserva	EMERSON EVANDRO SOUTO COLMAN	###.###.431-00				8
104	Reserva	RENATO ROCHA	###.###.361-09	MAURA GARCIA AGUIRRE	###.###.631-57		8
105	Reserva	MALLCON LUICHER CACHO GONCALVES	###.###.411-86				8
106	Reserva	JARDEL RODRIGUES CACHO	###.###.691-13				8
107	Reserva	SANDRO MARTINEZ CARDOZO	###.###.181-48				8
108	Reserva	WALLAS PEREIRA DE ARAUJO	###.###.881-97				8
109	Reserva	ERICK DOS SANTOS DA SILVA	###.###.821-45				8
110	Reserva	GEISIELE DE SOUZA SILVA	###.###.921-39				18
111	Reserva	BRUNO DA SILVA	###.###.521-57	JACQUELINE SILVA DUARTE	###.###.011-10		8
112	Reserva	FERNANDO SANCHES VALDEZ	###.###.811-63	THAISLAINE LOUREIRO GARCIA	###.###.371-75		8
113	Reserva	VALDIR DOS SANTOS DA SILVA	###.###.001-33				8
114	Reserva	ERIKA DE SOUZA PEREIRA	###.###.461-14	ADRIANO ACOSTA DA SILVA	###.###.891-03		8
115	Reserva	LUAN SALOMÃO GOMES DA SILVA	###.###.331-48				8
116	Reserva	THIELE CRISTALDO NUNES	###.###.791-26				8
117	Reserva	EDVALDO BENITES CARDOSO	###.###.801-50				8
118	Reserva	LUIZ CARLOS ALVES DE ARRUDA JUNIOR	###.###.541-32				8
119	Reserva	PAULO SERGIO GOMES ESPINOSA	###.###.401-10				8
120	Reserva	TIAGO PIRES DE SOUZA	###.###.171-72				8
121	Reserva	DOUGLAS BELMONTE DA SILVA	###.###.371-01				8
122	Reserva	MILENA DE OLIVEIRA DA SILVA	###.###.411-94				8
123	Reserva	VANERSON KLEIN ALVES	###.###.471-05				8
124	Reserva	LILYAN SCHELLER	###.###.411-40				8
125	Reserva	FERNANDA DE SOUZA	###.###.921-20				8
126	Reserva	KAMILA VARGAS PLEUTIM	###.###.351-56				8
127	Reserva	EVERTON JUNIOR MENDONCA	###.###.611-64				8
128	Reserva	RAFAEL GOMES SOARES	###.###.421-83				8
129	Reserva	ANDRÉ ALENCAR DOS SANTOS	###.###.211-25				8
130	Reserva	FRANCIELI RIBEIRO DOS SANTOS	###.###.651-09	MARIO RECHE DOS SANTOS	###.###.351-93		8
131	Reserva	DENNIS RIQUELME SALINA	###.###.381-70				8
132	Reserva	MAYCKON DA SILVA LOUREIRO	###.###.721-23				8
133	Reserva	LUIS AGNALDO IFRAN XIMENES	###.###.061-10				0
134	Reserva	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	###.###.771-58				8
135	Reserva	FRANCISCO ADRIANO ROJAS LEITE	###.###.361-09				8
136	Reserva	JOSIMAR LEITE MIRANDA	###.###.961-71				8
137	Reserva	MAYKON ALMADA	###.###.251-04				8
138	Reserva	NOELY FERREIRA CORREA	###.###.311-50	ROSALINO SANTOS MEZA	###.###.611-11		8
139	Reserva	NICÁCIO PAREDES JUNIOR	###.###.401-77				8
140	Reserva	EVERTON RODRIGUES MARECO	###.###.861-92	EVELLYN DA SILVA AMARILHA	###.###.471-03		18

141	Reserva	LINIKER DE OLIVEIRA	###.###.951-01				8
142	Reserva	GEORGE LUIS DOS SANTOS PEIXOTO	###.###.441-53	NATALIA VICENTE DOS SANTOS PEREIRA	###.###.321-46		8
143	Reserva	WERIKA ORMOND GOMES TOMASSINI	###.###.921-33	RURICK MENDES TOMASSINI	###.###.211-03		8
144	Reserva	RODRIGO DA SILVA GRUBERT	###.###.411-96				8
145	Reserva	WILLIAN MACIEL LIMA	###.###.771-36				8
146	Reserva	ERIKA RENATA BARROS SANTOS	###.###.801-05	WALKER PAIM DOS SANTOS FILHO	###.###.071-96		8
147	Reserva	MICHAEL DOUGLAS GAMARRA	###.###.381-92				8
148	Reserva	TÂMARA DAIANNY ALVALO MIRANDA	###.###.231-03				8
149	Reserva	DIONY OBREGAO SERPA	###.###.611-67				8
150	Reserva	ARLEI CASTRO ESTIGARIBIA	###.###.211-58				8
151	Reserva	ARUA MENDONCA GONZALEZ	###.###.971-08				8
152	Reserva	RAFAEL DA SILVA CAMPOS	###.###.431-74	ISABELLI DE SOUZA RAMOS	###.###.121-11		8
153	Reserva	LUCIANO RODRIGUES DA ROSA	###.###.741-88				8
154	Reserva	LUCAS MONTOVANI ROMEIRO	###.###.261-55				8
155	Reserva	MARCELO HENRIQUE PANA LOPES	###.###.961-83				8
156	Reserva	DAVI DA CRUZ FURLANI	###.###.921-00				8
157	Reserva	EMERSON FERREIRA DOS SANTOS	###.###.091-41				8
158	Reserva	WILKNER DOS SANTOS VERISSIMO	###.###.401-60				8
159	Reserva	MARCO ANTONIO MARTINS VILALBA	###.###.841-37	ALEX FERREIRA ACOSTA	###.###.251-04		8
160	Reserva	LUANA CARNEIRO FERNANDES	###.###.101-43				8
161	Reserva	CRISTIAN CARMONA VASCONCELOS	###.###.221-23				8
162	Reserva	GABRIEL COELHO DE SOUZA GONCALVES	###.###.861-29				8
163	Reserva	LUIZ FELIPE ESCOBAR FRANCO PODEROSO	###.###.591-46				8
164	Reserva	RODRIGO FERREIRA NETO	###.###.751-05				8
165	Reserva	JOSE EDSON ORUE	###.###.751-49				7
166	Reserva	LUIS ANDRE RODRIGUES MASCARENHAS	###.###.391-47	ANA LUCIA RODRIGUES GONZALEZ	###.###.461-83		7
167	Reserva	MAGNO DA SILVA RAMAO	###.###.021-29				7
168	Reserva	ANTONIO URBANO RAMIRES	###.###.071-00				7
169	Reserva	ROSIMEIRE RIBEIRO MARTINS	###.###.801-97				7
170	Reserva	ROSENILDA ALVES MARTINS	###.###.401-49				7
171	Reserva	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	###.###.787-66				7
172	Reserva	PATRICK ALEX FEITOSA VIANA	###.###.211-65				7
173	Reserva	JEREMIAS CAMARGO DA SILVA	###.###.831-11				7
174	Reserva	EDEN MARRETO DOS SANTOS	###.###.371-91				7
175	Reserva	MARCOS ANTONIO ACOSTA FLORES	###.###.361-85				7
176	Reserva	BASILIO ARGUELLO MACHUCA	###.###.661-46				7
177	Reserva	JULIANO CESAR CASTRO BELMONTE	###.###.981-58			Idoso	6
178	Reserva	VILMAR JARA DE AMORIM	###.###.961-74	MAYNARA DE SOUZA OLIVEIRA	###.###.871-57		6
179	Reserva	RAFAEL RODRIGUES FELIX	###.###.361-23			Idoso	6
180	Reserva	DARLEI MATOS MENDES	###.###.121-92				6
181	Reserva	WELLINGTON RODRIGUES	###.###.111-24				6
182	Reserva	MARCELINO ALEXANDRE CHAVES VAREIRO	###.###.101-45	CAMILA MARTINS CARDOSO	###.###.031-90		6
183	Reserva	JUNIOR OTAVIO LEITE RITIR	###.###.231-37				6
184	Reserva	LUCAS MARIO SANCHES FRAGOZO	###.###.911-02				6
185	Reserva	MICKAEL CUEVAS DA SILVA	###.###.581-61				6
186	Reserva	LUCAS PRATES	###.###.211-01				6
187	Reserva	DIOGO AZEVEDO STRAVIZ	###.###.331-22				6
188	Reserva	JOSIMAR VIEIRA DOS SANTOS	###.###.211-66				6
189	Reserva	DIEGO BORGES CERVIN	###.###.111-01				6

190	Reserva	JHONATAN OLIVEIRA DA SILVA	###.###.611-40				6
191	Reserva	RODRIGO DOS SANTOS BERTOLA	###.###.411-70				6
192	Reserva	JOSE ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	###.###.681-20				6
193	Reserva	PETERSON RAI BLACO NUNES GUTIERRE	###.###.501-12				6
194	Reserva	CAYCKE AMARILHA VALÉRIO	###.###.631-52				6
195	Reserva	KAIQUE VARGAS PLEUTIM	###.###.451-80				6
196	Reserva	RONIVALDO CUEELA DOS SANTOS	###.###.891-83				6
197	Reserva	ICARO VERA SALAZAR	###.###.591-27	SUELLEN RODRIGUES LOUBET	###.###.071-24		6
198	Reserva	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	###.###.991-79				6
199	Reserva	VALMIR LEANDRO VASQUES FILHO	###.###.241-70				6
200	Reserva	LOESTER FERREIRA BAZZANO	###.###.711-77				6
201	Reserva	MARIA GABRIELA GARCIA MENDES JARA	###.###.141-67	JUNIOR DE OLIVEIRA JARA GARCIA	###.###.901-60		6
202	Reserva	LUANY APARECIDA OLMEDO ARECO	###.###.261-02	ROMARIO SOUZA ARECO	###.###.801-10		6
203	Reserva	DRIÉLI MARECO ARÉVALO	###.###.331-59				6
204	Reserva	SANDRO YURIS PRATES DE BRITO	###.###.451-59				6
205	Reserva	LUAN VADICO DA SILVA	###.###.661-16				6
206	Reserva	ROGER LARA AVALO	###.###.531-98				6
207	Reserva	DEBORA DA SILVA SANCHES	###.###.451-44				6
208	Reserva	DOUGLAS FIRMO ACOSTA	###.###.531-65				6
209	Reserva	ADRIANE LOPES	###.###.401-41				6
210	Reserva	MATEUS DOS SANTOS	###.###.571-77				6
211	Reserva	ADEMIR OSÉIAS DA SILVA CANDIDO	###.###.011-20				6
212	Reserva	IGOR ARAUJO MIRANDA	###.###.861-09				6
213	Reserva	GUSTAVO HOFFMEISTER	###.###.991-10				6
214	Reserva	THAUAN SPINDOLA MAIDANA	###.###.571-11				6
215	Reserva	PABLO FERNANDES VITAL	###.###.391-10				6
216	Reserva	RENEGILSON NUNES DE SOUZA	###.###.831-71				6
217	Reserva	MATHEUS RODRIGUES ALDERETE	###.###.281-98				6
218	Reserva	JHONATAN DE SOUZA FERRAZ	###.###.721-86				6
219	Reserva	ROSELI RODRIGUES MARCAL	###.###.891-46	SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS	###.###.431-15		7
220	Reserva	EDSON SEBASTIAO SANTOS	###.###.319-58				5
221	Reserva	VANILSO SCARDIN	###.###.051-00	TARLA PATRICYA DA CRUZ	###.###.011-86	Pessoa com deficiência	0
223	Reserva	CARLOS FELIPE RIOS GODOY	###.###.461-02				5
224	Reserva	RAMAO ALEX ORTIZ GONCALVES	###.###.001-58				5
225	Reserva	MOHAMED SULEIMAN DA COSTA KHALAF	###.###.691-55				5
226	Reserva	LUIS GUSTAVO ALMEIDA DOS SANTOS	###.###.229-09				3
0	Reserva	REGIANE CRISTALDO POLIDORIO	###.###.411-81			Pessoa com deficiência	21
0	Reserva	JOCIENE APARECIDA SUGASTE ACOSTA	###.###.391-55				21
0	Principal	FABIANA VILALBA DOS SANTOS	###.###.701-85				21
0	Reserva	JACYELLEN DA COSTA E SILVA GOMES	###.###.951-12	JÉFFERSON BENITES GOMES	###.###.691-70		21
0	Reserva	MARCIANO FERREIRA	###.###.421-03	FLAVIA RODRIGUES	###.###.211-95		19
0	Reserva	MARIA ANGELA LOPES DOS SANTOS	###.###.751-20	ZILSON RODRIGUES DOS SANTOS	###.###.321-00	Idoso	19
0	Reserva	JOAO PEDRO ALCANJO	###.###.101-30	NADIR FERNANDES	###.###.441-15		19
0	Reserva	ARQUILEU BALBUENA GODOY	###.###.601-20				19
0	Reserva	NATIVIDADE FERREIRA DA SILVA	###.###.278-36				19
0	Reserva	MARIA APARECIDA AUGUSTO VIEIRA	###.###.361-61			Idoso	19
0	Reserva	VILMA SILVA SOARES	###.###.581-68	DAILSON CAMARGO NUNES	###.###.771-04	Idoso	19
0	Reserva	ZILDA GOMES BORBA	###.###.641-53			Idoso	19
0	Reserva	MARILES DE AVILA FERRAZ	###.###.381-15			Idoso	19

0	Reserva	RAMAO ARGUELHO RODRIGUES	###.###.731-45	VANESSA MACHADO DE MATOS	###.###.021-25		18
0	Reserva	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA AVALOS	###.###.278-74	SIMAO AVALOS	###.###.171-68		18
0	Reserva	ENEDYR SOUZA NUNES	###.###.391-40				0
0	Reserva	GEORGE LUIS DOS SANTOS PEIXOTO	###.###.441-53	NATALIA VICENTE DOS SANTOS PEREIRA	###.###.321-46		18
0	Reserva	RENATA SOARES DOS SANTOS	###.###.761-17	LUIS ANTONIO BORGES JARA	###.###.401-75		18
0	Reserva	JESSICA APARECIDA DA SILVA SANTOS	###.###.431-25	RAFAEL DOUGLAS TORALES	###.###.911-22		18
0	Reserva	EVA JARSON PINHEIRO	###.###.411-87			Idoso	18
0	Reserva	EDSON AVALOS JARA	###.###.541-50				18
0	Reserva	MARIDELMA SILVA DE SOUZA	###.###.631-96	TARCILO GONCALVES	###.###.841-44		18
0	Reserva	ADRIANA PAULA HIPOLITO	###.###.371-60	RONEY VASQUES PEREIRA	###.###.801-23		18
0	Reserva	CIBELE NOGUEIRA PAIM	###.###.061-47				18
0	Reserva	NOEMIA TUMELERO	###.###.671-91				18
0	Reserva	ALINE ALVES CAMARGO	###.###.971-80				16
0	Reserva	DANIELY LEITE MARTINS	###.###.841-80	MARIELSON COENE BENITES	###.###.111-03		13
0	Reserva	ARCENIO BARRIOS	###.###.851-03				8
0	Reserva	ADEMIR SAMANIEGO	###.###.811-62				8
0	Reserva	IVAN LUIS TEIXEIRA LARA	###.###.111-33				8
0	Reserva	MARCIO JUNIOR FRANCO MALDONADO	###.###.201-57				8
0	Reserva	FELICIANO TORRES NETO	###.###.121-64				8
0	Reserva	JOHN LENON RIOS DE LIMA	###.###.641-57				8
0	Reserva	JUCELI MORAIS PIRES	###.###.771-94	GISELLE ALVES CANO MORAIS	###.###.341-75		8
0	Reserva	ARIELLI DE LIMA PEREIRA	###.###.961-70	CLAUDIOVULTE DEUS TEIXEIRA FILHO	###.###.581-10		8
0	Reserva	ELTON DO NASCIMENTO COSTA	###.###.481-40	CLARICE NUNES ESPINOSA COSTA	###.###.551-98		8
0	Reserva	FRANKS JUNIOR RODRIGUES MARECO	###.###.911-32				8
0	Reserva	MAILTON DOS SANTOS ORUE	###.###.571-56	REGILAINE GONCALVES DA CUNHA	###.###.059-01		8
0	Reserva	MAICKON ROBERT GAVILAO BENITES	###.###.531-44				8
0	Reserva	VALCIR VALDES XAVIER	###.###.681-42				8
0	Reserva	GILSON CORREA ROJAS	###.###.141-03				7
0	Reserva	PAULO ROBERTO ASSUNCAO DOS SANTOS	###.###.018-38				7
0	Reserva	BRUNO MOLINA ALVARENGA	###.###.671-98				6
0	Reserva	MATHEUS VILALBA DA ROSA	###.###.671-08				6
0	Reserva	ANDERSON FAUSTINO DA COSTA	###.###.891-26				6
0	Reserva	MARILSON BENITES CANDADO	###.###.531-04				6
0	Reserva	MATHEUS LOPES DE OLIVEIRA	###.###.581-61				6
0	Reserva	ELIENE GOMES DE LIMA	###.###.711-76				6
0	Reserva	DERICK WINNER VARGAS BRITEZ	###.###.061-93	ARIELLY CRISTALDO GRITE	###.###.321-90		6
0	Reserva	MATHEUS VILLALBA FONTENELE	###.###.618-25	KEZIA DA SILVA CRISTALDO	###.###.861-33		5
0	Reserva	ADEMIR FERREIRA CRISTALDO	###.###.571-29				5
0	Reserva	EMANOEL MARQUES DE JESUS	###.###.908-96				3

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0 31 /2021

O Município de Jardim-MS, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna pública os preços registrados da Ata de Registro de Preços nº 031/2021, destacando que não houve alteração de valores dos itens e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos odontológicos, para suprir e manter os estoques

atualizados para atendimento das Unidades de Saúde sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim - MS em atendimento às demandas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Valor Total da Ata (Inicial) : Valor total da ata: R$ 288.321,61 (Duzentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).

Valor Atualizado da Ata : R$ 109.661,39 (Cento e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

Vigência da Ata : 25/10/2021 à 25/10/2022.

Empresa: BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERV VALOR R$ 29.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CREME DENTAL - ADULTO - 90G	UN	ICE FRESH	30	0	3,40	102,00
2	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (FRASCO C/ 10 ML)	UN	AAF	10	0	13,10	131,00
5	BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4 % (FRASCO C/ 250 ML)	FRASCO	2I	30	0	23,00	690,00
9	ESCOVA DENTAL ADULTO DE NO MÍNIMO 37 TUFOS - MEDINDO APROX 17CM	UN	MEDFIO	250	0	1,14	285,00
10	ESCOVA DENTAL DE USO INFANTIL C/ CERDAS DE NYLON MACIAS OU MÉDIAS DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) TUFOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM	UN	MEDFIO	100	0	1,00	100,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
24	FLÚOR GEL TÓPICO (FRASCO C/ 200 ML)	FRASCO	IODONTOSUL	15	0	11,30	169,50
30	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 15 CM X 100 M (ROLO)	ROLO	ZERMAT	80	56	99,00	7.920,00
32	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 08 CM X 100 M (ROLO)	ROLO	ZERMAT	80	35	68,00	5.440,00
45	VASELINA ODONTOLÓGICA - SÓLIDA (POTE C/ 500 G)	POTE	RIOQUIMICA	8	0	69,50	556,00
57	CIMENTO ODONTOLÓGICO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT 12 G / 12 G)	KIT	MAQUIRA	50	35	50,00	2.500,00
90	OBTURADOR PROVISÓRIO - SEM EUGENOL (POTE C/ 38 G)	POTE	BIODINAMICA	15	0	36,00	540,00
99	BLOCO DE PAPEL ARTICULADOR C/ 12 FOLHAS 25 MM X 110 MM - GRANULAÇÃO FINA	UN	IODONTOSUL	40	0	7,50	300,00
100	CAPEADOR PULPAR, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. PÓ (99 A 100,5%)	UN	MAQUIRA	25	11	9,70	242,50
104	FLUORETO DE SÓDIO EM CÁPSULAS COM 1G DE NAF	UN	IODONTOSUL	50	0	3,20	160,00
106	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA VISCOSIDADE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UN	IODONTOSUL	100	7	39,90	3.990,00
135	BABADOR ODONTOLÓGICO DE PLÁSTICO	UN	BEST CARE	40	20	17,00	680,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
139	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA - PEQUENO	UN	IODONTOSUL	10	10	19,00	190,00
156	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UN	JUPITER	80	20	14,80	1.184,00
175	ESPONJA HEMOSTÁTICA OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, MED. 1 X 1 X 1 CM - EMBALAGEM C/ 10 UND	CX	MAQUIRA	60	5	72,00	4.320,00

Empresa: ODONTOMED CANAA LTDA-ME VALOR R$ 42.469,16

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - Nº 27 G LONGA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	DENCONJET	20	7	84,70	1.694,00
6	TIRA DE LIXA DE AÇO P/ AMÁLGAMA - 04 MM (ENVELOPE C/ 12 UNIDADES)	ENVELOPE	MAQUIRA	40	40	13,83	553,20
11	PEDRA POMES - EM PÓ (FRASCO C/ 100 G)	FRASCO	MAQUIRA	15	9	14,14	212,10
12	FILME P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO - 5,5 X 4,5 CM (CAIXA C/ 150 UNIDADES)	CX	CARESTREAN	5	1	229,67	1.148,35
13	REVELADOR P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO - PROCESSO MANUAL (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	AAF	25	13	24,07	601,75
22	CUNHA INTERDENTAL - EM MADEIRA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	AAF	20	12	29,65	593,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
29	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (FRASCO C/ 20 ML)	UN	MAQUIRA	15	5	14,79	221,85
35	CIMENTO ODONTOLÓGICO - ÓXIDO DE ZINCO + EUGENOL - TIPO II (KIT 50 G / 20 ML)	KIT	MAQUIRA	15	0	34,21	513,15
42	MATRIZ DE AÇO - Nº 05 (USO ODONTOLÓGICO)	UN	MAQUIRA	40	25	3,35	134,00
43	MATRIZ DE AÇO - Nº 07 (USO ODONTOLÓGICO)	UN	MAQUIRA	40	25	3,40	136,00
58	PASTA PROFILÁTICA A BASE DE ÁGUA ESPESSANTE - TUBO C/ 90 G	BISNAGA	MAQUIRA	30	0	11,10	333,00
59	RESINA COMPOSTA (C3D)	UN	3M	8	8	85,40	683,20
60	TIRA DE POLIÉSTER	CX	PREVEM	25	0	5,40	135,00
61	VERNIZ P/ DENTINA - ODONTOLÓGICO (FRASCO C/ 15 ML)	FRASCO	SWHITE	30	18	31,35	940,50
67	FIXADOR P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO - PROCESSO MANUAL (FRASCO C/ 475 ML)	FRASCO	AAF	25	25	25,25	631,25
68	FORMOCRESOL (FRASCO C/20 ML)	UN	MAQUIRA	20	9	13,70	274,00
71	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - Nº 30 G EXTRA-CURTA (CAIXA C/100 UNIDADES)	CX	PROCARE	35	0	83,70	2.929,50
94	AFASTADOR FARABEUF PEQUENO - PAR	PAR	GOLGRAN	3	3	25,92	77,76

97	ALGODÃO DENTAL EM ROLETES - PCTE C/ 100 UND	PCT	WA	500	200	4,09	2.045,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
101	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA - SERINGA 2,5 ML - PCTE C/ 3 SERINGAS	PCT	MAQUIRA	90	60	11,10	999,00
102	FILME PARA RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA MED. 03 CM X 02 CM, PELÍCULA RADIOGRÁFICA - CX C/ 150 UND	CX	CARESTREAN	3	2	329,10	987,30
105	KIT – CIMENTO A BASE DE IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO EM PÓ COM 10G., 1 FRASCO DE LIQUIDO COM 8G. 1 DOSADOR DE PÓ, 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	MAQUIRA	130	75	59,84	7.779,20
117	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO	UN	MAQUIRA	25	16	31,10	777,50
119	TIRA DE LIXA PARA RESINA	UN	MAQUIRA	35	35	22,59	790,65
133	ADESIVO MONOCOMPONENTE, FOTOPOLIMERIZÁVEL, A BASE DE RESINA ELASTOMÉRICA E ACETONA - FRASCO C/ 4 ML	UN	AMBAR	35	5	102,30	3.580,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
141	EXTIRPA NERVO DE 21 MM ENVELOPE COM 10 UNIDADES SORTIDAS	ENVELOPE	MKLIFE	3	3	35,75	107,25
154	TIP PARA PROFI DABI ATLANTE SUBGENGIVAL	UN	DENTFLEX	10	8	274,00	2.740,00
163	BROCA TUNGSTENIO MINICUT N.79 GX 060	UN	AMERICAN	15	12	142,40	2.136,00
164	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT N. 72 FX 060	UN	AMERICAN	15	12	142,40	2.136,00
165	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT N.251 FX 060	UN	AMERICAN	15	12	142,40	2.136,00
167	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UN	GOLGRAN	3	2	135,35	406,05
170	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO N.04 FRONT SURFACE	UN	SSWHITE	50	50	14,90	745,00
178	PONTA EM AÇO INÓX P/ CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA 70% MÉDIA ALTA P3-S, COMPATÍVEL COM A MARCA SCHUSTER	UN	SCHUSTER	10	9	149,25	1.492,50
179	PONTA EM AÇO INÓX P/ CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA 70% MÉDIA ALTA T1-S, COMPATÍVEL COM A MARCA SCHUSTER	UN	SCHUSTER	10	9	145,10	1.451,00
180	BROCA PONTA DIAMANTADA TIPO PERA 3168	UN	CHAMPION	30	20	5,12	153,60
184	ESPATULA 24 FLEXIVEL - PARA MANIPULAR CIMENTO ODONTOLÓGICO	UN	GOLGRAN	10	0	19,50	195,00

E mpresa: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – M VALOR R$ 33.002,65

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
8	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO	KIT	DENTSPLY	40	7	205,00	8.200,00
14	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO GEL C/ SABOR, A BASE DE BENZOCAÍNA - POTE C/ 12 G.	UN	DFL	50	0	14,00	700,00
15	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CILÍNDRICA TOPO PLANO (Nº 1091)	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
16	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CILÍNDRICA TOPO PLANO (Nº 1092)	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
17	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (Nº 1011)	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
18	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (Nº 1012)	UN	MICRODONT	30	0	6,00	180,00
19	BROCA DIAMANTADA - ESFÉRICA (Nº 1013)	UN	MICRODONT	40	10	6,00	240,00
20	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (Nº 1014)	UN	MICRODONT	35	0	6,00	210,00
23	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PINCEL CERDA PLANA, PARA PROFILAXIA (USOODONTOLÓGICO)	UN	MICRODONT	60	40	3,30	198,00
25	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT 03 ML / 05 G)	KIT	BIODINAMICA	30	12	76,40	2.292,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
26	SUGADOR DE SALIVA E SANGUE - DESCARTÁVEL (PACOTE C/ 40 UNIDADES)	PCT	SSPLUS	300	0	10,78	3.234,00
27	TAÇA DE BORRACHA(ODONTOLÓGICO)	UN	MICRODONT	80	50	2,50	200,00
28	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (Nº 1015)	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
37	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CILÍNDRICA TOPO PLANO (Nº 1090)	UN	MICRODONT	25	5	6,00	150,00
41	FIO DENTAL ENCERADO (ROLO C/ 100 METROS)	UN	MEDFIO	40	0	5,20	208,00
63	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (Nº 02) 'BAIXA ROTAÇÃO'	UN	KAVO	15	0	13,43	201,45
64	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (Nº 04) 'BAIXA ROTAÇÃO'	UN	KAVO	15	0	13,20	198,00
65	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (Nº 03) 'BAIXA ROTAÇÃO'	UN	KAVO	15	0	13,20	198,00
66	BROCA CARBIDE - CIRÚRGICA - CÔNICA DENTEADA (Nº 702C)	UN	KAVO	10	0	23,50	235,00
70	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO EM CHAMA (Nº 2200F)	UN	MICRODONT	30	20	6,00	180,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
72	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO EM CHAMA (Nº 2200FF)	UN	MICRODONT	30	20	6,00	180,00
79	PORTA-MATRIZ IVORY (ADULTO)	UN	GOLGRAN	20	10	66,86	1.337,20
82	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO ARREDONDADO (Nº 2135)	UN	MICRODONT	10	0	6,00	60,00
83	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO ARREDONDADO (Nº 2135F)	UN	MICRODONT	35	25	6,00	210,00

84	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO ARREDONDADO (Nº 2135FF)	UN	MICRODONT	35	25	6,00	210,00
85	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (Nº 1011HL)	UN	MICRODONT	30	20	6,00	180,00
86	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (Nº 1012HL)	UN	MICRODONT	20	10	6,00	120,00
87	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (Nº 1014HL)	UN	MICRODONT	40	10	6,00	240,00
88	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (Nº 1016HL)	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
89	BROCA CARBIDE - PEÇA DE MÃO - CÔNICA DENTEADA CIRÚRGICA (Nº 701C)	UN	KAVO	10	0	13,30	133,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
103	BROCAS ESFÉRICAS - 1011 PONTAS DIAMANTADAS	UN	MICRODONT	10	0	6,00	60,00
116	SOLUÇÃO BUCAL GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	REYMER	30	5	65,00	1.950,00
120	BROCA DIAMANTADA 1016	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
121	BROCA DIAMANTADA 1022	UN	MICRODONT	30	20	6,00	180,00
122	CLORIDRATO MEPIVACAINA 2 % C/ VASO CX. C/ 50	CX	DFL	30	12	197,90	5.937,00
126	PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA - 1190F	UN	MICRODONT	35	20	6,00	210,00
127	PONTAS DIAMANTADAS P/ POLIMENTOS DE RESINA - 1190FF	UN	MICRODONT	35	20	6,00	210,00
128	PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA - 2135F	UN	MICRODONT	20	10	6,00	120,00
129	PONTAS DIAMANTADAS P/ POLIMENTO DE RESINA - 2135FF	UN	MICRODONT	10	0	6,00	60,00
130	PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA - 3118F	UN	MICRODONT	25	15	6,00	150,00
131	PONTAS DIAMANTADAS P/ POLIMENTO DE RESINA - 3118FF	UN	MICRODONT	30	20	6,00	180,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
132	PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA - 3195F	UN	MICRODONT	35	25	6,00	210,00
137	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA PLANA Nº 3071	UN	MICRODONT	10	0	6,00	60,00
138	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA TOPO ARREDONDADO Nº 4138	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
144	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE LONGA N. 2 - CX C/ 06 UNIDADES	UN	DENTSPLY	15	0	71,00	1.065,00
147	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICO PONTA INATIVA 3080	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
148	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA INATIVA 3081	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
149	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA PONTA INATIVA 3082	UN	MICRODONT	15	0	6,00	120,00
168	BROCA CIRURGICA LONGA - N.702	UN	KAVO	10	0	23,50	235,00
169	BROCA CIRURGICA LONGA - N.703	UN	KAVO	10	0	23,50	235,00
171	APLICADOR DE AMALGAMA DE PLÁSTICO	UN	MAQUIRA	60	15	18,60	1.116,00
181	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1017	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
182	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1017 HL	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
183	BROCA PONTA DIAMANTADA 3195	UN	MICRODONT	20	10	6,00	120,00

Empresa: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME VALOR R$ 26.831,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
7	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - Nº 30 G CURTA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	PROCARE	80	20	84,00	6.720,00
33	BRUNIDOR SIMPLES PARA AMÁLGAMA - N.29	UN	ABC	8	2	19,10	152,80
34	SERINGA CARPULE - COM REFLUXO	UN	KONNEN	20	10	78,00	1.560,00
38	BRUNIDOR SIMPLES PARA AMÁLGAMA - N.28	UN	ABC	8	2	19,00	152,00
39	CURETA DE GRACEY - Nº 05/06	UN	ABC	10	0	38,00	380,00
40	CURETA DE GRACEY - Nº 07/08	UN	ABC	15	0	39,50	592,50
44	TESOURA METZEMBAUM CURVA - 12 CM	UN	ABC	5	0	50,00	250,00
46	CURETA DE GRACEY - Nº 11/12	UN	ABC	10	0	39,00	390,00
47	CURETA DE GRACEY - Nº 13/14	UN	ABC	10	0	38,00	380,00
48	CURETA PONTA MORSE - Nº 0/00	UN	ABC	10	0	26,50	265,00
49	CURETA DE MACCALL - Nº 13/14	UN	ABC	10	0	79,00	790,00
50	CURETA DE MACCALL - Nº 17/18	UN	ABC	10	0	79,00	790,00
51	ESCAVADOR DE DENTINA - Nº 05	UN	ABC	20	10	15,00	300,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
52	ESCAVADOR DE DENTINA - Nº 11 E 1/2	UN	ABC	20	10	14,90	298,00
53	ESCAVADOR DE DENTINA - Nº 14	UN	ABC	20	10	14,90	298,00
54	TESOURA METZEMBAUM RETA - 12 CM	UN	ABC	5	2	50,00	250,00
62	ALVEOLÓTOMO LUER - RETO	UN	ABC	3	1	185,00	555,00
73	ESCAVADOR DE DENTINA - Nº 17	UN	ABC	20	10	14,90	298,00
74	CALCADOR WARD - Nº 01	UN	ABC	5	5	17,80	89,00
75	CALCADOR WARD - Nº 02	UN	ABC	5	5	17,80	89,00
76	CALCADOR WARD - Nº 03	UN	ABC	5	5	17,80	89,00
77	CALCADOR WARD - Nº 04	UN	ABC	5	5	17,80	89,00
78	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO - DUPLO (USOODONTOLÓGICO)	UN	ABC	10	0	16,00	160,00
91	ABRIDOR DE BOCA MOLT 10 CM - INFANTIL	UN	ABC	5	3	319,00	1.595,00
92	CABO DE BISTURI Nº 03	UN	ABC	10	10	21,00	210,00
93	CABO DE BISTURI Nº 04	UN	ABC	5	1	21,00	210,00
95	PORTA AGULHA HEGAR DE 14 CM	UN	ABC	5	5	56,00	280,00
96	TESOURA DE ÍRIS (PARA RETIRADA DE PONTO)	UN	ABC	10	4	34,00	340,00

98	BANDEJA EM AÇO INOX MEDIDNO APROXIMADAMENTE 10,5 X 22,5 X 1,5 CM PARA USO ODONTOLÓGICO	UN	FAMI	20	16	40,00	800,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
107	PLACA DE VIDRO PARA USO ODONTOLÓGICO, MÉDIA OU GROSSA	UN	GOLGRAN	10	7	25,00	250,00
124	CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORÇÃO	UN	SDI	800	300	3,47	2.776,00
150	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICO	UN	ABC	3	3	26,00	78,00
151	SONDA EXPLORADORA	UN	ABC	30	20	13,50	405,00
152	HOLLEMBACK 35	UN	ABC	15	12	14,90	223,50
153	PORTA AMALGAMA EM INOX	UN	ABC	25	11	94,00	2.350,00
157	SUGADOR CIRÚRGICO DE SANGUE E SALIVA METALICO	UN	GOLGRAN	10	7	37,00	370,00
166	PORTA AGULHA MATHIEU	UN	ABC	9	6	110,00	990,00
172	TESOURA IRIS CURVA - 12 CM	UN	ABC	9	9	30,00	270,00
174	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18	UN	ABC	15	7	14,92	223,80
177	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	UN	ABC	50	50	12,56	628,00

Empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SU VALOR R$ 36.939,50

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
21	BROCA P/ ACABAMENTO - SHOFU (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	CX	AMERICAN BURRS	50	26	161,80	8.090,00
56	BROCA CARBIDE - CIRÚRGICA - CÔNICA DENTEADA (N° 703C)	UN	KAVO	10	0	23,40	234,00
69	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL - ARTICAÍNA 04% (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX	DFL	25	0	264,70	6.617,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
108	RESINA COR A 3,5 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTAND	UN	3M	15	0	97,00	1.455,00
109	RESINA COR A 2 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 7	UN	3M	15	0	97,00	1.455,00
110	RESINA COR A 3 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 7	UN	3M	20	0	97,00	1.940,00
111	RESINA COR B1 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71	UN	3M	10	0	142,40	1.424,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
112	RESINA COR B2– RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71%	UN	3M	15	0	142,40	2.136,00
113	RESINA COR B3 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71	UN	3M	10	0	142,40	1.424,00
114	RESINA COR C 2 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 7	UN	3M	15	0	142,40	2.136,00
115	RESINA COR UD – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71	UN	3M	10	0	91,75	917,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
134	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR.TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML - CX C/ 50 TUBETES	CX	3M	20	0	196,90	3.938,00
136	RESINA COR A 4 - RESINA COM TAMANHO MAXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICROMETROS- TUBO C/ 4 GRAMAS	UN	BIODINAMICA	10	0	95,90	959,00
140	RESINA COR INCISAL - RESINA COM TAMANHO MAXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICROMETROS	UN	3M	8	0	142,00	1.136,00
158	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL COM CAMADA PLASTICA - PCTES COM 100 UNIDADES	UN	SS PLUS	60	0	22,10	1.326,00
160	RESINA COR C4 - UNIDADE	UN	3M	10	0	141,90	1.419,00
162	PORTA AGULHA HEGAR 16 CM	UN	ABC	5	5	66,50	332,50

Empresa: GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU VALOR R$ 39.843,70

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**

4	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 4.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	CX	SHALON	50	20	64,35	3.217,50
31	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 6.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	CX	SHALON	20	0	63,90	1.278,00
36	BROCA CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - ENDO-Z (N° 152EZ) PONTA ANATIVA	UN	ANGELUS	15	15	55,54	833,10
55	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (N° 06) 'BAIXA ROTAÇÃO'	UN	ANGELUS	20	20	13,00	260,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
80	APLICADOR DESCARTÁVEL - REGULAR (USO ODONTOLÓGICO)	POTE	CAVIBRUSH	80	70	19,60	1.568,00
81	APLICADOR DESCARTÁVEL - FINO (USO ODONTOLÓGICO)	POTE	CAVIBRUSH	80	70	19,60	1.568,00
118	VERNIZ COM FLÚOR,COMPOSIÇÃO:FLUORETO DE SÓDIO 5,00G%, EXCIPIENTE: COLOFONIA, ETILCELULOSE, BALSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA,TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ABSOLUTO, APRESENTAÇÃO: ESTOJO	UN	DUOFLUORID	15	7	54,25	813,75
123	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇÕES	UN	GS 80	800	0	4,90	3.920,00
142	AFASTADOR LINGUAL E LABIAL - ADULTO	UN	ARCFLEX	3	3	57,00	171,00
143	AFASTADOR LINGUAL E LABIAL - INFANTIL	UN	ARCFLEX	3	3	57,00	171,00
145	LIDOCAINA 20MG/ML + HEMIT DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML - CAIXA C/ 50 UND	CX	LIDOSTESIM	180	70	128,00	23.040,00
146	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA PONTA INATIVA 4083	UN	OPTION	20	10	6,00	120,00
159	BROCA CIRURGICA Nº 6 HASTE LONGA P/ ALTA ROTAÇÃO - UNIDADE	UN	ANGELUS	15	9	28,35	425,25
161	TESOURA IRIS RETA FINA/FINA 10,5 CM	UN	ABC	6	3	33,85	203,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
176	ESPÁTULA PARA RESINA MODELO THOMPSON Nº 01 – POSSUINDO PONTAS DE AÇO INOX REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS	UN	INDUSBELLO	25	19	90,20	2.255,00

Empresa: PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDIC VALOR R$54.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
125	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX PP - CX C/ 100 UND NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM REGISTRO ANVISA	CX	MEDIX	600	360	90,00	54.000,00

Empresa: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE VALOR R$ 25.735,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
155	IONOMERO DE VIDRO FOTO POLIMERIZAVEL	KIT	VIDRION - SSWHITE	80	6	290,00	23.200,00
173	ESPELHO BUCAL PLANO SEM AUMENTO Nº 05	UN	REFLEX - IODONTOSUL	300	0	8,45	2.535,00

Jardim-MS, 24 de outubro de 2022

Nyeli Simone Portela da Cunha

Diretora do Departamento de Licitações

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0 31 /2021

O Município de Jardim-MS, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna pública os preços registrados da Ata de Registro de Preços nº 031/2021, destacando que não houve alteração de valores dos itens e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos odontológicos, para suprir e manter os estoques atualizados para atendimento das Unidades de Saúde sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim - MS em atendimento às demandas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Valor Total da Ata (Inicial) : Valor total da ata: R$ 288.321,61 (Duzentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).

Valor Atualizado da Ata : R$ 109.661,39 (Cento e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

Vigência da Ata : 25/10/2021 à 25/10/2022.

Empresa: BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERV VALOR R$ 29.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CREME DENTAL - ADULTO - 90G	UN	ICE FRESH	30	0	3,40	102,00
2	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (FRASCO C/ 10 ML)	UN	AAF	10	0	13,10	131,00
5	BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4 % (FRASCO C/ 250 ML)	FRASCO	2I	30	0	23,00	690,00
9	ESCOVA DENTAL ADULTO DE NO MÍNIMO 37 TUFOS - MEDINDO APROX 17CM	UN	MEDFIO	250	0	1,14	285,00
10	ESCOVA DENTAL DE USO INFANTIL C/ CERDAS DE NYLON MACIAS OU MÉDIAS DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) TUFOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM	UN	MEDFIO	100	0	1,00	100,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
24	FLÚOR GEL TÓPICO (FRASCO C/ 200 ML)	FRASCO	IODONTOSUL	15	0	11,30	169,50
30	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 15 CM X 100 M (ROLO)	ROLO	ZERMAT	80	56	99,00	7.920,00
32	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 08 CM X 100 M (ROLO)	ROLO	ZERMAT	80	35	68,00	5.440,00
45	VASELINA ODONTOLÓGICA - SÓLIDA (POTE C/ 500 G)	POTE	RIOQUIMICA	8	0	69,50	556,00
57	CIMENTO ODONTOLÓGICO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT 12 G / 12 G)	KIT	MAQUIRA	50	35	50,00	2.500,00
90	OBTURADOR PROVISÓRIO - SEM EUGENOL (POTE C/ 38 G)	POTE	BIODINAMICA	15	0	36,00	540,00
99	BLOCO DE PAPEL ARTICULADOR C/ 12 FOLHAS 25 MM X 110 MM - GRANULAÇÃO FINA	UN	IODONTOSUL	40	0	7,50	300,00
100	CAPEADOR PULPAR, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. PÓ (99 A 100,5%)	UN	MAQUIRA	25	11	9,70	242,50
104	FLUORETO DE SÓDIO EM CÁPSULAS COM 1G DE NAF	UN	IODONTOSUL	50	0	3,20	160,00
106	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA VISCOSIDADE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UN	IODONTOSUL	100	7	39,90	3.990,00
135	BABADOR ODONTOLÓGICO DE PLÁSTICO	UN	BEST CARE	40	20	17,00	680,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
139	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA - PEQUENO	UN	IODONTOSUL	10	10	19,00	190,00
156	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UN	JUPITER	80	20	14,80	1.184,00
175	ESPONJA HEMOSTÁTICA OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, MED. 1 X 1 X 1 CM - EMBALAGEM C/ 10 UND	CX	MAQUIRA	60	5	72,00	4.320,00

Empresa: ODONTOMED CANAA LTDA-ME **VALOR R$ 42.469,16**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - Nº 27 G LONGA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	DENCONJET	20	7	84,70	1.694,00
6	TIRA DE LIXA DE AÇO P/ AMÁLGAMA - 04 MM (ENVELOPE C/ 12 UNIDADES)	ENVELOPE	MAQUIRA	40	40	13,83	553,20
11	PEDRA POMES - EM PÓ (FRASCO C/ 100 G)	FRASCO	MAQUIRA	15	9	14,14	212,10
12	FILME P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO - 5,5 X 4,5 CM (CAIXA C/ 150 UNIDADES)	CX	CARESTREAN	5	1	229,67	1.148,35
13	REVELADOR P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO - PROCESSO MANUAL (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	AAF	25	13	24,07	601,75
22	CUNHA INTERDENTAL - EM MADEIRA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	AAF	20	12	29,65	593,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
29	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (FRASCO C/ 20 ML)	UN	MAQUIRA	15	5	14,79	221,85
35	CIMENTO ODONTOLÓGICO - ÓXIDO DE ZINCO + EUGENOL - TIPO II (KIT 50 G / 20 ML)	KIT	MAQUIRA	15	0	34,21	513,15
42	MATRIZ DE AÇO - Nº 05 (USO ODONTOLÓGICO)	UN	MAQUIRA	40	25	3,35	134,00
43	MATRIZ DE AÇO - Nº 07 (USO ODONTOLÓGICO)	UN	MAQUIRA	40	25	3,40	136,00
58	PASTA PROFILÁTICA A BASE DE ÁGUA ESPESSANTE - TUBO C/ 90 G	BISNAGA	MAQUIRA	30	0	11,10	333,00
59	RESINA COMPOSTA (C3D)	UN	3M	8	8	85,40	683,20
60	TIRA DE POLIÉSTER	CX	PREVEM	25	0	5,40	135,00
61	VERNIZ P/ DENTINA - ODONTOLÓGICO (FRASCO C/ 15 ML)	FRASCO	SWHITE	30	18	31,35	940,50
67	FIXADOR P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO - PROCESSO MANUAL (FRASCO C/ 475 ML)	FRASCO	AAF	25	25	25,25	631,25
68	FORMOCRESOL (FRASCO C/20 ML)	UN	MAQUIRA	20	9	13,70	274,00
71	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - Nº 30 G EXTRA-CURTA (CAIXA C/100 UNIDADES)	CX	PROCARE	35	0	83,70	2.929,50
94	AFASTADOR FARABEUF PEQUENO - PAR	PAR	GOLGRAN	3	3	25,92	77,76
97	ALGODÃO DENTAL EM ROLETES - PCTE C/ 100 UND	PCT	WA	500	200	4,09	2.045,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
101	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA - SERINGA 2,5 ML - PCTE C/ 3 SERINGAS	PCT	MAQUIRA	90	60	11,10	999,00
102	FILME PARA RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA MED. 03 CM X 02 CM, PELÍCULA RADIOGRÁFICA - CX C/ 150 UND	CX	CARESTREAN	3	2	329,10	987,30

105	KIT – CIMENTO A BASE DE IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO EM PÓ COM 10G., 1 FRASCO DE LIQUIDO COM 8G. 1 DOSADOR DE PÓ, 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	MAQUIRA	130	75	59,84	7.779,20
117	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO	UN	MAQUIRA	25	16	31,10	777,50
119	TIRA DE LIXA PARA RESINA	UN	MAQUIRA	35	35	22,59	790,65
133	ADESIVO MONOCOMPONENTE, FOTOPOLIMERIZÁVEL, A BASE DE RESINA ELASTOMÉRICA E ACETONA - FRASCO C/ 4 ML	UN	AMBAR	35	5	102,30	3.580,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
141	EXTIRPA NERVO DE 21 MM ENVELOPE COM 10 UNIDADES SORTIDAS	ENVELOPE	MKLIFE	3	3	35,75	107,25
154	TIP PARA PROFI DABI ATLANTE SUBGENGIVAL	UN	DENTFLEX	10	8	274,00	2.740,00
163	BROCA TUNGSTENIO MINICUT N.79 GX 060	UN	AMERICAN	15	12	142,40	2.136,00
164	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT N. 72 FX 060	UN	AMERICAN	15	12	142,40	2.136,00
165	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT N.251 FX 060	UN	AMERICAN	15	12	142,40	2.136,00
167	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UN	GOLGRAN	3	2	135,35	406,05
170	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO N.04 FRONT SURFACE	UN	SSWHITE	50	50	14,90	745,00
178	PONTA EM AÇO INÓX P/ CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA 70% MÉDIA ALTA P3-S, COMPATÍVEL COM A MARCA SCHUSTER	UN	SCHUSTER	10	9	149,25	1.492,50
179	PONTA EM AÇO INÓX P/ CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA 70% MÉDIA ALTA T1-S, COMPATÍVEL COM A MARCA SCHUSTER	UN	SCHUSTER	10	9	145,10	1.451,00
180	BROCA PONTA DIAMANTADA TIPO PERA 3168	UN	CHAMPION	30	20	5,12	153,60
184	ESPATULA 24 FLEXIVEL - PARA MANIPULAR CIMENTO ODONTOLÓGICO	UN	GOLGRAN	10	0	19,50	195,00

E mpresa: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – M VALOR R$ 33.002,65

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
8	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO	KIT	DENTSPLY	40	7	205,00	8.200,00
14	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO GEL C/ SABOR, A BASE DE BENZOCAÍNA - POTE C/ 12 G.	UN	DFL	50	0	14,00	700,00
15	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CILÍNDRICA TOPO PLANO (Nº 1091)	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
16	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CILÍNDRICA TOPO PLANO (Nº 1092)	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
17	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (Nº 1011)	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
18	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (Nº 1012)	UN	MICRODONT	30	0	6,00	180,00
19	BROCA DIAMANTADA - ESFÉRICA (Nº 1013)	UN	MICRODONT	40	10	6,00	240,00
20	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (Nº 1014)	UN	MICRODONT	35	0	6,00	210,00
23	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PINCEL CERDA PLANA, PARA PROFILAXIA (USOODONTOLÓGICO)	UN	MICRODONT	60	40	3,30	198,00
25	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT 03 ML / 05 G)	KIT	BIODINAMICA	30	12	76,40	2.292,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
26	SUGADOR DE SALIVA E SANGUE - DESCARTÁVEL (PACOTE C/ 40 UNIDADES)	PCT	SSPLUS	300	0	10,78	3.234,00
27	TAÇA DE BORRACHA(ODONTOLÓGICO)	UN	MICRODONT	80	50	2,50	200,00
28	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (Nº 1015)	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
37	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CILÍNDRICA TOPO PLANO (Nº 1090)	UN	MICRODONT	25	5	6,00	150,00
41	FIO DENTAL ENCERADO (ROLO C/ 100 METROS)	UN	MEDFIO	40	0	5,20	208,00
63	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (Nº 02) 'BAIXA ROTAÇÃO'	UN	KAVO	15	0	13,43	201,45
64	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (Nº 04) 'BAIXA ROTAÇÃO'	UN	KAVO	15	0	13,20	198,00
65	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (Nº 03) 'BAIXA ROTAÇÃO'	UN	KAVO	15	0	13,20	198,00
66	BROCA CARBIDE - CIRÚRGICA - CÔNICA DENTEADA (Nº 702C)	UN	KAVO	10	0	23,50	235,00
70	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO EM CHAMA (Nº 2200F)	UN	MICRODONT	30	20	6,00	180,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
72	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO EM CHAMA (Nº 2200FF)	UN	MICRODONT	30	20	6,00	180,00
79	PORTA-MATRIZ IVORY (ADULTO)	UN	GOLGRAN	20	10	66,86	1.337,20
82	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO ARREDONDADO (Nº 2135)	UN	MICRODONT	10	0	6,00	60,00
83	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO ARREDONDADO (Nº 2135F)	UN	MICRODONT	35	25	6,00	210,00
84	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO ARREDONDADO (Nº 2135FF)	UN	MICRODONT	35	25	6,00	210,00
85	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (Nº 1011HL)	UN	MICRODONT	30	20	6,00	180,00
86	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (Nº 1012HL)	UN	MICRODONT	20	10	6,00	120,00
87	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (Nº 1014HL)	UN	MICRODONT	40	10	6,00	240,00
88	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (Nº 1016HL)	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
89	BROCA CARBIDE - PEÇA DE MÃO - CÔNICA DENTEADA CIRÚRGICA (Nº 701C)	UN	KAVO	10	0	13,30	133,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**

103	BROCAS ESFÉRICAS - 1011 PONTAS DIAMANTADAS	UN	MICRODONT	10	0	6,00	60,00
116	SOLUÇÃO BUCAL GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	REYMER	30	5	65,00	1.950,00
120	BROCA DIAMANTADA 1016	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
121	BROCA DIAMANTADA 1022	UN	MICRODONT	30	20	6,00	180,00
122	CLORIDRATO MEPIVACAINA 2 % C/ VASO CX. C/ 50	CX	DFL	30	12	197,90	5.937,00
126	PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA - 1190F	UN	MICRODONT	35	20	6,00	210,00
127	PONTAS DIAMANTADAS P/ POLIMENTOS DE RESINA - 1190FF	UN	MICRODONT	35	20	6,00	210,00
128	PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA - 2135F	UN	MICRODONT	20	10	6,00	120,00
129	PONTAS DIAMANTADAS P/ POLIMENTO DE RESINA - 2135FF	UN	MICRODONT	10	0	6,00	60,00
130	PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA - 3118F	UN	MICRODONT	25	15	6,00	150,00
131	PONTAS DIAMANTADAS P/ POLIMENTO DE RESINA - 3118FF	UN	MICRODONT	30	20	6,00	180,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
132	PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA - 3195F	UN	MICRODONT	35	25	6,00	210,00
137	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA PLANA Nº 3071	UN	MICRODONT	10	0	6,00	60,00
138	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA TOPO ARREDONDADO Nº 4138	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
144	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE LONGA N. 2 - CX C/ 06 UNIDADES	UN	DENTSPLY	15	0	71,00	1.065,00
147	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICO PONTA INATIVA 3080	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
148	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA INATIVA 3081	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
149	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA PONTA INATIVA 3082	UN	MICRODONT	15	0	6,00	120,00
168	BROCA CIRURGICA LONGA - N.702	UN	KAVO	10	0	23,50	235,00
169	BROCA CIRURGICA LONGA - N.703	UN	KAVO	10	0	23,50	235,00
171	APLICADOR DE AMALGAMA DE PLÁSTICO	UN	MAQUIRA	60	15	18,60	1.116,00
181	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1017	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
182	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1017 HL	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
183	BROCA PONTA DIAMANTADA 3195	UN	MICRODONT	20	10	6,00	120,00

Empresa: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME VALOR R$ 26.831,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
7	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 30 G CURTA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	PROCARE	80	20	84,00	6.720,00
33	BRUNIDOR SIMPLES PARA AMÁLGAMA - N.29	UN	ABC	8	2	19,10	152,80
34	SERINGA CARPULE - COM REFLUXO	UN	KONNEN	20	10	78,00	1.560,00
38	BRUNIDOR SIMPLES PARA AMÁLGAMA - N.28	UN	ABC	8	2	19,00	152,00
39	CURETA DE GRACEY - N° 05/06	UN	ABC	10	0	38,00	380,00
40	CURETA DE GRACEY - N° 07/08	UN	ABC	15	0	39,50	592,50
44	TESOURA METZEMBAUM CURVA - 12 CM	UN	ABC	5	0	50,00	250,00
46	CURETA DE GRACEY - N° 11/12	UN	ABC	10	0	39,00	390,00
47	CURETA DE GRACEY - N° 13/14	UN	ABC	10	0	38,00	380,00
48	CURETA PONTA MORSE - N° 0/00	UN	ABC	10	0	26,50	265,00
49	CURETA DE MACCALL - N° 13/14	UN	ABC	10	0	79,00	790,00
50	CURETA DE MACCALL - N° 17/18	UN	ABC	10	0	79,00	790,00
51	ESCAVADOR DE DENTINA - N° 05	UN	ABC	20	10	15,00	300,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
52	ESCAVADOR DE DENTINA - N° 11 E 1/2	UN	ABC	20	10	14,90	298,00
53	ESCAVADOR DE DENTINA - N° 14	UN	ABC	20	10	14,90	298,00
54	TESOURA METZEMBAUM RETA - 12 CM	UN	ABC	5	2	50,00	250,00
62	ALVEOLÓTOMO LUER - RETO	UN	ABC	3	1	185,00	555,00
73	ESCAVADOR DE DENTINA - N° 17	UN	ABC	20	10	14,90	298,00
74	CALCADOR WARD - N° 01	UN	ABC	5	5	17,80	89,00
75	CALCADOR WARD - N° 02	UN	ABC	5	5	17,80	89,00
76	CALCADOR WARD - N° 03	UN	ABC	5	5	17,80	89,00
77	CALCADOR WARD - N° 04	UN	ABC	5	5	17,80	89,00
78	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO - DUPLO (USOODONTOLÓGICO)	UN	ABC	10	0	16,00	160,00
91	ABRIDOR DE BOCA MOLT 10 CM - INFANTIL	UN	ABC	5	3	319,00	1.595,00
92	CABO DE BISTURI Nº 03	UN	ABC	10	10	21,00	210,00
93	CABO DE BISTURI Nº 04	UN	ABC	5	1	21,00	210,00
95	PORTA AGULHA HEGAR DE 14 CM	UN	ABC	5	5	56,00	280,00
96	TESOURA DE ÍRIS (PARA RETIRADA DE PONTO)	UN	ABC	10	4	34,00	340,00
98	BANDEJA EM AÇO INOX MEDIDNO APROXIMADAMENTE 10,5 X 22,5 X 1,5 CM PARA USO ODONTOLÓGICO	UN	FAMI	20	16	40,00	800,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
107	PLACA DE VIDRO PARA USO ODONTOLÓGICO, MÉDIA OU GROSSA	UN	GOLGRAN	10	7	25,00	250,00
124	CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORÇÃO	UN	SDI	800	300	3,47	2.776,00
150	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICO	UN	ABC	3	3	26,00	78,00
151	SONDA EXPLORADORA	UN	ABC	30	20	13,50	405,00
152	HOLLEMBACK 35	UN	ABC	15	12	14,90	223,50
153	PORTA AMALGAMA EM INOX	UN	ABC	25	11	94,00	2.350,00
157	SUGADOR CIRÚRGICO DE SANGUE E SALIVA METALICO	UN	GOLGRAN	10	7	37,00	370,00
166	PORTA AGULHA MATHIEU	UN	ABC	9	6	110,00	990,00
172	TESOURA IRIS CURVA - 12 CM	UN	ABC	9	9	30,00	270,00
174	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18	UN	ABC	15	7	14,92	223,80

177	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	UN	ABC	50	50	12,56	628,00

Empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SU VALOR R$ 36.939,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
21	BROCA P/ ACABAMENTO - SHOFU (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	CX	AMERICAN BURRS	50	26	161,80	8.090,00
56	BROCA CARBIDE - CIRÚRGICA - CÔNICA DENTEADA (N° 703C)	UN	KAVO	10	0	23,40	234,00
69	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL - ARTICAÍNA 04% (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX	DFL	25	0	264,70	6.617,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
108	RESINA COR A 3,5 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTAND	UN	3M	15	0	97,00	1.455,00
109	RESINA COR A 2 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 7	UN	3M	15	0	97,00	1.455,00
110	RESINA COR A 3 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 7	UN	3M	20	0	97,00	1.940,00
111	RESINA COR B1 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71	UN	3M	10	0	142,40	1.424,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
112	RESINA COR B2– RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71%	UN	3M	15	0	142,40	2.136,00
113	RESINA COR B3 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71	UN	3M	10	0	142,40	1.424,00
114	RESINA COR C 2 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 7	UN	3M	15	0	142,40	2.136,00
115	RESINA COR UD – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71	UN	3M	10	0	91,75	917,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
134	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR.TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML - CX C/ 50 TUBETES	CX	3M	20	0	196,90	3.938,00
136	RESINA COR A 4 - RESINA COM TAMANHO MAXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICROMETROS- TUBO C/ 4 GRAMAS	UN	BIODINAMICA	10	0	95,90	959,00
140	RESINA COR INCISAL - RESINA COM TAMANHO MAXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICROMETROS	UN	3M	8	0	142,00	1.136,00
158	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL COM CAMADA PLASTICA - PCTES COM 100 UNIDADES	UN	SS PLUS	60	0	22,10	1.326,00
160	RESINA COR C4 - UNIDADE	UN	3M	10	0	141,90	1.419,00
162	PORTA AGULHA HEGAR 16 CM	UN	ABC	5	5	66,50	332,50

Empresa: GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU VALOR R$ 39.843,70

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
4	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 4.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	CX	SHALON	50	20	64,35	3.217,50
31	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 6.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	CX	SHALON	20	0	63,90	1.278,00
36	BROCA CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - ENDO-Z (N° 152EZ) PONTA ANATIVA	UN	ANGELUS	15	15	55,54	833,10
55	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (N° 06) 'BAIXA ROTAÇÃO'	UN	ANGELUS	20	20	13,00	260,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
80	APLICADOR DESCARTÁVEL - REGULAR (USO ODONTOLÓGICO)	POTE	CAVIBRUSH	80	70	19,60	1.568,00
81	APLICADOR DESCARTÁVEL - FINO (USO ODONTOLÓGICO)	POTE	CAVIBRUSH	80	70	19,60	1.568,00

118	VERNIZ COM FLÚOR,COMPOSIÇÃO:FLUORETO DE SÓDIO 5,00G%, EXCIPIENTE: COLOFONIA, ETILCELULOSE, BALSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA,TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ABSOLUTO, APRESENTAÇÃO: ESTOJO	UN	DUOFLUORID	15	7	54,25	813,75
123	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇÕES	UN	GS 80	800	0	4,90	3.920,00
142	AFASTADOR LINGUAL E LABIAL - ADULTO	UN	ARCFLEX	3	3	57,00	171,00
143	AFASTADOR LINGUAL E LABIAL - INFANTIL	UN	ARCFLEX	3	3	57,00	171,00
145	LIDOCAINA 20MG/ML + HEMIT DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML - CAIXA C/ 50 UND	CX	LIDOSTESIM	180	70	128,00	23.040,00
146	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA PONTA INATIVA 4083	UN	OPTION	20	10	6,00	120,00
159	BROCA CIRURGICA Nº 6 HASTE LONGA P/ ALTA ROTAÇÃO - UNIDADE	UN	ANGELUS	15	9	28,35	425,25
161	TESOURA IRIS RETA FINA/FINA 10,5 CM	UN	ABC	6	3	33,85	203,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
176	ESPÁTULA PARA RESINA MODELO THOMPSON Nº 01 – POSSUINDO PONTAS DE AÇO INOX REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS	UN	INDUSBELLO	25	19	90,20	2.255,00

Empresa: PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDIC VALOR R$54.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
125	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX PP - CX C/ 100 UND NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM REGISTRO ANVISA	CX	MEDIX	600	360	90,00	54.000,00

Empresa: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE VALOR R$ 25.735,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
155	IONOMERO DE VIDRO FOTO POLIMERIZAVEL	KIT	VIDRION - SSWHITE	80	6	290,00	23.200,00
173	ESPELHO BUCAL PLANO SEM AUMENTO Nº 05	UN	REFLEX - IODONTOSUL	300	0	8,45	2.535,00

Jardim-MS, 24 de outubro de 2022

Nyeli Simone Portela da Cunha

Diretora do Departamento de Licitações

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0 31 /2021

O Município de Jardim-MS, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna pública os preços registrados da Ata de Registro de Preços nº 031/2021, destacando que não houve alteração de valores dos itens e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos odontológicos, para suprir e manter os estoques atualizados para atendimento das Unidades de Saúde sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim - MS em atendimento às demandas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Valor Total da Ata (Inicial) : Valor total da ata: R$ 288.321,61 (Duzentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).

Valor Atualizado da Ata : R$ 109.661,39 (Cento e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

Vigência da Ata : 25/10/2021 à 25/10/2022.

Empresa: BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERV VALOR R$ 29.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CREME DENTAL - ADULTO - 90G	UN	ICE FRESH	30	0	3,40	102,00
2	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (FRASCO C/ 10 ML)	UN	AAF	10	0	13,10	131,00
5	BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4 % (FRASCO C/ 250 ML)	FRASCO	2I	30	0	23,00	690,00
9	ESCOVA DENTAL ADULTO DE NO MÍNIMO 37 TUFOS - MEDINDO APROX 17CM	UN	MEDFIO	250	0	1,14	285,00

10	ESCOVA DENTAL DE USO INFANTIL C/ CERDAS DE NYLON MACIAS OU MÉDIAS DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) TUFOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM	UN	MEDFIO	100	0	1,00	100,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
24	FLÚOR GEL TÓPICO (FRASCO C/ 200 ML)	FRASCO	IODONTOSUL	15	0	11,30	169,50
30	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 15 CM X 100 M (ROLO)	ROLO	ZERMAT	80	56	99,00	7.920,00
32	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 08 CM X 100 M (ROLO)	ROLO	ZERMAT	80	35	68,00	5.440,00
45	VASELINA ODONTOLÓGICA - SÓLIDA (POTE C/ 500 G)	POTE	RIOQUIMICA	8	0	69,50	556,00
57	CIMENTO ODONTOLÓGICO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT 12 G / 12 G)	KIT	MAQUIRA	50	35	50,00	2.500,00
90	OBTURADOR PROVISÓRIO - SEM EUGENOL (POTE C/ 38 G)	POTE	BIODINAMICA	15	0	36,00	540,00
99	BLOCO DE PAPEL ARTICULADOR C/ 12 FOLHAS 25 MM X 110 MM - GRANULAÇÃO FINA	UN	IODONTOSUL	40	0	7,50	300,00
100	CAPEADOR PULPAR, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. PÓ (99 A 100,5%)	UN	MAQUIRA	25	11	9,70	242,50
104	FLUORETO DE SÓDIO EM CÁPSULAS COM 1G DE NAF	UN	IODONTOSUL	50	0	3,20	160,00
106	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA VISCOSIDADE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UN	IODONTOSUL	100	7	39,90	3.990,00
135	BABADOR ODONTOLÓGICO DE PLÁSTICO	UN	BEST CARE	40	20	17,00	680,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
139	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA - PEQUENO	UN	IODONTOSUL	10	10	19,00	190,00
156	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UN	JUPITER	80	20	14,80	1.184,00
175	ESPONJA HEMOSTÁTICA OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, MED. 1 X 1 X 1 CM - EMBALAGEM C/ 10 UND	CX	MAQUIRA	60	5	72,00	4.320,00

Empresa: ODONTOMED CANAA LTDA-ME **VALOR R$ 42.469,16**

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - Nº 27 G LONGA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	DENCONJET	20	7	84,70	1.694,00
6	TIRA DE LIXA DE AÇO P/ AMÁLGAMA - 04 MM (ENVELOPE C/ 12 UNIDADES)	ENVELOPE	MAQUIRA	40	40	13,83	553,20
11	PEDRA POMES - EM PÓ (FRASCO C/ 100 G)	FRASCO	MAQUIRA	15	9	14,14	212,10
12	FILME P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO - 5,5 X 4,5 CM (CAIXA C/ 150 UNIDADES)	CX	CARESTREAN	5	1	229,67	1.148,35
13	REVELADOR P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO - PROCESSO MANUAL (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	AAF	25	13	24,07	601,75
22	CUNHA INTERDENTAL - EM MADEIRA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	AAF	20	12	29,65	593,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
29	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (FRASCO C/ 20 ML)	UN	MAQUIRA	15	5	14,79	221,85
35	CIMENTO ODONTOLÓGICO - ÓXIDO DE ZINCO + EUGENOL - TIPO II (KIT 50 G / 20 ML)	KIT	MAQUIRA	15	0	34,21	513,15
42	MATRIZ DE AÇO - Nº 05 (USO ODONTOLÓGICO)	UN	MAQUIRA	40	25	3,35	134,00
43	MATRIZ DE AÇO - Nº 07 (USO ODONTOLÓGICO)	UN	MAQUIRA	40	25	3,40	136,00
58	PASTA PROFILÁTICA A BASE DE ÁGUA ESPESSANTE - TUBO C/ 90 G	BISNAGA	MAQUIRA	30	0	11,10	333,00
59	RESINA COMPOSTA (C3D)	UN	3M	8	8	85,40	683,20
60	TIRA DE POLIÉSTER	CX	PREVEM	25	0	5,40	135,00
61	VERNIZ P/ DENTINA - ODONTOLÓGICO (FRASCO C/ 15 ML)	FRASCO	SWHITE	30	18	31,35	940,50
67	FIXADOR P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO - PROCESSO MANUAL (FRASCO C/ 475 ML)	FRASCO	AAF	25	25	25,25	631,25
68	FORMOCRESOL (FRASCO C/20 ML)	UN	MAQUIRA	20	9	13,70	274,00
71	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - Nº 30 G EXTRA-CURTA (CAIXA C/100 UNIDADES)	CX	PROCARE	35	0	83,70	2.929,50
94	AFASTADOR FARABEUF PEQUENO - PAR	PAR	GOLGRAN	3	3	25,92	77,76
97	ALGODÃO DENTAL EM ROLETES - PCTE C/ 100 UND	PCT	WA	500	200	4,09	2.045,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
101	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA - SERINGA 2,5 ML - PCTE C/ 3 SERINGAS	PCT	MAQUIRA	90	60	11,10	999,00
102	FILME PARA RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA MED. 03 CM X 02 CM, PELÍCULA RADIOGRÁFICA - CX C/ 150 UND	CX	CARESTREAN	3	2	329,10	987,30
105	KIT – CIMENTO A BASE DE IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO EM PÓ COM 10G., 1 FRASCO DE LIQUIDO COM 8G. 1 DOSADOR DE PÓ, 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	MAQUIRA	130	75	59,84	7.779,20
117	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO	UN	MAQUIRA	25	16	31,10	777,50
119	TIRA DE LIXA PARA RESINA	UN	MAQUIRA	35	35	22,59	790,65
133	ADESIVO MONOCOMPONENTE, FOTOPOLIMERIZÁVEL, A BASE DE RESINA ELASTOMÉRICA E ACETONA - FRASCO C/ 4 ML	UN	AMBAR	35	5	102,30	3.580,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
141	EXTIRPA NERVO DE 21 MM ENVELOPE COM 10 UNIDADES SORTIDAS	ENVELOPE	MKLIFE	3	3	35,75	107,25
154	TIP PARA PROFI DABI ATLANTE SUBGENGIVAL	UN	DENTFLEX	10	8	274,00	2.740,00
163	BROCA TUNGSTENIO MINICUT N.79 GX 060	UN	AMERICAN	15	12	142,40	2.136,00
164	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT N. 72 FX 060	UN	AMERICAN	15	12	142,40	2.136,00
165	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT N.251 FX 060	UN	AMERICAN	15	12	142,40	2.136,00
167	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UN	GOLGRAN	3	2	135,35	406,05
170	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO N.04 FRONT SURFACE	UN	SSWHITE	50	50	14,90	745,00
178	PONTA EM AÇO INÓX P/ CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA 70% MÉDIA ALTA P3-S, COMPATÍVEL COM A MARCA SCHUSTER	UN	SCHUSTER	10	9	149,25	1.492,50
179	PONTA EM AÇO INÓX P/ CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA 70% MÉDIA ALTA T1-S, COMPATÍVEL COM A MARCA SCHUSTER	UN	SCHUSTER	10	9	145,10	1.451,00
180	BROCA PONTA DIAMANTADA TIPO PERA 3168	UN	CHAMPION	30	20	5,12	153,60
184	ESPATULA 24 FLEXIVEL - PARA MANIPULAR CIMENTO ODONTOLÓGICO	UN	GOLGRAN	10	0	19,50	195,00

E mpresa: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – M VALOR R$ 33.002,65

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
8	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO	KIT	DENTSPLY	40	7	205,00	8.200,00
14	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO GEL C/ SABOR, A BASE DE BENZOCAÍNA - POTE C/ 12 G.	UN	DFL	50	0	14,00	700,00
15	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CILÍNDRICA TOPO PLANO (Nº 1091)	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
16	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CILÍNDRICA TOPO PLANO (Nº 1092)	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
17	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (Nº 1011)	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
18	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (Nº 1012)	UN	MICRODONT	30	0	6,00	180,00
19	BROCA DIAMANTADA - ESFÉRICA (Nº 1013)	UN	MICRODONT	40	10	6,00	240,00
20	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (Nº 1014)	UN	MICRODONT	35	0	6,00	210,00
23	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PINCEL CERDA PLANA, PARA PROFILAXIA (USOODONTOLÓGICO)	UN	MICRODONT	60	40	3,30	198,00
25	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT 03 ML / 05 G)	KIT	BIODINAMICA	30	12	76,40	2.292,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
26	SUGADOR DE SALIVA E SANGUE - DESCARTÁVEL (PACOTE C/ 40 UNIDADES)	PCT	SSPLUS	300	0	10,78	3.234,00
27	TAÇA DE BORRACHA(ODONTOLÓGICO)	UN	MICRODONT	80	50	2,50	200,00
28	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (Nº 1015)	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
37	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CILÍNDRICA TOPO PLANO (Nº 1090)	UN	MICRODONT	25	5	6,00	150,00
41	FIO DENTAL ENCERADO (ROLO C/ 100 METROS)	UN	MEDFIO	40	0	5,20	208,00
63	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (Nº 02) 'BAIXA ROTAÇÃO'	UN	KAVO	15	0	13,43	201,45
64	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (Nº 04) 'BAIXA ROTAÇÃO'	UN	KAVO	15	0	13,20	198,00
65	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (Nº 03) 'BAIXA ROTAÇÃO'	UN	KAVO	15	0	13,20	198,00
66	BROCA CARBIDE - CIRÚRGICA - CÔNICA DENTEADA (Nº 702C)	UN	KAVO	10	0	23,50	235,00
70	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO EM CHAMA (Nº 2200F)	UN	MICRODONT	30	20	6,00	180,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
72	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO EM CHAMA (Nº 2200FF)	UN	MICRODONT	30	20	6,00	180,00
79	PORTA-MATRIZ IVORY (ADULTO)	UN	GOLGRAN	20	10	66,86	1.337,20
82	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO ARREDONDADO (Nº 2135)	UN	MICRODONT	10	0	6,00	60,00
83	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO ARREDONDADO (Nº 2135F)	UN	MICRODONT	35	25	6,00	210,00
84	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO ARREDONDADO (Nº 2135FF)	UN	MICRODONT	35	25	6,00	210,00
85	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (Nº 1011HL)	UN	MICRODONT	30	20	6,00	180,00
86	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (Nº 1012HL)	UN	MICRODONT	20	10	6,00	120,00
87	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (Nº 1014HL)	UN	MICRODONT	40	10	6,00	240,00
88	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (Nº 1016HL)	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
89	BROCA CARBIDE - PEÇA DE MÃO - CÔNICA DENTEADA CIRÚRGICA (Nº 701C)	UN	KAVO	10	0	13,30	133,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
103	BROCAS ESFÉRICAS - 1011 PONTAS DIAMANTADAS	UN	MICRODONT	10	0	6,00	60,00
116	SOLUÇÃO BUCAL GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	REYMER	30	5	65,00	1.950,00
120	BROCA DIAMANTADA 1016	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
121	BROCA DIAMANTADA 1022	UN	MICRODONT	30	20	6,00	180,00
122	CLORIDRATO MEPIVACAINA 2 % C/ VASO CX. C/ 50	CX	DFL	30	12	197,90	5.937,00
126	PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA - 1190F	UN	MICRODONT	35	20	6,00	210,00

127	PONTAS DIAMANTADAS P/ POLIMENTOS DE RESINA - 1190FF	UN	MICRODONT	35	20	6,00	210,00
128	PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA - 2135F	UN	MICRODONT	20	10	6,00	120,00
129	PONTAS DIAMANTADAS P/ POLIMENTO DE RESINA - 2135FF	UN	MICRODONT	10	0	6,00	60,00
130	PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA - 3118F	UN	MICRODONT	25	15	6,00	150,00
131	PONTAS DIAMANTADAS P/ POLIMENTO DE RESINA - 3118FF	UN	MICRODONT	30	20	6,00	180,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
132	PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA - 3195F	UN	MICRODONT	35	25	6,00	210,00
137	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA PLANA Nº 3071	UN	MICRODONT	10	0	6,00	60,00
138	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA TOPO ARREDONDADO Nº 4138	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
144	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO HASTE LONGA N. 2 - CX C/ 06 UNIDADES	UN	DENTSPLY	15	0	71,00	1.065,00
147	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICO PONTA INATIVA 3080	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
148	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA INATIVA 3081	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
149	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA PONTA INATIVA 3082	UN	MICRODONT	15	0	6,00	120,00
168	BROCA CIRURGICA LONGA - N.702	UN	KAVO	10	0	23,50	235,00
169	BROCA CIRURGICA LONGA - N.703	UN	KAVO	10	0	23,50	235,00
171	APLICADOR DE AMALGAMA DE PLÁSTICO	UN	MAQUIRA	60	15	18,60	1.116,00
181	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1017	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
182	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1017 HL	UN	MICRODONT	20	0	6,00	120,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
183	BROCA PONTA DIAMANTADA 3195	UN	MICRODONT	20	10	6,00	120,00

Empresa: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME VALOR R$ 26.831,60

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
7	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 30 G CURTA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	PROCARE	80	20	84,00	6.720,00
33	BRUNIDOR SIMPLES PARA AMÁLGAMA - N.29	UN	ABC	8	2	19,10	152,80
34	SERINGA CARPULE - COM REFLUXO	UN	KONNEN	20	10	78,00	1.560,00
38	BRUNIDOR SIMPLES PARA AMÁLGAMA - N.28	UN	ABC	8	2	19,00	152,00
39	CURETA DE GRACEY - N° 05/06	UN	ABC	10	0	38,00	380,00
40	CURETA DE GRACEY - N° 07/08	UN	ABC	15	0	39,50	592,50
44	TESOURA METZEMBAUM CURVA - 12 CM	UN	ABC	5	0	50,00	250,00
46	CURETA DE GRACEY - N° 11/12	UN	ABC	10	0	39,00	390,00
47	CURETA DE GRACEY - N° 13/14	UN	ABC	10	0	38,00	380,00
48	CURETA PONTA MORSE - N° 0/00	UN	ABC	10	0	26,50	265,00
49	CURETA DE MACCALL - N° 13/14	UN	ABC	10	0	79,00	790,00
50	CURETA DE MACCALL - N° 17/18	UN	ABC	10	0	79,00	790,00
51	ESCAVADOR DE DENTINA - N° 05	UN	ABC	20	10	15,00	300,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
52	ESCAVADOR DE DENTINA - N° 11 E 1/2	UN	ABC	20	10	14,90	298,00
53	ESCAVADOR DE DENTINA - N° 14	UN	ABC	20	10	14,90	298,00
54	TESOURA METZEMBAUM RETA - 12 CM	UN	ABC	5	2	50,00	250,00
62	ALVEOLÓTOMO LUER - RETO	UN	ABC	3	1	185,00	555,00
73	ESCAVADOR DE DENTINA - N° 17	UN	ABC	20	10	14,90	298,00
74	CALCADOR WARD - N° 01	UN	ABC	5	5	17,80	89,00
75	CALCADOR WARD - N° 02	UN	ABC	5	5	17,80	89,00
76	CALCADOR WARD - N° 03	UN	ABC	5	5	17,80	89,00
77	CALCADOR WARD - N° 04	UN	ABC	5	5	17,80	89,00
78	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO - DUPLO (USOODONTOLÓGICO)	UN	ABC	10	0	16,00	160,00
91	ABRIDOR DE BOCA MOLT 10 CM - INFANTIL	UN	ABC	5	3	319,00	1.595,00
92	CABO DE BISTURI Nº 03	UN	ABC	10	10	21,00	210,00
93	CABO DE BISTURI Nº 04	UN	ABC	5	1	21,00	210,00
95	PORTA AGULHA HEGAR DE 14 CM	UN	ABC	5	5	56,00	280,00
96	TESOURA DE ÍRIS (PARA RETIRADA DE PONTO)	UN	ABC	10	4	34,00	340,00
98	BANDEJA EM AÇO INOX MEDIDNO APROXIMADAMENTE 10,5 X 22,5 X 1,5 CM PARA USO ODONTOLÓGICO	UN	FAMI	20	16	40,00	800,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
107	PLACA DE VIDRO PARA USO ODONTOLÓGICO, MÉDIA OU GROSSA	UN	GOLGRAN	10	7	25,00	250,00
124	CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORÇÃO	UN	SDI	800	300	3,47	2.776,00
150	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICO	UN	ABC	3	3	26,00	78,00
151	SONDA EXPLORADORA	UN	ABC	30	20	13,50	405,00
152	HOLLEMBACK 35	UN	ABC	15	12	14,90	223,50
153	PORTA AMALGAMA EM INOX	UN	ABC	25	11	94,00	2.350,00
157	SUGADOR CIRÚRGICO DE SANGUE E SALIVA METALICO	UN	GOLGRAN	10	7	37,00	370,00
166	PORTA AGULHA MATHIEU	UN	ABC	9	6	110,00	990,00
172	TESOURA IRIS CURVA - 12 CM	UN	ABC	9	9	30,00	270,00
174	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18	UN	ABC	15	7	14,92	223,80
177	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	UN	ABC	50	50	12,56	628,00

Empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SU VALOR R$ 36.939,50

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT. LICITADA**	**QUANT. SALDO**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**

21	BROCA P/ ACABAMENTO - SHOFU (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	CX	AMERICAN BURRS	50	26	161,80	8.090,00
56	BROCA CARBIDE - CIRÚRGICA - CÔNICA DENTEADA (N° 703C)	UN	KAVO	10	0	23,40	234,00
69	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL - ARTICAÍNA 04% (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX	DFL	25	0	264,70	6.617,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
108	RESINA COR A 3,5 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTAND	UN	3M	15	0	97,00	1.455,00
109	RESINA COR A 2 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 7	UN	3M	15	0	97,00	1.455,00
110	RESINA COR A 3 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 7	UN	3M	20	0	97,00	1.940,00
111	RESINA COR B1 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71	UN	3M	10	0	142,40	1.424,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
112	RESINA COR B2– RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71%	UN	3M	15	0	142,40	2.136,00
113	RESINA COR B3 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71	UN	3M	10	0	142,40	1.424,00
114	RESINA COR C 2 – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 7	UN	3M	15	0	142,40	2.136,00
115	RESINA COR UD – RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA DE ZIRCÔNIA/ SÍLICA (REPRESENTANDO 71	UN	3M	10	0	91,75	917,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
134	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR.TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML - CX C/ 50 TUBETES	CX	3M	20	0	196,90	3.938,00
136	RESINA COR A 4 - RESINA COM TAMANHO MAXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICROMETROS- TUBO C/ 4 GRAMAS	UN	BIODINAMICA	10	0	95,90	959,00
140	RESINA COR INCISAL - RESINA COM TAMANHO MAXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICROMETROS	UN	3M	8	0	142,00	1.136,00
158	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL COM CAMADA PLASTICA - PCTES COM 100 UNIDADES	UN	SS PLUS	60	0	22,10	1.326,00
160	RESINA COR C4 - UNIDADE	UN	3M	10	0	141,90	1.419,00
162	PORTA AGULHA HEGAR 16 CM	UN	ABC	5	5	66,50	332,50

Empresa: GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU VALOR R$ 39.843,70

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
4	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 4.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	CX	SHALON	50	20	64,35	3.217,50
31	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 6.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	CX	SHALON	20	0	63,90	1.278,00
36	BROCA CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - ENDO-Z (N° 152EZ) PONTA ANATIVA	UN	ANGELUS	15	15	55,54	833,10
55	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (N° 06) 'BAIXA ROTAÇÃO'	UN	ANGELUS	20	20	13,00	260,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
80	APLICADOR DESCARTÁVEL - REGULAR (USO ODONTOLÓGICO)	POTE	CAVIBRUSH	80	70	19,60	1.568,00
81	APLICADOR DESCARTÁVEL - FINO (USO ODONTOLÓGICO)	POTE	CAVIBRUSH	80	70	19,60	1.568,00
118	VERNIZ COM FLÚOR,COMPOSIÇÃO:FLUORETO DE SÓDIO 5,00G%, EXCIPIENTE: COLOFONIA, ETILCELULOSE, BALSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA,TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ABSOLUTO, APRESENTAÇÃO: ESTOJO	UN	DUOFLUORID	15	7	54,25	813,75
123	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇÕES	UN	GS 80	800	0	4,90	3.920,00
142	AFASTADOR LINGUAL E LABIAL - ADULTO	UN	ARCFLEX	3	3	57,00	171,00
143	AFASTADOR LINGUAL E LABIAL - INFANTIL	UN	ARCFLEX	3	3	57,00	171,00

145	LIDOCAINA 20MG/ML + HEMIT DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML - CAIXA C/ 50 UND	CX	LIDOSTESIM	180	70	128,00	23.040,00
146	BROCA PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA PONTA INATIVA 4083	UN	OPTION	20	10	6,00	120,00
159	BROCA CIRURGICA Nº 6 HASTE LONGA P/ ALTA ROTAÇÃO - UNIDADE	UN	ANGELUS	15	9	28,35	425,25
161	TESOURA IRIS RETA FINA/FINA 10,5 CM	UN	ABC	6	3	33,85	203,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
176	ESPÁTULA PARA RESINA MODELO THOMPSON Nº 01 – POSSUINDO PONTAS DE AÇO INOX REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA UTILIZADA NOS TRATAMENTOS DENTÁRIOS	UN	INDUSBELLO	25	19	90,20	2.255,00

Empresa: PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDIC VALOR R$54.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
125	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX PP - CX C/ 100 UND NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM REGISTRO ANVISA	CX	MEDIX	600	360	90,00	54.000,00

Empresa: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE VALOR R$ 25.735,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. LICITADA	QUANT. SALDO	VLR UNT	VLR TOTAL
155	IONOMERO DE VIDRO FOTO POLIMERIZAVEL	KIT	VIDRION - SSWHITE	80	6	290,00	23.200,00
173	ESPELHO BUCAL PLANO SEM AUMENTO Nº 05	UN	REFLEX - IODONTOSUL	300	0	8,45	2.535,00

Jardim-MS, 24 de outubro de 2022

Nyeli Simone Portela da Cunha

Diretora do Departamento de Licitações

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1350/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 04 de outubro de 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Exonerar**, JULIANO LOPES DE MORAES,** matrícula 3373-1, do cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ÁREA - ADI 2,** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2022.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1308/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 26 de setembro 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Conceder Licença Auxílio Doença ao Servidor **MILTON FELIX DA SILVA,** Matrícula 1725-1**,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **10/09/2022 à 14/10/2022,** conforme Atestado Médico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1330/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 03 de outubro 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Conceder Licença Auxílio Doença ao Servidor **PABLO VALIENTE DA SILVA ,** Matrícula 2492-2, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **17/09/2022 à 23/09/2022,** conforme Atestado Médico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1329/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 03 de outurbro 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ANA DE MENEZES AGUERO,** Matrícula 1678-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **19/09/2022 à 22/09/2022,** conforme Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1328/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 03 de outubro 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **MADELINE CRISTALDO DA ROSA LIMA,** Matrícula 1121-3, Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **19/09/2022 à 18/10/2022,** conforme Atestado Médico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1327/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 03 de outubro 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Conceder Licença Auxílio Doença ao Servidor **WALKER CLARINDO DA SILVA,** Matrícula 2083-1 Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **17/09/2022 à 01/10/2022,** conforme Atestado Médico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1326/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 03 de outubro 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ROSIDELMA FERREIRA VARGAS**, Matrícula 122-4 Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **22/09/2022 à 21/03/2023,** conforme Atestado Médico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1325/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 03 de outubro 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **MARLENE MAIDANA DIAS VIEIRA**, Matrícula 1224-25**,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **20/09/2022 à 04/10/2022,** conforme Boletim de Inspeção Médica - BIM.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1324/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 03 de outubro 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ELIANE CRISTINA ENZO GRUBERT**, Matrícula 427-1**,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **19/09/2022 à 23/09/2022,** conforme Boletim de Inspeção Médica - BIM.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1323 /2022 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 03 de outubro 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ERCILIA RODRIGUES PITA FAGUNDES**, Matrícula 1715-9**,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **21/09/2022 à 25/09/2022,** conforme Boletim de Inspeção Médica - BIM.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1322/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 03 de outubro 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **LUCIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO,** Matrícula 1366-10**,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **19/09/2022 à 23/09/2022,** conforme Boletim de Inspeção Médica - BIM.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1418/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 21 de outubro de 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART 1º Fica concedida Gratificação **Evento LC 051** aos servidores abaixo relacionados, no percentual especificado sobre o vencimento básico, lotada no Gabinete da Prefeita:

Símbolo	Nome	Matricula	Gratificação
GRATIFICAÇAO LC	ANTONIO CARLOS ROMEIRO	1426-3	100%
GRATIFICAÇAO LC	TELMO RODRIGUES ROMEIRO	2909-1	100%

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2022.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1395/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE FALTA AO SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 17 de outubro de 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Descontar do vencimento do servidor abaixo relacionado, por ter faltado ao serviço sem motivo justificado no mês de setembro/2022 – Conforme Memorando Interno nº 1225/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo nº 173 da Lei Complementar nº 003/1991.

Matrícula Nome Dia

1770-1 Allan Boris Verissimo Samaniego 30 dias (01/09 a 30/09/2022).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N. º 1302/2022-DRH - DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 725/2022-DRH.

Em, 27 de setembro 2022

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

ART. 1º - Retificar o Art. 1º da portaria 725/2022-DRH, que passará a ter a seguinte redação:

ONDE CONSTA:

ART. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade pelo período de **01/06/2022 a 01/09/2022.**

CRISTHIAN LEITES GRUBERT – matricula 1979-1 detentor do cargo efetivo de Professor, referente ao período aquisitivo de **01/03/2011 a 28/02/2016** – lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PASSA A CONSTAR:

ART. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade pelo período de **01/06/2022 a 01/09/2022.**

CRISTHIAN LEITES GRUBERT – matricula 1979-1 detentor do cargo efetivo de Professor, referente ao período aquisitivo de **01/03/2011 a 28/02/2016** e matricula 1979-4 referente ao período aquisitivo de **01/02/2012 a 31/01/2017** – lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, prozudindo seus efeitos a partir desta data.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N. º 1272/2022-DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR CRISTHIAN LEITES GRUBERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 19 de setembro 2022.

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso das atribuições que a Lei lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o art. 139 da Lei Complementar n.º 003/91 de 16.08.91.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade pelo período de **02/09/2022 a 01/12/2022.**

CRISTHIAN LEITES GRUBERT – matricula **1979-1** detentor do cargo efetivo de Professor, referente ao período aquisitivo de **01/03/2016 a 28/02/2021** e **1979-4** referente ao período aquisitivo de **01/02/2017 a 31/01/2021**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/09/2022.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1315/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 28 de setembro 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município o **art. 131 da Lei Complementar nº 003/91 e a Lei 1411/2008 de 09 de Julho de 2008.**

R E S O L V E

ART. 1 º - Conceder a servidora **KELLY ANDRADE CASTILHO**, matrícula 2741-5, detentora do cargo comissão de Gerente de Auditoria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade pelo período de 120 (cento**

e vinte dias) 12/09/2022 a 11/01/2023, de conformidade com o art. 131 da Lei Complementar nº 003/91 de 16 de Agosto de 1991.

ART. 2º - **Prorrogar a Licença Maternidade por mais 60 dias**, conforme art. 1º inciso I da Lei 1411/2008, **pelo período de 12/01/2023 a 13/03/2023.**

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12/09/2022.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1417/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE ALTERAR GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 21 de outubro de 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART 1º Fica alterada a Gratificação **Evento LC 051** ao servidor abaixo relacionado, no percentual especificado sobre o vencimento básico, lotada no Gabinete da Prefeita:

Símbolo	Nome	Matricula	Gratificação
GRATIFICAÇAO LC	NIELSEN SALAZAR MATOS	1319-1	100%

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2022.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1345/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 04 de outubro de 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o artigo 132, § único da Lei Complementar 003/91, em especial o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao servidor **ERASMO BENITES –** matrícula **991-1 e 991-5**, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022 conforme Certidão de Nascimento.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26/09/2022.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1318/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE FALTA AO SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 28 de setembro 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Descontar do vencimento do servidor abaixo relacionado, por ter faltado ao serviço sem motivo justificado no mês de Setembro/2022 – Conforme Memorando Interno nº 834/2022 do Gabinete da Prefeita, nos termos do artigo nº 173 da Lei Complementar nº 003/1991.

Matrícula Nome Dia

2903-1 Evandro Batista da Silva 18 dias (13/09/2022 a 28/09/2022)

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1416/2022 – DRH - EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS .

Em 21 de outubro de 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Exonerar, **EVANDRO BATISTA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL – DAS 4,** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotado no Gabinete da Prefeita - Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01/10/2022.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1415/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 20 de outubro de 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART 1º Fica alterado **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%** da servidora abaixo relacionada, no percentual especificado sobre o vencimento básico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Símbolo	Nome	Matricula	PORCENTAGEM
ADIC INSALUBRIDADE	JHULIANNY NASCIMENTO SANCHES	3812-1	40%

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2022.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1414/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 20 de outubro de 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Nomear, **ELICELIA DE CAMARGO SILVEIRA,** matrícula 2370-1 **,** no Cargo em comissão de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 7,** no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotando-a no Gabinete da Prefeita – Conselho Tutelar.

ART. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03/10/2022.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1403/2022 – DRH - SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA ELISMARA REGINA LEITE PINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 19 de outubro de 2022

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso das atribuições que a Lei lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o art. 139 da Lei Complementar n.º 003/91 de 16.08.91.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade pelo período de **06/10/2022 a 03/01/2023.**

ELISMARA REGINA LEITE PINHEIRO – matricula 1163-1 detentora do cargo efetivo de Enfermeira, referente ao período aquisitivo de **09/09/2012 a 08/09/2017** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1402/2022 – DRH - Dispõe SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA ROSENIR SALINA FRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 19 de outubro de 2022

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso das atribuições que a Lei lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o art. 139 da Lei Complementar n.º 003/91 de 16.08.91.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade pelo período de **07/11/2022 a 04/02/2023.**

ROSENIR SALINA FRANCO – matricula 938-1 detentora do cargo efetivo de Assistente Social referente ao período aquisitivo de **01/09/1999 a 30/08/2004**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1396/2022 – DRH - EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS .

Em 17 de outubro de 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Exonerar, **ANILDO COLMAN,** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO - DAS 6,** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Materiais e Bens**.**

ART. 2 º - Nomear, **ANILDO COLMAN**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL – DAS 4,** no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Materiais e Bens.

ART. 3º - Fica concedida **GRATIFICAÇÃO LC – EVENTO 051** no percentual de 100% sobre o vencimento base do servidor.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 07/10/2022.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 1331/2022 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 03 de outubro 2022

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1 º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ROSELY VILALBA BENITES CECCON,** Matrícula 3380-1, Assessor de Área, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no período de **16/09/2022 à 30/09/2022,** conforme Atestado Médico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

PORTARIA Nº. 356, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022.

"REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Gratificação de Servidores Municipais detentores das matrículas abaixo relacionadas conforme segue.

60 % (sessenta por cento) de Função Gratificada sobre o valor do vencimento do Cargo em Comissão símbolo DAS-7
• Matrícula –5592

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 24 de Outubro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 357, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MÔNICA MARCELA DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, matrícula 57648, 20 (vinte) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021 a partir de 24/10/2022 a 12/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 24 de Outubro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 358, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CAROLINA FERNANDES PAES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 50205, 20 (vinte) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 24/10/2021 a 23/10/2022 a partir de 17/10/2022 a 05/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti/MS, 24 de Outubro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 359, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022.

Dispõe sobre a concessão de férias/indenizadas a servidor público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias indenizadas (abono pecuniário de acordo com a Lei n° 564/2018) à servidora **CAROLINA FERNANDES PAES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - Matrícula nº 50205, referente ao período aquisitivo de 24/10/2021 a 23/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Juti/MS, 24 de Outubro de 2022

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

LAGUNA CARAPÃ, 19 de outubro de 2022.

DECRETO GP/PMLC Nº 158/2022

Fica denominado o nome "JOSÉ ALVARENGA" a Quadra Municipal, anexa à Escola Municipal Mbo`eroy Jeguaka Poty (Cocar de Flores) localizada na Aldeia Indígena Guaimbé.

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, XXII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência privativa do Prefeito Municipal em denominar os próprios do município de Laguna Carapã/MS, conforme determinado pelo artigo 69, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de denominar o nome da Quadra Municipal, anexa a Escola Municipal Mbo`eroy Jeguaka Poty (Cocar de Flores) localizada na Aldeia Indígena Guaimbé.

CONSIDERANDO a manifestação dos lideres indígenas o do Cacique da Aldeia Indígena Guaimbé em homenagear o líder indígena da aldeia in memorian José Alvarenga com o nome da Quadra Municipal, anexa a Escola Municipal Mbo`eroy Jeguaka Poty (Cocar de Flores) localizada na Aldeia Indígena Guaimbé.

DECRETA:

Art. 1° Fica denominado " JOSÉ ALVARENGA " o nome da Quadra Municipal, anexa à Escola Municipal Mbo`eroy Jeguaka Poty (Cocar de Flores) localizada na Aldeia Indígena Guaimbé.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE .

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã/MS, em 19 de outubro de 2022.

ADEMAR DALBOSCO
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ANEXO – II

No item 02 da FICHA DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS – ENFERMEIRO:

Onde se lê:

02- **Quant. máxima Documentos 01**

Leia-se:

02 - **Quant. máxima Documentos 02**

No item 02 da FICHA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS – ENFERMEIRO**:**

Onde se lê:

02- **Quant. máxima Doc. a ser acolhido 01**

Leia-se:

02 - **Quant. máxima Doc. a ser acolhido 02**

ANEXO – II

FICHA DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS – ENFERMEIRO

Ficha - 01

	Descrição dos documentos	Quant. máxima Documentos	especificação	Qt. Doc. acolhidos
01	Declaração de Experiência do candidato na atribuição do cargo pretendido.	01	Tempo de experiência profissional na área da Enfermagem comprovado em CTPS e/ou Declaração de Trabalho	
02	Pós-graduação na área afim do cargo que concorre.	**02**	Certificado devidamente registrado e reconhecido pelo Mec.	
03	Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre	05	Curso de atualização de 41hs acima **(a partir de 2017)**	
04	Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre	06	Curso de atualização de até 40h **(a partir de 2017)**	
Total de documentos				

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS – ENFERMEIRO

Ficha - 01

ITEM	Descrição dos documentos	Quant. máxima Doc. a ser acolhido	especificação	Limite de pontos	Total obtido

01	Declaração de Experiência do candidato na atribuição do cargo pretendido.	01	Tempo de experiência profissional na área da Enfermeiro comprovado em CTPS e/ou Declaração de Trabalho	10 cada	
02	Pós–graduação na área afim do cargo que concorre.	**02**	Certificado devidamente registrado e reconhecido pelo Mec.	10 cada	
03	Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre	05	Curso de atualização de 41hs acima (a partir de 2017)	08 cada	
04	Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre	06	Curso de atualização de até 40h (a partir de 2017)	05 cada	
Total				**100**	

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO N° 01/2022

PARTES : **MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS** e a empresa **GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

OBJETO : Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração da Cláusula Sexta – do Prazo do Contrato nº 06/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 01/2022 Processo 01/2022, cujo objeto é a objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de 05 (cinco) lixeiras seletivas em alvenaria, a serem executadas na Escola Municipal Judith dos Reis Espindola, localizada na Rua João Maria Matoso, nº 664 e Centro de Educação Infantil Dolvanino Triches, localizado na Avenida Erva Mate, nº 715, ambas localizadas no perímetro urbano do Município, Escola Municipal Delfino Vieira, localizada na Rua 13 de Abril, nº 560, Distrito do Bocajá, Escola Municipal EM MBO´ ERGA OKARA POTY TERREIRO DE FLORES, localizada na Terra Indígena Rancho Jacaré, Zona Rural do Município e Escola Municipal EM MBO´EROY JEGUAKA POTY COCAR DE FLORES, localizada na Terra Indígena Guaimbé Pery, Zona Rural do Município de Laguna Carapã/MS, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, parte integrante do edital.

VIGÊNCIA : 60 (sessenta dias) de 15/09/2022 a 13/11/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n°006/2022, no que não contrariar o termo aditivo.

ASSINAM : ALESSANDRA BESKOW CONRAD - Secretária Municipal de Educação - Ordenadora de Despesas - Decreto nº 084/2022, pela Contratante EMERSON RODRIGUES VIEIRA , pela Contratada.

Matéria enviada por Jessica Sarat

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Quality Sistemas

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Decreto Orçamentário nº 143 / 2022 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

FALTA DOTAÇÃO NO ELEMENTO DE DESPESA

O(a) Prefeito(a) Municipal de LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 613 de 29/08/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC discriminadas abaixo:

02.013 - FUNDEB

12.361.0005.2044 - Pessoal e Encargos com Ensino Fundamental - 70%	
6 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	575.318,95
	575.318,95
12.365.0005.2045 - Pessoal e Encargos - Ensino Infantil/Creche - 70%	
13 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	94.113,10
15 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	3.825,85
	97.938,95
12.365.0005.2046 - Pessoal e Encargos - Ensino Infantil/Pré Escola - 70%	
19 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	86.035,56
21 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	6.835,19
	92.870,75
Total Geral de Suplementações ...:	**766.128,65**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.013 - FUNDEB

12.361.0005.2008 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - 30%	
35 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	618.785,51
36 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	147.343,14
	766.128,65
Total de Reduções ...:	**766.128,65**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Quality Sistemas
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMDI / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB / FMMA

Decreto Orçamentário nº 143 / 2022 - Consolidado

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LAGUNA CARAPÃ/MS, 27 de Setembro de 2022.

ADEMAR DALBOSCO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada , por tempo indeterminado na fase em que se encontra . **T OMADA DE PREÇO Nº. 0 11 /202 2 *OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO E CERCAMENTO NO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 309/2022.**

Naviraí, 24 de outubro de 2022.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais contidos no R.I., Art. 153 e seus parágrafos, faz saber...

I – Transfere a 36ª Sessão Ordinária do dia 31 de outubro para o dia 04 de novembro de 2022, sexta-feira, às 10 horas, por meio de reunião online

II - Convoca todos os nobres Edis deste Poder Legislativo, para a 36ª Sessão Ordinária dia 04 de novembro de 2022, sexta-feira, às 10 horas, por meio de reunião online

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI

GERENCIA DE RECEITA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 24 de Outubro de 2022

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - NAVIRAI - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 24 de Outubro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciênciado[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
HERMOGENIO DORAZIO JUNIOR	273.275.586-91	9113 /00028/2022
HERMOGENIO DORAZIO JUNIOR	273.275.586-91	9113 /00035/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Ana Paula Rodrigues da Silva Matrícula: 00000020 Cargo: Gerente de Receita / 20

Data de afixação: 24/10/2022

Data de desafixação: 08/11/2022

Matéria enviada por CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 482/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **IEDA MARIA DA CRUZ MAGALHÃES .**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Arte do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, 16 H/A + 08 Atividades , período matutino . Em virtude de substituição a Thais Geanne Michels Sá Ferreira que se encontra de Licença Tratamento de Saúde . Lotada na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana .

Vigência : De **13 de outubro de 2022** e término **24 de novembro de 2022.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **IEDA MARIA DA CRUZ MAGALHÃES .**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento n° 295/2022

Processo nº 024/2022 – Credenciamento nº. 001/2022 – Inexigibilidade nº. 005/2022.

Partes Município de Naviraí e a empresa **SECCI MEDI EIRELI - ME**

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência: O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em **30 (trinta)** dias a contar do dia **21/09/2022** à **21/10/2022.**

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº.091/2022 , pela contratante e o Sr. Caio Cesar Secci, pela contratada.

Naviraí – MS, 13 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 146/2022

Processo nº 041/2021 – Pregão Presencial nº 023/2021.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA - EPP**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo : O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em **69 (sessenta e nove)** dias a contar do dia **23/10/2022 à 31/12/2022.**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina m : Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021 , pela contratante, e Sr. Esdras Nathalio Tramarin de Araújo.

Naviraí – MS, 06 de outubro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 002/2022.

Processo nº 260/2021 – Tomada de Preço nº 012/2021 .

Partes : Município de Naviraí e a empresa **PLANEGE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava - Dos Prazos; 8.1 – O prazo de execução da obra será acrescido em **90 (noventa) dias,** a contar de **07/10/2022** até o dia **05/01/2023;** 8.4 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em **60 (sessenta) dias,** a contar de **09/12/2022** até o dia **07/02/2023 .**

Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022, pela contratante, e o Sr. Valmir Albieri Ferreira, pela contratada.

Naviraí – MS, 01 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 093/2022.

Processo nº 181/2021 – Pregão Presencial nº 100/2021

Partes : Município de Naviraí e a empresa **N T P - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo: O prazo de execução da obra será acrescido em 116 (cento e dezesseis) dias, a contar de 06/09/2022 até o dia 31/12/2022.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021, pela contratante, e o Sr. Luciano da Silva Moro, pela contratada.

Naviraí – MS, 02 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato n° 378/2021

Processo nº 005/2021 – Pregão Presencial nº 003/2021

Partes Município de Naviraí e a empresa **SIDNEI ROSSATO – TRANSPORTES – ME**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo : O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de **60 (sessenta) dias,** a contar de **17/09/2022** até o dia **16/11/2022.**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, pela c ontratante, e o Sr. Sidnei Rossato, pela contratada.

Naviraí – MS, 13 de setembro de 2022

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 099/2022

Processo nº 056/2021 – Pregão Presencial nº 0 3 3/2021

Partes Município de Naviraí e a empresa **M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - O prazo de execução da obra será acrescido em 83 (oitenta e três) dias, a contar de 09/10/2022 até o dia 31/12/2022.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 013/2021 , pela contratante e o Sr. Mário Sérgio do Nascimento, pela contratada.

Naviraí – MS, 07 de outubro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato n° 254/2017.

Processo nº 265/17 – Dispensa por Justificativa nº 090/17.

Partes Município de Naviraí e os Senhores **JOSÉ MANOEL MATEUS SANDIN FILHO E CARLOS EDUARDO MATEUS SANDIN .**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da Cláusula Quinta - Do Prazo: O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 30 (trinta dias), a contar de 16/09/2022 até o dia 16/10/2022.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal artigo 57, Inciso II § 4º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Maria Paula de Castro Alípio, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 093/2022 , pela Contratante, e Sra. Elaine Cristina Camacho Cavalcante, pela Contratada.

Naviraí – MS, 14 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 244/2021

Processo nº 210/2021 – Dispensa por Justificativa nº 045/2021 .

Partes Município de Naviraí e a empresa **FAPEC- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da Cláusula Sexta - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais **03 (três) meses e 09 (nove) dias,** a contar de **22/09/2022** até o dia **31/12/2022.**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal artigo 57, Inciso II § 4º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Ana Paula Rodrigues da Silva, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2021; Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021; Sr. Jorge Luís de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021; Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 013/2021 , pela Contratante, e Sra. Nilde Clara de Souza Benites Brun , pela Contratada.

Naviraí – MS, 13 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento n° 312/2022

Processo nº 024/2022 – Credenciamento nº. 001/2022 – Inexigibilidade nº. 005/2022.

Partes Município de Naviraí e a empresa **E.S. BARBOSA SIGNORI LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência: O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em **30 (trinta)** dias a contar do dia **25/09/2022** à **25/10/2022.**

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022 , pela contratante e a Sra. Eliane Silva Barbosa Signori , pela contratada.

Naviraí – MS, 23 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento n° 296/2022

Processo nº 024/2022 – Credenciamento nº. 001/2022 – Inexigibilidade nº. 005/2022.

Partes Município de Naviraí e a empresa **DELMONDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência: O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em **30 (trinta)** dias a contar do dia **18/09/2022** à **18/10/2022.**

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022 , pela contratante e o Sr. Leandro Delmondes, pela contratada.

Naviraí – MS, 14 de setembro de 202 2.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 126/2022

Processo nº 015/2021 – Pregão Presencial nº 009/2021

Partes Município de Naviraí e a empresa **C.F. BARBOSA DESINSETIZAÇÃO LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em **60 (sessenta)** dias a contar do dia **24/09/2022** à **23/11/2022.**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022, pela contratante e o Sr Cássio Fabrício Barbosa , pela contratada.

Naviraí – MS, 16 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento n° 350/2022

Processo nº 024/2022 – Credenciamento nº. 001/2022 – Inexigibilidade nº. 005/2022.

Partes Município de Naviraí e a empresa **LM TANAKA LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência: O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em **30 (trinta)** dias a contar do dia **11/09/2022** à **11/10/2022.**

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022 , pela contratante e a Sra. Larissa Melo Tanaka , pela contratada.

Naviraí – MS, 08 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento n° 350/2022

Processo nº 024/2022 – Credenciamento nº. 001/2022 – Inexigibilidade nº. 005/2022.

Partes Município de Naviraí e a empresa **LM TANAKA LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência: O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em **30 (trinta)** dias a contar do dia **12/10/2022** à **11/11/2022.**

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022 , pela contratante e a Sra. Larissa Melo Tanaka , pela contratada.

Naviraí – MS, 23 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato n° 078/2019.

Processo nº 013/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019.

Partes: Município de Naviraí e a empresa **CLÍNICA MÉDICA SANTA ANA LTDA – EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e Sexta – Do Prazo: Fica acrescido ao Contrato o valor de **R$ 291.504,00 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e quatro reais),** correspondente ao período ora prorrogado, perfazendo o Valor Global Contratado em **R$ 819.504,00 (oitocentos e dezenove mil quinhentos e quatro reais);** e o prazo da vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2022 até o dia 24/09/2023.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022 , pela contratante , e a Sra. Rosana Krieger Martins, pela contratada.

Naviraí (MS), 04 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato n° 174/2020.

Processo nº 036/2020 – Tomada de Preços nº 002/2020.

Partes: Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**

Objeto: A lteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual : Fica acrescido ao contrato, o valor de **R$ 48.217,06 (quarenta e oito mil duzentos e dezessete reais e seis centavos)** , referente ao reajuste da planilha inicial, perfazendo o valor global do contrato em **R$ 584.884,27 (quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no termo: art. 65,§ 8º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Jorge Luís de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas , conforme Decreto nº. 011/2021, pela contratante, e Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí (MS), 22 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 276/2021

Processo nº 087/2021 – Concorrência nº. 001/2021 .

Partes: Município de Naviraí e a empresa **ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI.**

Objeto: alteração da Cláusula: Terceira – Da Vigência e Quarta – Do Valor:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de **25/09/2022** até o dia **24/03/2023**; e fica acrescido ao contrato o valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo que deste valor, R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil) são referente ao período prorrogado e R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) correspondem ao valor de acréscimo de 25% sob o valor inicialmente contratado (2º termo aditivo), conforme solicitação da contratante. sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com a agência de publicidade contratada no Processo nº 087/2021 – Concorrência nº 001/2021.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina m : Sra. Antônia Gisalda Moralles Balta, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 092/2022 ; Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021; Sra. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 013/2021; Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021; Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022 , pela contratante e o Sr. Cacildo Lucinei Zimermann Silveira

Naviraí (MS), 22 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 225/2022

Processo nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022

Partes Município de Naviraí e a empresa **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do valor e Condições de Pagamento - Fica alterado o valor dos itens abaixo relacionados, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO CONFORME REEQUILIBRIO
11	3822	CRAVO DA ÍNDIA PACOTE PLÁSTICO COM 10 GRS - EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	KELLI	PCT	1,22	2,14
12	9301	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO. CONFORME REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA.	5 ESTRELAS	KG	1,08	1,79
23	26064	CHÁ MATE TOSTADO-EMBALAGEM COM 250 GRS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR AROMA E SABOR CARACTERISTICOS EMBALAGEM LACRADA E INTACTA.	PALMITAL	UN	2,85	3,38

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022, pela contratante, e o Sr. Jorge Augusto de Araújo Correa pela contratada.

Naviraí – MS, 23 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2° Termo Aditivo do Contrato n°. 158/2021

Processo nº 113 /202 0 – Pregão Presencial nº 0 49 /202 0 .

Partes: Município de Naviraí e a Empresa **T. G. DOS SANTOS EIRELI**

Objeto: Alterações das Cláusulas Quarta – Do Valor e Sexta – Do Prazo - Cláusulas: 4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 144.950,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)** , referente a prorrogação por igual período, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R$ 405.950,00 (quatrocentos e cinco mil novecentos e cinquenta reais)** ; e 6.1 - O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em **249 (duzentos e quarenta e nove) dias,** a contar de **06/09/2022 a 13/05/2023.**

Fundamento Legal: art igo 57, Inciso II, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022,, pela co ntratante , e o Sr. Tiago Gonçalves dos Santos , pela contratada.

Naviraí (MS), 02 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 249/2021.

Processo Licitatório nº. 220/2021 – Dispensa por Justificativa nº. 046/2021

Partes Município de Naviraí e a empresa **AGROPECUÁRIA DONA ALZIRA LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e Condições de Pagamento e Quinta - Do Prazo: Fica acrescido ao contrato, o valor de **R$ 20.875,68 (vinte e mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) ,** referente ao valor contratado, corrigido pelo índice de IPCA acumulado do período - correspondente a 8,73%, perfazendo o valor global do Contrato em **R$ 40.075,68 (quarenta mil setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** ; e o prazo de vigência do contrato será acrescido em **12 (doze) meses** , a contar de **01/10/2022** até o dia **30/09/2023** .

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021, pela contratante e o Sr. Liandro Alexandre, pela contratada.

Naviraí – MS, 16 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo, Unilateral do Contrato n° 035/2022

Processo nº 008/2022 – Inexigibilidade nº 002/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **ANTÔNIO HERNANDES - MEI**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e Condições e Pagamento :

Fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, correspondente ao acréscimo de percentual do item, sobre o valor inicial, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R$ 28.236,00 (vinte e oito mil duzentos e trinta e seis reais).**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina: Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme

Decreto nº. 012/2021, pela contratante.

Naviraí – MS, 30 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo, Unilateral do Contrato n° 168/2022

Processo nº 187/2021 – Pregão Presencial nº 104/2021.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor:

Fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 11.437,50 (onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao acréscimo de quantitativo do item 013, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R$ 57.187,50 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Inciso I, alínea "b", Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Ger ente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas , conforme Decreto nº. 006/2021 , pela contratante.

Naviraí – MS, 23 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo, Unilateral do Contrato n° 011/2022

Processo nº 187/2021 – Pregão Presencial nº 104/2021

Partes : Município de Naviraí e a empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor:

Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 11.600,00 (onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente ao acréscimo de quantitativo dos itens 012 e 013, perfazendo o Valor Global do Contrato em R$ 103.535,00 (cento e três mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Inciso I, alínea "b", Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Ger ente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas , conforme Decreto nº. 006/2021 , pela contratante.

Naviraí – MS, 09 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 3º Termo Aditivo, Unilateral do Contrato n° 012/2022

Processo nº 187/2021 – Pregão Presencial nº 104/2021

Partes : Município de Naviraí e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA – EPP .**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor:

Fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 13.487,50 (treze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao acréscimo de quantitativo dos itens 004 e 019, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R$ 106.437,50 (cento e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Inciso I, alínea "b", Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Ger ente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas , conforme Decreto nº. 006/2021 , pela contratante.

Naviraí – MS, 21 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo, Unilateral do Contrato n° 258/2022.

Processo nº 187/2021 – Pregão Presencial nº 104/2021

Partes : Município de Naviraí e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA – EPP**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do valor - Fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 3.281,25 (onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** , correspondente ao acréscimo de quantitativo do item 019, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R$ 13.256,25 (treze mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso I, alínea "d" da Lei nº.

8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021,pela contratante.

Naviraí – MS, 16 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 324/2022

Processo nº 170/2021 – Pregão Presencial nº 094/2021

Partes : Município de Naviraí e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA – EPP**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor: Fica alterado o valor do item 005 (carne tipo músculo), passando de **R$ 29,88** (vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) o quilo, para **R$ 34,98** (trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas

Assinam: Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 013/2021, pela contratante e o Sr. Esdras Nathalio Tramarin de Araujo , pela contratada.

Naviraí – MS, 01 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 326/2022

Processo nº 187/2021 – Pregão Presencial nº 104/2021

Partes : Município de Naviraí e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA – EPP**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor: Fica alterado o valor dos itens abaixo relacionados, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO ATUALIZADO
4	1916	BANANA NANICA - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG	90	3,96	5,54
14	1961	MAMÃO FORMOSO- INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG	30	6,15	8,61
19	1967	TOMATE - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	KG	50	6,65	8,75

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas

Assinam: Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 013/2021 e Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022, pela contratante e o Sr. Esdras Nathalio Tramarin de Araujo , pela contratada.

Naviraí – MS, 01 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 071/2022.

Processo nº 176 /2021 – Pregão Presencial nº 097 /2021

Partes : Município de Naviraí e a empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do valor e Condições de Pagamento - Fica alterado o valor do item 001 (leite pasteurizado), passando de **R$ 4,46** (quatro reais e quarenta e seis centavos) o pct, para o valor de **R$ 5,85** (cinco reais e oitenta e cinco centavos) o pct; Item 002 (leite desnatado) passando de **R$ 5,21** (cinco reais e vinte e um centavos) a un, para o valor de **R$ 8,80** (oito reais e oitenta centavos) a un; Item 005 (mussarela fatiada), passando de **R$ 39,87** (trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) o kg, para o valor de **R$ 69,37** (sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) o kg; Item 006 (manteiga sem sal), passando de **R$ 19,57** (dezenove reais e cinquenta e sete centavos) o pt, para o valor de **R$ 30,20** (trinta reais e vinte centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022, pela contratante, e o Sr. Wagner Moreira Florêncio, pela contratada.

Naviraí – MS, 23 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato n° 290/2021.

Processo nº 016/2020 – Pregão Presencial nº 009/2020 (ADESÃO A CARONA) CINDESP.

Partes Município de Naviraí e a empresa **PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 86 (oitenta e seis) dias a contar de **19/09/2022** à **14/12/2022**

Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021 , pela contratante e o Sr. Paulo Rogério Szimkiewicz , pela contratada .

Naviraí – MS, 15 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 3º Termo Aditivo, Unilateral do Contrato n° 056/2022.

Processo nº 187/2021 – Pregão Presencial nº 104/2021

Partes Município de Naviraí e a empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor : Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 9.535,75 (nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao acréscimo de quantitativo dos itens 005, 006, 007, 012, 013 e 017, perfazendo o Valor Global do Contrato em R$ 45.046,75 (quarenta e cinco mil quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022 , pela contratante.

Naviraí – MS, 09 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo, Unilateral do Contrato n° 353/2022.

Processo nº 106/2021 – Pregão Presencial nº 061/2021.

Partes Município de Naviraí e a empresa **M. R. ALÉM .**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e Condições de Pagamento : Fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)** , correspondente ao acréscimo de percentual de 25% dos itens 002, 005 e 008, sobre o valor inicial, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina: Sra. Antônia Gisalda Moralles Balta, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 092/2022 e Gerente de Esportes e Lazer e Ordenadora de Despesas, em substituição, conforme Portaria 570/2022 , pela contratante.

Naviraí – MS, 28 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato n° 274/2018.

Processo Licitatório nº 250/2018 - Inexigibilidade nº 024/2018.

Partes: Município de Naviraí e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e Cláusula Quinta – Do Prazo; Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 1.361,54 (um mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 59.386,48 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos); O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 02 (dois) meses, a contar de 03/10/2022 à 02/12/2022.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Maria Paula de Castro Alípio , Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 093/2022 , pela contratante, e o Sr. Carlito Mello de Liz, pela Contratada.

Naviraí (MS), 30 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo, Unilateral do Contrato n° 352/2021.

Processo nº 207/2021 – Concorrência nº 002/2021

Partes Município de Naviraí e a empresa **BLESSED ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor Contratual :

Fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 319.504,04 (trezentos e dezenove mil quinhentos e quatro reais e quatro centavos)**, correspondente ao acréscimo de percentual, sobre o valor inicial, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R$ 963.809,76 (novecentos e sessenta e três mil oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos).**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021 , pela contratante.

Naviraí – MS, 12 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 3º Termo Aditivo, Unilateral do Contrato n° 055/2022.

Processo nº 187/2021 – Pregão Presencial nº 104/2021.

Partes Município de Naviraí e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA – EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor:

Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 9.077,49 (nove mil setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao acréscimo de quantitativo dos itens 002, 004, 014, 019, 032 e 033, perfazendo o Valor Global do Contrato em R$ 39.457,89 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022 , pela contratante.

Naviraí – MS, 09 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo, Unilateral do Contrato n° 061/2022.

Processo nº 294/2021 – Pregão Presencial nº 168/2021.

Partes Município de Naviraí e a empresa **S. M. F. PERDOMO - EIRELI - EPP**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e Condições de Pagamento :

Fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 41.648,50 (sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e três centavos)**, correspondente ao acréscimo de quantitativo dos 004, 053, 061, 062, 078, 127, 144, 146, 175, 208, 216, 217, 218, 219 e 220, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R$ 275.570,00 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta reais).**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021 , pela contratante.

Naviraí – MS, 02 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo, Unilateral do Contrato n° 063/2022.

Processo nº 294/2021 – Pregão Presencial nº 168/2021.

Partes Município de Naviraí e a empresa **SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e Condições de Pagamento :

Fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 64.597,03(sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e três centavos)**, correspondente ao acréscimo de quantitativo dos 049, 065, 076, 079, 098, 130, 172, 173, 182, 210, 256, 258 e 272, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R$ 815.421,53 (oitocentos e quinze mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021 , pela contratante.

Naviraí – MS, 14 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 363/2022.

Processo nº 105/2022 – Pregão Eletrônico nº 047/2022

Partes Município de Naviraí e a empresa **C.B.B. IND. DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e Condições de Pagamento :

Fica alterado o valor do item do presente contrato: Item 001 (cimento asfáltico), passando de **R$ 6.345,20** (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) a ton, para o valor de **R$ 6.066,01** (seis mil sessenta e seis reais e um centavo) a ton, correspondente a solicitação da empresa, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas

Assina m : Sr. Jorge Luís de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021, pela contratante e a Sra. Tatiane Cristina Motta, pela contratada

Naviraí – MS, 13 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo, Unilateral do Contrato n° 148/2022

Processo nº 176/2021 – Pregão Presencial nº 097/2021

Partes Município de Naviraí e a empresa **G.S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento:

Fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)**, correspondente ao acréscimo de percentual de 25% do item 008, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R$ 108.550,00 (cento e oito mil quinhentos e cinquenta reais).**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso I, alínea " b ", Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021 , pela contratante .

Naviraí – MS, 01 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato n° 148/2022

Processo nº 176/2021 – Pregão Presencial nº 097/2021

Partes Município de Naviraí e a empresa **G.S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo :

O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 63 (sessenta e três) dias a contar do dia 29/10/2022 à 31/12/2022.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021 , pela co ntratante e o Sr. Antônio Xavier dos Santos, pela contratada.

Naviraí – MS, 09 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo, Unilateral do Contrato n° 151/2022

Processo nº 073/2022 – Dispensa Justificativa nº 014/2022

Partes Município de Naviraí e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento :

Fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 364.440,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)**, correspondente ao acréscimo de quantitativo dos 003 e 004, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R$ 3.139.940,00 (três milhões cento e trinta e nove mil novecentos e quarenta reais).**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021 , pela co ntratante .

Naviraí – MS, 09 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo, Unilateral do Contrato n° 167/2022

Processo nº 187/2021 – Pregão Presencial nº 104/2021.

Partes Município de Naviraí e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA - EPP**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento :

Fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 364.440,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)**, correspondente ao acréscimo de quantitativo dos 003 e 004, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R$ 3.139.940,00 (três milhões cento e trinta e nove mil novecentos e quarenta reais).**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Inciso I, alínea "b", Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021 , pela co ntratante .

Naviraí – MS, 16 de setembro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 3º Termo Aditivo Unilateral do Contrato n° 028/2022.

Processo Licitatório nº 228/2021 – Pregão Presencial nº 126/2021

Celebrado pelo Município de Naviraí -MS.

Empresa : **I nfonavi Telecomunicações Ltda - ME** - CNPJ Nº 06.123.778/0001-74.

Objeto: Alteração da Cláusula Qu ar ta - Do Valor: Fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)** , correspondente ao acréscimo do quantitativo de 01 (um) ponto de internet a ser utilizado pela Gerência de Educação e Cultura, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R$ 79.626,00 (setenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais).**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 006/2021, pela contratante.

Naviraí – MS, 30 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

Núcleo de Licitações e Contratos

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 283/2022 CONCORRÊNCIA Nº. 0 10 /202 2

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio d a sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do **Processo Licitatório nº. 283 /202 2 CONCORRÊNCIA nº. 0 10 /202 2** . Aquém de direito e tiver interesse se manifeste nos termos do art. 109 § 1º. Lei nº. 8.666/1993, a ata estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br .

Naviraí, 24 de outubro de 20 22 .

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme Portaria nº. 556 /202 2

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

PORTARIA N.º 589, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o credenciamento de Policiais Militares, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para executar fiscalização de trânsito em âmbito Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO , DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que ao Núcleo de Trânsito, cabe exercer as atividades de fiscalização do trânsito em âmbito municipal;

Considerando a solicitação feita através do Of. n.º 0111/ 3º GPM/TRÂNSITO/1ºPEL/1ª CIA/12º BPM/2022;

Considerando por fim a existência de Convênio entre o Município e o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é estabelecer um regime de cooperação entre as partes envolvidas visando oferecer mútuo suporte para assegurar a consecução dos seus objetivos constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar junto ao Núcleo Municipal de Trânsito, os Policiais Militares qualificados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com seus respectivos prontuários, para executarem em âmbito do Município, a fiscalização de trânsito, a notificação, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis

pelo cometimento das infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

NOME	MATRÍCULA
REGINALDO DE BARROS CHAVES	96836021
SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	121123021
CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO	434063021
CLAUDIO DE SOUZA LOPES	132949022
CAIO GUSTAVO LOPES MEURER	425399021
TALISSON PAVARIM DA LUZ	310846021
RODRIGO SIMÃO	434143021
RAFAEL THOMPSON VENANCIO	434084021
PATRICIA FISCHER SILVERIO	434190021
JULIANO JOSE DA SILVA	316082021
GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	434095021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
Naviraí, 24 de outubro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI
PORTARIA N.º 588, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedida ao servidor estável **Antônio Carlos da Silva**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar n.º 42 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da **Portaria n.º 506 de setembro de 2021**, ao servidor estável **Antônio Carlos da Silva**, matrícula funcional n.º 2092-3, ocupante do cargo efetivo de Operador de Moto Serra, a partir de **17 de outubro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
Naviraí – MS, 24 de outubro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 194/2022

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o disposto no art. 176 da Lei Complementar nº. 42 de 21 de agosto de 2003, que consagra dia 28 de outubro ao Servidor Público Municipal;

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 115, de 19 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 24 de outubro de 2022, Edição nº 3201, p. 152;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2022, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2022 – sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº.028/2022.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso I I** da Lei nº 8.666/93 , e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 340/2022- DISPENSA POR LIMITE Nº.028/2022 .

OBJETO: " **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0802607-84.2022.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 141/2022. "**

EMPRESA VENCEDORA: AGIL MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ: **20.590.555/0001-48 ,** com o **ITEM** : 001.

VALOR TOTAL: R$ 259,20 (Duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

RECURSO S ORÇAMENTÁRIO S: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 **(R 5223)** .

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 de Outubro de 2022.

JOSEMAR TOMAZELLI -

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas ,

Conforme Decreto nº 0 91 /2022 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.091/2022

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93 , e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 341/2022- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.091/2022

OBJETO: **" AQUISIÇÃO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0801412-64.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N° 147/2022. "**

EMPRESA VENCEDORA: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI , i nscrita no CNPJ: **28.546.470/0001-74 ,** com o **ITEM** : 001.

VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

RECURSO S ORÇAMENTÁRIO S: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 **(R 5223)** .

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 de Outubro de 2022.

JOSEMAR TOMAZELLI -

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas ,

Conforme Decreto nº 0 91 /2022 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.092/2022.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93 , e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 342/2022- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.092/2022 .

OBJETO : **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0803054-72.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 148/2022.**

EMPRESA VENCEDORA : SANTOS E GIULIANI LTDA - ME, inscrita no CNPJ: **21.752.958/0001-09 ,** com o **ITEM:** 001.

VALOR TOTAL: R$ 11.872,80 (onze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

RECURSO S ORÇAMENTÁRIO S: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 **(R 5223)** .

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 de Outubro de 2022.

JOSEMAR TOMAZELLI - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas ,

Conforme Decreto nº 0 91 /2022 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, no critério **"MENOR PREÇO POR ITEM"** o resultado do **Pregão 44/2022,** referente à Registro de preços para aquisição de produtos e serviços de conveniência em geral (refrigerantes, gelo em barra, locação de mesas e cadeiras, etc), objetivando atender todas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Nioaque – MS, pelo período de 12 meses, em conformidade com as disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos.

ADJUDICO o objeto em favor de **GALVÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com valor de **R$ 1.490.305,12** (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, trezentos e cinco reais e doze centavos).

Nioaque-MS, 24 de outubro de 2022.

Renata Abrão Infran

Pregoeira

HOMOLOGO a adjudicação da pregoeira.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, no critério **"MENOR PREÇO POR ITEM"** o resultado do **Pregão 45/2022,** referente à Registro de preços para aquisição de produtos e serviços de conveniência em geral (refrigerantes, gelo em barra, locação de mesas e cadeiras, etc), objetivando atender todas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Nioaque – MS, pelo período de 12 meses, em conformidade com as disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos.

ADJUDICO o objeto em favor de **ALDO XAVIER ME** com valor de **R$ 527.512,15** (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e doze reais e quinze centavos).

Nioaque-MS, 24 de outubro de 2022.

Keli Cristina Freitas da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO a adjudicação da pregoeira.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Prorrogação de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado - Aux.Ser Gerais

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2161, de 03 de fevereiro de 2005 e inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
004/SESANI/2021	**VERA LUCIA SOARES FERREIRA**	Prorrogação de Contrato de Auxiliar de Serviços Gerais para prestar serviço em caráter temporário no Centro de Atendimento a COVID-19.	03/10/2022 a 03/04/23 R$ 1.212,00	Vera Lúcia Soares Ferreira, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Jefferson Campos Zakimi.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MICIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

Prorrogação de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado - Copeira

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2161, de 03 de fevereiro de 2005 e inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
089/SESANI/2021	**REGINA LIMA**	Prorrogação de Contrato de Copeira para prestar serviço em caráter temporário no Hospital de Pequeno Porte Aroldo Lima Couto	05/10/22 a 05/04/23 R$ 1.212,00	Regina Lima,Marcia Cristiane Missioneira Jara, Jefferson Campos Zakimi.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MICIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
Prorrogação de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado - Aux.Serv. Gerais

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2161, de 03 de fevereiro de 2005 e inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
021/SESANI/2021	**CLEIDEIR NOGUEIRA DE ARAUJO**	Prorrogação de Contrato de Auxiliar de Serviços Gerais para prestar serviço em caráter temporário no Centro Multidisciplinar da Atenção Primária a Saúde (APS).	10/10/2022 a 10/04/23 R$ 1.212,00	Cleideir Nogueira de Araujo, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Jefferson Campos Zakimi.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MICIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
Prorrogação de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado - Agente Comunitário Saúde

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2161, de 03 de fevereiro de 2005 e inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
067/SESANI/2021	**NEIR APARECIDA DIAS PEREIRA**	Prorrogação de Contrato de Agente Comunitário de Saúde para prestar serviço em caráter temporário em Unidade de Estratégia de Saúde da Família Palmeira/Colonia Nova.	11/10/22 a 11/04/2023 R$ 2.424,00	Neir Aparecida Dias Pereira, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Jefferson Campos Zakimi.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MICIONEIRA JARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
Prorrogação de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado - Enfermeira

Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2161, de 03 de fevereiro de 2005 e inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
091/SESANI/2021	**TATHIANA TEIXEIRA DUTRA**	Prorrogação de Contrato de Enfermeira para prestar serviço em caráter temporário na Unidade de Estratégia de Saúde da Família Urbano II Antônio Coronel.	11/10/22 a 11/04/23 R$ 4.624,74	Tathiana Teixa Dutra, Marcia Cristiane Missioneira Jara, Jefferson Campos Zakimi.

Matéria enviada por MARCIA CRISTIANE MICIONEIRA JARA

EXTRATO CONTRATO Nº 84/2022

PROCESSO Nº: 130 /2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 38/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS/ EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA .

OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER A CASA DA FARINHA DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE-MS, EM CONFORMIDADE COM AS DISCIPLINAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

VALOR: R$ 119.730,00 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL:

Cód. Red. 452 - 07.001-20.606.0701.1018 - 4.4.90.52.99.0.1.00.000000 - 100.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

PRAZO VIGENTE: 31/12/2022

DATA: 24/10/2022

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (Contratado)

Matéria enviada por KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA

Nº do Contrato 069/SEDUC/2022

EXTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2022

OCAL: Escola Municipal Dr. José Garcia Netto				
FUNÇÃO: Professor				
Nº do Contrato	**Data do Contrato**	**NOME**	**Classe Nível**	**Carga Horária**
069/SEDUC/2022	17/02/2022	**Isadora Banzato Lino Gomes**	Leiga	27
Rescisão de Contrato de Trabalho nº 069/SEDUC/2022, em 22 de outubro de 2022. Previsto na Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, firmado em 17 de fevereiro de 2022.				

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 072/GAB/2021

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Departamento de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 122/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

Retificamos o Resultado de Licitação Deserta, Processo Administrativo nº 122/2022, Pregão Presencial nº 52/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 3201, página nº 165, do dia 24 de outubro de 2022.

ONDE LÊ-SE :

MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

Pregoeiro

LEIA-SE :

LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS

Pregoeira «Licitacao_DataDia»

Paranaíba-MS, 24 de outubro de 2022.

LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS

Pregoeira «Licitacao_DataDia»

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Secretaria Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 1308, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **LETICIA LIMA BORGES GUIDO**, ocupante do cargo de Professor/ Nível III, do quadro permanente deste Município, lotado(a)junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 5602/2022, referente ao período aquisitivo de 01 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 148/2022

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de setembro de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 062/2022ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 20 de outubro de 2022;

Resolve:

Artigo 1.º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de setembro de 2022.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 24 de outubro de 2022.

Raffaela de Aquino Raddi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Paranaíba – MS.

Matéria enviada por Thiago Ferreira Bergantini

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 226/2022 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de setembro de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 064ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 17 de outubro de 2.022;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de setembro de 2022.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 24 de outubro de 2022.

Lucas Pereira Assis
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Matéria enviada por Thiago Ferreira Bergantini

Câmara Municipal de Paranaíba

Av. Juca Pinhé, 255
03.629.284/0001-78

OR - Ordinario
452

OR - Ordinario **452**	FICHA: 19	DATA: 26/09/2022	SOLICITAÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	PROCESSO:	VENCIMENTO:	

NOME: ATREA PREMIUM LTDA. 43.582.426/0001-03 CÓDIGO: 53167
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO NUMERO: 1054 CAMPO GRANDE

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	Poder Legislativo
01	CAMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
3.3.90.39.48	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.0001.2097.0000	Manutenção da Gestão Legislativa

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.100.000,00	978.018,49	2.500,00	119.481,51

VALOR EM R$
2.500,00
dois mil e quinhentos reais *

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Refere-se à inscrição da Servidora Lilian Aparecida de Souza, para o Seminário Nacional de Compra Públicas – SENACOP Edição 2022, que acontecerá entre os dias 16 a 18 de novembro de 2022, na cidade de Campo Grande/MS, visando atualizar-se sobre a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R$	TOTAL

OR **VALOR TOTAL DOS ITENS** **2.500,00**

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 26/09/2022

EDMAR PIRES DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio
Data: 26/09/2022

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
- CRC: 02847-/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

DECRETO Nº 59/2022.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DECRETO Nº 59/2022.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal n° 750/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial conforme Art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64 ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), na forma abaixo especificada:

- 01.031.0001.2001.0000 - Gestão das Atividades Legislativas

- 3.3.50.41.00 - Contribuições R$ 4.200,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste Decreto, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, o que trata, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, na dotação abaixo.

- 01.031.0001.2001.0000 - Gestão das Atividades Legislativas

- 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 4.200,00

Artigo 3 º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

AVISO AOS INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISSTRATIVO Nº104/2022

OBJETO: Aquisição de uma plantadeira/adubadeira 5 linhas.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº14.133/21, informamos que encontra-se aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587.

Pedro Gomes – MS, 21 de outubro de 2022.

Ronivaldo Dias da Silva

Direto

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
EXTRATO DO TERMO DE POSSE - ANA FLÁVIA DA SILVA LOPES

NOME DA EMPOSSADA: **ANA FLÁVIA DA SILVA LOPES**

CARGO EM COMISSÃO: **CHEFE DE UNIDADE (DAS-5)**

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2022 DE 18/10/2022

CH: 40 HORAS

Nº E DATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 641/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

TERMO DE POSSE ASSINADO EM: 24/10/2022

ASSINARAM: WILLIAM LUIZ FONTOURA E ANA FLÁVIA DA SILVA LOPES

PEDRO GOMES/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
EXTRATO DO TERMO DE POSSE

NOME DA EMPOSSADA: **GILMARCIA EVANGELISTA DA SILVA**

CARGO EM COMISSÃO: **CHEFE DE UNIDADE (DAS-5)**

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2022 DE 18/10/2022

CH: 40 HORAS

Nº E DATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 633/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

TERMO DE POSSE ASSINADO EM: 20/10/2022

ASSINARAM: WILLIAM LUIZ FONTOURA E GILMARCIA EVANGELISTA DA SILVA

PEDRO GOMES/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2022

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
EXTRATO DO TERMO DE POSSE - SÁVIA FERNANDA PEREIRA

NOME DA EMPOSSADA: **SÁVIA FERNANDA PEREIRA**

CARGO EM COMISSÃO: **CHEFE DE UNIDADE (DAS-5)**

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2022 DE 18/10/2022

CH: 40 HORAS

Nº E DATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 634/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

TERMO DE POSSE ASSINADO EM: 20/10/2022

ASSINARAM: WILLIAM LUIZ FONTOURA E SÁVIA FERNANDA PEREIRA

PEDRO GOMES/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2022

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
EXTRATO DO TERMO DE POSSE - BRUNA TALITA LIMA RUFINO

NOME DA EMPOSSADA: **BRUNA TALITA LIMA RUFINO**

CARGO EM COMISSÃO: **CHEFE DE UNIDADE (DAS-5)**

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2022 DE 18/10/2022
CH: 40 HORAS
Nº E DATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 635/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
TERMO DE POSSE ASSINADO EM: 20/10/2022
ASSINARAM: WILLIAM LUIZ FONTOURA E BRUNA TALITA LIMA RUFINO
PEDRO GOMES/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2022

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
PORTARIA Nº 630/2022

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança da servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferida por lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a senhora **Gilmarcia Evangelista da Silva,** do cargo de confiança de Assessor I.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 20/10/2022.

Pedro Gomes-MS, 20 de outubro de 2022.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
PORTARIA Nº 638/2022

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Pública."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder à servidora **Elzanir Martins de Farias** , matrícula 10-1, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais II, função Assistentes Administrativos de Serviços Organizacionais , lotada no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2021 a 04/04/2022, para gozo a partir do dia **20/11/2022 a 19/12/2022.** O adicional de férias correspondente a 50% da remuneração será pago no mês outubro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 24 de outubro de 2022.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
PORTARIA Nº 641/2022

"Dispõe sobre nomeação de *cargo em Comissão".*

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferida por lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **Ana Flávia da Silva Lopes ,** para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de Unidade (DAS-5),** nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 4º da Lei complementar nº 076/2022 de 18/10/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 24/10/2022.

Pedro Gomes-MS, 24 de outubro de 2022.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

PORTARIA Nº 640/2022

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança da servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferida por lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a senhora **Ana Flávia da Silva Lopes,** do cargo de confiança de **Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 24/10/2022.

Pedro Gomes-MS, 24 de outubro de 2022.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

PORTARIA Nº 639/2022

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Pública."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Norma Almeida Sales da Silva,** matrícula 264-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio Institucional II, função Auxiliar de Serviços Diversos, lotada Secretária Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/06/2021 a 17/06/2022, para gozo a partir do dia **20/11/2022 a 19/12/2022.** O adicional de férias correspondente a 50% da remuneração será pago no mês outubro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 24 de outubro de 2022.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

PORTARIA Nº 636/2022

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 97 da Lei nº 759/2003 - Dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art.1º- **Prorrogar** por mais 2 (dois) anos a Licença para **Tratar de Interesses Particular** à servidora **Diane Klis de Souza Silva** , ocupante do cargo de Profissional de Educação, função Professor.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 26/10/2022.

Pedro Gomes-MS, 24 de outubro de 2022.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

PORTARIA Nº 637/2022

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Pública."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Cristiana Dutra de Carvalho** , matrícula 238-1, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, função Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias,

referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, para gozo a partir de **10/11/2022 a 19/11/2022.** O adicional de férias correspondente a 50% da remuneração será pago no mês outubro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 24 de outubro de 2022.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
PORTARIA Nº 631/2022

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão da servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferida por lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a senhora **Sávia Fernanda Pereira,** do cargo de confiança de Assessor I.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 20/10/2022.

Pedro Gomes-MS, 20 de outubro de 2022.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
PORTARIA Nº 635/2022

"Dispõe sobre nomeação de *cargo em Comissão".*

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferida por lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **Bruna Talita Lima Rufino,** para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de Unidade (DAS-5),** nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 4º da Lei complementar nº 076/2022 de 18/10/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 20/10/2022.

Pedro Gomes-MS, 20 de outubro de 2022.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
PORTARIA Nº 634/2022

"Dispõe sobre nomeação de *cargo em Comissão".*

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferida por lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **Sávia Fernanda Pereira ,** para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de Unidade (DAS-5),** nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 4º da Lei complementar nº 076/2022 de 18/10/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 20/10/2022.

Pedro Gomes-MS, 20 de outubro de 2022.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
PORTARIA Nº 633/2022

Dispõe sobre nomeação de *cargo em Comissão".*

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferida por lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **Gilmarcia Evangelista da Silva,** para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de Unidade**

(DAS-5), nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 4º da Lei complementar nº 076/2022 de 18/10/2022.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 20/10/2022.
Pedro Gomes-MS, 20 de outubro de 2022.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
PORTARIA Nº 632/2022

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança
da servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferida por lei,

RESOLVE:
Art.1º- Exonerar a senhora **Bruna Talita Lima Rufino,** do cargo de confiança de Chefe da Divisão de Convênios.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 20/10/2022.
Pedro Gomes-MS, 20 de outubro de 2022.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº42/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº97/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº96/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº42/2022
RATIFICAÇÃO
Favorecido: TRACZ Engenharia EIRELI
Valor: R$22.250,00
Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/21, conforme justificativa constante no processo de Dispensa de Licitação nº42/2022, tendo como objeto a contratação de DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DA ESTRUTURA PERMANENTE E TEMPORÁRIA DO Clube do Laço Bonanza para realização da festa do peão de rodeio em comemoração aos 59º aniversário de emancipação política do Município de Pedro Gomes - MS. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações da Lei nº14.133/21.
Pedro Gomes-MS, 21 de outubro de 2022.
William Luiz Fontoura
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Departamento de Compras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.° 02764-22

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.**02764/22**

Ata de Registro de Preços Nº**000015/22**

Processo Nº**000081/22**

PREGÃO PRESENCIAL **Nº:**20

Registro de Preço para eventual Aquisição de Pão Francês para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos matriculados

na Rede Municipal de Ensino da Zona Rural e Zona Urbana, e Projetos Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

período de 06 (seis) meses Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701-12.306.0003.2019.0000-3.3.90.30.07 - Ficha 236

Fornecedor: **FERNANDA MAILLA DE SAUL FERREIRA LIMA 06856720181**

CNPJ: 37.678.350/0001-11

Valor: R$ 2.264,40 dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos

Data de emissão: 07/10/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.° 8.666/93.

Selvíria-MS 24/10/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.° 02765 - 22

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.**02765/22**

Ata de Registro de Preços Nº **15/22**

Processo Nº**000081/22**

PREGÃO PRESENCIAL **Nº:**20

Registro de Preço para eventual Aquisição de Pão Francês para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos matriculados

na Rede Municipal de Ensino da Zona Rural e Zona Urbana, e Projetos Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

período de 06 (seis) meses Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701-12.306.0003.2025.0000-3.3.90.30.07 -Ficha238

Fornecedor: **FERNANDA MAILLA DE SAUL FERREIRA LIMA 06856720181**

CNPJ: 37.678.350/0001-11

Valor: R$ 1.315,80 um mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos

Data de emissão: 07/10/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.° 8.666/93.

Selvíria-MS 24/10/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.° 01425-22

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.**01425/22**

Ata de Registro de Preços Nº**000018/22**

Processo Nº**000101/22**

PREGÃO PRESENCIAL **Nº:**26

registro de preços para futura e eventual aquisição de ÓCULOS DE GRAU (ARMAÇÕES E LENTES), pelo período de 12 (doze)

meses sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902-10.302.0005.2065.0000-3.3.90.32.99 - Ficha 578

Fornecedor: **JAIR RODRIGUES & FURLAN LTDA**

CNPJ: 21.682.900/0001-36

Valor: R$ 37.942,48 trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos

Data de emissão: 07/10/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.° 8.666/93.

Selvíria-MS 24/10/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JOSÉ CARLOS DA SILVA AUTO ELÉTRICA & CIA LTDA - ME.

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 829, nesta cidade de Selvíria/MS ;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, Inscrita no CNPJ sob o n.° 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, n.° 926, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Edgar Barbosa dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 16.871.458-9 SSP/SP e do CPF nº 421.206.591 - 68, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambom, nº 978, Selvíria/MS – CEP 79.590-000;

JOSÉ CARLOS DA SILVA AUTO ELETRICA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.830.635/0001-89, com sede na Avenida Brasil Norte, nº 802, Zona Norte, Ilha Solteira/SP, CEP 15.385-000, e-mail autoeletricajcisa@hotmail.com , representada pelo seu representante legal, o senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA, maior, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 9.652.780-8 expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 923.368.098-34, residente e domiciliado no Passeio Olinda, nº 318, Zona Norte, Ilha Solteira/SP, CEP 15.385-000.

Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 39/2022, Processo n.º 090/2022 e de acordo com artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, de 02 de abril de 2021, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 25 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auto-Elétrica com fornecimento de peças, visando manutenção dos veículos da Frota do Município de Selvíria/MS , em conformidade com as especificações detalhas nos autos do processo.

2.2 . O objeto deverá compreender os itens, especificações, e quantidades, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
01	Prestação de serviços de Auto-Elétrica, para manutenção de veículos LEVES (correspondendo a ciclomotor, motoneta, motocicleta, triciclo, quadriciclo, automóvel, utilitário, caminhonete e camioneta, com peso bruto total – PBT – inferior ou igual a 3.500 kg) , com fornecimento de peças em atendimento aos veículos pertencentes a Frota do Município de Selvíria/MS.	HORA	600	90,00	54.000,00
02	Prestação de serviços de Auto-Elétrica, para manutenção de veículos PESADOS (correspondendo a ônibus, micro-ônibus, caminhão, caminhão-trator, trator de rodas, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, trator misto, chassi-plataforma, reboque ou semirreboque e suas combinações) , com fornecimento de peças em atendimento aos veículos pertencentes a Frota do Município de Selvíria/MS.	HORA	250	140,00	35.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor da contratação será de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

3.2. O pagamento será feito em até 30(trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses , com início na data de 30/08/2022 e encerramento em 29/08/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 5 (cinco) anos, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos do art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1. A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 138, Lei 14.133/2021;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

5.2. A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratado direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos/serviços já realizados.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria - MS, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos produtos/serviços.

6.2. O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

6.3. As decisões e providenciam que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, conforme segue:

020601 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

15.452.0002.2056.0000 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 0170 - Ficha nº 188

Valor reservado nesta unidade orçamentária para o exercício financeiro de **2022** - R$ 18.250,00.

Valor a reservar nesta unidade orçamentária para o exercício financeiro de **2023** - R$ 26.250,00.

020901 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0005.2061.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 0102 – Ficha nº 510

Valor reservado nesta unidade orçamentária para o exercício financeiro de **2022** - R$ 18.250,00.

Valor a reservar nesta unidade orçamentária para o exercício financeiro de **2023** - R$ 26.250,00.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Realizar os serviços, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

8.2. Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.

8.4. Atender de imediato as solicitações, corrigindo no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados.

8.5. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

8.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

8.7. Responder integralmente por perdas e danos diretos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.8. Cumprir fielmente o estabelecido em contrato, atendendo ainda, os requisitos elencados no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1. Emitir Nota de Empenho e informar a Contratada sobre a sua emissão.

9.2. Atestar a Nota Fiscal apresentada pela Contratada, após receber e aprovar o serviço contratado.

9.3. Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação e aceite da Nota Fiscal emitida pela Contratada.

9.4. Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao cumprimento da execução do objeto contratado, especificando o detalhamento necessário à sua perfeita execução.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos necessários que possam vir a ser solicitados pela empresa Contratada.

9.6. Rejeitar no todo ou em parte o objeto, em desacordo com as condições e especificações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS DA SILVA AUTO ELETRICA & CIA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Matéria enviada por Adelmo Bertolino Marques

Departamento de Compras

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2022

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS **, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambom, n.º 978, centro, Selvíria/MS;**

JOSÉ DOMINGUES DE AMORIM , brasileiro, bancário, casado, portador do RG n.º 13.284.383-3, SSP/SP e do CPF n.º 456.630.681-04, casado com **Cláudia Neves Barbosa de Amorim**, brasileira, portadora do RG n.º 000.620.106 SSP/MS, inscrita no CPF n.º 144.178.878-61, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Trajano dos Santos, n.º 2420, centro, Três Lagoas/MS, juntamente com os anuentes intervenientes: **Regis Neves Barbosa de Amorim**, brasileira, professora, casada, portadora do RG n.º 617.390 – SSP/MS, inscrita no CPF n.º 144.179.408-51, e **Valter Domingues de Amorim**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 13.284.385 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 085.275.248-21, residentes e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n.º 708, nesta cidade de Selvíria/MS.

As partes acima têm entre si, justos e contratados a presente locação de um imóvel urbano, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

Clausula Primeira – do Fundamento Legal

1.1. A presente contratação é firmada com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e lei 8245/91 , com suas alterações posteriores, sendo Dispensada a Licitação, nos termos do inciso X, do artigo 24, de acordo com o Processo Administrativo n.º 109/2022 e Dispensa de Licitação n.º 48/2022 e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 31 de agosto de 2022.

Clausula Segunda – do Objeto

2.1 . Locação de imóvel para atendimento a Secretaria Municipal de Finanças deste Município, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo.

Clausula Terceira – do Valor do Aluguel e Forma de Pagamento

3.1 . O valor mensal de R$: 3.467,35 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), com o valor total do contrato é de R$ 41.608,20 (quarenta e um mil seiscentos e oito reais e vinte centavos), para o período de 12 (doze) meses.

3.2. Informamos que o pagamento da locação referente ao mês de agosto de 2022 será no valor total mensal devido o Secretaria Municipal de Finanças ter optado pela continuidade da locação que vem sendo utilizado nos exercícios anteriores, havendo assim a continuidade da locação do imóvel e atendimento prestado pela unidade.

3.3. O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da competência.

Clausula Quarta – da Vigência

4.1. O presente contrato terá sua vigência, pelo o período de 12 (doze) meses.

Clausula Quinta – das Condições do Imóvel

5.1. O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso, conforme laudo elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Clausula Sexta – da Rescisão

6.1. A presente contratação será rescindida na data da expiração do prazo contratual previsto neste instrumento.

6.2. O locatário poderá rescindir o presente contrato administrativamente, nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à locadora direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

6.3. O contrato também poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.245/91.

Clausula Sétima – dos Descumprimentos

7.1. O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. O valor da multa no caso de qualquer infração contratual será de dez por cento, a ser aplicado sobre o valor total do presente Contrato.

Clausula Oitava – do Acompanhamento

8.1. Será designado responsável pela fiscalização e acompanhamento da presente contratação.

Clausula Nona - da Dotação Orçamentária

9.1. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, na classificação programática:

020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0002.2012.0000 **–** Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Finanças.

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte 0100 – Recursos Ordinários - Ficha n.º 65

Exercício 2022 (cinco meses) – R$: 17.336,75

Exercício 2023 (sete meses) – R$: 24.269,95

Clausula Décima – dos Casos Omissos

10.1. Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.

Cláusula Décima Primeira - do Foro

11.1 . As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria – MS, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO

JOSÉ DOMINGUES DE AMORIM

LOCADOR

REGIS NEVES BARBOSA DE AMORIM

ANUENTE INTERVENIENTE

VALTER DOMINGUES DE AMORIM

ANUENTE INTERVENIENTE

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

Matéria enviada por Adelmo Bertolino Marques

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21 2022 - (Troca de Óleos Lubrificantes)

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2022

PROCESSO ADM N° 122/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2022

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Alexandre Trindade, nº 975, nesta cidade de Selvíria/MS, por intermédio do fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS , Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926 – Centro, Selvíria/MS, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sra. **TAUANE RICCI DE MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.589.180-6 SSP/SP e do CPF nº 404.972.908-39, e o beneficiário abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal

nº. 418/2002, Decreto Municipal nº. 095/2018, Decreto Municipal nº. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da empresa:

SERLI FATIMA CHIOCHETTA ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrito a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.993.290/0001-06, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, nº 483, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal, a senhora **Serli Fatima Chiochetta**, brasileira, comerciante, portadora do RG. n.º 4.103.026-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob n. º 554.390.719-20, residente e domiciliada na Rua Vereador Isac Laluce, nº 483, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, contato: (67) 3579-1170, 9.8142-2471, email: sltecas-oficinanegao@hotmail.com .

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com Processo homologado aos 21 dias de outubro de 2022.

DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes, incluso serviços de troca, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria/MS.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

LOTE 01			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	TROCA DE ÓLEO COMPLETA - 4,0 LT- 5W30 SINTÉTICO – MOBI PLACA: HSH 5706 LUBRAX	UN 44,00	72 3.168,00
2	FILTRO DE ÓLEO – TM5 - MOBI PLACA: HSH 5706 TECFIL	UN 26,00	12 312,00
3	FILTRO DE AR DO MOTOR- ARL4152/1 - MOBI PLACA: HSH 5706 TECFIL	UN 39,00	12 468,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL-GI04/7 – MOBI PLACA: HSH 5706 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
5	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP906 – MOBI PLACA: HSH 5706 TECFIL	UN 59,00	12 708,00
Valor total do lote R$ 5.004,00			

LOTE 02			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
6	TROCA DE ÓLEO COMPLETA -4,0 LT-5W30 SINTÉTICO – MOBI PLACA: QAB 4312 LUBRAX	UN 44,00	72 3.168,00
7	FILTRO DE ÓLEO -TM5 - MOBI PLACA: QAB 4312 TECFIL	UN 26,00	12 312,00
8	3 FILTRO DE AR DO MOTOR- ARL4152/1 - MOBI PLACA: QAB 4312 TECFIL	UN 40,00	12 480,00
9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL- GI04/7 - MOBI PLACA: QAB 4312 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
10	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP906 - MOBI PLACA: QAB 4312 TECFIL	UN 59,00	12 708,00
Valor total do lote R$ 5.016,00			

LOTE 03			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
11	TROCA DE ÓLEO COMPLETA – 4,0 LT- 5W30 SINTÉTICO - MOBI PLACA: QAB 4313 LUBRAX	UN 44,00	72 3.168,00
12	FILTRO DE ÓLEO – TM5 - MOBI PLACA: QAB 4313 TECFIL	UN 26,00	12 312,00
13	FILTRO DE AR DO MOTOR – ARL4152/1 – MOBI PLACA: QAB 4313 TECFIL	UN 39,00	12 468,00
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL- GI04/7 - MOBI PLACA: QAB 4313 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
15	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP906 – MOBI PLACA: QAB 4313 TECFIL	UN 59,00	12 708,00
Valor total do lote R$ 5.004,00			

LOTE 04			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
16	TROCA DE ÓLEO COMPLETA – 4,0 LT- 5W30 SINTÉTICO - ONIX PLACA: HSH 5705 LUBRAX	UN 44,00	72 3.168,00
17	FILTRO DE ÓLEO – TM3 - ONIX PLACA: HSH 5705 TECFIL	UN 26,00	12 312,00
18	FILTRO DE AR DO MOTOR - ARL 8830 - ONIX PLACA: HSH 5705 TECFIL	UN 40,00	12 480,00
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL- GI04/7 – ONIX PLACA: HSH 5705 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
20	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP126 - ONIX PLACA: HSH 5705 TECFIL	UN 39,90	12 478,80
Valor total do lote R$ 4.786,80			

LOTE 05			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
21	TROCA DE ÓLEO COMPLETA - 4,0 LT- 5W30 SINTÉTICO - PÁLIO PLACA: HSH 5697 LUBRAX	UN 44,00	72 3.168,00
22	FILTRO DE OLEO – TM5 - PÁLIO PLACA: HSH 5697 TECFIL	UN 26,00	12 312,00
23	FILTRO DE AR DO MOTOR – ARL4152 – PÁLIO PLACA HSH 5697 TECFIL	UN 40,00	12 480,00
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL – GI04/7 - PÁLIO PLACA: HSH 5697 TECFIL	UN 29,00	12 348,00

25	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP906 – PÁLIO PLACA: HSH 5703 TECFIL	UN 61,00	12 732,00
Valor total do lote R$ 5.040,00			
LOTE 06			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
26	TROCA DE OLEO COMPLETA – 4,0 LT 5W30 SINTÉTICO - PÁLIO PLACA: HSH 5698	UN 44,00	72 3.168,00
27	FILTRO DE ÓLEO – TM5 - PÁLIO PLACA: HSH 5698	UN 26,00	12 312,00
28	FILTRO DE AR DO MOTOR- ARL4152 - PÁLIO PLACA: HSH 5698	UN 40,00	12 480,00
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL – GI04/7 - PÁLIO PLACA: HSH 5698	UN 29,00	12 348,00
30	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP906 - PÁLIO PLACA: HSH 5698	UN 61,00	12 732,00
Valor total do lote R$ 5.040,00			
LOTE 07			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
31	TROCA DE ÓLEO COMPLETA – 4,0 LT 15W40 SEMI SINTÉTICO - GOL PLACA : HSH 2218 LUGRAX	UN 35,00	72 2.520,00
32	FILTRO DE ÓLEO – TM2 - GOL PLACA: HSH 2218 TECFIL	UN 26,00	12 312,00
33	FILTRO DE AR DE MOTOR – ARL6096 - GOL PLACA: HSH 2218 TECFIL	UN 30,00	12 360,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – GI12/7 - GOL PLACA: HSH 2218 TECFIL	UN 33,00	12 396,00
35	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP305 - GOL PLACA: HSH 2218 TECFIL	UN 40,00	12 480,00
Valor total do lote R$ 4.068,00			
LOTE 08			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
36	TROCA DE ÓLEO COMPLETA – 4,0 LT 5W30 SINTÉTICO – DOBLO LUBRAX	UN 44,00	72 3.168,00
37	FILTRO DE ÓLEO – TM5 – DOBLO PLACA: HSH 5679 TECFIL	UN 26,00	12 312,00
38	FILTRO DE AR DE MOTOR – ARS1029 - DOBLO PLACA: HSH 5679 TECFIL	UN 40,00	12 480,00
39	FILTRO DE AR DE MOTOR – ARS1029 - DOBLO PLACA: HSH 5679 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
40	FILTRO DE AR CONDIONADO – ACP131 – DOBLO PLACA:HSH 5679 TECFIL	UN 60,00	12 720,00
Valor total do lote R$ 5.028,00			
LOTE 09			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
41	TROCA DE OLEO COMPLETA- 4,0 LT 5W30 SINTÉTICO - DOBLO PLACA:HSH 5703 LUBRAX	UN 44,00	72 3.168,00
42	FILTRO DE ÓLEO – PEL119 - DOBLO PLACA: HSH 5703 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
43	FILTRO DE AR DO MOTOR – ARL4154 - DOBLO PLACA: HSH 5703 TECFIL	UN 40,00	12 480,00
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL – GI04/7 - DOBLO PLACA: HSH 5703 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
45	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP131 - DOBLO PLACA: HSH 5703 TECFIL	UN 60,00	12 720,00
Valor total do lote R$ 5.064,00			
LOTE 10			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
46	TROCA DE ÓLEO COMPLETA – 4,0 LT - 5W30 SINTÉTICO - DOBLO PLACA: HSH 5699 LUBRAX	UN 44,00	72 3.168,00
47	FILTRO DE ÓLEO – PEL119 – DOBLO PLACA: HSH 5699 TECFIL	UN 26,00	12 312,00
48	FILTRRO DE AR DO MOTOR – ARL4154 - DOBLO PLACA: HSH 5699 TECFIL	UN 40,00	12 480,00
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL – GI04/7 - DOBLO PLACA: HSH 5699 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
50	FILTRO DE COMBUSTIVEL – GI04/7 - DOBLO PLACA: HSH 5699 TECFIL	UN 60,00	12 720,00
Valor total do lote R$ 5.028,00			
LOTE 11			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
51	TROCA DE ÓLEO COMPLETA – 7,0 LT – 5W30 ACEA A5/B5 SINTÉTICO – DUCATO MAXICARGO PLACA: HSH 5681 LUBRAX	UN 48,00	126 6.048,00
52	2 FILTRO DE ÓLEO - PSL 657 – DUCATO MAXICARGO PLACA: HSH 5681 TECFIL	UN 68,00	12 816,00
53	FILTRO DE AR DO MOTOR – ARS1014 – DUCATO MAXICARGO PLACA: HSH 5681 TECFIL	UN 90,00	12 1.080,00
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL – PEC3023 – DUCATO MAXICARGO PLACA: HSH 5681 TECFIL	UN 63,00	12 756,00
55	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP105 – DUCATO MAXICARGO PLACA: HSH 5681 TECFIL	UN 30,00	12 360,00
Valor total do lote R$ 9.060,00			
LOTE 12			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
56	TROCA DE ÓLEO COMPLETA – 7,0 LT – 5W30 ACEA A5/B5 SINTÉTICO – DUCATO TRANSFORM PLACA: HSH 5704 LUBRAX	UN 48,00	126 6.048,00

57	TROCA DE ÓLEO COMPLETA – 7,0 LT – 5W30 ACEA A5/B5 SINTÉTICO – DUCATO TRANSFORM PLACA: HSH 5704 TECFIL	UN 68,00	12 816,00
58	FILTRO DE AR DO MOTOR – ARS1014 – DUCATO TRANSFORM PLACA: HSH 5704 TECFIL	UN 90,00	12 1.080,00
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL – PEC3023 – DUCATO TRANSFORM PLACA: HSH 5704 TECFIL	UN 63,00	12 756,00
60	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP105 – DUCATO TRANSFORM PLACA: HSH 5704 TECFIL	UN 30,00	12 360,00
Valor total do lote R$ 9.060,00			

LOTE 13			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
61	TROCA DE ÓLEO COMPLETA – 6,0 LT – 5W30 ACEA A5/B5 SINTÉTICO – S10 PLACA: OOS 4905 LUBRAX	UN 48,00	108 5.184,00
62	FILTRO DE ÓLEO -PEL726 – S10 PLACA: OOS 4905 TECFIL	UN 65,00	12 780,00
63	FILTRO DE AR DO MOTOR – ARS2870 – S10 PLACA: OOS 4905 TECFIL	UN 59,00	12 708,00
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL- PEC3029 – S10 PLACA: OOS 4905 TECFIL	UN 70,00	12 840,00
65	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACO843 – S10 PLACA: OOS 4905 TECFIL	UN 44,00	12 528,00
Valor total do lote R$ 8.040,00			

LOTE 14			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
66	TROCA DE ÓLEO COMPLETA – 9,0 LT- 5W30 ACEA A5/B5 SINTÉTICO – L200 PLACA: QAO 9H03 LUBRAX	UN 48,00	162 7.776,00
67	FILTRO DE ÓLEO – PSL55 – L200 PLACA: QAO 9H03 TECFIL	UN 36,00	12 432,00
68	FILTRO DE AR DE MOTOR- ARL4139 – L200 PLACA: QAO 9H03 TECFIL	UN 78,00	12 936,00
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL – PC949 – L200 PLACA: QAO 9H03 TECFIL	UN 44,00	12 528,00
70	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP483 – L200 PLACA: QAO 9H03 TECFIL	UN 68,00	12 816,00
Valor total do lote R$ 10.488,00			

LOTE 15			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
71	TROCA DE ÓLEO COMPLETA – 3,0 LT - 5W30 SINTÉTICO - ETIOS PLACA:QAO 9695 LUBRAX	UN 44,00	54 2.376,00
72	FILTRO DE ÓLEO – PSL129 - ETIOS PLACA QAO 9695 TECFIL	UN 36,00	12 432,00
73	FILTRO DE AR DO MOTOR – ARL2207 - ETIOS PLACA: QAO9695 TECFIL	UN 42,00	12 504,00
74	FILTRO DE COMBUSTIVEL – GI04/7 - ETIOS PLACA: QAO 9695 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
75	FILTRO DE AR CONDIONADO – ACA888 - ETIOS PLACA: QAO 9695 TECFIL	UN 59,00	12 708,00
Valor total do lote R$ 4.368,00			

LOTE 16			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
76	TROCA DE ÓLEO COMPLETA – 4,0 LT - 15W40 SEMI SINTÉTICO - UNO PLACA: HSH 5688 LUBRAX	UN 35,00	72 2.520,00
77	FILTRO DE ÓLEO – TM5 - UNO PLACA: HSH 5688 TECFIL	UN 26,00	12 312,00
78	FILTRO DE AR DO MOTOR – ARL4147 - UNO PLACA: HSH 5688 TECFIL	UN 20,00	12 240,00
79	FILTRO DE COMBUSTIVEL – GI04/7 - UNO PLACA: HSH 5688 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
80	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP906 - UNO PLACA: HSH 5688 TECFIL	UN 24,00	12 288,00
Valor total de R$ 3.708,00			

LOTE 17			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
81	TROCA DE ÓLEO COMPLETA – 4,0 LT – 20W50 MINERAL - CORSA PLACA: HQH 8057 LUBRAX	UN 28,00	72 2.016,00
82	FILTRO DE OLEO – TM3 - CORSA PLACA: HQH 8057 TECFIL	UN 26,00	12 312,00
83	FILTRO DE AR DO MOTOR – ARL8832 - CORSA PLACA: HQH 8057 TECFIL	UN 35,00	12 420,00
84	FILTRO DE COMBUSTIVEL – GI04/7 – CORSA PLACA: HQH 8057 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
85	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP003 - CORSA PLACA: HQH 8057 TECFIL	UN 28,00	12 336,00
Valor total do lote R$ 3.432,00			

LOTE 18			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
86	TROCA DE ÓLEO COMPLETA – 4,0 LT – 20W50 MINERAL – FORD/COURIER PLACA: HQH 8658 LUBRAX	UN 28,00	72 2.016,00
87	FILTRO DE ÓLEO – TM1 – FORD/COURIER - PLACA: HQH 8658 TECFIL	UN 26,00	12 312,00
88	FILTRO DE AR DO MOTOR – ARL9603 – FORD/COURIER PLACA: HQH 8658 TECFIL	UN 32,00	12 384,00
89	FILTRO DE COMBISTIVEL – GI06/7 – FORD/COURIER PLACA: HQH 8658 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
90	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP200 – FORD/COURIER PLACA: HQH 8658 TECFIL	UN 33,00	12 396,00
Valor total do lote R$ 3.456,00			

LOTE 19			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
91	TROCA DE ÓLEO COMPLETA – 7,0 LT - 5W30 ACEA A5/B5 SINTÉTICO - HILLUX PLACA: HSH 5677	UN 49,00	126 6.174,00
92	FILTRO DE OLEO – TM1 - HILLUX PLACA: HSH 5677	UN 75,00	12 900,00
93	FILTRO DE AR DO MOTOR – ARS7065 - HILLUX PLACA: HSH 5677	UN 89,00	12 1.068,00
94	FILTRO DE COMBUSTIVEL – PC949 - HILLUX PLACA: HSH 5677	UN 78,00	12 936,00
95	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP887 - HILLUX PLACA: HSH 5677	UN 29,00	12 348,00
Valor total do lote R$ 9.426,00			

LOTE 20			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
96	TROCA DE ÓLEO COMPLETA – 4,0 LT 0W20 SN/R5 SINTÉTICO -SPIN PLACA: QAO 9694 LUBRAX	UN 49,00	72 3.528,00
97	FILTRO DE ÓLEO – TM3 - SPIN PLACA: QAO 9694 TECFIL	UN 26,00	12 312,00
98	FILTRO DE AR DE MOTOR – ARL8830 - SPIN PLACA: QAO 9694 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
99	FILTRO DE COMBUSTIVEL – GI04/7 - SPIN PLACA: QAO 9694 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
100	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACA126 - SPIN PLACA: QAO 9694 TECFIL	UN 69,00	12 828,00
Valor total do lote R$ 5.364,00			

LOTE 21			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
101	TROCA DE ÓLEO COMPLETA - 4,0 LT- 0W30 SINTÉTICO – BERLINGO PLACA: QAO 9696 LUBRAX	UN 49,00	72 3.528,00
102	FILTRO DE ÓLEO – PEL108 - BERLINGO PLACA: QAO 9696 TECFIL	UN 58,00	12 696,00
103	FILTRO DE AR DO MOTOR- 52704637 -BERLINGO PLACA: QAO 9696 TECFIL	UN 55,00	12 660,00
104	FILTRO DE COMBUSTÍVEL- F- G10230P - BERLINGO PLACA: QAO 9696 TECFIL	UN 33,00	12 396,00
105	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP 903 - BERLINGO PLACA: QAO 9696 TECFIL	UN 40,00	12 480,00
Valor total do lote R$ 5.760,00			

LOTE 22			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
106	TROCA DE ÓLEO COMPLETA - 4,0 LT- 5W30 SINTÉTICO – STRADA AMB. PLACA: QAX 8I14 LUBRAX	UN 44,00	72 3.168,00
107	FILTRO DE ÓLEO – PSL55 - STRADA AMB.PLACA: QAX 8I14 TECFIL	UN 26,00	12 312,00
108	FILTRO DE AR DO MOTOR- ARL4152 - STRADA AMB. PLACA: QAX 8I14 TECFIL	UN 41,00	12 492,00
109	FILTRO DE COMBUSTÍVEL- GI04/7 – STRADA AMB. PLACA: QAX 8I14 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
110	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP906 – STRADA AMB. PLACA: QAX 8I14 TECFIL	UN 30,00	12 360,00
Valor total do lote R$ 4.680,00			

LOTE 23			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
111	TROCA DE ÓLEO COMPLETA - 4,0 LT- 5W30 SINTÉTICO – STRADA AMB. PLACA: QAX 8I43 LUBRAX	UN 44,00	72 3.168,00
112	FILTRO DE ÓLEO – PSL55 – STRADA AMB. PLACA: QAX 8I43 TECFIL	UN 26,00	12 312,00
113	FILTRO DE AR DO MOTOR- ARL4152 - STRADA AMB. PLACA: QAX 8I43 TECFIL	UN 41,00	12 492,00
114	FILTRO DE COMBUSTÍVEL- GI04/7 – STRADA AMB. PLACA: QAX 8I43 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
115	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP906 – STRADA AMB. PLACA: QAX 8I43 TECFIL	UN 30,00	12 360,00
Valor total do lote R$ 4.680,00			

LOTE 24			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
116	TROCA DE ÓLEO COMPLETA - 4,0 LT- 5W30 SINTÉTICO – STRADA AMB. PLACA: QAX 8I44 LUBRAX	UN 44,00	72 3.168,00
117	FILTRO DE ÓLEO – PSL55 – STRADA AMB. PLACA: QAX 8I44 TECFIL	UN 26,00	12 312,00
118	FILTRO DE AR DO MOTOR- ARL4152 – STRADA AMB. PLACA: QAX 8I44 TECFIL	UN 41,00	12 492,00
119	FILTRO DE COMBUSTÍVEL- GI04/7 – STRADA AMB. PLACA: QAX 8I44 TECFIL	UN 29,00	12 348,00
120	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP906 – STRADA AMB. PLACA: QAX 8I44 TECFIL	UN 30,00	12 360,00
Valor total do lote R$ 4.680,00			

LOTE 25			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
121	TROCA DE ÓLEO COMPLETA - 8,0 LT- 5W30 ACEA A5/B5 SINTÉTICO – RENAULT MASTER AMB. PLACA: QAU 1H00 LUBRAX	UN 48,00	144 6.912,00
122	FILTRO DE ÓLEO – PEL678 – RENAULT MASTER AMB.PLACA: QAU 1H00 TECFIL	UN 46,00	12 552,00

123	FILTRO DE AR DO MOTOR- ARL5140 – RENAULT MASTER AMB. PLACA: QAU 1H00 TECFIL	UN 78,00	12 936,00
124	FILTRO DE COMBUSTÍVEL- PC947 – RENAULT MASTER AMB. PLACA: QAU 1H00 TECFIL	UN 43,00	12 516,00
125	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP837/KIT – RENAULT MASTER AMB. PLACA: QAU 1H00 TECFIL	UN 69,00	12 828,00
Valor total do lote R$ 9.744,00			

LOTE 26			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
126	TROCA DE ÓLEO COMPLETA - 4,0 LT- 5W30 SINTÉTICO – TORO PLACA: QAB 4314 LUBRAX	UN 44,00	72 3.168,00
127	FILTRO DE ÓLEO – PSL727 - TORO PLACA: QAB 4314 TECFIL	UN 107,00	12 1.284,00
128	FILTRO DE AR DO MOTOR- ARL4157 - TORO PLACA: QAB 4314 TECFIL	UN 65,00	12 780,00
129	FILTRO DE COMBUSTÍVEL- PEC3041 – TORO PLACA: QAB 4314 TECFIL	UN 123,00	12 1.476,00
130	FILTRO DE AR CONDICIONADO – ACP907- TORO PLACA: QAB 4314 TECFIL	UN 38,00	12 456,00
Valor total do lote R$ 7.164,00			

LOTE 27			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
131	TROCA DE ÓLEO COMPLETA - 1,0 LT- 20W50 MINERAL – HONDA CG 125 FAN PLACA: HSH 3185 LUBRAX	UN 38,00	12 456,00

LOTE 28			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
132	TROCA DE ÓLEO COMPLETA - 1,0 LT- 20W50 MINERAL – HONDA CG 150 FAN ESI PLACA: HSH 4412 LUBRAX	UN 38,00	12 456,00

LOTE 29			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
133	TROCA DE ÓLEO COMPLETA - 1,0 LT- 20W50 MINERAL – HONDA CG FAN 150 PLACA: HSH 4413 LUBRAX	UN 38,00	12 456,00

LOTE 30			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
134	TROCA DE ÓLEO COMPLETA - 1,0 LT- 20W50 MINERAL – HONDA CG 125 FAN PLACA: HSH 3461 LUBRAX	UN 38,00	12 456,00

LOTE 31			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
135	TROCA DE ÓLEO COMPLETA - 1,0 LT- 20W50 MINERAL – HONDA CG 150 FAN ESI PLACA: HSH 4414 LUBRAX	UN 38,00	12 456,00

LOTE 32			
Item	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
136	TROCA DE ÓLEO COMPLETA - 1,0 LT- 20W50 MINERAL – HONDA XRL 125 PLACA: HRQ 9950 LUBRAX	UN 38,00	12 456,00

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 154.924,80 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariooficialms.com.br/assomassul).

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 / 10 / 2022, tendo validade até 24 / 10 / 2023.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariooficialms.com.br/assomasul.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 24 de outubro de 2022.

Assinado Digitalmente

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

TAUANE RICCI DE MORAES

Secretário Municipal de Saúde Interino

SERLI FATIMA CHIOCHETTA ME

Serli Fatima Chiochetta

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

PORTARIA N.º 187-2022 DLC, FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21.22 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA N.º 187-2022-DLC, FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21.22 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução desta Ata de Registro de Preços e de outras providencias.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no art. 6º, art. 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº122/2022.

Art.1º DESIGNAR a Sra. Camila Dante da Silva, portadora do CPF n° 038.739.801-50 , como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 21/2022, cujo o objeto é a "*Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes, incluso serviços de troca, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria/MS***".**

Art. 2º Ao Fiscal da Ata de Registro, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com a Ata de Registro em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

---

câmara municipal

PORTARIA Nº 1.368 de 24 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre alteração de horário da sessão ordinária da Câmara Municipal, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribui**ç**ões que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° Em comum acordo de todos os Vereadores antecipar a 34ª (trigésima quarta) sessão ordinária que seria realizada nesta segunda -feira dia 24 as 19:00 (dezenove) horas, para as 10:00 (dez) horas no recinto da Câmara Municipal.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixa**ç**ão ou publica**ç**ão.

Art. 3º Revogam-se as disposi**ç**ões em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal,

Em, 24 de outubro de 2022.

Alexandre Cagliari

Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por

Afixa**ç**ão no local de costume

Matéria enviada por Aparecida de Fátima Alves Cambuim

PORTARIA N.º 188-2022 DLC, FISCAL DO CONTRATO N° 74.22 DE 01 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N.º 188-2022 DLC, FISCAL DO CONTRATO 74/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de

Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no art. 6º, art. 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº080/2022.

Art.1º DESIGNAR o Sr. Valmiro Alves Fermino Filho, portador do CPF n° 067.264.728-11 , como fiscal do contrato de nº 74/2022, cujo o objeto é a "*Contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais de limpeza veicular em atendimento ao Município de Selvíria/MS.***".**

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Compras

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2022

Dispensa de Licitação Nº 50/2022.

Processo Adm. Nº 123/2022.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n° 50/2022, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratada: UDERLEI DE SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 41.658.513/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada com material e mão-de-obra, para serviços/obras de perfuração de poços tubulares profundos e testes de bombeamento, no Município de Selvíria/MS, em conformidade especificações e condições constantes neste termo de referência e a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, de 02 de abril de 2021**,** considerando suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Valor: R$ 50.030,00 (cinquenta mil e trinta reais) .

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, **determino** a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Adelmo Bertolino Marques

Departamento de Compras

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2022

Dispensa de Licitação Nº 51/2022.

Processo Adm. Nº 124/2022.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n° 51/2022, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratada: DAVID R. COELHO - ME, inscrita no CNPJ: 18.483.407/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de grama para revitalização e reparos nos pátios e prédios públicos do Município de Selvíria/MS , em conformidade especificações e condições constantes neste termo de referência e a

legislação vigente.

Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, de 02 de abril de 2021**,** considerando suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Valor: R$ 53.312,00 (cinquenta e três mil trezentos e doze reais) .

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, **determino** a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Adelmo Bertolino Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

RUA MONTEIRO LOBATO,629

CNPJ: 14791725000150

NOTA DE EMPENHO 597

NOTA DE EMPENHO Nº **597** | FICHA: 466 | FONTE DE RECURSO: 2 82 000 | DATA: 21/10/2022 | CONTRATO NÚMERO:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL | DOCUMENTO: | VENCIMENTO:

NOME: G. A CELLI ANDRADE & CIA LTDA | CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30 | CÓDIGO: 205

ENDEREÇO: AV. D. PEDRO II | CIDADE: SETE QUEDAS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REF. AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 06 MESES, PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO, ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VIII, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. COM VIGÊNCIA DE 22/09/2022 ATÉ 23/03/2022. COM ATA N° 011/2022, PROCESSO 0094/2022, PREGÃO 0043/2022.

OR - Ordinario **VALOR TOTAL DA SOMA R$: 3.772,16**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
08.244.0007.2048.0000	Beneficios Eventuais

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
9.459,36	4.200,00	3.772,16	1.487,20

VALOR A SER PAGO R$ 3.772,16

três mil, setecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos *

EMPENHO AUTORIZADO EM 21/10/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

MONALISA C. B. ALESSI
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTABILIZADO

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Procuradoria Geral

REGULAMENTO SIDRO-PESC 2022

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Organização e Direção do Sidro-Pesc/2022 será realizada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria de Governo e Desburocratização, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Juventude Esporte e lazer. A Competição será de competência de uma comissão organizadora, a qual:

a. Elaborará Regulamento da Competição;

b. Efetuará Inscrições;

c. Coordenação de pessoal de apoio;

d. Estabelecer data, local e horário da prova;

e. Fiscalização e pontuação dos participantes;

f. Condução da prova dentro da legislação vigente e das normas deste regulamento;

g. Resolver assuntos não mencionados neste regulamento.

h. Serão membros da Comissão Organizadora:

Elaine Além Brito - (SEGOV)

Ademir Osiro - (SEDETUR)

Antonio Galdino de Oliveira - (SEDERMA)

Elieu de Souza Vaz - (SEJEL)

Carlito do Carmo - (Fundação de Cultura)

Diana Gonchorroski da Rocha - (Câmara Municipal)

Parágrafo Único: O Sidro-Pesc/2022 tem por objetivo proporcionar a integração entre os participantes além de momentos de entretenimento lazer e cultura para a comunidade.

DA DISPUTA/PREMIAÇÃO E

SISTEMA DE DISPUTA.

Art. 2º – O Sidro-Pesc será disputado no lago do Parque Ecológico e Recreativo do Vacaria, localizado na Avenida Antero Lemes da Silva esquina com Rua Sônia de Almeida Hortence/Casa Cultura Bairro Sol Nascente:

a. A competição será realizada no dia 15 de Novembro de 2022 das 07h00min as 10h00min a turma da manhã;

b. As inscrições serão realizadas no período de 01/11/2022 a 11/11/2022 (limitadas), Sede administrativa da Sedetur (rua São Paulo, 1386, Centro) e Casa da Cultura (Av. Antero Lemes de Souza, Parque do Vacaria), as inscrições devem ser realizadas somente no local e pelo próprio participante ou mediante procuração, para maiores informações no local das inscrições ou pelo telefone (67) 3272-2717;

c. A taxa de inscrição será a doação de um brinquedo no valor de R$ 20,00 (vinte reais) mediante comprovação.

d. A classificação será pelo maior peso de peixe pescado e não pela maior quantidade de peixes.

e. Serão realizadas 200 (duzentas) inscrições para adultos (acima de 12 anos) e 50 (cinquenta) para crianças.

DAS PREMIAÇÔES.

a. Categoria Adulta:

1º Lugar – 1 TV de 50”;

2º Lugar – Kit pesca;

3º Lugar – Kit Pesca;

4º. Lugar – Kit Pesca

5º. Lugar – Kit Pesca.

b. Categoria Infantil:

1° Lugar Celular;

2° Lugar Celular;

3° Lugar Bicicleta.

4º Lugar Bicicleta.

5º Lugar Bicicleta.

Para efeito desta competição contará apenas como Peixe Pescado.

Assim que o competidor efetuar a retirada do pescado da água deverá levar o mesmo para pesagem que será realizada por um dos fiscais da prova;

Deverá o competidor aguardar e assinar a pesagem do peixe pescado com a devida numeração e ainda ter anotado atrás do crachá a pesagem, sendo que ao final da competição quem pescou deverá conferir a pesagem correspondente a sua numeração, sob pena de perda de pesagem e premiação em caso de não conferência ao término da competição;

As balanças utilizadas serão da organização da competição, não sendo permitida entrada de balanças dos competidores ou responsáveis.

Cada competidor poderá competir com uma única vara de pesca, em um único período conforme expresso no ato de

sua inscrição e de sua numeração não podendo assim trocar de turno, devendo conter o número da inscrição na vara de pescar.

É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e cigarros no interior do Parque Ecológico Recreativo do Vacaria.

Qualquer tentativa de burlar o regulamento do Sidro-Pesc 2022, acarretará na desclassificação do competidor imediatamente.

Art. 3º – A competição será disputada entre duas categorias e com premiações distintas, sendo elas Categoria Infantil (até 12 anos), e Categoria Adulta (acima de 12 anos). Será permitida uma linha por pescador contendo apenas um anzol em cada (vara ou molinete, "opcional") que será marcada com o respectivo número do participante.

DESEMPATES

Art. 4º - No caso de igualdade de quilos por mais de um pescador, para critério de desempate serão considerados o seguinte:

a. Maior quantidade de pescado;

b. Sorteio.

Art. 5º – Será considerado para pesagem apenas os peixes patinga, sendo que qualquer outra espécie de pescado será devolvida ao lago no ato da pesca.

Art. 6º - A premiação será realizada logo após o encerramento da competição no período da manhã até as 11:00hs. Caso o participante não esteja no horário da premiação abdicará do seu prêmio em favor do evento.

Artigo 7º - Caberá a cada participante custear suas despesas de qualquer ordem. Cada participante é responsável pela conservação e armazenagem do peixe pescado. Sendo que o Município está isento de responsabilidade com relação ao uso do peixe após a retirada do lago.

Artigo 8º - Os participantes após tomarem conhecimento deste regulamento se comprometem a cumpri-lo integralmente até o término da prova.

Artigo 9º - Não poderão participar do torneio de pesca membros da comissão organizadora.

Artigo 10º – A coordenação geral da 7ª. edição do SIDROPESC/2022, não será responsável por danos ou extravio causados aos participantes ou terceiros em virtude das atividades do evento.

Artigo 11º - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Sidrolândia (MS), 17 de outubro de 2022.

ELAINE ALEM BRITO

ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA

ADEMIR OSIRO

CARLITO DO CARMO

ELIEU VAZ

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva

Setor de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5745/2022

O Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica aos interessados que a licitação cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (GRUPO IX – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) PARA ABASTECER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, EM QUANTIDADE ESTIMADA PARA O PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital, **ESTÁ SUSPENSO DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8666/93.

Sidrolândia, 24 de Outubro de 2022.

DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES

Pregoeiro

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5598/2022

O Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica aos interessados que a licitação cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o "Registro de preços para aquisição futura de materiais médico-hospitalares (GRUPO II - CURATIVOS E ORTOPÉDICOS) para abastecer a rede de saúde do Município de Sidrolândia, em quantidade estimada pelo período de 12 meses", **ESTÁ SUSPENSO DEVIDO A**

NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO EDITAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4° da Lei Federal nº 8666/93.

Sidrolândia, 24 de Outubro de 2022.

DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES

Pregoeiro

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial n°13/2022, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA PREMIAÇÃO DO 7° SIDROPESC,** fica convocado o representante da empresa vencedora da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

1. **ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI ,** ganhadora dos lotes 01, 02, 03 e 04 da licitação, perfazendo o valor total de **R$ 15.520,00**.

Sidrolândia/MS, 24 de Outubro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 71/2022, que versa sobre a **Aquisição de Móveis e Equipamentos para equipar a Central do Cadastro Único,** ficam convocados os representantes das empresas vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

1. **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO - EIRELI ,** ganhadora dos lotes 01 e 04 da licitação, perfazendo o valor total de **R$ 2.650,00**.
2. **ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI - ME,** ganhadora do lote 02 da licitação, perfazendo o valor total de **R$ 1.189,98**.
3. **ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO - EIRELI,** ganhadora dos lotes 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da licitação, perfazendo o valor total de **R$ 23.948,96**.

Sidrolândia/MS, 24 de Outubro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Divisão de Tributação e Fiscalização - Setor de Tributos

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA IPTU - EDITAL

Não sendo possível a notificação pessoal de IPTU e diante da impossibilidade de entrega via postal pela ausência de endereço válido no cadastro imobiliário de contribuintes, indicados neste Edital, encaminha-se, o mesmo, para publicação do Diário Oficial do Município de Sidrolândia – MS, conforme dispõe o Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº. 003/97).

Após a publicação do presente Edital, ficam os proprietários ou responsáveis notificados a proceder a quitação, negociação dos débitos e regularização cadastral, nos moldes da legislação tributária municipal, no prazo de 20 (dias), conforme art. 110 da Lei Complementar nº. 003/97. Expirado este prazo, o Departamento Jurídico iniciará os procedimentos de execução fiscal de Certidão de Dívida ativa.

Art. 109. O contribuinte será notificado do lançamento do tributo no domicílio tributário, na sua pessoa, na de seu familiar, representante ou preposto.

§2º A notificação far-se-á por Edital, na impossibilidade de entrega do aviso respectivo ou no caso de recusa de seu recebimento.

NOME	PROCESSO
ADEMILSON MOREIRA DOS SANTOS	5971/2022
ANGELA STRALIOTTO	5966/2022
CLAUDIO LUIZ CARLOS	6151/2022
DIEGO DE SOUZA NANTES	4861/2022
FATIMA MOREIRA DA CRUZ	6163/2022
IRENE RIBEIRO CUEVAS	5951/2022
JOSE CARLOS DOS SANTOS	5959/2022

LEANDRO LOUREIRO DA SILVA	5954/2022
RENAN ROSSONI E BRUNYELLE DA SILVA L. ROSSONI	5953/2022
RICARDO AUGUSTO VOLPE BALTUILHE	5972/2022

Sidrolândia – MS, 24 de Outubro de 2022.

Matéria enviada por MARILENE ANASTÁCIO.

Divisão de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº 057/2021/SEFATE

A CONTRATANTE, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

CONTRATADO(A): PEDRO HENRIQUE SILVA TAVEIRA LOPES

OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo (a pedido do servidor), celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº057/2021/SEFATE** firmado em 03/11/2021 para exercer a função de Vigilante.

Sidrolândia-MS, 17 de outubro de 2022 .

ASSINAM : VANDA CRISTINA CAMILO e PEDRO HENRIQUE SILVA TAVEIRA LOPES

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1081/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação Pública - GRP ao servidor que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Conceder Adicional de Gratificação de Representação Pública de 70% (setenta por cento) ao servidor **RODRIGO ANDRADE MONTEIRO** , responsável pela digitalização de documentos do Recursos Humanos, processos licitatórios, atendimento aos servidores que necessitam de documentações rotineiramente.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos vinte dias do mês de outubro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1079/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera do cargo de Técnico(a) em Vigilância Sanitária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **KEILA REGINA MENEZES**, matrícula nº 2338-2, concursada no cargo de Técnico(a) em Vigilância Sanitária, vinculada a SESAU, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos vinte dias do mês de outubro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1077/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação Pública - GRP ao servidor que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Conceder Adicional de Gratificação de Representação Pública de 100% (cem por cento) a servidora **SUELEN DE OLIVEIRA VIEIRA**, auxilia no setor administrativo, atendimento ao público e disponibilidade de horário.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de outubro de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1075/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **SUELEN DE OLIVEIRA VIEIRA,** matrícula nº 17919-1, do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, vinculada a SEDETUR, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1076/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Nomear **SUELEN DE OLIVEIRA VIEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo, vinculada à SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de outubro de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1080/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Nomear **RODRIGO ANDRADE MONTEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo, vinculado à SEFATE / Secretaria de Administração, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos vinte dias do mês de outubro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1084/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Nomear **ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA** , para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado à SEFATE / Secretaria de Administração, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos vinte dias do mês de outubro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1083/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação Pública - GRP ao servidor que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Conceder Adicional de Gratificação de Representação Pública de 30% (trinta por cento) ao servidor **HUDSON RODA DOS SANTOS,** responsável em cuidar da frota de carros do Município, manutenção e controle dos mesmos.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos vinte dias do mês de outubro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1085/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação Pública - GRP ao servidor que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Conceder Adicional de Gratificação de Representação Pública de 80% (oitenta por cento) ao servidor **ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA,** responsável pelo atendimento ao público e cadastramento para carteira de trabalho junto ao CIAT do Município.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos vinte dias do mês de outubro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1082/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Nomear **HUDSON RODA DOS SANTOS** , para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado à SEFATE / Secretaria de Administração, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos vinte dias do mês de outubro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 204/2022

PORTARIA Nº. 204/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereadora Juscinei Claro Dino , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias ao servidor **TIAGO DA SILVA ARCOVERDE,** referente ao período aquisitivo de 06/10/2021 a 05/10/2022, para serem gozadas a partir do dia 16/11/2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 19 de Outubro de 2022.

Juscinei Claro Dino

Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1086/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera por falecimento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por falecimento **MARLOM BATISTA GABRIEL**, matrícula nº 5561-1, concursado no cargo de Vigia, vinculado a SEINFRA, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1078/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera do cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **ELIARA APARECIDA PANHOZZI FERREIRA,** matrícula nº 19055-1, do cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo, vinculada a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Setor de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 97/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6686/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 295/2022

DISPENSA Nº 097

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal **VANDA CRISTINA CAMILO,** brasileira, portador do RG n.º 1.920.193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, n° 64, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 20 de outubro de 2022, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para **Contratação de Empresa para Exames Toxicológico Oriundos de Demanda Judicial** para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para **Contratação de Empresa para Exames Toxicológico Oriundos de Demanda Judicial para** atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o art. 24, c/c o inciso IV, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, e apresentação de todos os documentos relativos a habilitação jurídica e fiscal e trabalhista, conforme documentos em anexo, foi:

FAVORECIDO: SIDROLANDIA LABORATORIO BIOCLINICO - EIRELI

VALOR: R$ 160,00

PRAZO: (12) meses

Item	*Especificação*	*Und*	*Quant*	*Vr Unit*	*Vr Total*
1	*Exame Taxológico. Anfetaminas, metanfetaminas, canabinoides, cocaína, opináceos e PCP.*	*Un*	*1*	*160,00*	*160,00*

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P'' N°4326 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) JOSNEY ROBAINA MOURA, matrícula 3518/1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado (a) na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art 2°- Este decreto entra em vigor nesta Data.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P'' N°4327 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Declara a vacância de cargo do quadro efetivo de servidores d a Prefeitura Municipal de Sonora-MS e d á outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art 1°- Fica declarado vago o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Sonora, da Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças , ocupado pelo (a) servidor (a) JOSNEY ROBAINA MOURA, matrícula 3518/1 nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei nº 285 de 05 de julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 4326/2022.

Art 2°- Este decreto entra em vigor nesta Data.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Prefeitura Municipal

DECRETO "P" Nº 543/2022

Decreto "P" nº 543/2022 PMSGO-GAB 24 de outubro de 2022.

Averbar Tempo de Contribuição Para Fins de Aposentadoria de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o Protocolo de Nº 12021080.1.00104/21-3, em 18 de março de 2022,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a verbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, ao servidor *JOSE LUIS RIBEIRO DE LEON*, matrícula 942 , admitido em 03/02/1992, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério - 04hs , na função de Professor Regente de Educação Física - 20h, lotad o na Secretaria Municipal de Educação, de 9.845 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco) dias, correspondendo a 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, com fulcro no § 9º, Art. 201, da Constituição Federal, conforme especificações abaixo (Processo Nº 023/2022) :

1. 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, correspondentes ao período de 03/02/1992 a 18/06/1998, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste;

2. 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, correspondentes ao período de 22/10/1999 a 31/01/2020, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de outubro de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 04/2022 – GABARITO DA PROVA ESCRITA - SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e Lei Municipal nº 1.260 de 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Publicar o gabarito da prova escrita realizada no dia 23 de outubro de 2022, pelos candidatos inscritos no processo para Seleção de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste-MS, de acordo com o quadro abaixo:

Cargo: Gestor Escolar

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	**B**	**C**	**B**	**D**	**A**	**D**	**D**	**C**	**D**	**A**	**A**	**D**	**C**	**B**	**C**	**B**	**A**	**B**	**A**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	**C**	**D**	**A**	**A**	**C**	**C**	**C**	**C**	**A**	**B**	**D**	**B**	**B**	**A**	**A**	**D**	**A**	**B**	**C**

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Educação, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 24 de outubro de 2022.

Danielle Souza Emiliani

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Raquel Teresinha Balico

PREFEITURA

Edital n. 001/2022

Edital n. 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - V DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:

I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ESF II – Assentamento Campanário, ESF V - Correio e ESF VII - Rural), Auxiliar de Administração, Fisioterapeuta (06 horas) e Médico Psiquiatra,** em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;

II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela Secretaria Municipal de Saúde;

III. o cumprimento dos compromissos na saúde com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado V - PSS V para contratação de **Agente Comunitário de Saúde (ESF II – Assentamento Campanário, ESF V- Correio e ESF VII - Rural), Auxiliar de Administração, Fisioterapeuta (06 horas) e Médico Psiquiatra,** visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PSS V, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos anteriormente discriminados, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.

1.2 O PSS V tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar nas Unidades da Rede Municipal de Saúde exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.

1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular classificatória e eliminatória.

1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:

a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;

b) publicação da Classificação Final, pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) contratação temporária pelo Município de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.

1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.

1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariooficialms.com.br/assomasul), e/ou no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br).

2. DO REGIME JURÍDICO

2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por no máximo 1 (um) ano.

2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos da Prefeitura Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde durante os dias **27, 28 e 31 de outubro de 2022** , no horário compreendido entre as 07h00min e 11h00min e das 13h00min às 17h00min. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.1 A Secretaria Municipal de Saúde está localizada na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, junto ao Polo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

3.1.2 Poderá ser disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saogabriel.ms.gov.br) para preenchimento ou na Secretaria Municipal de Saúde, recomendando-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios candidatos.

3.1.3 Somente serão aceitas as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.

3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

3.3 As cópias dos documentos classificatórios, eliminatórios e títulos comprobatórios que serão avaliados para a habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IV - EDITAL 01/2021 SMS		
Cargo pretendido:	**Número da Inscrição:**	
Candidato:		
Endereço:		
Cidade:	Bairro	
Estado:	CEP:	Telefones:
E-mail:		
		* modelo disponível no anexo I

3.4 não haverá conferência de documentação e contagem de pontos no ato da entrega do envelope.

3.5 no processo será aceita somente uma inscrição por candidato.

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO

4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal;

4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse;

4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino;

4.4. não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos;

4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital;

4.7 n ão exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;

4.8 gozar de boa saúde física e mental;

4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação, sob pena de desclassificação;

4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridades policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

A análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital será realizada pela Comissão Coordenadora do PSS V nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Agente Comunitários de Saúde

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível fundamental;

b) comprovante de residência atualizado (o candidato deverá residir na área onde irá atuar, devendo observar a descrição das áreas discriminadas nesse edital);

c) o candidato que pretende atuar na área rural deve possuir carteira de habilitação Categoria "A".

5.1.2 As vagas que porventura forem criadas ou abertas em cada área durante o prazo de validade do presente processo seletivo poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida à ordem de classificação e preenchimentos dos requisitos para a área determinada.

5.1.3 O candidato deverá demonstrar no exercício das atribuições do cargo, as habilidades pessoais, conforme a seguir:

a) ser hábil no trato com as pessoas;

b) ter resistência física para realizar caminhadas;

c) saber andar de bicicleta ou conduzir motocicletas;

d) transportar material de trabalho com peso de aproximadamente 5 kg;

e) ter facilidade na comunicação escrita e falada;

f) ser capaz de coletar, sintetizar e organizar informações;

g) possuir boa acuidade visual e auditiva;

h) ser capaz de manusear objetos com os membros superiores.

5.1.4 Descrição das Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde

5.1.4.1 compete ao Agente Comunitário de Saúde o exercício de atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias e de controle de vetores, individuais ou coletivas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, inclusive as desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e sob supervisão do gestor local deste.

5.1.5 São consideradas atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, na sua área de atuação:

a. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação;

b. A execução de atividades de educação para a saúde individual e coletiva;

c. O registro, para controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

d. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida;

e. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

f. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

g. Eliminação de criadouros potenciais/depósitos positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros;

h. Tratamento focal e borrifações com equipamentos portáveis;

a. Registro das informações referentes às atividades executadas em formulários específicos;

j. Orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores;

k. Encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças endêmicas.

5.1.6 Descrição das Áreas da Abrangência*

ESF II – Bairro Milani

Área do Assentamento Campanário;

Ao Norte: Fazenda Modelo de Kasper & Cia Ltda, Fazenda Campo Alegre de Armando Dodorico, Fazenda Primavera de Alfredo Antônio Gasperin, Fazenda de João Biazim Filho, sentido Br 163, lado esquerdo.

Ao Sul: Fazenda de Waldemar Grimm, Fazenda de Celso Rodrigues santos, Córrego Capivara, Fazenda de Amadeu Rampazzo, sentido Br 163, lado direito.

Ao Oeste: Fazenda de Amadeu Rampazzo, Fazenda Zilmar do Amaral Catelan sentido Fazenda João Biazin Filho, lado esquerdo.

Ao Leste: Br 163 sentido Fazenda Modelo, lado direito.

ESF V – Centro

Ao Norte: Rua Ceará, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;

Ao Sul: Córrego Rosada, da altura da Rua Pernambuco, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;

Ao Oeste: Rua Elvino Ramos Nogueira, sentido Rua Ceará, lado esquerdo;

Ao Leste: Rua Pernambuco, sentido a Rua Ceará, lado direito.

ESF VII – Rural

1 – Distrito do Areado:

Ao Norte: Corredor Público, sentido Rua Areado, lado direito;

Ao Sul: Fazenda de Ademir Camargo, sentido Rua Areado lado esquerdo;

Ao Oeste: Rua do Areado sentido Córrego Areadinho, lado esquerdo;

Ao Leste: Rua Brasil, sentido Córrego Areadinho, lado direito.

2 – Fazendas ao redor da sede do município;

3 – Assentamentos Itaqui e Patativas;

* Conforme Lei Complementar nº 197/2019 de 25 de fevereiro de 2019.

5.1.7 Carga Horária dos Agentes Comunitários de Saúde

Carga horária de 40 horas semanais.

5.1.8 Itens Avaliados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	10 pontos	10
2.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Médio	05 pontos	05
3.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos;	01 ponto por ano	05
5.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos;	01 ponto por ano	05
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	02 pontos por curso	10
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1,5 pontos por curso	06
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1 ponto por curso	05
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	0,5 pontos por curso	03
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

2. **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

5.2.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Auxiliar de Administração

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível fundamental.

5.2.2 Das Atribuições do Cargo de Auxiliar de Administração

a) Executar tarefas de atendimento ao público;

b) redigir e digitar correspondências;

c) auxiliar nos serviços de cadastro, fichário e arquivo, devendo ter conhecimentos básicos de informática, controle de trâmite de processos administrativos e noções de arquivo;

d) auxiliar nos procedimentos de compras, controle de material e patrimônio;

e) auxiliar os setores contábil e financeiro em atividades de apoio administrativo;

f) participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo;

g) auxiliar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da administração.

5.2.3 Da Jornada de Trabalho

Carga horária de 40 horas semanais**.**

5.2.4Itens Avaliados para o Cargo de Auxiliar de Administração

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	10 pontos	10
2.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Médio	05 pontos	05
3.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos;	01 ponto por ano	05
5.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos;	01 ponto por ano	05
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	02 pontos por curso	10
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1,5 pontos por curso	06
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1 ponto por curso	05
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	0,5 pontos por curso	03
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.3 FISIOTERAPEUTA (06h)

5.3.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Fisioterapeuta

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível superior na área.

b) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.3.2 Das Atribuições do Cargo de Fisioterapeuta (06h)

a. atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;

b. realizar visitas e atendimentos domiciliares;

c. atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificaras intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas;

d. emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;

e. atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de processos terapêuticos em Unidades de Saúde; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

5.3.3 Da Jornada de Trabalho

Carga horária de 30 horas semanais**.**

5.3.4 Itens Avaliados para o Cargo de Fisioterapeuta (06h)

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Mestrado *stricto sensu,* na área;	10 pontos	10
2.	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área;	06 pontos	06
3.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	10
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.4 MÉDICO PSIQUIATRA

5.4.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Médico Psiquiatra

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível superior na área.

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de residência médica na área.

b) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.4.2 Das Atribuições do Médico Psiquiatra

Além das previstas para o exercício da medicina, são atribuições específicas do médico psiquiatra:

a) efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;

b) analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando – os com os padrões normais, para confirmar ou informar diagnóstico; manter o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

c) prestar atendimento em urgências clínicas;

d) encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;

e) assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;

f) participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária;

g) proceder às perícias médico – administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas,

fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

h) participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando – as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

i) participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos – científicos, para fins de formulação e diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; atendimento clínico/ambulatorial;

j) solicitação de exames ambulatoriais/imagem; atendimento, encaminhamento, urgência/emergência clínica; prescrição medicamentosa clínica; prescrição de dietas/cuidados;

k) encaminhamentos para especialidades e outros profissionais; avaliação médica – psiquiátrica;

l) tratamento medicamentoso psiquiátrico; encaminhamento para outros profissionais (psicólogos, terapeutas ocupacionais).

5.4.3 Da Jornada de Trabalho do Médico Psiquiatra

Carga horária de 40 horas semanais

5.4.4 Itens Avaliados para o Cargo de Médico Psiquiatra

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Mestrado *stricto sensu,* na área;	10 pontos	10
2.	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área;	06 pontos	06
3.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	10
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.5 Na hipótese de o candidato não apresentar o comprovante de escolaridade classificatório e eliminatório solicitado no edital, mas apresentar comprovante de valor superior, o mesmo poderá ser computado como classificatório e eliminatório, mas não será contabilizado na soma da pontuação do candidato.

5.6 Na hipótese de o candidato apresentar o protocolo de solicitação de registro no respectivo conselho de classe a inscrição será aceita condicionada a entrega posterior do registro, conforme prazo estabelecido pelo órgão.

6. TABELA DE VENCIMENTOS

Função	Carga Horária Diária	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde	40h	R$ 1.875,36
Auxiliar de Administração	40h	R$ 1.534,19
Fisioterapeuta (06 horas)	30h	R$ 4.602,68
Médico Psiquiatra	40h	R$ 22.097,71

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

a) Candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;

b) Candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;

c) Candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;

7.1.1 O tempo de trabalho a que se refere à tabela acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho;

7.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.

7.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia **04 de novembro de 2022** , em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariooficialms.com.br/assomasul).

7.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, até às 17 horas do dia da publicação do resultado preliminar, devidamente protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

7.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS.

7.5 O candidato não poderá ter vínculo empregatício com outro órgão da administração pública municipal direta, indireta, autarquia ou fundação de natureza pública.

7.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariooficialms.com.br/assomasul).

8 . DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS ORIGINAIS E DA CONTRATAÇÃO

8.1 A Prefeitura Municipal, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.

8.2 No momento em que o candidato for convocado para assumir o cargo em regime temporário deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 3 (três) fotocópias dos seguintes documentos:

a. Cédula de Identidade RG;
b. CPF (regularizado);
c. Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
d. Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
e. CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
f. PIS/PASEP;
g. Certidão de nascimento ou casamento;
h. Certidão de nascimento do(s) filho(s);
a. Cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
j. Declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
k. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
ax. 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
all. Certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
n. Comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
o. Comprovante do tipo sanguíneo;
p. Registro no órgão de classe;
q. Comprovante de capacitação se for o caso;
r. Número de conta bancária no banco contratado (cópia cartão);
s. Exame admissional;
t. Telefone para contato;
u. e-mail;
e. Documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS V.

8.3 Será desclassificado o candidato que:

a. Não apresente os documentos originais;
b. Não possua os requisitos para a contratação;
c. Não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

8.4 Na ocorrência das hipóteses do **item 9.3**, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.

8.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador deverá ser constituído por meio de procuração particular, com reconhecimento de firma em cartório, exceto quando se tratar de profissional da área de advocacia que entregar cópia dos documentos comprobatórios do órgão de classe juntamente com a procuração original.

8.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

8.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.

8.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.

8.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, ela será disponibilizada ao candidato habilitado disponível que detiver a melhor classificação dentre todos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.

9.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado V ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.

9.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado V se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.

9.4 Após a divulgação do resultado final e homologação do edital pela Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, através do site http://www.diariooficialms.com.br/assomasul.

9.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:

I. Ter sido contratado nesta instituição e não ter se afastado da mesma por período igual a duração do contrato anterior antes de nova contratação, salvo nas hipóteses dos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 908/2013 que dispõe sobre a contratação temporária. Ressalvada ainda se houver apenas candidatos habilitados para a referida função de acordo com o disposto no §2º do Art.11 da Lei nº 908/2013.

II. Nos últimos dois anos:

a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;

b) Rescisão Contratual, após Sindicância;

III. Nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Condenação criminal transitada em julgado.

9.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

9.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado V poderão ser entregues até às 17 horas do dia da publicação do resultado preliminar, devidamente protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.8 O Processo Seletivo Simplificado V, disciplinado por este Edital, tem validade de 12 meses, contados da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de reclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de outubro de 2022.

GERALDO ROLIM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" 450/2022

ANEXO I

Formulário de Inscrição

Ficha de Inscrição Nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO V – EDITAL 01/2022 SMS

Cargo pretendido:_____

Candidato: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ nº _____ Bairro _____

Estado: _____ CEP: _____Telefones: _____

E-mail:_____

Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de_____ de 2022.

_____

Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

----------Recortar Aqui ----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - V – Edital 01/2022 SMS

Ficha de Inscrição Nº _____

NOME:_____

CARGO:_____

Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste

São Gabriel do Oeste, _____ de _____ de 2022.

Nome do Servidor Responsável:_____

Assinatura do Servidor Responsável: _____

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO

01 – NOME (sem abreviaturas) _____

02 – ENDEREÇO: _____

03 – CEP _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____

06 – E-MAIL: _____

07 – DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____ 08 – ESTADO CIVIL: _____

09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____

11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____

12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

14 – CPF: _____

15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO:_____

16 – PROFISSÃO: _____

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de _____ de 2022 .

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

Matéria enviada por Michele Pagnussat

Diretor geral de compras

Aviso de Licitação - PP101/22

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 101/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009 , Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira , em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS / FUNSAUDE ,** em sessão pública, às **08:00 horas do dia 08 de Novembro de 2022,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Outubro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

SAAE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2022

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.

Contratado: Francielli dos Santos

Objeto: A contratada prestará serviços para o contratante, em substituição ao cargo de Agente de Serviços Públicos, função de Técnico de Laboratório, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes à função, bem como atender ordens verbais ou circulares determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições.

Fundamentação Legal: a presente contratação tem amparo legal na Lei Municipal n° 908/2013, de 24 de setembro de 2013 que regulamenta o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Valor: o contratado receberá do contratante o valor de R$ 2.371,10 (Dois mil e trezentos e setenta e um reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: 24/10/2022 a 23/01/2023, observado o disposto na cláusula oitava deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013.

Assinantes: Rosenilda Pires da Silva/ Francielli dos Santos

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2022

Matéria enviada por LUCAS SOMAVILLA

PREFEITURA

Extrato do Termo Aditivo 009/2022 ao Contrato 127/2019

Termo Aditivo Nº 009/2022

Contrato Administrativo Nº 127/2019

Processo Administrativo Nº 2274/2019

Processo Licitatório nº 068/2019

Pregão Presencial N.º 046/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: MSB dos Santos Ltda

Fundamentação legal: O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 .

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R$ 10.670,80 (dez mil e seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), valor este que será acrescido ao valor original e parcelado mensalmente para o período restante do contrato, nos termos da justificativa e autorização anexas, parte integrante deste instrumento.

Da dotação orçamentária

A despesa decorrente do presente aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Geraldo Rolim/Mauri Sérgio Brum dos Santos

Data da assinatura: 17 de outubro de 2022.

Matéria enviada por RICARDO MACENA DE FREITAS

PREFEITURA

Extrato do Contrato 226/2022 - CV 009/2022

Contrato Administrativo nº 226/2022

Processo Administrativo nº 10617/2022

Processo Licitatório nº 187/2022

Convite nº 009/2022

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratada: RECOM REFORMAS, CONSTRUÇÕES, E MELHORAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de passeios com acessibilidade nas vias que dão acesso à ponte de travessia do Córrego Capão Redondo, na Rua Beija-Flor, no Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93

Dotação Orçamentária:

020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, áreas de Lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Fica fixado o valor do presente Contrato em **R$ 133.070,25 (cento e trinta e três mil, setenta reais e vinte e cinco centavos).**

Pagamento: 3.1. O Município efetuará em até 30(trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, acompanhada das respectivas medições. Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS), Prova de regularidade perante a Receita Federal e dos Tributos Municipais do Domicilio ou sede do licitante. A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

Prazo de Execução: será de 120 (cento e vinte) dias acordo com o cronograma de execução, iniciando sua contagem a partir da Ordem de Serviços.

Prazo de Vigência: será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Jalbas Soares Macedo

Data da assinatura: 18 de outubro de 2.022.

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

PREFEITURA

Extrato do Contrato 227/2022 - CV 008/2022

Contrato Administrativo nº 227/2022

Processo Administrativo nº 10354/2022

Processo Licitatório nº 186/2022

Convite nº 008/2022

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratada: JR CONSTRUTORA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de retirada de ervas daninhas, touceiras de grama de espécies variadas, nivelamento do terreno, adubação superficial, toda preparação da base e colocação/ plantio de 20.000 metros quadrados de grama esmeralda em tapetes, no perímetro urbano do município de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade ao Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93

Dotação Orçamentária:

020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
15.452.0005.2015.0000	Conservação de vias urbanas, Praças, Areas de Lazer
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Valor: Fica fixado o valor do presente Contrato em **R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).**

Pagamento: O Município efetuará em até 30(trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, acompanhada das respectivas medições. Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS), Prova de regularidade perante a Receita Federal e dos Tributos Municipais do Domicilio ou sede do licitante. A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

Prazo de Execução: será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, de acordo com o cronograma de execução, iniciando sua contagem a partir da Ordem de Serviços.

Prazo de Vigência: será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Fernando Rosina

Data da assinatura: 19 de outubro de 2.022.

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

PREFEITURA

Termo aditivo 004/2022 ao Contrato 016/2022

Termo Aditivo nº 004/2022

Contrato Administrativo nº 016/2022

Processo Administrativo nº 13866/2021

Processo Licitatório nº 234/2021

Tomada de Preços 022/2022

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste.

Contratada: Estrutural Construtora Ltda

Fundamentação Legal: art. 57, §1º, incisos II , da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula segunda do contrato ora aditivado.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato em epígrafe , cujo objeto é a *"execução das obras de cobertura e pintura do piso da Quadra da Escola Pingo de Gente, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação".*

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 016/2022, pelo período de 60 (sessenta) dias , a contar da data de seu respectivo encerramento.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Danielle Souza Emiliani/Erson Gomes de Azevedo.

Assinatura: 24 de outubro de 2022.

Matéria enviada por RICARDO MACENA DE FREITAS

PREFEITURA

Termo aditivo 009/2022 ao Contrato 127/2019

Termo Aditivo Nº 009/2022

Contrato Administrativo Nº 127/2019

Processo Administrativo Nº 2274/2019

Processo Licitatório nº 068/2019

Pregão Presencial N.º 046/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: MSB dos Santos Ltda

Fundamentação legal: O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 .

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R$ 10.670,80 (dez mil e seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), valor este que será acrescido ao valor original e parcelado mensalmente para o período restante do contrato, nos termos da justificativa e autorização anexas, parte integrante deste instrumento.

Da dotação orçamentária

A despesa decorrente do presente aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Geraldo Rolim/Mauri Sérgio Brum dos Santos

Data da assinatura: 17 de outubro de 2022.

Matéria enviada por RICARDO MACENA DE FREITAS

PREFEITURA

extrato do termo aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 001/2022

Contrato Administrativo nº 142/2022

Processo Administrativo nº 6270/2022

Processo Licitatório nº 114/2022

Convite nº 005/2022

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Contratada: Recom reformas construções e melhoramentos Ltda - EPP

Fundamento legal: O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no contido no § 1º art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e cláusula décima terceira do contrato ora aditivado.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo no valor inicial do contrato no montante de R$ 77.610,26 (setenta e sete mil seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos), equivalente a 23,99% do contrato, bem como a supressão no valor total de R$ 56.530,02(cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta reais e dois centavos), referente a execução da ponte do Córrego Rio Novo, do valor do contrato inicialmente pactuado.

Do Valor do Contrato: Com o acréscimo e supressão descritos na cláusula segunda deste Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser de R$ 344.591,08 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e oito centavos), alterando-se a cláusula segunda do contrato ora aditivado.

Ratificação das Demais Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora modificado, que permanecem em vigor e inalteradas.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Jalbas Soares Macedo

Data da assinatura: 18 de outubro de 2022.

Matéria enviada por Romilda Pereira da Silva

PREFEITURA

Termo Aditivo 001/2022 ao Contrato 058/2022

Termo aditivo nº 001 /20 22

Contrato Administrativo nº 058 /2022

Processo Administrativo nº 2208/2022

Processo Licitatório nº 043/2022

Dispensa nº 011/2022

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Prigol Moraz Ltda ME

Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal a alínea "c" da Cláusula Terceira do contrato nº 035/2022 ora aditivado, bem como no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993

Objeto:

Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% dos itens a seguir elencados:

Item	Produto
001	Lanche tipo sanduíche natural: Pão francês ou pão de forma (fatiado), presunto, queijo muçarela, alface, tomate e maionese. Embalados individualmente.
002	Mini salgados: coxinha, kalsone, mini pizza, pastel, rissoles, quibe e outros.
003	Suco com néctar da fruta – caixinha de 1 litro.

Do Valor do Aditivo : O valor do presente aditivo será de R$ 2.836,63 (dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), devendo ser respeitado o preço unitário de cada item.

Da Ratificação das demais cláusulas : Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais inicialmente celebradas, não alteras por este termo aditivo.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Geraldo Rolim/ Irene Prigol Moraz

Data de assinatura: 20 de outubro de 2022.

Matéria enviada por RICARDO MACENA DE FREITAS

Diretor geral de compras

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PP-102

ADJUDICAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 102/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 090/2022, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Playgrounds para uso nas Praças, Parque Ecológico e Parque Aquático do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP** para os itens 1 ao 6 com o valor total de R$ 350.570,00 (Trezentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras

RESULTADO PP 099.2022

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 099/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi *Deserto* conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 099/2022, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa/ Clínica especializada para prestação de serviços de tratamento clínico/medicamentoso no tratamento psiquiátrico e outras comorbidades, bem como para dependentes químicos, em regime de Residência Terapêutica, para atender a demanda de internação compulsória para usuários com dependência química e problemas psiquiátricos que se utilizam do sistema único de Saúde - SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, teve como resultado *Deserto* o Certame.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 102/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 102/2022, que tem por objeto Seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Playgrounds para uso nas Praças, Parque Ecológico e Parque Aquático do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo,** sagrou-se **vencedora a** Empresa: **NATALI**

BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP para os itens 1 ao 6 com o valor total de R$ 350.570,00 (Trezentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras

RESULTADO PP 104.2022

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 104/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 104/2022, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais hospitalares e Medicamentos de pacientes de Ações Judiciais novas ou que deram Desertos e/ou Fracassados no pregão anterior PP nº 054/2022, para suprir as necessidades do Município de São Gabriel do Oeste - MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Período de 12 meses**, sagrou-se Vencedor as as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais hospitalares e Medicamentos de pacientes de Ações Judiciais novas ou que deram Desertos e/ou Fracassados no pregão anterior PP nº 054/2022, para suprir as necessidades do Município de São Gabriel do Oeste - MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Período de 12 meses.	Unid.	Total Quant.	Valor Unit. R$	V. Total R$	Empresa Vencedora
6	CITALOPRAM 40MG -COMPRIMIDO	COMP	840	4,77	4.006,80	**KILL & OHASHI LTDA**
7	CLAZI XR 60MG	COMP	600	2,83	1.698,00	**KILL & OHASHI LTDA**
8	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG-CAPSULA DE LIBERAÇAO PROLONGADA	COMP	900	12,04	10.836,00	**KILL & OHASHI LTDA**
9	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG	UN	180	9,61	1.729,80	**KILL & OHASHI LTDA**
10	CODEINA 30 MG	COMP	360	2,30	828,00	**KILL & OHASHI LTDA**
12	DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA XR 5/1000MG	COMP	1.440	3,28	4.723,20	**KILL & OHASHI LTDA**
13	ETNA - COMPRIMIDO	COMP	600	2,38	1.428,00	**KILL & OHASHI LTDA**
15	INSULINA DECLUDECA 100UI/ML - SISTEMA DE APLICAÇAO PRE-ENCHIDO COM 3ML	CANET	500	174,99	87.495,00	**KILL & OHASHI LTDA**
18	INSULINA LISPRO HUMALOG 100 UI /ML	REFIL	100	51,89	5.189,00	**KILL & OHASHI LTDA**
21	METFORMINA XR 500	COMP	1.800	0,55	990,00	**KILL & OHASHI LTDA**
26	PANCREATINA 25.000 UI	COMP	4.000	4,24	16.960,00	**KILL & OHASHI LTDA**
27	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40	COMP	600	0,87	522,00	**KILL & OHASHI LTDA**
30	TAMOXIFENO 20MG	COMP	360	4,29	1.544,40	**KILL & OHASHI LTDA**
31	TEGRETOL CR 400MG COMPRIMIDO	COMP	600	2,59	1.554,00	**KILL & OHASHI LTDA**
4	BUPRENORFINA 05MG (RESTIVA) ADESIVO	UN	200	39,31	7.862,00	**CM HOSPITALAR S.A**
5	BUPRENORFINA 10MG (RESTIVA) ADESIVO	UN	200	50,02	10.004,00	**CM HOSPITALAR S.A**
16	INSULINA GLARGINA 100UI/ML - SISTEMA DE APLICAÇAO PRE-ENCHIDO COM 3ML	CANET	1.000	30,00	30.000,00	**CM HOSPITALAR S.A**
17	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML - EMBALAGEM COM 1 CANETA DESCARTAVEL PRE-ENCHIDA COM 3 ML	CANET	500	19,97	9.985,00	**CM HOSPITALAR S.A**
22	MYRBETRIC 50MG	COMP	900	5,74	5.166,00	**CM HOSPITALAR S.A**
25	PALBOCICLIBE 125MG	COMP	210	619,13	130.017,30	**CM HOSPITALAR S.A**
28	SACUBUTRIL 97MG+ VALSARTANA 103MG	COMP	1.440	3,78	5.443,20	**CM HOSPITALAR S.A**
34	PEMBROLIZUMAB 100MG	FR	24	14.317,04	343.608,96	**CM HOSPITALAR S.A**
1	AMANTADINA 100MG	COMP	360	0,87	313,20	**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
2	ANAFRANIL SR 75 MG	COMP	360	4,37	1.573,20	**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
11	DAPAGLIFOZINA 10 MG	COMP	720	5,59	4.024,80	**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
20	LISINATO DE CETOPROFENO 320MG - CAPSULAS DE LIBERAÇAO PROLONGADA	CAPS	600	4,23	2.538,00	**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
32	TRILEPTAL 60MG/ML - SUSPENSAO - FRASCO COM 100ML	UN	100	64,10	6.410,00	**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
33	VILDAGLIPTINA 50MG	COMP	2.880	3,30	9.504,00	**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
	Total dos Itens com Menor Preço					**R$ 705.953,86**

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Outubro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras

Adjudicação PP 104.2022

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 104/2022, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para**

Aquisição de Materiais hospitalares e Medicamentos de pacientes de Ações Judiciais novas ou que deram Desertos e/ou Fracassados no pregão anterior PP nº 054/2022, para suprir as necessidades do Município de São Gabriel do Oeste - MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Período de 12 meses, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **KILL & OHASHI LTDA** para os itens: 6 ao 10, 12, 13, 15, 18, 21, 26, 27, 30 e 31 com valor total de R$ 139.504,20(Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Vinte Centavos), **CM HOSPITALAR S.A** para os itens: 4, 5, 16, 17, 22, 25 ,28 e 34 com valor total de R$ 542.086,46 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) e a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** para os itens: 1, 2, 11, 20, 32 e 33 com valor total de 24.363,20(Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Outubro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras

Resultado de Licitação PP 098.2022

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 098/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 098/2022, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para Contratação de instituição de longa permanência para acolhimento de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, de ambos os sexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, sagrou-se Vencedor a a empresa:

Item	Descrição dos Itens	Und.	Quant	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANENCIA - GRAU I: PESSOA INDEPENDENTE, QUE POSSUI TODAS AS FUNÇOES INTELECTUAIS E FISICAS PRESERVADAS.	UN	60	R$ 6.150,00	R$ 369.000,00	**SIQUEIRA & CALADO LTDA EPP**
2	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANENCIA - GRAU II: PESSOA COM DEPENDENCIA EM ATE 03 (TRES) ATIVIDADES DE AUTO-CUIDADO PARA A VIDA DIARIA, TAIS COMO: ALIMENTAÇAO, MOBILIDADE, HIGIENE; SEM COMPROMETIMENTO COGNITIVO OU COM ALTERAÇAO COGNITIVA CONTROLADA.	UN	60	R$ 6.500,00	R$ 390.000,00	**SIQUEIRA & CALADO LTDA EPP**
3	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANENCIA - GRAU III: PESSOA COM DEPENDENCIA, QUE REQUEIRA ASSISTENCIA EM TODAS AS ATIVIDADES DE AUTO-CUIDADO PARA A VIDA DIARIA E OU COM COMPROMETIMENTO COGNITIVO.	UN	60	R$ 7.600,00	R$ 456.000,00	**SIQUEIRA & CALADO LTDA EPP**
	Total Geral dos Itens					**R$ 1.215.000,00**

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Outubro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras

Adjudicação PP 098.2022

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 098/2022, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preços para Contratação de instituição de longa permanência para acolhimento de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, de ambos os sexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, **ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **SIQUEIRA & CALADO LTDA EPP ,** vencedora para todos os itens, com o valor total de R$ 1.215.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Quinze Mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Outubro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras

AVISO DE LICITAÇÃO DE PP 099.2022

Aviso de Licitação Pública

Repetição

Modalidade Pregão Presencial nº 099/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº

10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009 , Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública, visando a formação de Registro de Preços para futura e eventual contração de empresa/clínica especializada na prestação de serviços de tratamento clínico e medicamentoso, para tratamento de dependentes químicos, bem como de pacientes que possuem transtornos mentais e necessitem de internação compulsória em Residência Terapêutica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** em sessão pública, **às 14:00hs do dia 10 de Novembro de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Outubro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

PREFEITURA

RESOLUÇÃO SMS Nº 085/2022

RESOLUÇÃO SMS Nº 085/2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - V DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1° Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - V** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ESF II – Assentamento Campanário, ESF V - Correio e ESF VII - Rural), Auxiliar de Administração, Fisioterapeuta (06 horas) e Médico Psiquiatra,** em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

SERVIDOR	CARGO
Daniela Carla Tolotti Link	Superintendente O dontol ógico
Mariane Farias de Castro	Coordenadora de Apoio Administrativo
Michele Pagnussat	Diretor de Atenção a Saúde

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Senhora Mariane Farias de Castro.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário .

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de outubro de 2022.

GERALDO ROLIM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" n° 450/2022

Matéria enviada por Michele Pagnussat

SAAE

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 098/2022

Dispensa n º 098/2022

Ratificação e Autorização de Dispensa de Licitação

Despacho: Presidente do SAAE

1. **Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação** , com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2. **Objeto** : Aquisição complementar de Hipoclorito a 12% para reposição do mesmo, face a utilização do Laboratório do SAAE para o exercício de 2022
3. **Valor total:** R$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais);
4. **Contratado** : *VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME, CNPJ 03.788.058/0001-30* .
5. Publique-se, para fins do disposto no art. 54 parágrafo § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
6. À Procuradoria Jurídica para as devidas providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de outubro de 2022.

Rosenilda Pires da Silva

Presidente do SAAE

Matéria enviada por Neida Lurdes Balzan

SAAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 002/2022

Termo de Credenciamento Bancário nº 002/2020

Processo Administrativo nº 08011/2020

Processo Licitatório nº 162/2020

Chamamento Publica nº 002/2020

Credenciante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO

Credenciado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Fundamento legal: Art. 57 § 2 º, Art. 65, I, b, da lei 8.666/93 57, incisos II e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Terceira e Quarta do Termo de Credenciamento ora aditivado.

Objeto: Prorrrogação do prazo de vigência e Atualização Contratual/Rejuste do Termo de Credenciamento Bancário nº 002/2020/SAAE, de 26/10/2020, relativo a prestação de serviços bancários de recebimento dos documentos de arrecadação de água, esgoto, taxa de lixo e outros serviços afins, emitidas pelo SAAE de São Gabriel do Oeste - MS._

Da Vigência: A prorrogação da vigência contratual se dará por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 27/10/2022 a 26/10/2023, em conformidade com a Cláusula Terceira referido contrato.

Do Valor: Fica Reajustado o valor do Termo de Credenciamento Bancário nº 002/2020, conforme INPC(IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente a Setembro de 2021 a setembro/2022, compreendendo em 7,19%, para vigorar a partir de 27/10/2022.

Assinantes: Rosenilda Pires da Silva/ Bruno Bagio Santos.

Data da assinatura: 24 de outubro de 2022.

Matéria enviada por Neida Lurdes Balzan

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DECRETO MUNICIPAL N.º 125/2022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências"

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º da Lei Municipal nº 561/2021, concomitante com a Lei Municipal nº 580/2022.

CONSIDERANDO, o que dispõe o § 2º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, sobre o que vem a ser superávit financeiro

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar a despesa com elemento não previsto inicialmente no orçamento em tipo de fonte de recurso específica.

DECRETA:

Art. 1 ° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R$–42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e cria elemento de despesa com grupo de fonte de recurso no programa de trabalho conforme abaixo, na seguinte dotação:

2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARUSU 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0108.2.043 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO		
3.1.90.11.00.00.00.00 0.2.0014 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	42.000,00
TOTAL PROJ/ATIV	**R$**	**42.000,00**
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**42.000,00**

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro na fonte de recurso 2.0014, apurado no Balanço Geral do exercício anterior, de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2022 a 2025 a partir da data de publicação e/ou afixação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 07 de outubro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva

DECRETO MUNICIPAL N.º 130/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências"

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º da Lei Municipal nº 561/2021, concomitante com a Lei Municipal nº 580/2022.

DECRETA:

Art. 1 ° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial – Programa do Corrente Exercício no valor de R$–57.640,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e cria elemento de despesa com fonte de recurso no programa de trabalho conforme abaixo, na seguinte rubrica :

2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0107.2.043 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00.00.00 0.0. FONTE: 0002 – Obras e Instalações	R$	57.640,00
TOTAL PROJ/ATIV	**R$**	**57.640,00**
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**57.640,00**

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320 de 17 de março de 1964.

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 20.606.0123.1.010 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA		
4.4.90.52.00.00.00.00 0.1 FONTE: 0023 – Equipamento e Material Permanente	R$	57.640,00
TOTAL PROJ/ATIV	**R$**	**57.640,00**
TOTAL A ANULAR E REMANEJAR	**R$**	**57.640,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as

disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 20 de outubro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: ABRAAO MATAICHI IZUMI – **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2022 – **OBJETO:** Contratação **de Show do Cantor CHRIS DURAN**, para o dia 29/12/2022 (quinta – feira), na Praça Municipal José Adelino da Rocha, para as Festividades alusivas de final de Ano Novo de 2023.- **VIGÊNCIA:** da assinatura até 20 de outubro de 2022– **VALOR:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 2.002- Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Abraao Mataichi Izumi.

Taquarussu - MS, 20 de outubro de 2022 .

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS– CONTRATADA: VICTOR FERREIRA DE ALMEIDA 03721103122 - DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022– OBJETO Contratação De Empresa Para Fornecimento De Pilar De Concreto Armado Medindo 80cm por 12cm com 09 Cm Espessura Para O Município De Taquarussu MS. – VALOR: R$4.400,00(quatro mil, quatrocentos reais)

Item	Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Concreto Armado Medindo 80cm por 12cm com 09 Cm Espessura.	200	22,00	4.400,00

Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.031 - Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos. 2.080 Conservação de Patrimônio SEVOSP . Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Victor Ferreira De Almeida.

Taquarussu – MS 24 de outubro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS– CONTRATADA: **ADILSON SADAO TANAKA ME**- DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022– OBJETO Contratação De Empresa Especializada Em Venda De Peças E Mão De Obra Para Manutenção Do Trator NEW HOLLAND 7010 Da Frota Da Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária SEMAP – VALOR: R$ 7.680,00(sete mil, seiscentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	JOGO DE REPARO COMP B INJ VE NEW HOLLAND 7010	1	186,00	186,00
2	BOMBA DE PALHETAS NEW HOLLAND 7010	1	285,00	285,00
3	CAME DE COMANDO NEW HOLLAND 7010	1	878,00	878,00
4	JOGO DE ROLETE/ PINO DENSO NEW HOLLAND 7010	1	298,00	298,00
5	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO NEW HOLLAND 7010	1	242,00	242,00
6	PISTÃO DO AVANCO NEW HOLLAND 7010	1	365,00	365,00
7	CORPO DISTRIBUIDOR TM 140 NEW HOLLAND 7010	1	895,00	895,00
8	MOLA EXT. AVANÇO NEW HOLLAND 7010	1	39,00	39,00
9	COIFA DE VEDAÇÃO NEW HOLLAND 7010	1	93,00	93,00
10	CHAPA DE VEDAÇÃO NEW HOLLAND 7010	2	35,00	70,00
11	ARRASTADOR NEW HOLLAND 7010	1	532,00	532,00
12	BICO INJETOR NEW HOLLAND 7010	6	283,00	1.698,00
13	REPARO DO BICO NEW HOLLAND 7010	6	79,00	474,00
14	JUNTA DE VEDAÇÃO NEW HOLLAND 7010	1	65,00	65,00
15	REGULAGEM DE BOMBA INJETORA NEW HOLLAND 7010	1	540,00	540,00
16	REGULAGEM DE BICO C/ REMOÇÃO NEW HOLLAND 7010	6	60,00	360,00
17	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA NEW HOLLAND 7010	1	300,00	300,00
18	ASSISNTENCIA TECNICA	120 H	3,00	360,00

Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.036 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária. Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Adilson Sadao Tanaka.

Taquarussu – MS 24 de outubro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSAO JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO 004 2022

A Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO 004 2022,** o qual seria realizado na data de 27-10-2022, com início às 9:00 horas (08 Horas MS), *por motivos de correções no Edital.*

Portanto, cumprindo o prazo de 08 dias úteis a nova data segue abaixo .

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"menor preço por item"**, com itens exclusivos para ME E EPP e Itens Para Ampla Participação entre os interessados, tendo por objeto a "Contratação de Empresa, para Fornecimento de Móveis e Utensílios, Eletrônicos e Informática para atender a demanda das Secretarias Municipais".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL : 09-11-2022, com início às 9:00 horas (08 Horas MS)

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: até 01(uma) hora antes do início da sessão de lances;

SESSÃO DE LANCES: início às 9:00 horas (Brasília)

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES E EDITAL : pelo e-mail licitacao@taquarussu.ms.gov.br: www.bll.org.br, pelo telefone (67) 3444-1559, ou através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/ transparência.

Taquarussu – MS, 24 de Outubro de 2022.

Marilda Carvalho

Pregoeira

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Decreto Orçamentário nº 6120 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências
JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentária por Excesso de Arrecadação=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1339 de 06/12/2021,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0003.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos
30.000,00
45 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 0100 - Recursos Ordinários
30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:
30.000,00
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 11 de Agosto de 2022.

_____

HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LIDIA LOPES DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Decreto Orçamentário nº 6138 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências
JUSTIFICATIVA:
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1339 de 06/12/2021,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:
03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0004.2093 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - Epidemiológica
12.500,00
507 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0131 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
12.500,00
Total Geral de Suplementações ...:
12.500,00
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 30 de Agosto de 2022.

_____

HENRIQUE WANCURA BUDKE
REFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LIDIA LOPES DE ALMEIDA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho De Desenvolvimento Econômico – CODECON, por meio do seu presidente o senhor Valdecir Batista Alves, convoca os seguintes beneficiárias do Programa de Incentivos Fiscal e Social de Terenos/MS – PRODESTE:

- Ruana Gleisce Bezerra de Melo;
- Gilmar Pereira Glagau;
- Inaiara Peres da Silva;
- Helen Cristine Cardoso da Costa;

- José Vieira Alves;
- Tarcizo Rolim Dantas;
- Marcos Roberto Martinez Sobrinho;
- Márcia Aparecida Machado Queiroz Ortega.

A comparecerem na Secretaria de Desenvolvimento do Município de Terenos/MS, sito à Rua Dr. Antonio José Paniago nº118, no prazo máximo de 10 dias a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados incidirá na abertura de Processo Administrativo para apurar algumas irregularidades nos processos de implantação e inicio das atividades das respectivas empresas, podendo resultar no desligamento do PRODESTE com a Reversão de Doação dos Lotes.

Terenos/MS, 24 de Outubro de 2022.

Valdecir Batista Alves

Presidente do CODECON

Matéria enviada por ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Local de realização da sessão : Prefeitura Municipal de Terenos/MS, sito á Avenida Antonio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS, CEP 79.190-000, Terenos-MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. **O MUNICÍPIO DE TERENOS – MS** e o **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, pessoas jurídicas de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, nº 119, Centro, nesta cidade, inscritos nos C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88 e C.N.P.J. sob o Nº. 34.332.505/0001-75, respectivamente, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, Sr. **HENRIQUE WANCURA BUDKE**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 300263628426 MEX/MS e CPF n.º 017.539.381-80, residente e domiciliado na Rua Valentin Nunes, nº. 907, Camilo Boni, Terenos/MS, juntamente com: a Sra. **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, portadora do RG n.º 000.558.385, SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, diretora do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, a Sra. **TATIANE ADOLFO DA SILVA**, portadora do RG nº 001.457.514 SSP/MS e CPF nº 010.384.921-14, Diretora do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e o Sr. **MAICON BEZERRA NONATO,** Diretor do DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, portador do RG nº 001.947.776 SSP/MS e CPF nº 053.339.221-79; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 11.161.074/0001-26, neste ato representado pelo Diretora do Departamento de Saúde, Sra. **ARYANNI PAMMELA PULCHÉRIO ABREU**, brasileira, portador do RG n.º 1608664 SSP/MS e CPF n.º 024.036.301-95, residente e domiciliado na Rua Dantas Barreto, nº.613, bairro Tijuca, na cidade de Campo Grande/MS, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Egídio Zambelli, 50, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 15.481.320/0001-88, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Assistência Social, Sra. **NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES**, portadora do RG n.º 332.857 SSP/MS e CPF n.º 489.682.181-53, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº.254, Centro, na cidade de Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.837.083/0001-17, com estabelecimento na Rua Italia, nº 286, Bairro Jacy na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Carlos Roberto Alves Pereira, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1353583, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 012.251.551-00**; POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.729.614/0001-74, com estabelecimento na Rua Takeo Takimoto, nº 340, Bairro Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, representada neste ato por Ronei Pereira Stroppa, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 989.577, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 816.857.501-68**; EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.419.294/0001-06, com estabelecimento na Rua Maicuru, nº 996, Bairro Jardim Columbia na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Leonardo Antonio Siqueira Machado, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1794976, emitida pela SEJUSP/MS, e do CPF n.º 005.440.491-57; **LOPEZ E FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.923.311/0001-08, com estabelecimento na Rua Nautico, nº 48, Bairro Jardim Panamá, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Bruno Talebi Paulo Lopez, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1159534, emitida pela SEJUSP/MS, e do CPF n.º 008.579.381-77; **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.396.672/0001-51, com estabelecimento na Rua Pontalina, nº 171, Bairro Santo Eugenio, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Aparecido Gonçalves de Araujo, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 258542, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 421.295.831-72; **ORGANIZE CLEAN COM VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.583.254/0001-36, com estabelecimento na Rua Das Arvores, nº 608, cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Valmir Deuzebio, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 46537912, emitida pela SESP/PR, e do CPF n.º 596.190.159-91**; MISSÕES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME ,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.235.675/0001-27, com estabelecimento na Rua Rui Barbosa, nº 1320, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Clenir Hammacher Rieger, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 7042423553, emitida pela SJS/RS, e do CPF n.º 702.627.990-49**; HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.328.458/0001-68, com estabelecimento na Rua Vicente Pizon, nº 530, Bairro Vila Planalto, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Kaique Pietro da Silva Calux, brasileiro, portador

da carteira de identidade tipo RG n.º 1841296, emitida pela SEJUSP/MS, e do CPF n.º 053.210.301-70; **VINI + COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.835.828/0001-84, com estabelecimento na Rua Jornalista Valdir Lago, nº 1243, Bairro Aero Rancho, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Vinicius Alvares Lescano, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1654924, emitida pela SEJUSP/MS, e do CPF n.º 051.917.641-37; **N&N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.351.193/0001-75, com estabelecimento na Rua Paraisópolis, nº 865, Bairro Vila Santo Eugênio, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Edson Barbosa Viana, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 272854578, emitida pela SSP/SP, e do CPF n.º 966.245.401-25. **MAX BRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.470.936/0001-30, com estabelecimento na Rua 127, nº 314, loja 01, Bairro Nova Campo Grande, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Roberto Gonçalves Ribeiro, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1571244, emitida pela SEJUSP/MS, e do CPF n.º 035.409.261-86, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 3.545/2014 e 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°.042/2022 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 009/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto da presente ata é o registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender aos Departamentos e Fundos do Município de Terenos, pelo período de 12 (doze) meses em conformidade com o Termo de Referencia do edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato e/ou empenho para fornecimento dos Materiais de higiene, limpeza e copa e cozinha nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Materiais de higiene, limpeza e copa e cozinha pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Setor de Licitações providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo s Departamento s e Fundos do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a o Departamento responsável deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda a Setor de Licitações informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DO OBJETO .

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada Setor de Compras, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega do material de higiene, limpeza, copa e cozinha ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda deste Edital, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

4. O local da entrega do material de higiene, limpeza, copa e cozinha deverão ser no almoxarifado central da Prefeitura, Av. Antônio José Paniago, 119, Centro de Terenos, ou em local determinado pela Contratante que deverá ser dentro do município podendo ser zona rural ou urbana.

5. O prazo de será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias corridos da data de recebimento da Ordem de Fornecimento por email.

6. O recebimento do material de higiene, limpeza, copa e cozinha se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável, nomeado pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

1. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não entregar os material de higiene, limpeza, copa e cozinha no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

3. O material de higiene, limpeza, copa e cozinha, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais e ainda:

0. O material de higiene, limpeza, copa e cozinha sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade especificada pelo fabricante no rótulo da embalagem.

a. O material de higiene, limpeza, copa e cozinha, deverá ter validade superior a 06 (seis) meses, contados a partir da data da entrega;

b. O material de higiene, limpeza, copa e cozinha deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

c. Não serão aceitos o material de higiene, limpeza, copa e cozinha que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

4. A entrega do material de higiene, limpeza, copa e cozinha deverá ser de acordo com o informado na proposta de preço.

5. O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega do material de higiene, limpeza, copa e cozinha, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

6. O licitante vencedor, ficará obrigada à trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias da notificação, os material de limpeza e higienização, que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

7. O ato de recebimento dos itens licitados, não importa em sua aceitação. O critério do Departamento da Pasta, o material de higiene, limpeza, copa e cozinha serão submetidos à verificação por servidor competente, devidamente designado. Cabe aos fornecedores a troca ou reposição, dentro de 02 (dois) dias, do material de higiene, limpeza, copa e cozinha, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações e pesagens estipuladas ou apresentar defeitos ou baixa qualidade, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

8. A Administração Pública poderá se recusar a receber os objetos licitados, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

9. Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica;

10. A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material de higiene, limpeza, copa e cozinha, que será realizada exclusivamente pelo FISCAL DO CONTRATO, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal.

11. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

12. As despesas relativas à entrega do material de higiene, limpeza, copa e cozinha correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos Materiais de higiene, limpeza , copa e cozinha constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 72 horas, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o s Departamento s responsáveis solicitar nova licitação para a aquisição dos Materiais de higiene, limpeza , copa e cozinha, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos Materiais de higiene, limpeza , copa e cozinha, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND/INSS), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem

prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Departamento Municipal de Administração, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do s Departamento s responsáveis , facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Departamento Municipal de Administração deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Terenos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA – Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA:

11.1. Fornecer os Materiais de higiene, limpeza , copa e cozinha, objeto desta ATA ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta.

11.2. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os Materiais de higiene, limpeza , copa e cozinha serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

11.3. Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora;

11.4. Indicar na Nota Fiscal o número do item correspondente ao material de higiene, limpeza, copa e cozinha entregue;

11.5. Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Terenos ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercido pelo s Departamento s e Fundos do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul;

11.6. Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pelo Setor de Licitações ;

11.7. Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata;

11.8. Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.9. Os MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA deverão se adequar as seguintes disposições:

a. Os MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA , COPA E COZINHA sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo da embalagem.

b. Os MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA , COPA E COZINHA deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens de no mínimo 06 (seis) meses de validade na data da entrega;

c. Os MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA , COPA E COZINHA deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

d. Não serão aceitos MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA , COPA E COZINHA que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

11.10. A entrega dos MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA deverá ser de acordo com o informado na proposta de preço.

11.11. O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

11.12. O licitante vencedor, ficará obrigada à trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias da notificação, os MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

11.13. O ato de recebimento dos itens licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Departamento da Pasta, os MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA serão submetidos à verificação por servidor competente, devidamente designado. Cabe aos fornecedores a troca ou reposição, dentro de 02 (dois) dias, dos MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações e pesagens estipuladas ou apresentar defeitos ou baixa qualidade, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

11.14. A Administração Pública poderá se recusar a receber os objetos licitados, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

11.15. Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica;

11.16. A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, que será realizada exclusivamente pelo FISCAL DO CONTRATO, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;

12.2. Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital;

12.3 Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver;

12.4 Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios da imprensa oficial se necessário;

12.5 Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente.

13-CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA– DO PREÇO REGISTRADO

13.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

82		**MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**				
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
46/181	41502	AVENTAL PARA COZINHA EM PLÁSTICO TIPO AÇOUGUEIRO TAMANHO 100X70 CM, COM ALÇA NO PESCOÇO E AMARRAS LATERAIS, COR BRANCA, COM TAMANHOS DIVERSOS	36,00	R$14,00	R$504,00	POLICAP
49/181	41505	GUARDANAPO DE PANO PARA COPA COM BAINHA	108,00	R$3,60	R$388,80	CCA
92/181	47626	LIMPA FORNO - DESINCRUSTANTE ALCALINO, REMOVEDOR DE GORDURAS. EMBALAGEM DE 250G	24,00	R$12,10	R$290,40	DIABO VERDE
93/181	47627	SACOS KRAFT PARA ALIMENTOS DIMENSÃO DO PRODUTO: 26 CM X 18 CM X 10.5 CM COMPOSIÇÃO: PAPEL KRAFT COR: PARDO LISO EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	20,00	R$76,50	R$1.530,00	PLUMA
97/181	47633	CANECÃO, DE ALUMÍNIO (LEITEIRA), CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS COM CABO BAQUELITE.	2,00	R$31,50	R$63,00	MAX ALUMINIO
98/181	2331	COLHER DE SOPA / REFEIÇÃO, LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, C/ CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO SELO DE GARANTIA, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	42,00	R$2,25	R$94,50	ART INOX
100/181	2675	FACA DE MESA / REFEIÇÃO, LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, C/ CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO SELO DE GARANTIA, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	142,00	R$2,50	R$355,00	ART INOX

102/181	3437	GARFO DE MESA / REFEIÇÃO, LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, C/ CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO SELO DE GARANTIA, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	142,00	R$2,50	R$355,00	ART INOX
126/181	16170	CERA EM PASTA VERMELHA-PERFUMADA, COM SILICONE, ACONDICIONADA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 380G.	40,00	R$265,20	R$10.608,00	CANÁRIO
140/181	32887	COLHER DE SOPA INOX	1200,00	R$2,15	R$2.580,00	GOLDEINOX
143/181	35546	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLAO 8 X 300 M (FARDO C/ 8 ROLOS)	50,00	R$36,80	R$1.840,00	TICTAC
144/181	37993	PÁ PARA LIXO - DE PLÁSTICO, TAMANHO: 24CM X 16,5 CM X 7 CM, CABO 80 CM	5,00	R$8,50	R$42,50	SANTA CLARA
177/181	38517	ESPANADOR COM PENAS E COMP. 45 CM, CABO DE PLÁSTICO	10,00	R$26,65	R$266,50	SHANGRILAR
179/181	38519	MAMADEIRA DE ACRÍLICO COM BICO DE SILICONE UNIVERSAL, CAPACIDADE PARA 240 ML.	215,00	R$12,00	R$2.580,00	AMPLAS
				Valor Total.....: R$		**21.497,70**

950	**POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
4/181	38423	SAPONÁCEO CREMOSO-300GR. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. DEVERÁ SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS "CIF / YPÊ / SAPÓLIO RADIUM"	202,00	R$78,00	R$15.756,00	SAMY
6/181	38427	SABÃO EM PÓ. PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE COM 2KG. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ASNIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS BRANQUEADORAS ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS, ÁGUA. CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. OBS: PARA ESTE ITEM SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE, SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA "TIXAN YPÊ / ARIEL / BRILHANTE".	3126,00	R$14,90	R$46.577,40	TIXAN
					Valor Total.....: **R$**	**62.333,40**

1507		**EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI**				
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
2/181	38414	CERA LÍQUIDA INCOLOR - ALTO BRILHO, PERFUMADA COM SILICONE. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 750 ML.COM REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. CAIXA COM 12 UNIDADES. DEVERÁ SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS"BRAVO / INGLESA / POLIFLOR"	407,00	R$61,79	R$25.148,53	POLYLAR
24/181	38535	FLANELA - MEDINDO 30X40 CM, COMPOSTA DE 70% (SETENTA POR CENTO) DE ALGODÃO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE POLIÉSTER, MACIA, DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02(DOIS) ANOS. PCTE COM 06 UNIDADES	347,00	R$8,99	R$3.119,53	CCA
28/181	38540	LUVA PARA LIMPEZA - DE BORRACHA DE LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CANO 3/4 COM BAINHA, EMBALADAS EM PAR E ACONDICIONADAS EM CAIXA. EMBALAGEM COM 1 PAR TAMANHO P/M/G	644,00	R$3,29	R$2.118,76	MEDIX
31/181	38545	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVIOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. DEVERÁ SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS 'CRISTALCOPO / COPOPLAST / KEROCOPO"	460,00	R$103,75	R$47.725,00	COPOSUL
36/181	38552	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS SIMPLES, ROLO DE 30M, BRANCO PICOTADO, NÃO RECICLADA, 100% FIBRAS VIRGENS NATURAIS, DEVERÁ SER MACIO, SEM FUROS OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO COMO FRAGMENTOS LENHOSOS. FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS.	710,00	R$39,19	R$27.824,90	FAN, SOFT
66/181	46759	POTE TRANSP. REDONDO 145 ML (75X50MM) C/24UNID C/ TAMPA	60,00	R$11,90	R$714,00	PRAFESTA
68/181	46864	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA COR BRANCO (29 CM X 27CM X 16 CM).	30,00	R$27,30	R$819,00	PLESTIN
84/181	47617	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS, FEITO COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS COM FRENTE TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DO NÍVEL DE PAPEL E COR BRANCA. COM CHAVE DE SEGURANÇA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	30,00	R$29,90	R$897,00	PLESTIN
95/181	47630	VASSOURA MODELO NOVIÇA OU ESMERALDA - VASSOURA DE CERDAS DE NYLON; CABO DE METAL COM CAPA DE PLÁSTICO E PONTEIRA GIRATÓRIA, MEDIDAS APROXIMADAS: 30 X 5 X 19 CM , 420 G, COM COMPRIMENTO DE 120 CM. DEVERÁ SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS "CONDOR / SANTA MARIA / BETTANIN"	508,00	R$7,45	R$3.784,60	DSR
127/181	16216	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR, EMBALAGEM COM 750 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	3,00	R$62,29	R$186,87	POLYLAR
160/181	38421	DESORIZADOR DE AR, TIPO AEROSSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM NO MÍNIMO 360 ML. NO MÍNIMO 2 (DUAS) FRAGRÂNCIAS. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO INFORMADOS NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTES NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	930,00	R$8,77	R$8.156,10	AUDAX

161/181	38422	SABONETE LÍQUIDO 5L PARA MÃO. SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 - 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, TENSOATIVO ANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380- 34-5) 0,3 - 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. OBS PARA ESTE ITEM SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE, SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ANTIBACTERIAL CLEAN & SMOOTH LIQUID HAND SOAP / MARCA ECOLAB.	318,00	R$39,90	R$12.688,20	AUDAX
163/181	38428	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 500 ML. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. COM BICO DOSADOR. DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS, AROMA NEUTRO, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES; RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS;. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO DE 10 A 30 UNIDADES. OBS: PARA ESTE ITEM SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE, SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA "YPÊ / MINUANO / BRILHANTE".	11562,00	R$2,67	R$30.870,54	MINUANO
164/181	38429	LIMPA VIDROS. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. MATERIAL PARA LIMPEZA DE VIDROS, À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500ML. EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL RECICLÁVEL. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO MUNICÍPIO TERENOS/MS.	414,00	R$3,40	R$1.407,60	AUDAX
173/181	38508	BORRACHA P/RODO- 60CM.	166,00	R$4,25	R$705,50	R$ 2.000,00
174/181	38509	RODO - CABO E BASE EM PLÁSTICO, TOTALMENTE ENCAPADO, COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (INCLUSIVE) O CABO PADRÃO, COMPRIMENTO DA BASE DE 40 CM LÂMINA DE BORRACHA DUPLA, FIRME E DE MAIOR DURABILIDADE, ULTRAPASSANDO NO MÍNIMO 25MM DA BASE. DEVERÁ SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS "DRAGÃO / SANTA MARIA / BETTANIN"	233,00	R$7,84	R$1.826,72	DSR
175/181	38510	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CORPO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 05CM, C/ CABO DE NO MÍNIMO 1,50M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS " CONDOR / DRAGÃO / SANTA MARIA"	156,00	R$7,79	R$1.215,24	DSR
					Valor Total.....: **R$**	**169.208,09**

1524		**LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME**				
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
42/181	39299	BULE 4,5L	7,00	R$ 34,00	R$ 238,00	NCL
					Valor Total.....: **R$**	**238,00**

2127		**BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME**				
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
58/181	42069	LUVA LATEX PROCEDIMENTOS, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO M. INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, VETERINÁRIAS, LABORATÓRIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HÁ NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS (SANGUE, FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, CONTATO COM MICROORGANISMOS, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS).	16,00	R$27,50	R$440,00	MEDIX
59/181	42070	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA BRANCA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE COMPOSTA DE MELTBLOWN FITESA, FILTRAGEM DE 96,7% EFB, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGANICA DE BACTÉRIAS, PREGUEADA, COM CLIPS NASAL E TIRAS HIPOALERGICA GARANTINDO BOA VENTILAÇÃO.	112,00	R$10,08	R$1.128,96	OLIMED
115/181	9090	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, HIPOALÉRGICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20G/M², FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO EM REPOUSO C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 13CM E DIÂMETRO EXTERNO DA TOUCA C/ APROXIMADAMENTE 27CM, SOLDADA ELETRONICAMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA C/ 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	170,00	R$12,00	R$2.040,00	LAVIE
162/181	38425	CREME DENTAL - PASTA DENTAL EM CREME; USO ADULTO; PESANDO 90GR; COMPOSTO SEM FLÚOR, LAURIL SULFATO DE SODIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA; SORBITOL, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, POLIETILENO GLICOL; CARBOXIMETILCELULOSE, METILPARABENO, CARBONATO CALCIO; PIROFOSFATO TETRASSODICO, PROPILPARABENO; MONOFLUORFOSFATO DE SÓDICO, SILICATO DE SODIO; EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO PLASTIFICADA; FARDO COM 12 UNIDADES DE 90GR CADA.	12,00	R$26,88	R$322,56	ICEFRESH
					Valor Total.....: **R$**	**3.931,52**

2284		**ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**				
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**

7/181	38515	BALDE PRETO EM PLÁSTICO - COM ALÇA EM ALUMÍNIO, SUPER. RESISTENTE (BALDE PEDREIRO) CAPACIDADE PARA 15 LITROS	333,00	R$9,60	R$3.196,80	AQUIPLAST
9/181	38524	ESCOVA DE LAVAR ROUPA COM BASE DE PLÁSTICO ANATÔMICO. DEVERÁ SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS "NOVIÇA / CONDOR / BETTANIN"	113,00	R$3,00	R$339,00	R$ 2.000,00
13/181	38507	RODO - CABO E BASE DE ALUMÍNIO, BORRACHA DUPLA, 60 CM, CABO 1,30M	128,00	R$27,19	R$3.480,32	R$ 2.000,00
16/181	47629	SACO PLASTICO PRETO DE LIXO 100 LITROS, DE MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, TAMANHO 90X100, RESISTENTE COM ESPESSURA DE 10 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.	1050,00	R$42,75	R$44.887,50	PORTO PLAST
20/181	38527	SACO PARA LIXO PRETO 30L - CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM POLIETILENO, FARDO COM 100 UN.	353,00	R$15,20	R$5.365,60	PORTO PLAST
21/181	38529	SACO PARA LIXO PRETO 100L - REFORÇADO , DE MATERIAL POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE DE 85X90 - FARDO COM 100 UNIDADES	26,00	R$34,00	R$884,00	PORTO PLAST
27/181	38538	SACO ALVEJADO BRANCO-100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO MÍNIMO DE 50CM X 85CM, DE TOTAL RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	1755,00	R$3,05	R$5.352,75	TEXTIL
78/181	47609	ÁGUA SANITÁRIA. SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO DE 6 MESES). PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. EMBALAGEM C/ 1 LITRO. ACONDICIONAMENTO: EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 12 LITROS OBS. PARA ESTE ITEM SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE, SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA "YPÊ / QBOA/ BRILHANTE".	690,00	R$32,50	R$22.425,00	BIOKRIS
137/181	30812	CESTO DE LIXO TELADO, FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, 10 LITROS, SEM TAMPA,UTILIZADO EM AMBIENTES INTERNOS.	185,00	R$5,00	R$925,00	AQUIPLAST
				Valor Total.....:	**R$**	**86.855,97**

2684		**MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO-EIRELI-ME**				
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
10/181	38526	FÓSFORO, CAIXINHA EM MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL. PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA	151,00	R$3,98	R$600,98	PARANA
11/181	38554	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, BOA ABSORÇÃO, COM 2 DOBRAS, EXTRA - LUXO, DIMENSÕES 22,5X22,5CM, NA COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	1000,00	R$9,25	R$9.250,00	VIVAPEL
12/181	44236	SACO TRANSPARENTE PARA CESTA BASICA 52 CM X 82 CM 0,12 MICRAS PACOTE COM 01 KG	162,00	R$31,80	R$5.151,60	CENTRAL PLAST
22/181	38531	SACO PICOTADO 5L TRANSPARENTE - DESCARTÁVEIS PARA 5 LITROS, ROLO COM 500 UNIDADES RESISTENTE.	76,00	R$28,90	R$2.196,40	DISCIPLAN
23/181	38533	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PACOTE DE 8 UNIDADES CADA	235,00	R$19,85	R$4.664,75	LUSTRE
25/181	38536	ESPONJA DUPLA FACE - PARA LOUÇA, SENDO UM ABRASIVO E OUTRA MACIA - TAMANHO 10X6CM	4664,00	R$0,59	R$2.751,76	VIP
26/181	38537	SUPER PANÃO 60 X 90 CM EXTRAGRANDE.	448,00	R$7,95	R$3.561,60	BEIRA RIO
29/181	38541	BOTA DE BORRACHA - PARA LIMPEZA EM BORRACHA FLEXÍVEL, LEVE, CANO LONGO, FORRADA INTERNAMENTE, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM COM 1 PAR. DIVERSAS NUMERAÇÕES	140,00	R$33,50	R$4.690,00	GRENDENE
30/181	38544	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO AÇO INOX - 1,8 LITRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, CORPO DE AÇO INOX, AMPOLA DE AÇO INOX, FUNDO DE AÇO INOX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA LISA. UNIDADE.	54,00	R$96,50	R$5.211,00	INVICTA
34/181	38548	BEXIGA DE LÁTEX, Nº 8 CORES DIVERSOS PACOTE COM 50 UNIDADES. DEVERÁ SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS "ART LATEX / SÃO ROQUE / FEST BALL"	550,00	R$12,70	R$6.985,00	RIBERBALL
35/181	38551	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - ROLO DE 30M, BRANCO PICOTADO, NÃO RECICLADA, 100% FIBRAS VIRGENS NATURAIS, DEVERÁ SER MACIO, SEM FUROS OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO COMO FRAGMENTOS LENHOSOS. FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS. COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA	838,00	R$68,00	R$56.984,00	VIVAPEL
37/181	38555	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22, COMPRIMENTO 24, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CAIXA COM 100 PACOTES DE 50 FOLHAS.	50,00	R$83,00	R$4.150,00	SNACK
38/181	38556	HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDRÓFILO TRATADO COM CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA CAIXA COM 150 UNIDADES.	50,00	R$3,75	R$187,50	COTONELA
39/181	38557	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE LARGURA X 6,5M DE COMPRIMENTO, SEM FUROS E ISENTO DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	122,00	R$6,90	R$841,80	WIDA
41/181	39290	BANDEIJA MULTIUSO	3,00	R$16,00	R$48,00	PLEION
44/181	41500	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO NO MÍNIMO 33 X 30 CM EM FOLHA SIMPLES, TIPO GOFRADO NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	310,00	R$2,85	R$883,50	SNACK
45/181	41501	BOTA PVC, TIPO ADULTO, COR BRANCA, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANO LONGO E SEM BIQUEIRA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL, NUMERAÇÃO 35 A 42.	30,00	R$38,50	R$1.155,00	BRACOL
47/181	41503	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ EM MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE DE 800 ML, COM MICRO FUROS, TAMANHO 103, COM DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA, CAIXA COM 30 UNIDADES.	132,00	R$4,85	R$640,20	JOVITA
50/181	41506	PAPEL FILME, ROLO DE FILME PVC TRANSPARENTE PARA ENVOLVER ALIMENTOS. ROLO DE 28 CM X 30 M	60,00	R$5,90	R$354,00	LUSIFILM
51/181	41508	PAPEL TOALHA PARA COZINHA COM ALTA ABSORÇÃO. EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	132,00	R$4,15	R$547,80	SORELA
52/181	41511	PILHA ALCALINA AAA NACIONAL COM 02 UNIDADES	144,00	R$4,94	R$711,36	PANASONIC
53/181	41512	PILHA ALCALINA AA NACIONAL COM 02 UNIDADES	168,00	R$4,94	R$829,92	PANASONIC
54/181	41532	TABUA EM POLIPROPILENO TAMANHO 1X30X50	6,00	R$77,00	R$462,00	PLEION
56/181	41544	JOGO DE PANELAS GROSSAS ALUMÍNIO FUNDIDO - 5 PEÇAS	4,00	R$322,00	R$1.288,00	HOTEL
57/181	41549	JOGO DE COPOS EM VIDRO COM 6 PEÇAS DE 380ML	11,00	R$33,80	R$371,80	NADIR

60/181	44235	SACO TRANSPARENTE 30 CM X 40 CM 0,06 MICRAS PACOTE COM 01 KG	5,00	R$31,50	R$157,50	DISCILAN
64/181	46506	SACO TRANSPARENTE 40 CM X 60 CM 0,06 MICRAS PACOTE COM 1 KG	10,00	R$32,00	R$320,00	DISCIPLAN
65/181	46638	LENÇO UMEDECIDO - PACOTE COM 200 UNIDADES	60,00	R$23,00	R$1.380,00	COTONDELA
70/181	47391	CREME DE CABELO PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE 300ML. QUE ATUA PROFUNDAMENTE NA FIBRA CAPILAR, NUTRINDO E SELANDO OS FIOS COM FRAGRANCIAS DIVERSAS.	30,00	R$10,00	R$300,00	SKALA
71/181	47392	PRATO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA FUNDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE DIÂMETRO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	170,00	R$2,30	R$391,00	TOTALPLAST
72/181	47393	CHINELO TIPO DE DEDO, MATERIAL BORRACHA DE 1º QUALIDADE, TIRAS RESISTENTES, FEMININO, TAMANHO 33/34 A 43/44.	10,00	R$25,80	R$258,00	HAVAIANAS
73/181	47395	CHINELO TIPO DE DEDO, MATERIAL BORRACHA DE 1º QUALIDADE, TIRAS RESISTENTES, FEMININO, TAMANHO 23/24 A 31/32.	10,00	R$25,80	R$258,00	HAVAIANAS
74/181	47400	CHINELO TIPO DE DEDO, MATERIAL BORRACHA DE 1º QUALIDADE, TIRAS RESISTENTES, MASCULINO, TAMANHO 33/34 A 43/44.	10,00	R$25,80	R$258,00	HAVAIANAS
75/181	47403	CHINELO TIPO DE DEDO, MATERIAL BORRACHA DE 1º QUALIDADE, TIRAS RESISTENTES, MASCULINO, TAMANHO 23/24 A 31/32.	10,00	R$25,80	R$258,00	HAVAIANAS
76/181	47607	PALHA DE AÇO Nº 0 FARDO COM 20 EMBALAGENS DE 25G CADA.	109,00	R$30,80	R$3.357,20	BRILHO
80/181	47612	CONJUNTO DE XICARAS COM PIRES PARA CAFÉ, 06 UNIDADES.	4,00	R$48,00	R$192,00	DURALEX
85/181	47618	TAPETE SANITIZANTE - TAPETE SANITIZANTE E DESINFETANTE - DIMENSOES APROXIMADAS: 70CM X 100CM; COR: PRETO; COMPOSICAO: POLICLORETO DE VINILA; ESPESSURA: 11,5 MM; ESPESSURA DO FIO DA TRAMA: 0,047 MM; PESO: 4,20 G/M; FORA DE TENSO: 0,83G; ANTIDERRAPANTE; ANTI-CHAMAS; 100% RECICLAVEL; BORDS REBAIXADA EM VINIL RIGIDO SEM EMENDAS PARA EVITAR O VAZAMENTO DO SANITIZANTE.	30,00	R$129,00	R$3.870,00	KAPAZI
86/181	47619	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL REFORÇADO BRANCO - PACOTE COM 50 UNIDADES.	100,00	R$3,90	R$390,00	PRA FESTA
87/181	47620	FACA PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL REFORÇADA BRANCA - PACOTE COM 50 UNIDADES.	100,00	R$3,90	R$390,00	PRA FESTA
88/181	47621	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL REFORÇADA BRANCA - PACOTE COM 50 UNIDADES.	50,00	R$3,90	R$195,00	PRA FESTA
89/181	47622	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO (20CM) - PACOTE COM 10 UNIDADES	500,00	R$2,60	R$1.300,00	TOTALPLAST
90/181	47624	FILTRO DE PAPEL (COADOR) TAMANHO 102 - CAIXA COM 30 UNIDADES; - DIMENSÕES APROXIMADAS:2,0 X 12,2 X 17,2 CM (A X L X P);	100,00	R$4,55	R$455,00	JOVITA
101/181	3380	FRIGIDEIRA DOMÉSTICA - Nº 28, CORPO E CABO FABRICADOS EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, DE 1ª QUALIDADE, C/ NO MÍNIMO 4,0MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,9 LITROS, CABO C/ PEGADOR REVESTIDO EM MADEIRA ACABADA E ENVERNIZADA, CONTENDO SELO DE GARANTIA, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	1,00	R$67,00	R$67,00	HOTEL
103/181	4837	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA (RETANGULAR) - 25 X 15 CM	5,00	R$21,00	R$105,00	PLEION
104/181	4844	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA (RETANGULAR) - 30 X 20 CM	5,00	R$26,50	R$132,50	PLEION
105/181	5081	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE C/ TEXTURA ANTIDESLIZANTE, CARTUCHO C/ FITA LUBRIFICANTE E 02 (DUAS) LÂMINAS PARALELAS, ACONDIDIONADO EM CARTELA C/ 02 UNIDADES.	150,00	R$3,20	R$480,00	FIAT LUX
108/181	6160	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, ACONDICIONADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	42,00	R$2,49	R$104,58	PRA FESTA
109/181	6265	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 300 ML, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA, NA COR BRANCA, C/ CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 300ML, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO C/ CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	500,00	R$8,45	R$4.225,00	TOTALPLAST
110/181	7088	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCO OU TRANSLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 À 16CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	13,00	R$3,85	R$50,05	PRA FESTA
111/181	7094	GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCO OU TRANSLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	40,00	R$2,49	R$99,60	PRA FESTA
112/181	7524	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 5,5 LITROS (MÉDIA)	3,00	R$8,90	R$26,70	PLASNEW

113/181	7671	PRATO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE DIÂMETRO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	65,00	R$2,60	R$169,00	TOTALPLAST
114/181	7675	PRATO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE DIÂMETRO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	195,00	R$1,99	R$388,05	TOTALPLAST
119/181	13081	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO: APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	50,00	R$4,70	R$235,00	CRICKET
121/181	15061	PAPEL TOALHA - DESCARTÁVEL, INTERFOLHADO, COM 03 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, (100% FIBRA NATURAL), BRANCO. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	5903,00	R$8,15	R$48.109,45	VIVAPEL
124/181	15100	TALCO INFANTIL. EMBALAGEM DE 200G. DEVERÁ SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS "POM POM / SAPEKA / JOHNSON'S BABY"	184,00	R$19,00	R$3.496,00	POM POM
125/181	15302	COADOR DE CAFÉ – ARAME, MALHA, COM CABO DE MADEIRA TORNEADO, TAMANHO M	100,00	R$11,65	R$1.165,00	BEIRA RIO
128/181	16327	PRATO FUNDO - EM VIDRO, TRANSPARENTE.	30,00	R$9,45	R$283,50	NADIR
131/181	24303	FACA CABO BRANCO APROX. 30CM	54,00	R$23,00	R$1.242,00	SIMONAGIO
134/181	26932	ASSADEIRA ALUMÍNIO 31X21CM	6,00	R$35,00	R$210,00	HOTEL
135/181	26933	ASSADEIRA ALUMÍNIO 41X29CM	6,00	R$47,00	R$282,00	HOTEL
139/181	32886	COLHER SOBREMESA INOX	200,00	R$2,03	R$406,00	SIMONAGIO
141/181	32888	CANECA ESCOLAR COM CAPACIDADE PARA 300 ML	1400,00	R$3,00	R$4.200,00	PLASNORTON
145/181	38032	SACO PLASTICO PRETO DE LIXO 60 LITROS, DE MATERIAL POLIETILENO. TAMANHO 63X70, RESISTENTE COM ESPESSURA DE 8 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES	424,00	R$20,00	R$8.480,00	DEBONI
146/181	38033	COLHER DE CHÁ INOX	50,00	R$2,00	R$100,00	SIMONAGIO
151/181	38408	SABONETE EM BARRA - GLICERINADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. EMBALAGEM: FARDO COM 12 UNIDADES DE 90G	147,00	R$17,00	R$2.499,00	ALBANY
152/181	38409	SHAMPOO INFANTIL - TIPO NEUTRO, COMPOSTO DE COCOAMIDOPROPIL BATEINA GLICERINA, EDTA, ÁGUA DEIONIZADA; DE USO INFANTIL; PARA CABELOS NORMAIS; SEM ALCOOL E DE PH BALANCEADO; EM FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML.	24,00	R$12,80	R$307,20	NEUTROCARE
153/181	38410	CONDICIONADOR INFANTIL - CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR; CABELOS NORMAL; USO INFANTIL; ESSÊNCIA; ÁGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL DIMONIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSODIO; EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	24,00	R$12,85	R$308,40	NEUTROCARE
166/181	38484	SHAMPOO ADULTO PARA USO DIÁRIO , COM PH BALANCEADO, FÓRMULA SEM SAL E ATIVOS QUE ATUAM SUAVEMENTE SOBRE OS CABELOS PROPORCIONANDO UMA HIDRATAÇÃO PROFUNDA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, COCAMIDE DEA, PARFUM, GLYCERIN, POLYQUARTENIUM - 10, PEG - 14M, ACRYLATES/C10-30 ALKYL ACRYLATE CROSSPOLYMER, METHYLPARABEN, DISODIUM EDTA, GUAR HYDROXYPROPYLTRIMONIUM CHLORIDE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, METHYLISOTHIAZOLINONE, CI 19140, MALPIGHIA GLABRA EXTRACT, PUNICA, GRANATUM EXTRATCT, SODIUM HYDROXIDE, CI 14720, PEG - 150 DISTEARATE , DIMETHICONE COPOLYOL. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIP TOP CONTENDO 500 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS.	60,00	R$8,90	R$534,00	SUAVE
167/181	38485	CONDICIONADOR ADULTO PARA USO DIÁRIO, COM PH BALANCEADO, FÓRMULA COM ATIVOS COMO O EXTRATO DE ROMÃ QUE ATUAM NA MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS CABELOS. COMPOSIÇÃO: AQUA, STEARYL ALCOHOL, CETRIMONIUM CHLORIDE, CETYL ALCOHOL, LANOLIN ALCOHOL, PARAFFINUM LIQUIDUM, DIMETHICONE, PARFUM, CETEARETH-20, METHYLPARABEN, DISODIUM EDTA, PROPYLPARABEN, VITIS VINIFERA SEED OIL, PUNICA, GRANATUM EXTRACT, MALPIGHIA GLABRA EXTRACT, PHENOXYETHANOL, METHYLDIBROMO GLUTARONITRILE, CI 14720, CI 19140, CITREIC ACID. O PRODUTO DEVERPA VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIP TOP CONTENDO 500 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS.	60,00	R$8,95	R$537,00	SUAVE
168/181	38486	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO RESISTENTE, DE ALTA PERFORMANCE, COM 02 (DUAS) OU 03 (TRÊS) LÂMINAS PARALELAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, DE MANEJO FÁCIL E SEGURO. CABO COM TEXTURA ANTIDESLIZANTE. LÂMINAS INDEPENDENTES E FITA LUBRASTRIP PARA UM BARBEAR SEM CORTES E ARRANHÕES. EMBALAGEM EM CARTELA, RESISTENTE, DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	72,00	R$3,49	R$251,28	FIAT LUX
169/181	38487	ABSORVENTE HIGIÊNICO - DE USO EXTERNO, COMPOSTO DE POLPA DE CELULOSE E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIMERO ACRÍLICO, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ESPESSURA NORMAL, PARA FLUXO NORMAL, MEDIO, COM ABAS, COM GEL, COM ADERENCIA, COM EMBALAGEM APROPRIADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES IMPRESSO NA EMBALAGEM . EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 (OITO) UNIDADES.	185,00	R$3,29	R$608,65	SYN

170/181	38488	HIDRATANTE PARA PELE/CORPO - EM CREME, USO ADULTO, CORPO INTEIRO, COMPOSTO DE AGUA, GLICEROL, MONESTEARATO DE GLICERINA,LANOLINA, ÓLEOS, ÁLCOOL, FRAGRANCIA, METILPARABENO, EXTRATO DE CAMOMILA, PROPILPARABENO, EDTA, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, FRASCO PLÁSTICO, 150ML, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DE ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	60,00	R$8,90	R$534,00	SKALA
171/181	38489	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE , EM AEROSOL, FEMININO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, FRAGRÂNCIA, BUTANO, PROPANO, CARBONATO DE POLIPROPILENO, ÁGUA DESMINERALIZADA, BHT, TRICLOSAN, EMBALADO EM FRASCO DE 100ML, RESGISTRO ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DE ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	120,00	R$8,90	R$1.068,00	ABOVE
172/181	38490	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE , EM AEROSOL, MASCULINO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, FRAGRÂNCIA, BUTANO, PROPANO, CARBONATO DE POLIPROPILENO, ÁGUA DESMINERALIZADA, BHT, TRICLOSAN, EMBALADO EM FRASCO DE 100ML, RESGISTRO ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DE ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	120,00	R$8,90	R$1.068,00	ABOVE
178/181	38518	ESPONJA DE BANHO PCT C/ 10.	128,00	R$24,95	R$3.193,60	3M
180/181	38520	BICO DE SILICONE UNIVERSAL PARA MAMADEIRA.	160,00	R$4,90	R$784,00	NEOPAN
181/181	38521	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, HASTES FLEXÍVEIS COM CERDAS DE NYLON PARA ALCANÇAR OS CANTOS DA MAMADEIRA.	30,00	R$17,90	R$537,00	LOLLY
				Valor Total.....:	**R$**	**214.534,23**

3313		**HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI**				
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
8/181	38516	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	206,00	R$4,05	R$834,30	SANNY
17/181	47631	COADOR DE CAFÉ - ARAME, MALHA, COM CABO DE MADEIRA TORNEADO, TAMANHO G, NÚMERO 10.	142,00	R$4,00	R$568,00	ZALEANA
18/181	38522	PENTE CABELO DENTES LARGOS CABO MÉDIO - EMBALAGEM: 1 UNIDADE COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DIMENSÃO: 21,5CM COR: SORTIDO	72,00	R$2,90	R$208,80	CONDOR
19/181	38523	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO PACOTE COM 12 UNIDADES	117,00	R$2,89	R$338,13	LOBELKA
32/181	38546	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 COPOS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVIOLÁVEL ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 50 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES, E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT. "CRISTALCOPO / COPOPLAST / KEROCOPO"	80,00	R$95,50	R$7.640,00	CRISTAL COPO
33/181	38547	COADOR DE CAFÉ - ARAME, MALHA, COM CABO DE MADEIRA TORNEADO, TAMANHO G	16,00	R$4,89	R$78,24	ZALEANA
91/181	47625	GARRAFA TERMICA PARA AGUA COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM TORNEIRA .	2,00	R$172,00	R$344,00	INVICTA
96/181	47632	COLHER INOX DE SERVIR, MEDINDO APROXIMANDAMENTE 25 CM	3,00	R$12,00	R$36,00	YANGZI
99/181	2582	ESCUMADEIRA (MÉDIA), CORPO E CABO INTEIRIÇO, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO, DE 1ª QUALIDADE, C/ NO MÍNIMO 2,0MM DE ESPESSURA, CORPO MEDINDO APROXIDAMAMENTE 15CM DE DIÂMETRO E CABO DE APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO SELO DE GARANTIA, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	2,00	R$21,75	R$43,50	SQ
116/181	12572	CONCHA P/ FEIJÃO (MÉDIA), CORPO E CABO INTEIRIÇO, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO, DE 1ª QUALIDADE, C/ NO MÍNIMO 2,0MM DE ESPESSURA, CUIA MEDINDO APROXIDAMAMENTE 15CM DE DIÂMETRO E CABO DE APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO SELO DE GARANTIA, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	2,00	R$13,50	R$27,00	MARCAMIX
117/181	12967	FRIGIDEIRA DOMÉSTICA - Nº 18, CORPO E CABO FABRICADOS EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, DE 1ª QUALIDADE, C/ NO MÍNIMO 4,0MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,9 LITROS, CABO C/ PEGADOR REVESTIDO EM MADEIRA ACABADA E ENVERNIZADA, CONTENDO SELO DE GARANTIA, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	1,00	R$28,00	R$28,00	PANELUX
118/181	12973	FRIGIDEIRA DOMÉSTICA - Nº 22, CORPO E CABO FABRICADOS EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, DE 1ª QUALIDADE, C/ NO MÍNIMO 4,0MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,4 LITROS, CABO C/ PEGADOR REVESTIDO EM MADEIRA ACABADA E ENVERNIZADA, CONTENDO SELO DE GARANTIA, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	1,00	R$30,80	R$30,80	PANELUX
130/181	23562	RODO - CABO E BASE EM PLÁSTICO, TOTALMENTE ENCAPADO, COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (INCLUSIVE) O CABO PADRÃO, COMPRIMENTO DA BASE DE 60 CM LÂMINA DE BORRACHA DUPLA, FIRME E DE MAIOR DURABILIDADE, ULTRAPASSANDO NO MÍNIMO 25MM DA BASE. DEVERÁ SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS"DRAGÃO / SANTA MARIA / BETTANIN"	290,00	R$7,00	R$2.030,00	PS
132/181	24309	PORTA MANTIMENTOS 5/PÇ	2,00	R$39,00	R$78,00	PLASNEW
133/181	25205	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 4 LITROS	10,00	R$15,00	R$150,00	PLASNEW
138/181	30822	CESTO DE LIXO DE 97 LITROS C/TAMPA, MATERIAL: POLIPROPILENO, DIÂMETRO: 52,5 CM, ALTURA: 65,5 CM,LARGURA COM ALÇAS: 63,5 CM.	20,00	R$70,00	R$1.400,00	PLASNEW
				Valor Total.....:	**R$**	**13.834,77**

3780		**VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**				
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
94/181	47628	SACOS KRAFT PARA ALIMENTOS DIMENSÃO DO PRODUTO: 25 CM X 22 CM X 14 CM COMPOSIÇÃO: PAPEL KRAFT COR: PARDO LISO EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	20,00	R$82,95	R$1.659,00	CIA EMBALAGEM
120/181	13086	JARRA DE VIDRO - CAPACIDADE PARA 01 LITRO.	2,00	R$31,00	R$62,00	NADIR
142/181	32889	TIGELA MERENDA 400 ML - MATERIAL POLIPROPILENO DE PRIMEIRA, ATÓXICO. PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS NA BASE. ALTURA 55,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 145 MM, ESPESSURA 3 MM, DIÂMETRO INTERNO DA BASE 105 MM, CAPACIDADE 400 ML	1400,00	R$3,90	R$5.460,00	MS
154/181	38411	SABONETE INFANTIL LIQUIDO 200 ML BEBE, VEGETAL, SEM GORDURA ANIMAL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA DELICADA, PRINCIPAL ATIVO: GLICERINA.	36,00	R$12,60	R$453,60	GKIDS
				Valor Total.....:	**R$**	**7.634,60**

3830	**N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/181	38412	LIMPA ALUMÍNIO E INOX, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ESPESSANTE, SEQUESTRANTES, COM CONSERVANTES, CORANTES; PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL, BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, UNIDADE DE 500ML.CX COM 20 UNIDADES. DEVERÁ SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS "PRALUMINIUM / LIMPEL/ DIABO VERDE"	246,00	R$61,60	R$15.153,60	BARBAREX
14/181	38512	VASSORÃO GARI DE NYLON CABO REFORÇADO 27MM/ 1.40M.	40,00	R$16,80	R$672,00	GND
15/181	38513	PÁ DE LIXO PLÁSTICA CABO LONGO PLASTIFICADO - ALTURA: 60,00 CENTÍMETROS LARGURA: 22,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 18,00 CENTÍMETROS PESO: 100,00 GRAMAS	122,00	R$6,90	R$841,80	DP
40/181	38781	SABONETE INFANTIL - EM BARRA DE 80G - FARDO COM 12 UNIDADES.	40,00	R$24,00	R$960,00	POMPOM
43/181	41405	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO DE 2 A 3 METROS OU COM EXTENSOR DE CABO.	30,00	R$15,00	R$450,00	DP
55/181	41538	SUPORTE DE PLÁSTICO PARA SABONETE LIQUIDO 500 ML	22,00	R$8,00	R$176,00	SENIR
61/181	45957	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COBERTURA FILTRANTE FACILITA A PASSAGEM DO LÍQUIDO PROTEGENDO COM SUAVIDADE E CONFORTO; BARREIRA ANTI-VAZAMENTO; DESENHO ANATÔMICO PARA OFERECER MAIOR COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; FITAS ADESIVAS PARA MELHOR AJUSTE. TAMANHO P, PACOTE COM 20 UNIDADES.	150,00	R$12,90	R$1.935,00	ESTRELINHA
62/181	45958	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COBERTURA FILTRANTE FACILITA A PASSAGEM DO LÍQUIDO PROTEGENDO COM SUAVIDADE E CONFORTO; BARREIRA ANTI-VAZAMENTO; DESENHO ANATÔMICO PARA OFERECER MAIOR COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; FITAS ADESIVAS PARA MELHOR AJUSTE. TAMANHO M, PACOTE COM 20 UNIDADES.	150,00	R$13,90	R$2.085,00	ESTRELINHA
63/181	45959	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COBERTURA FILTRANTE FACILITA A PASSAGEM DO LÍQUIDO PROTEGENDO COM SUAVIDADE E CONFORTO; BARREIRA ANTI-VAZAMENTO; DESENHO ANATÔMICO PARA OFERECER MAIOR COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; FITAS ADESIVAS PARA MELHOR AJUSTE. TAMANHO G, PACOTE COM 20 UNIDADES.	150,00	R$15,40	R$2.310,00	ESTRELINHA
67/181	46863	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO (800ML): VISOR TRANSPARENTE, POSSIBILITANDO VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO; SISTEMA DE FECHAMENTO INTELIGENTE, ALTA RESISTÊNCIA, PODE SER USADO COM ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO; ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 800ML; INSTALAÇÃO É POR FIXAÇÃO COM DUPLA FACE QUE ACOMPANHAM O PRODUTO.	50,00	R$29,00	R$1.450,00	NOBRE
69/181	46869	TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL 500 ML (TAM. 1M X 30CM): PRODUZIDO EM TUBOS DE FERRO COM MODELO BASE DE METAL E CORPO PLÁSTICO; PESO 3,2KG; CAPACIDADE 500ML.	30,00	R$120,00	R$3.600,00	RB
79/181	47610	SABÃO GELATINOSO - SUPER GEL, AROMA DE LAVANDA. EMBALAGEM DE 2 LITROS	660,00	R$8,50	R$5.610,00	L.C.
81/181	47614	LIXEIRA COM PEDAL 100L - MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 425MM; COMPRIMENTO: 595MM; ALTURA: 925MM; MATERIAL: POLIETILENO E POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 100 LITROS.	15,00	R$200,00	R$3.000,00	PNW
82/181	47615	LIXEIRA COM PEDAL 50L - MATERIAL: POLIETILENO E POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 50 LITROS.	15,00	R$108,00	R$1.620,00	PNW
83/181	47616	LIXEIRA 16 LITROS COM TAMPA BASCULANTE - MATERIAL PLÁSTICO.	30,00	R$32,00	R$960,00	PNW
106/181	5993	CESTO DE LIXO C/ PEDAL (LIXEIRA), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS, COR BRANCA	90,00	R$30,00	R$2.700,00	PNW
107/181	6034	CESTO DE LIXO C/ PEDAL (LIXEIRA), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS, COR BRANCA	48,00	R$108,00	R$5.184,00	PNW
122/181	15097	SHAMPOO PROFISSIONAL ANTÍ-RESIDUO, PH NEUTRO FORMULA SEM SAL, PARA TODO TIPO DE CABELO.EMBALAGEM DE 4,6 LITROS	140,00	R$36,50	R$5.110,00	SHEIS
123/181	15098	CONDICIONADOR PROFISSIONAL, PARA TODO TIPO DE CABELO, EMBALAGEM DE 4,6 LITROS COM SILICONE	120,00	R$46,0	R$5.520,00	SHEIS
129/181	17737	CREME DENTAL INFANTIL. FARDO COM 12 UNIDADES. DEVERÁ SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS "TANDY / CONDOR / ORAL B"	40,00	R$59,50	R$2.380,00	ULTRA KIDS
147/181	38403	AMACIANTE DE ROUPAS, CONCENTRADO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, COADJUVANTES, FRAGANCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, CORANTE E ÁGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS. OBS: PARA ESTE ITEM SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE, SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA "YPÊ / MINUANO / MON BIJOU".	296,00	R$5,40	R$1.598,40	BARBAREX
148/181	38405	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA, (DESODORIZADOR SANITÁRIO BACTERIOSTÁTICO, BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARADICLOROBENZENO 99%). PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS.	1380,00	R$1,48	R$2.042,40	AÇÃO
149/181	38406	ÁLCOOL EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. EMBALAGEM 500GR	2654,00	R$5,37	R$14.251,98	BARBAREX

155/181	38413	CERA LÍQUIDA VERMELHA - DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, AGENTES NIVELADORES, FRAGRÂNCIA, CORANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. UNIDADE DE 750 ML. COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.CX COM 12 UNIDADES . PARA ESTE ITEM SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE, SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA "INGLESA, BRAVO, POLIFLOR"	190,00	R$60,00	R$11.400,00	POLITRIZ
156/181	38415	CERA LIQUIDA VERDE - ALTO BRILHO, PERFUMADA COM SILICONE. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 750 ML. PARA ESTE ITEM SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE, SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA "ARDÓSIA MAX, POLIFOR, POLYLAR"	60,00	R$60,00	R$3.600,00	POLITRIZ
157/181	38416	BISNAGA VERDE CORANTE LÍQUIDO 50ML - FARDO COM 12UNIDADES.	10,00	R$42,00	R$420,00	XADREZ
158/181	38417	BISNAGA VERMELHA CORANTE LÍQUIDO 50ML - FARDO COM 12UNIDADES.	32,00	R$42,00	R$1.344,00	XADREZ
159/181	38419	LIMPA PEDRA- PRINCÍPIOS ATIVOS, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PRINCÍPIOS ATIVOS: NONIL FENOL ETOXILADO E ALQUILPOLIGLICOSÍDEO - UNIDADE CONTENDO 02 LITROS - CX C/ 06 UND	329,00	R$48,00	R$15.792,00	BARBAREX
165/181	38430	INSETICIDA EM SPRAY. EMBALAGEM COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, FÓRMULA COM ÁGUA, INODORO, MULTI-INSETICIDA, INCLUSIVE PARA O MOSQUITO DA DENGUE, NÃO CONTER CFC. COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO CASO DE INTOXICAÇÃO. FRASCO COM 300ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. DEVERÁ SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS " SBP / RAID / BAYGON'	497,00	R$8,15	R$4.050,55	BASTON
176/181	38511	VASSOURA MODELO NOVIÇA OU ESMERALDA - VASSOURA DE CERDAS DE NYLON; CABO DE METAL COM CAPA DE PLÁSTICO E PONTEIRA GIRATÓRIA, COM COMPRIMENTO MÍN. DE 120 CM . DEVERÁ SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS "DRAGÃO / SANTA MARIA / BETTANIN"	12,00	R$8,00	R$96,00	DP
					Valor Total.....: **R$**	**116.312,73**
4183		**MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**				
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
48/181	41504	DESINCRUSTANTE 5 LITROS. PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA DE GRAXAS, GORDURAS, ÓLEOS, PISOS, PAREDES E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS DE REFEITÓRIO E COZINHA. COM DILUIÇÃO DE ATÉ 1/60, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, BIODEGRADÁVEL, SEQUESTRANTE E CORANTE.	20,00	R$16,80	R$336,00	MAXBRIO
77/181	47608	DESINFETANTE, ASPECTO LÍQUIDO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL, DIMITIL, BENZIL AMÔNEO E CLORETO DE DIDECIL E DIMETILAMÔNEA 0,40%, APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM C/ 2 LITROS. VÁLIDO POR 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 12 LITROS. OBS PARA ESTE ITEM SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE, SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA "YPÊ / MINUANO / VEJA".	804,00	R$35,99	R$28.935,96	MAXBRIO
					Valor Total.....: **R$**	**29.271,96**
					VALOR TOTAL DE PRODUTOS LICITADOS DA ATA.: R$	**725.652,97**

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. º 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA–DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Terenos/MS, 01 de Abril de 2022.

_____

MUNICIPIO DE TERENOS/MS/ FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

_____

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

_____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TATIANE ADOLFO DA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

_____

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

MAICON BEZERRA NONATO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARYANNI PAMMELA PÚLCHERIO ABREU
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

_____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

_____

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
CARLOS ROBERTO ALVES PEREIRA
DETENTORA DA ATA

_____

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
RONEI PEREIRA STROPPA
DETENTORA DA ATA

_____

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DES. EIRELI ME
LEONARDO ANTONIO SIQUEIRA MACHADO
DETENTORA DA ATA

_____

LOPEZ E FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
BRUNO TALEBI PAULO LOPEZ
DETENTORA DA ATA

_____

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO
DETENTORA DA ATA

_____

ORGANIZE CLEAN COM VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP,
VALMIR DEUZEBIO
DETENTORA DA ATA

_____

MISSÕES COM. VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
CLENIR HAMMACHER RIEGER
DETENTORA DA ATA

_____

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI EPP
KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX
DETENTORA DA ATA

_____

VINI + COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
VINICIUS ALVARES LESCANO
DETENTORA DA ATA

_____

N&N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
EDSON BARBOSA VIANA
DETENTORA DA ATA

_____

MAX BRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI EPP
ROBERTO GONÇALVES RIBEIRO
DETENTORA DA ATA

Matéria enviada por FERNANDO FONSECA REZENDE

SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2022- REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Local de realização da sessão : na sala de licitações, na Av. Dr. Antonio José Paniago, nº 119, centro, CEP 79.190-000, Terenos-MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 11.161.074/0001-26, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. **ARYANNI PAMMELA PULCHÉRIO ABREU**, brasileira, portador do RG n.º 1608664, SSP/MS e CPF n.º 024.036.301-95, residente e domiciliado na Rua Dantas Barreto, nº.613, bairro Tijuca, na cidade de Campo Grande/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.889.035/0001-02, com estabelecimento na Rua DR João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, na cidade de Erechim/RS, representada neste ato por Andressa de Souza Queiroz, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1883464, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 049.203.991-70 **, CG HOSPÍTALAR DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA-ME** , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.121.635/0001-94, com estabelecimento na Rua Padre Julião Urquiza, nº 461, Bairro Jardim Monte Alegre, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Jose Gleidison da Silva Nogueira, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1367661, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 028.621.541-13, **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.520.829/0001-40, com estabelecimento na rodovia BR480, nº 180, Bairro Centro, na cidade Barão de Cotegipe/RS, representada neste ato por Marco Antonio Gonçalves de Araujo, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 738223, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 781.740.311-20, **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81.706.251/0001-98, com estabelecimento na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, representada neste ato por Renato Rodrigues Rufino, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 973694, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 826.906.851-91, **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.396.672/0001-51, com estabelecimento na Rua Pontalina, nº 171, Vila Santo Eugenio, na cidade de Campo grande/MS, representada neste ato por Aparecido Gonçalves de Araujo, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 258542, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 421.295.831-72, **GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.181.809/0001-53, com estabelecimento na Rua Teófilo Otoni, nº 169, Vila Serradinho, Campo Grande/MS , representada neste ato por Robson Pinheiro Da Silva, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 918.239, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 890.155.681-20, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.°3.545/2014 e n.º 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo n° 041/2022** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial n° 010/2022**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O objeto da presente ata é registro de Preços para aquisição de medicamentos, para atender o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Medicamentos nas condições definidas no Edital do Pregão Presencial nº.010/2022e seus Anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Medicamentos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2. O(A) Pregoeiro(a) convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 02 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o(a) Pregoeiro(a) convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde no município de Terenos/MS.

2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento

de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma deste Anexo, nas condições previstas no Edital de Convocação.

6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para registro de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.**

1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo pelo Fundo Municipal de Saúde, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

2. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

1. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

2. O local da entrega dos medicamentos deverão ser na sede do Departamento Municipal de Saúde de Terenos – MS, Av. Arnaldo Estevão de Figueiredo, 170 B, Centro, conforme Ordem de Fornecimento.

3. O prazo de será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias corridos da data de recebimento da Ordem de Fornecimento por email.

4. O recebimento dos medicamentos se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável, nomeado pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

3. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não entregar os medicamentos no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

5. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais e ainda:

a. Os medicamentos sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade especificada pelo fabricante no rótulo da embalagem.

b. Os medicamentos, deverão conter no minimo prazo de validade de 18 meses, no ato do recebimento;

c. Os medicamentos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

d. Não serão aceitos medicamentos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

6. A entrega dos medicamentos deverá ser de acordo com o informado na proposta de preço.

7. O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos medicamentos, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

8. O licitante vencedor, ficará obrigada à trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias da notificação, os medicamentos, que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

9. O ato de recebimento dos itens licitados, não importa em sua aceitação. O critério do Departamento da Pasta, os medicamentos serão submetidos à verificação por servidor competente, devidamente designado. Cabe aos fornecedores a troca ou reposição, dentro de 02 (dois) dias, dos medicamentos, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações e pesagens estipuladas ou apresentar defeitos ou baixa qualidade, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

10. A Administração Pública poderá se recusar a receber os objetos licitados, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

11. Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica;

12. A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos medicamentos, que será realizada exclusivamente pelo FISCAL DO CONTRATO, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal.

13. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as

disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. As despesas relativas à entrega dos medicamentos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO**

1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos Medicamentos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a. **Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;**

b. **Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.**

2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO**

1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para o registro do Medicamentos, sem que caiba direito de recurso.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos Medicamentos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das comprovações de regularidade junto às FAZENDAS PÚBLICAS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, BEM COMO A REGULARIDADE JUNTO AO CRF-FGTS E A JUSTIÇA DO TRABALHO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CNDT – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA, e atendidos os requisitos previstos no item 4.7.

3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o município de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I. **Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;**

II. **Cancelamento do preço registrado;**

III. **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.**

2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I. **Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;**

II. **Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,**

III. **Cancelamento do preço registrado.**

4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I. **Advertência, por escrito, nas faltas leves;**

II. **Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;**

III. **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;**

IV. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I. **Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.**

7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos/MS quando:

1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.

3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo do Fundo Municipal de Saúde, usuário da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO**

1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

8	**DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
3/38	5397	SULFATO DE SALBUTAMOL, 120,5 MCG/ DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL). AEROSOL ORAL. FRASCO 200 DOSES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000,00	R$8,990	R$17.980,00	GLENMARK
12/38	16445	CINARIZINA 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	80000,00	R$0,198	R$15.840,00	RANBAXY
19/38	17622	GLICLAZIDA 30MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	90000,00	R$0,109	R$9.810,00	SUN FARMACEUTICA
23/38	26534	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	6000,00	R$3,960	R$23.760,00	PRATI DONADUZZI
24/38	26537	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL. CLORETO DE SÓDIO 2,6G; CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G; CITRATO DE SÓDIO 2,9G; GLICOSE 13,5G. PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	40000,00	R$0,739	R$29.560,00	NATULAB
25/38	26542	CITALOPRAM 20MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98 VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	120000,00	R$0,140	R$16.800,00	RANBAXY
26/38	26548	IBUPROFENO 50 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30ML. VALIDADE MÍNIMA PARA 18 MESES.	15000,00	R$1,590	R$23.850,00	NATULAB
28/38	40977	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	40000,00	R$0,370	R$14.800,00	RANBAXY
37/38	15764	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADA À TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG. COMPRIMIDO ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000,00	R$0,222	R$6.660,00	PRATI DONADUZZI
				Valor Total.....: R$		**159.060,00**

2127	**BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
2/38	2074	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G. POMADA. BISNAGA 15 G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	7500,00	R$2,850	R$21.375,00	PRATI
14/38	16526	IVERMECTINA 6MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	45000,00	R$0,900	R$40.500,00	VITAMEDIC
15/38	16531	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	400000,00	R$0,100	R$40.000,00	PRATI
				Valor Total.....: R$		**101.875,00**

2456	**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
27/38	29762	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG/ML + 333,4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	6000,00	R$7,200	R$43.200,00	MEDQUIMICA
31/38	46026	FLUCONAZOL 150MG. CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000,00	R$0,411	R$6.165,00	MDQUIMICA
				Valor Total.....: R$		**49.365,00**

3009	**GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
6/38	7009	VARFARINA SÓDICA 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	12000,00	R$0,259	R$3.108,00	FARMOQUIMICA
36/38	10274	DEXAMETASONA 4 MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000,00	R$0,244	R$7.320,00	TEUTO
				Valor Total.....: R$		**10.428,00**

3137	**CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
11/38	16407	ALBENDAZOL 400MG. COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000,00	R$0,500	R$7.500,00	PRATI
21/38	17650	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100000,00	R$0,500	R$50.000,00	ACCORD
38/38	11087	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250000,00	R$0,187	R$46.750,00	GREEN PHARMA
				Valor Total.....:R$		**104.250,00**

3371	**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**					
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1/38	48123	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML. ELIXIR/SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	9000,00	R$1,369	R$12.321,00	HIPOLABOR
4/38	6146	ACICLOVIR 200MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000,00	R$0,189	R$3.780,00	CIMED
5/38	6428	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000,00	R$0,244	R$7.320,00	HIPOLABOR
7/38	10595	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6MG/G EQUIVALENTE A 10MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL. BISNAGA 60G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	8000,00	R$2,920	R$23.360,00	CIMED

8/38	10870	DIGOXINA 0,25 MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	40000,00	R$0,159	R$6.360,00	PHARLAB
9/38	11248	DOXAZOSINA MESILATO, 2MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	120000,00	R$0,094	R$11.280,00	CIMED
10/38	15775	SINVASTATINA 20MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250000,00	R$0,084	R$21.000,00	CIMED
13/38	16485	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100000,00	R$0,070	R$7.000,00	GEOLAB
16/38	16541	METRONIDAZOL 250 MG. COMPRIMIDO ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000,00	R$0,130	R$3.900,00	PRATI
17/38	17602	ESPIRONOLACTONA 100MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	12000,00	R$0,620	R$7.440,00	HIPOLABOR
18/38	17608	FINASTERIDA 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	70000,00	R$0,368	R$25.760,00	CIMED
22/38	17663	VALPROATO DE SÓDIO 288MG (EQUIVALENTE 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO). CÁPSULA. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000,00	R$0,229	R$13.740,00	BIOLAB
29/38	46011	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	12000,00	R$0,135	R$1.620,00	SANVAL
32/38	46031	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG. DRÁGEA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000,00	R$0,140	R$8.400,00	TEUTO
33/38	46036	NITROFURANTOÍNA 100MG. CÁPSULA ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000,00	R$0,149	R$2.980,00	TEUTO
34/38	46044	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO. VALIDADE DE 18 MESES	120000,00	R$0,058	R$6.960,00	GEOLAB
					Valor total.....R$	**163.221,00**
					VALOR TOTAL DE PRODUTOS LICITADOS DA ATA.: R$	**588.199,00**

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 3.545/2014 e nº. 4.430/2017, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

1. 14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos/MS, 01 de ABRIL de 2022.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS
ARYANNI PAMMELA PULCHÉRIO ABREU
Diretora do Departamento de Saúde

_____

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
ANDRESSA DE SOUZA QUEIROZ
DETENTORA DA ATA

_____

CG HOSPÍTALAR DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
JOSE GLEIDISON DA SILVA NOGUEIRA
DETENTORA DA ATA

_____

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCO ANTONIO GONÇALVES DE ARAUJO
DETENTORA DA ATA

_____

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RENATO RODRIGUES RUFINO
DETENTORA DA ATA

_____

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO
DETENTORA DA ATA

GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI EPP
ROBSON PINHEIRO DA SILVA
DETENTORA DA ATA

Matéria enviada por FERNANDO FONSECA REZENDE

SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Local de realização da sessão : Prefeitura Municipal de Terenos/MS, sito á Avenida Antonio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS, CEP 79.190-000, Terenos-MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao décimo terceiro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, **O MUNICÍPIO DE TERENOS – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, nº 119, Centro, nesta cidade, inscritos nos C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HENRIQUE WANCURA BUDKE**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 300263628426 MEX/MS e CPF n.º 017.539.381-80, residente e domiciliado na Rua Valentin Nunes, nº. 907, Camilo Boni, Terenos/MS, juntamente com: o Sr. **NEYLOR THOMAZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA,** portador do RG nº 001584312 SSP/MS, e CPF nº 014.885.361-71, Diretor do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, e o Sr. **ISAAC CARDOSO BISNETO**, portador do RG nº 1.660.085 SSP/MS e CPF nº 041.111.871-45, Diretor do DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA 05168374190**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.854.427/0001-71, com estabelecimento na Rua Copaiba, nº 591, Bairro Moreninha III, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Vilker Felix de Souza da Rocha, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1932554, emitida pela SEJUSPMS, e do CPF n.º 051.683.741-90, **GILMAR PEREIRA GLAGAU-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.420.252/0001-47, com estabelecimento na Rua Pedro Celestino, nº 242, Bairro Centro, na cidade de Terenos/MS, representada neste ato por Gilmar Pereira Glagau, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1415340, emitida pela MTE/MS, e do CPF n.º 730.150.671-68 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 3.545/2014 e 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°.059/2022 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 011/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto da presente ata é o registro de preços para aquisição de Material para Sinalização Viária, para atender os Departamentos Municipais de Trânsito, e de Obras e Engenharia deste município , em conformidade com o Termo de Referencia do edital e seus anexos.

1.2. Os produtos serão adquiridos de forma parcelada a medida em que se revelar necessária, tendo por finalidade as ações descritas no subitem anterior, para serem utilizadas pelos departamentos deste município de Terenos/MS, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I Termo de Referencia do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato e/ou empenho para fornecimento dos materiais para sinalização viária nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais para sinalização viária pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Setor de Licitações providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo s Departamento s de Transito e de Obras e Engenharia de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a o Departamento responsável deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda a Setor de Licitações informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DO OBJETO .

4 .1. Cada material deverá ser entregue mediante solicitação por escrito, formalizada Setor de Compras responsável , dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, podendo ser na zona urbana ou rural deste município, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a entregar os materiais dentro do prazo estipulado no edital, bem como, quando solicitado, realizar a substituição, conforme regra editalícia.

4.2.1 **A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda deste Edital, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos materiais já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;**

4 .3. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser **no almoxarifado central da Prefeitura**, Av. Antônio José Paniago, 119, Centro de Terenos/MS **ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Terenos zona urbana ou rural** .

4 .3.1. O prazo de entrega dos materiais será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, na forma constante no Anexo I Termo de Referência e recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, o qual será remetido por e-mail a ser informado pela detentora.

4.3.2 O prazo de será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar a data constante no Termo de Referencia, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

4 .3. 3 . O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

4 .3. 4 . Serão recusados os materiais que não estejam conforme as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para uso.

4 .4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não aceitar ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4 .5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelado.

4 .6. Os materiais do objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4 .7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4 .8. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

4 . 9 . Todo e qualquer fornecimento do material para sinalização viária fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.

10. O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais para sinalização viária, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

11. Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica;

12. A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos materiais para sinalização viária, que será realizada exclusivamente pelo FISCAL DO CONTRATO, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais para sinalização viária constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 72 horas, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o s Departamento s responsáveis solicitar nova licitação para a aquisição dos materiais para sinalização viária , sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais para sinalização viária , após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND/INSS), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Departamento Municipal de Administração, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do s Departamento s responsáveis , facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Departamento Municipal de Administração deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Terenos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA – Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA:

11.1. Fornecer os materiais para sinalização viária , objeto desta ATA ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta.

11.2. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os materiais para sinalização viária serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

11.3. Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora;

11.4. Indicar na Nota Fiscal o número do item correspondente ao s materiais para sinalização viária entregue;

11.5. Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Terenos ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercido pelo s Departamento s de Transito e Obras e Engenharia do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul;

11.6. Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pelo Setor de Licitações ;

11.7. Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata;

11.8. Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.9. Os materiais para sinalização viária deverão se adequar as seguintes disposições:

a. Os materiais para sinalização viária sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo da embalagem.

b. Os materiais para sinalização viária deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens de no mínimo 06 (seis) meses de validade na data da entrega;

c. Os materiais para sinalização viária deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

d. Não serão aceitos materiais para sinalização viária que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

11.10. A entrega dos materiais para sinalização viária deverá ser de acordo com o informado na proposta de preço.

11.11. O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais para sinalização viária , prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

11.12. O licitante vencedor, ficará obrigada à trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos da notificação, os materiais para sinalização viária , que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

11.13. O ato de recebimento dos itens licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Departamento da Pasta, os materiais para sinalização viária serão submetidos à verificação por servidor competente, devidamente designado. Cabe aos fornecedores a troca ou reposição, dentro de 02 (dois) dias corridos, dos materiais para sinalização viária , que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações e pesagens estipuladas ou apresentar defeitos ou baixa qualidade, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

11.14. A Administração Pública poderá se recusar a receber os objetos licitados, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

11.15. Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica;

11.16. A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos materiais para sinalização viária, que será realizada exclusivamente pelo FISCAL DO CONTRATO, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;

12.2. Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital;

12.3 Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver;

12.4 Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios da imprensa oficial se necessário;

12.5 Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente.

13-CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA– DO PREÇO REGISTRADO

13.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

924		GILMAR PEREIRA GLAGLAU							
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário		Valor Total			Marca
1/40	47953	TINTA VERMELHA SOLVENTE - 18 LITROS TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA DE 1º LINHA COM BASE DE RESINA ACRILICA COM ESPESSURA DE 0,06 MM COM MICRO ESFERAS DE VIDRO TIPO PRÉ- MIX E DROP -ON COM DURABILIDADE DE 02 (DOIS) ANOS E APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO FABRICANTE.	6,00	R$	382,50	R$	2.295,00	MAZA
3/40	47955	SOLVENTE - 18 LITROS	50,00	R$	216,80	R$	10.840,00	MAZA
5/40	47957	TACHÃO BI-DIRECIONAL	100,00	R$	26,18	R$	2.618,00	SAFE PARK
7/40	47959	PEDESTAL ZEBRADO - 95CM	50,00	R$	22,56	R$	1.128,00	SAFE PARK
9/40	47961	ROLO PARA PINTURA (LÃ DE CARNEIRO) COM CABO - 50MM	150,00	R$	4,13	R$	619,50	ATLAS
11/40	47963	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA - 23 CM	150,00	R$	5,13	R$	769,50	ATLAS
13/40	47965	PINCEL TAMANHO 2	30,00	R$	5,18	R$	155,40	ATLAS
14/40	47966	PINCEL TAMANHO 3	30,00	R$	9,97	R$	299,10	ATLAS
15/40	47967	PINCEL TAMANHO 04	30,00	R$	13,43	R$	402,90	ATLAS

17/40	47969	TACHINHA (MINI TACHÃO) BI-DIRECIONAL	1000,00	R$	6,63	R$	6.630,00	SAFE PARK
20/40	47972	PLACA DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO DE PLACAS DE REFULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA COM MEDIDA DE 0,60,X0,60 M EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COM TRATAMENTO ANTOFERRUGEM , PINTADA EM ESMALTE SINTETICO COM LEGENDA E/OU PELICULA REFLETIVA PARA FIXAÇÃO EM COLUNA METÁLICA COM 2 (DOIS) PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS DE 5/16 X4'' O VERSO DA PLACA DEVERA RECEBER APOS A LIMPEZA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA DE ADERENCIA A BASE DE CROMATO DE ZINCO ''WASH- PRIMER'' (30 MICRONS SECO CADA) E APÓS SECAGEM DEVERA SER APLICADA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTETICO SEMI-BRILHANTE, COR PRETA ,GRAVADO EM COR BRANCA A DATA (MÊS E ANO) DA IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA SINALIZAÇÃO.	80,00	R$	200,59	R$	16.047,20	GLIMAR PEREIRA GLAGL
21/40	47978	TACHÃO REFLETIVA BI-DIRECIONAL	144,00	R$	20,61	R$	2.967,84	SAFE PARK

24/40	47936	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PONTE - FORNECIMENTO DE PLACAS DE REFULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA COM MEDIDA DE 0,60,X0,60 M EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COM TRATAMENTO ANTOFERRUGEM , PINTADA EM ESMALTE SINTETICO COM LEGENDA E/OU PELICULA REFLETIVA PARA FIXAÇÃO EM COLUNA METÁLICA COM 2 (DOIS) PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS DE 5/16 X4'' O VERSO DA PLACA DEVERA RECEBER APOS A LIMPEZA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA DE ADERENCIA A BASE DE CROMATO DE ZINCO ''WASH-PRIMER'' (30 MICRONS SECO CADA) E APÓS SECAGEM DEVERA SER APLICADA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTETICO SEMI-BRILHANTE, COR PRETA ,GRAVADO EM COR BRANCA A DATA (MÊS E ANO) DA IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA SINALIZAÇÃO.	50,00	R$	200,59	R$	10.029,50	GLIMAR PEREIRA GLAGL
25/40	47937	PLACA DE SINALIZAÇÃO LOMBADA (QUEBRA MOLAS) - FORNECIMENTO DE PLACAS DE REFULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA COM MEDIDA DE 0,60,X0,60 M EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COM TRATAMENTO ANTOFERRUGEM , PINTADA EM ESMALTE SINTETICO COM LEGENDA E/OU PELICULA REFLETIVA PARA FIXAÇÃO EM COLUNA METÁLICA COM 2 (DOIS) PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS DE 5/16 X4'' O VERSO DA PLACA DEVERA RECEBER APOS A LIMPEZA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA DE ADERENCIA A BASE DE CROMATO DE ZINCO ''WASH-PRIMER'' (30 MICRONS SECO CADA) E APÓS SECAGEM DEVERA SER APLICADA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTETICO SEMI-BRILHANTE, COR PRETA ,GRAVADO EM COR BRANCA A DATA (MÊS E ANO) DA IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA SINALIZAÇÃO.	50,00	R$	200,59	R$	10.029,50	GILMAR PEREIRA GLAGL
27/40	47939	PLACAS EDUCATIVAS - FORNECIMENTO DE PLACAS DE REFULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA COM MEDIDA DE 0,60,X0,60 M EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COM TRATAMENTO ANTOFERRUGEM , PINTADA EM ESMALTE SINTETICO COM LEGENDA E/OU PELICULA REFLETIVA PARA FIXAÇÃO EM COLUNA METÁLICA COM 2 (DOIS) PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS DE 5/16 X4'' O VERSO DA PLACA DEVERA RECEBER APOS A LIMPEZA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA DE ADERENCIA A BASE DE CROMATO DE ZINCO ''WASH-PRIMER'' (30 MICRONS SECO CADA) E APÓS SECAGEM DEVERA SER APLICADA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTETICO SEMI-BRILHANTE, COR PRETA ,GRAVADO EM COR BRANCA A DATA (MÊS E ANO) DA IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA SINALIZAÇÃO.	30,00	R$	200,59	R$	6.017,70	GILMAR PEREIRA GLAGL
28/40	47940	PLACA DE SINALIZAÇÃO RUA SEM SAÍDA - FORNECIMENTO DE PLACAS DE REFULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA COM MEDIDA DE 0,60,X0,60 M EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COM TRATAMENTO ANTOFERRUGEM , PINTADA EM ESMALTE SINTETICO COM LEGENDA E/OU PELICULA REFLETIVA PARA FIXAÇÃO EM COLUNA METÁLICA COM 2 (DOIS) PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS DE 5/16 X4'' O VERSO DA PLACA DEVERA RECEBER APOS A LIMPEZA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA DE ADERENCIA A BASE DE CROMATO DE ZINCO ''WASH-PRIMER'' (30 MICRONS SECO CADA) E APÓS SECAGEM DEVERA SER APLICADA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTETICO SEMI-BRILHANTE, COR PRETA ,GRAVADO EM COR BRANCA A DATA (MÊS E ANO) DA IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA SINALIZAÇÃO.	6,00	R$	200,60	R$	1.203,60	GILMAR PEREIRA GLAGL
29/40	47941	PLACA DE INDICAÇÃO - FORNECIMENTO DE PLACAS DE REFULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA COM MEDIDA DE 0,60,X0,60 M EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COM TRATAMENTO ANTOFERRUGEM , PINTADA EM ESMALTE SINTETICO COM LEGENDA E/OU PELICULA REFLETIVA PARA FIXAÇÃO EM COLUNA METÁLICA COM 2 (DOIS) PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS DE 5/16 X4'' O VERSO DA PLACA DEVERA RECEBER APOS A LIMPEZA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA DE ADERENCIA A BASE DE CROMATO DE ZINCO ''WASH-PRIMER'' (30 MICRONS SECO CADA) E APÓS SECAGEM DEVERA SER APLICADA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTETICO SEMI-BRILHANTE, COR PRETA ,GRAVADO EM COR BRANCA A DATA (MÊS E ANO) DA IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA SINALIZAÇÃO.	20,00	R$	200,59	R$	4.011,80	GILMAR PEREIRA GLAGL
30/40	47942	PLACA DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO - FORNECIMENTO DE PLACAS DE REFULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA COM MEDIDA DE 0,60,X0,60 M EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COM TRATAMENTO ANTOFERRUGEM , PINTADA EM ESMALTE SINTETICO COM LEGENDA E/OU PELICULA REFLETIVA PARA FIXAÇÃO EM COLUNA METÁLICA COM 2 (DOIS) PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS DE 5/16 X4'' O VERSO DA PLACA DEVERA RECEBER APOS A LIMPEZA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA DE ADERENCIA A BASE DE CROMATO DE ZINCO ''WASH-PRIMER'' (30 MICRONS SECO CADA) E APÓS SECAGEM DEVERA SER APLICADA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTETICO SEMI-BRILHANTE, COR PRETA ,GRAVADO EM COR BRANCA A DATA (MÊS E ANO) DA IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA SINALIZAÇÃO.	10,00	R$	200,55	R$	2.005,50	GILMAR PEREIRA GLAUG
31/40	47943	PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR - FORNECIMENTO DE PLACAS DE REFULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA COM MEDIDA DE 0,60,X0,60 M EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COM TRATAMENTO ANTOFERRUGEM , PINTADA EM ESMALTE SINTETICO COM LEGENDA E/OU PELICULA REFLETIVA PARA FIXAÇÃO EM COLUNA METÁLICA COM 2 (DOIS) PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS DE 5/16 X4'' O VERSO DA PLACA DEVERA RECEBER APOS A LIMPEZA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA DE ADERENCIA A BASE DE CROMATO DE ZINCO ''WASH- PRIMER'' (30 MICRONS SECO CADA) E APÓS SECAGEM DEVERA SER APLICADA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTETICO SEMI-BRILHANTE, COR PRETA ,GRAVADO EM COR BRANCA A DATA (MÊS E ANO) DA IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA SINALIZAÇÃO.	20,00	R$	200,55	R$	4.011,00	GILMAR PEREIRA GLAGL

32/40	47944	PLACA DE OBRAS - FORNECIMENTO DE PLACAS DE REFULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA COM MEDIDA DE 0,60,X0,60 M EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COM TRATAMENTO ANTOFERRUGEM , PINTADA EM ESMALTE SINTETICO COM LEGENDA E/OU PELICULA REFLETIVA PARA FIXAÇÃO EM COLUNA METÁLICA COM 2 (DOIS) PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS DE 5/16 X4'' O VERSO DA PLACA DEVERA RECEBER APOS A LIMPEZA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA DE ADERENCIA A BASE DE CROMATO DE ZINCO ''WASH- PRIMER'' (30 MICRONS SECO CADA) E APÓS SECAGEM DEVERA SER APLICADA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTETICO SEMI-BRILHANTE, COR PRETA ,GRAVADO EM COR BRANCA A DATA (MÊS E ANO) DA IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA SINALIZAÇÃO.	15,00	R$	200,59	R$	3.008,85	GILMAR PEREIRA GLAUG	
33/40	47945	PLACA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE (REGULAMENTAÇÃO) - FORNECIMENTO DE PLACAS DE REFULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA COM MEDIDA DE 0,60,X0,60 M EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COM TRATAMENTO ANTOFERRUGEM , PINTADA EM ESMALTE SINTETICO COM LEGENDA E/OU PELICULA REFLETIVA PARA FIXAÇÃO EM COLUNA METÁLICA COM 2 (DOIS) PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS DE 5/16 X4'' O VERSO DA PLACA DEVERA RECEBER APOS A LIMPEZA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA DE ADERENCIA A BASE DE CROMATO DE ZINCO ''WASH- PRIMER'' (30 MICRONS SECO CADA) E APÓS SECAGEM DEVERA SER APLICADA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTETICO SEMI-BRILHANTE, COR PRETA ,GRAVADO EM COR BRANCA A DATA (MÊS E ANO) DA IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA SINALIZAÇÃO.	15,00	R$	200,55	R$	3.008,25	GILMAR PEREIRA GLAGL	
37/40	47949	TINTA BRANCA SOLVENTE - 18 LITROS TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA DE 1º LINHA COM BASE DE RESINA ACRILICA COM ESPESSURA DE 0,06 MM COM MICRO ESFERAS DE VIDRO TIPO PRÉ- MIX E DROP -ON COM DURABILIDADE DE 02 (DOIS) ANOS E APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO FABRICANTE.	80,00	R$	403,00	R$	32.240,00	MAZA	
38/40	47950	TINTA AMARELA SOLVENTE - 18 LITROS TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA DE 1º LINHA COM BASE DE RESINA ACRILICA COM ESPESSURA DE 0,06 MM COM MICRO ESFERAS DE VIDRO TIPO PRÉ- MIX E DROP -ON COM DURABILIDADE DE 02 (DOIS) ANOS E APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO FABRICANTE.	60,00	R$	343,38	R$	20.602,80	MAZA	
39/40	47951	TINTA PRETA SOLVENTE - 18 LITROS TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA DE 1º LINHA COM BASE DE RESINA ACRILICA COM ESPESSURA DE 0,06 MM COM MICRO ESFERAS DE VIDRO TIPO PRÉ- MIX E DROP -ON COM DURABILIDADE DE 02 (DOIS) ANOS E APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO FABRICANTE.	3,00	R$	309,87	R$	929,61	MAZA	
40/40	47952	TINTA AZUL SOLVENTE - 18 LITROS TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA DE 1º LINHA COM BASE DE RESINA ACRILICA COM ESPESSURA DE 0,06 MM COM MICRO ESFERAS DE VIDRO TIPO PRÉ- MIX E DROP -ON COM DURABILIDADE DE 02 (DOIS) ANOS E APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO FABRICANTE.	12,00	R$	382,50	R$	4.590,00	MAZA	
			Valor Total.....: **R$**							**146.460,55**	

4242	**VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA 05168374190**										
Nr. Item	**Cd Produto**	**Descrição Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**		**Valor Total**		**Marca**			
2/40	47954	TINTA A BASE DE ÁGUA AMARELA - 18 LITROS	40,00	R$	320,25	R$	12.810,00	RIOCRIL			
4/40	47956	CAVALETE PLÁSTICO DESMONTÁVEL - MEDIDAS 103CM X 1,0M X 90CM	30,00	R$	426,00	R$	12.780,00	BELOSCH			
6/40	47958	CORRENTE DE SINALIZAÇÃO	200,00	R$	2,46	R$	492,00	PLASTCOR			
8/40	47960	ROLO PARA PINTURA (LÃ DE CARNEIRO) COM CABO - 90MM	150,00	R$	5,60	R$	840,00	FÊNIX			
10/40	47962	ROLO DE LÃ SINTÉTICA COM CABO - 23CM	150,00	R$	13,30	R$	1.995,00	FÊNIX			
12/40	47964	BROXA COM CABO	300,00	R$	5,80	R$	1.740,00	COMPEL			
16/40	47968	PLACA DE VAGA ESPECIAL (IDOSO/CADEIRANTE) - MEDIDAS DE 80CM X 50CM	15,00	R$	264,85	R$	3.972,75	MM SINALIZA			
18/40	47970	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PONTE ESTREITA - FORNECIMENTO DE PLACAS DE REFULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA COM MEDIDA DE 0,60,X0,60 M EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COM TRATAMENTO ANTOFERRUGEM , PINTADA EM ESMALTE SINTETICO COM LEGENDA E/OU PELICULA REFLETIVA PARA FIXAÇÃO EM COLUNA METÁLICA COM 2 (DOIS) PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS DE 5/16 X4'' O VERSO DA PLACA DEVERA RECEBER APOS A LIMPEZA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA DE ADERENCIA A BASE DE CROMATO DE ZINCO ''WASH- PRIMER'' (30 MICRONS SECO CADA) E APÓS SECAGEM DEVERA SER APLICADA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTETICO SEMI-BRILHANTE, COR PRETA ,GRAVADO EM COR BRANCA A DATA (MÊS E ANO) DA IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA SINALIZAÇÃO.	30,00	R$	200,60	R$	6.018,00	MM SINALIZA			
19/40	47971	PLACA DE INDICAÇÃO DE "PESO MÁXIMO 15 TONELADAS" -FORNECIMENTO DE PLACAS DE REFULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA COM MEDIDA DE 0,60,X0,60 M EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COM TRATAMENTO ANTOFERRUGEM , PINTADA EM ESMALTE SINTETICO COM LEGENDA E/OU PELICULA REFLETIVA PARA FIXAÇÃO EM COLUNA METÁLICA COM 2 (DOIS) PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS DE 5/16 X4'' O VERSO DA PLACA DEVERA RECEBER APOS A LIMPEZA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA DE ADERENCIA A BASE DE CROMATO DE ZINCO ''WASH- PRIMER'' (30 MICRONS SECO CADA) E APÓS SECAGEM DEVERA SER APLICADA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTETICO SEMI-BRILHANTE, COR PRETA ,GRAVADO EM COR BRANCA A DATA (MÊS E ANO) DA IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA SINALIZAÇÃO.	30,00	R$	200,60	R$	6.018,00	MM SINALIZA			
22/40	41426	FITA ZEBRADA 200 MT	100,00	R$	9,150	R$	915,00	PLASTCOR			

23/40	47935	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARE - FORNECIMENTO DE PLACAS DE REFULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA COM MEDIDA DE 0,60,X0,60 M EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COM TRATAMENTO ANTOFERRUGEM , PINTADA EM ESMALTE SINTETICO COM LEGENDA E/OU PELICULA REFLETIVA PARA FIXAÇÃO EM COLUNA METÁLICA COM 2 (DOIS) PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS DE 5/16 X4'' O VERSO DA PLACA DEVERA RECEBER APOS A LIMPEZA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA DE ADERENCIA A BASE DE CROMATO DE ZINCO ''WASH- PRIMER'' (30 MICRONS SECO CADA) E APÓS SECAGEM DEVERA SER APLICADA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTETICO SEMI-BRILHANTE, COR PRETA ,GRAVADO EM COR BRANCA A DATA (MÊS E ANO) DA IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA SINALIZAÇÃO.	100,00	R$	200,00	R$	20.000,00	MM SINALIZA	
26/40	47938	PLACA DE SINALIZAÇÃO LOMBADA HÁ 50M - FORNECIMENTO DE PLACAS DE REFULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA COM MEDIDA DE 0,60,X0,60 M EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COM TRATAMENTO ANTOFERRUGEM , PINTADA EM ESMALTE SINTETICO COM LEGENDA E/OU PELICULA REFLETIVA PARA FIXAÇÃO EM COLUNA METÁLICA COM 2 (DOIS) PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS DE 5/16 X4'' O VERSO DA PLACA DEVERA RECEBER APOS A LIMPEZA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA DE ADERENCIA A BASE DE CROMATO DE ZINCO ''WASH- PRIMER'' (30 MICRONS SECO CADA) E APÓS SECAGEM DEVERA SER APLICADA DUAS (02) DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTETICO SEMI-BRILHANTE, COR PRETA ,GRAVADO EM COR BRANCA A DATA (MÊS E ANO) DA IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA SINALIZAÇÃO.	30,00	R$	200,58	R$	6.017,40	MM SINALIZA	
34/40	47946	CONE DE SINALIZAÇÃO - 75CM	50,00	R$	25,39	R$	1.269,50	PLASTCOR	
35/40	47947	CONE BARRIL - 110CM	25,00	R$	221,40	R$	5.535,00	PLASTCOR	
36/40	47948	POSTES PARA PLACAS - POSTE DE MADEIRA (0,075X0,75X3,0)M COM CAIBROS DE MADEIRA FIXADO NA BASE DO POSTE PARA ANCORAGEM DO MESMO NA BASE DE CONCRETO.	350,00	R$	70,00	R$	24.500,00	MADEZAN	
		Valor Total.....: **R$**							**104.902,65**
		VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R$							**251.363,20**

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. º 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA–DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Terenos/MS, 13 de abril de 2022.

_____

MUNICIPIO DE TERENOS/MS
HENRIQUE WANCURA BUDKE
PREFEITO MUNICIPAL

_____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
NEYLOR THOMAZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Transito

_____

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
ISAAC CARDOSO BISNETO
Diretor do Departamento de Obras E Engenharia

_____

VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA 05168374190
VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA
DETENTORA DA ATA

_____

GILMAR PEREIRA GLAGAU-ME
GILMAR PEREIRA GLAGAU
DETENTORA DA ATA

Matéria enviada por FERNANDO FONSECA REZENDE

SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Local de realização da sessão : Av. Dr. Antonio José Paniago, nº119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 34.332.505/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HENRIQUE WANCURA BUDKE**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 300263628426 MEX/MS e CPF n.º 017.539.381-80, residente e domiciliado na Rua Valentin Nunes, nº. 907, Camilo Boni, Terenos/MS, juntamente com: a Sra. **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, portadora do RG n.º 000.558.385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, diretora do **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER** e a Sra. **TATIANE ADOLFO DA SILVA**, portadora do RG nº 001.457.514 SSP/MS e CPF nº 010.384.921-14, Diretora do **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 11.161.074/0001-26, neste ato representado pelo Diretora do Departamento de Saúde, Sra. **ARYANNI PAMMELA PULCHÉRIO ABREU**, brasileira, portador do RG n.º 1608664 SSP/MS e CPF n.º 024.036.301-95, residente e domiciliado na Rua Dantas Barreto, n°.613, bairro Tijuca, na cidade de Campo Grande/MS, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Egídio Zambelli, 50, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 15.481.320/0001- 88, neste ato representado pelo Diretora do Departamento de Assistência Social, Sra. **NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES**, portadora do RG n.º 332.857 SSP/MS e CPF n.º 489.682.181-53, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, n°.254, Centro, na cidade de Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **ARLEY LOPES BARBOZA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.074.884/0001-07, com estabelecimento na Rua Isaac Cardoso Filho, N° 171, Bairro Leandro Correia, na cidade de Terenos/MS, representada neste ato por Arley Lopes Barboza, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 78071, emitida pela DRT/MS, e do CPF n.º 855.181.071-53, **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.237.583/0048-20, com estabelecimento na Av. Duque de Caxias, n° 6906, Bairro Nova Campo Grande, representado neste ato por Vicente Longatti Neto , brasileiro,casado, Administrador, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 15.154.163, emitida pela SSP/SP, e do CPF n.º 073.421.848-61 e Rodrigo Luiz Mortari , brasileiro, casado, Administrador, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 20.780.349-3, emitida pela SSP/SP, e do CPF n.º 154.995.488-11**,** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.°3.545/2014 e n.º 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo n° 144/2022** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial n° 024/2022**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O objeto da presente ata é o Registro de preços para aquisição de gás GPL P-13 kg, P-45 kg e gás GLP á granel, com comodatos de tanques e botijões, destinados aos Fundos: Municipal de Assistência Social; Municipal de Saúde, Municipal de Turismo Cultura e Esporte e Lazer e dos Departamentos Municipais de Educação, Cultura e Esportes e de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terenos, segundo as quantidades especificadas constantes no Anexo I - Termo de Referencia do Edital.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas no Edital do Pregão Presencial nº. 024/2022 e seus Anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2. O(A) Pregoeiro(a) convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 02 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o(a) Pregoeiro(a) convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos Fundos: Municipal de Assistência Social; Municipal de Saúde, Municipal de Turismo Cultura e Esporte e Lazer e dos Departamentos Municipais de Educação, Cultura e Esportes e de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terenos.

2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma deste Anexo, nas condições previstas no Edital de Convocação.

6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para registro de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.**

4.1 – Os produtos descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e, objeto do presente instrumento contratual, deverão ser entregues gradativamente pela CONTRATADA, conforme necessidade da CONTRATANTE e respeitado o volume total a serem adquiridos, através de solicitação de entrega de produtos, emitida pelos Departamentos e Fundos da Prefeitura Municipal de Terenos, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2 - A Licitante vencedora assumirá o compromisso de fornecer em consignação os tanques e botijões dos produtos em número necessário para o atendimento dos Departamentos e Fundos da Prefeitura Municipal de Terenos, conforme Termo de Referencia.

4.3 - A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de vigência do Ata, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4 - Os produtos deverão ser entregues conforme estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos, em conformidade com as especificações exigidas no Edital.

4.5 - Os produtos entregues só serão declarados aceitos após verificação do atendimento das especificações e quantidades solicitadas.

4.6 - No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações dos Anexos I, II do Edital, devendo o fornecedor substituí-los imediatamente.

4.7 - Os produtos, objeto deste Edital, deverão se fazer acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminativa para efetuação de sua entrega junto a Prefeitura Municipal de Terenos.

4.8 – A empresa CONTRATADA estará obrigada a atender as autorizações de compras da seguinte forma e prazo:

a. Entrega imediata dos botijões P- 13 e P- 45 a contar do recebimento da autorização de fornecimento, nos locais indicados na solicitação de cada Departamento ou Fundo;

b. Abastecimento imediato, para a recarga dos produtos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, nos locais indicados na solicitação de cada Escola do Departamento de Educação Cultura e Esporte;

Botijão P 13: Deverá ser fornecido 06 botijões em consignação a ser instalado (04 botijões no Departamento de Educação e 02 botijões no Departamento de Saúde) e as entregas deverão ser nos seguintes locais especificados na tabela constante no Termo de Referencia , indicado pelo Setor Compras, de forma imediata após o recebimento da autorização de fornecimento;

Botijões P 45: Deverá ser fornecido 09 Botijões em consignação a ser instalado e, a entrega deverá ser uma vez por mês (no mesmo dia para todas as escolas) nos seguintes locais: escolas rurais: E.M. Salustiano da Motta, E.M. Isabel de Campos Widal Rodrigues e E.M. Assentamento Campo Verde, totalizando aproximadamente 120 km todo o percurso para entregar nas 03 (três) escolas conforme tabela constante no Termo de Referencia, de forma imediata após o recebimento da autorização de fornecimento;

Carga dos produtos: Deverá ser recarregado nos seguintes locais das instalações dos 07 tanques em consignação: escolas urbanas: CMEI Vitor Glagau, CMEI Santa Ana e E.M. Álvaro Lopes e E.M Rosa Idalina e escolas rurais: E.M. Vilma de Fátima de Assis Barreto (localizada a 80 km), E.M. Jamic Pólo (localizada a 34 km) e E.M. Antônio Sandim de Rezende (localizada a 28 km) conforme tabela constante no Termo de Referencia, de forma imediata após o recebimento da autorização para abastecimento, conforme rota nos locais indicados, utilizando – se de veículo apropriado e pessoal técnico qualificado. **OBS: Nas quilometragens informadas acima está inclusa a ida e volta.**

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO**

1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a. Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b. Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO**

1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a

redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para o registro do produtos, sem que caiba direito de recurso.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das comprovações de regularidade junto às FAZENDAS PÚBLICAS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, BEM COMO A REGULARIDADE JUNTO AO CRF-FGTS E A JUSTIÇA DO TRABALHO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CNDT – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA, e atendidos os requisitos previstos no item 4.7.

3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o município de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

9. Fica estabelecido o percentual de juros de 12% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II. Cancelamento do preço registrado;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I. Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II. Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III. Cancelamento do preço registrado.

4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I. Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I. Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco)

dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante a ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

8. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos/MS quando:

1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.

3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

8. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo dos Fundos: Municipal de Assistência Social; Municipal de Saúde, Municipal de Turismo Cultura e Esporte e Lazer e dos Departamentos Municipais de Educação, Cultura e Esportes e de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terenos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

8. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

DETENTORA DA ATA: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S A					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Unitário**	**Total**
2/3	GÁS GLP - COMPOSIÇÃO : PROPANO BUTANO, ALTAMENTE INFLAMÁVEL E TÓXICO	COPAGÁS	9314	R$ 8,63	R$ 80.379,82
					TOTAL R$ 80.379,82

DETENTORA DA ATA: ARLEY LOPES BARBOZA LTDA					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Unitário**	**Total**
1/3	BOTIJÃO DE GÁS 13KG	MULTIGAS	194	R$ 119,66	R$ 23.214,04
3/3	BOTIJÃO DE GÁS GLP 45 KG - P45	MULTIGAS	63	R$ 445,41	R$ 28.060,83
				TOTAL	**R$ 51.274,87**
				VALOR TOTAL DE PRODUTOS LICITADOS	**R$ 131.654,69**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 3.545/2014 e nº. 4.430/2017, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos/MS, 28 de Julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESP. E LAZER DE TERENOS - MS
HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER

TATIANE ADOLFO DA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARYANNI PAMMELA PULCHERIO ABREU
Diretora Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora Do Fundo Municipal De Assistência Social

ARLEY LOPES BARBOZA LTDA
ARLEY LOPES BARBOZA
DETENTORA DA ATA
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A
DETENTORA DA ATA

Vicente Longatti Neto
CPF n.º 073.421.848-61
Administrador

Rodrigo Luiz Mortari
CPF n.º 154.995.488-11
Administrador

Matéria enviada por FERNANDO FONSECA REZENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TERCEIRA SESSÃO DE ANÁLISE

CREDENCIAMENTO N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2022

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Credenciamento – CEC torna público o RESULTADO da análise dos documentos apresentados pelas interessadas na terceira sessão de análise de documentos para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde nas unidades/postos de saúde do município de Terenos/MS realizada no dia 18 de outubro de 2022.

EMPRESAS HABILITADAS:

NEY GIORDANO AZAMBUJA MARTINS, apto a prestar serviços de Clínico Geral Plantonista 12 horas;
CLÍNICA JUSSARA MARQUES REINOSE DE SIQUEIRO LTDA, apta a prestar serviços de Psicologia;
L.M TOMIOKA ME, apta a prestar serviços de Psicologia;
WALDINEIA ALONSO FERNADES, apta a prestar serviços de Enfermeiro Plantonista 12 horas e Enfermeiro 40 horas;
MAYARA ALVES DE CAMARGO, apta a prestar serviços de Enfermeiro Plantonista 12 horas e Enfermeiro 40 horas;
LUANA REZENDE RODRIGUES, apta a prestar serviços de Odontólogo 40 horas;

EMPRESAS INABILITADAS:

THAMIRES NAVARRO RAVAZIO;
BRUNA DE OLIVEIRA NUNES;
FLAVIA FERRONI SANTANA LIMA ME;

KAROLINE GOMES LUBAS DE OLIVEIRA ME;
I F FERREIRA LTDA;
ELIZANGELA DORETTO DE SOUZA ME;
SHEILA RAIANE NORLOK ME;
VISUAL CLÍNICA;
ELIZA M NOVAES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI;
PABLO CUSTODIO DE OLIVEIRA ME;
CHARLES ALESSANDRO ALVARENGA;
RICARDO S M AMETLLA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI;
MCT MED SERVIÇOS MEDICO LTDA;

As empresas INABILITADAS deverão obter a ATA DO CREDENCIAMENTO N° 001/2022, constante dos motivos da inabilitação através de solicitação enviada no e-mail: saude@terenos.gov.ms.br ou também poderão visualizar e baixar a mesma no Site da Prefeitura Municipal Terenos através do link http://avisolicitacao.qualitysistemas. com.br/prefeitura_municipal_de_terenos.

Os interessados poderão ingressar com protocolo conforme o Edital de Credenciamento Nº 001/2022, subitem 6.10.1 para a reapresentação do (s) documento (s) que motivaram a inabilitação no credenciamento em até 8 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Maiores informações entrar em contrato para maiores informações nos telefones: (67) 3246-0717 ou (67) 3242-0999 ou via WhatsApp: (67) 99653-1433.

Terenos/MS, 24 de outubro 2022.

GUILHERME DOS SANTOS GARCIA
Presidente da Comissão Especial de Avaliação para o Credenciamento

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "PE" n. 510, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

NOMEAR os membros para compor a Comissão do **CAE** – Conselho de Alimentação Escolar para mandato de 04 (quatro) anos (2022-2026), conforme a Lei Municipal nº 1.013/2010, conforme composição abaixo.

Representantes do poder executivo:
- Pedrina Gomes da Silva – Titular
- Drielly Farias Rodrigues de Almeida – Suplente

Representantes de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação.
- Virgínia Rosa da Silva – Titular
- Juracy Medina de Barros – Suplente
- Mayara de Freitas Sanabria Faustino – Titular
- Irenice Rodrigues Vieira – Suplente

Representantes de pais de alunos:
- Ivânia Leal Dias – Titular
- Taiany Gleice Tulux Alves – Suplente
- Reinaldo Mikui Almeida – Titular
- Ariana Canteiro dos Reis – Suplente

Representantes de Entidades Civis Organizacionais:
- Moacyr Cecílio da Costa Neto – Titular
- Tiago Rodrigues da Silva – Suplente
- Marcelo Rodrigues da Silva – Titular
- Juarez Ramos de Souza – Suplente

Terenos, 24 de Outubro de 2022.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 24.10.2022
Antônio Carlos Rezende Ramos
Coordenador de Governo

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

Republicação por Incorreção

PORTARIA "PE" n.410, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, ROMUALDO CARAMALAC DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão Diretor do Departamento De Serviços Urbanos, símbolo DAÍ, a contar de 01 de Setembro de 2022.

TERENOS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 03.10.2022.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

COORDENADORIA DE GOVERNO

Matéria enviada por SABRINA ALVES JUNQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 336/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações para prestações de serviço, de natureza continuada de telefonia Móvel Pessoal (SMP), com internet móvel ilimitada e agregando também a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/11/2022.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 24 de outubro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Matéria enviada por Kelly Carla ferreira Abonizio

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N°. 069/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 310/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada em montagem, manutenção (preventiva/corretiva), desmontagem de DECORAÇÃO NATALINA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO , no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 534.960,00	Quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 20 de outubro de 2022

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N°. 064/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 292/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de colchões e colchonetes com o objetivo de atender as famílias acompanhadas pele Secretaria Municipal de Assistência Social que se enquadram nos critérios para recebimento de benefício eventual; em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Banda Cristo Redentor da Proteção Social Básica, e as Unidades de Acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO , no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	R$ 101.657,00	Cento e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretário de Assistência Social

Três Lagoas/MS, 18 de outubro de 2022

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

LEI Nº. 3.928, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER SUBVENÇÃO E AUXÍLIO FINANCEIRO MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS AO CONSELHO DA COMUNIDADE JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES E REVOGA A LEI QUE MENCIONA."

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito Municipal**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção e auxílio financeiro ao **CONSELHO DA COMUNIDADE JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES** de Três Lagoas, entidade sem fins lucrativos, destinados a realizar obras de reforma e ampliação da sede da unidade da Polícia Militar, situada na cidade de Três Lagoas, bem como aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários voltados ao aperfeiçoamento da estrutura de trabalho da Polícia Militar, visando o atendimento social, através da melhoria das condições de segurança da população.

Parágrafo único. O valor a ser repassado para o Conselho da Comunidade José Antônio Rodrigues de Três Lagoas será de parcela única no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso.

Art. 2º O repasse à entidade será efetuado mediante Termo de Colaboração, regulamentado pela Lei nº 13.019/2014, com o devido Plano de Trabalho, Cronograma de Desembolso e demais documentos necessários, sendo considerado inexigível o chamamento público amparado no art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Art. 3º. A entidade deverá apresentar prestações de contas ao final do recurso financeiro aplicado (aquisição e prestação de serviços) nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. As despesas previstas nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente:

Órgão Orçamentário 04.00 – Sec. Municipal de Governo e Políticas Públicas

Unidade Orçamentária 04.01 – Sec. Municipal de Governo e Políticas Públicas

Dotação Orçamentária – **04.122.0003.2083** – Repasse financeiro às Organizações Sociais

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de Recurso 100.000

Ficha: 113

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.527 de 06 de agosto de 2019.

Três Lagoas, 21 de outubro de 2022.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Câmara Municipal de Três Lagoas

EXTRATO DO III TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 32/2022

DISPENSA Nº 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

MENESES & MANGIOLARDO AUTO POSTO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para uso de equipamentos de manutenção e veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS para o exercício de 2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

APOSTILAMENTO: Reajuste de valor do contrato, nos limites previstos por lei, em função do realinhamento dos valores da Gasolina Comum e do Óleo Diesel S-10, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

AMPARO LEGAL: Art. 65, II e §8° da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO APOSTILAMENTO: O valor a ser reduzido no presente apostilamento será de R$ 601,42 (seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0003.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo

SUBELEMENTO DE DESPESA: 01 - Combustível

EMPENHO: 469 **DATA DO EMPENHO:** 07/10/2022

ASSINA: CASSIANO ROJAS MAIA

Três Lagoas/MS, 24 de outubro de 2022.

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

PORTARIA Nº 6750/SEMAD/2022

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 346/2022

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório nº 272/2022 – Pregão Presencial nº 061/2022

Contrato nº 346/2022 – Firmado junto a empresa NORDESTE SUL MATOGROSSENSE REVENDEDORA DE GÁS LTDA

Objeto: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como **Gestor**; a servidora Ana Cláudia Martins de Sousa, portadora da cédula de identidade RG nº 14.148.009 SSP/MG e CPF. 015.621.996-41, ocupante do cargo de Coordenadora Adm. Financeiro Operacional como **Fiscal Titular** e o servidor Fernando Tavares Luz, portador da cédula de identidade RG nº 52.372.230-8 SSP/SP e CPF. 021.036.871-32, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Protocolo, como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 24 de outubro de 2022.

_____

Secretaria Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Ana Cláudia Martins de Sousa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fernando Tavares Luz, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Câmara Municipal de Três Lagoas

PORTARIA N. 202/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR QUINQUÊNIO ADQUIRIDO PELA SERVIDORA GISLENE DE ALMEIDA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder à servidora GISLENE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista de Comunicação, matrícula 87, adicional pelo terceiro quinquênio correspondente a 20% de seu vencimento, com fundamento no artigo 60, §1 da Lei 2.120/06.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 24 de Outubro de 2022.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Câmara Municipal de Três Lagoas

PORTARIA N. 203/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR QUINQUÊNIO ADQUIRIDO PELO SERVIDOR ROBERTO DUARTE GOMES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder ao servidor ROBERTO DUARTE GOMES, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados, matrícula 88, adicional pelo terceiro quinquênio correspondente a 20% de seu vencimento, com fundamento no artigo 60, §1 da Lei 2.120/06.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 24 de Outubro de 2022.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Câmara Municipal de Três Lagoas

PORTARIA N. 204/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR QUINQUÊNIO ADQUIRIDO PELA SERVIDORA MARIA AMELIA FERREIRA TOSTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder à servidora MARIA AMÉLIA FERREIRA TOSTA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados, matrícula 90, adicional pelo terceiro quinquênio correspondente a 20% de seu vencimento, com fundamento no artigo 60, §1 da Lei 2.120/06.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 24 de Outubro de 2022.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Câmara Municipal de Três Lagoas

PORTARIA N. 205/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR QUINQUÊNIO ADQUIRIDO PELA SERVIDORA SUELY MARQUES DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder à servidora SUELY MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados, matrícula 91, adicional pelo terceiro quinquênio correspondente a 20% de seu vencimento, com fundamento no artigo 60, §1 da Lei 2.120/06.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 24 de Outubro de 2022.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Câmara Municipal de Três Lagoas

PORTARIA N. 206/2022

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SENHOR HEBER RUFINO MARTINS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS , o servidor HEBER RUFINO MARTINS , portador do CPF nº 954.xxx.xxx-82 nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal , sendo seu último dia de trabalho o dia 23 de Outubro de 2022.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 24 de Outubro de 2022.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

RESOLUÇÃO Nº 017/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 544ª (**Quingentésima Quadragésima Quarta) Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2022,** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 3.699/2020, de 04 de agosto de 2020.

Considerando que o CMS - Conselho Municipal de Saúde é o órgão de controle social do SUS e fiscalizador da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o **Plano de Contingência para Enfrentamento das Doenças Transmitidas pelo Vetor** *Aedes Aegypt* **.**

Art. 2º . Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Milton Gomes Silveira

Presidente do CMS/TL/2021/2023

Homologado em: _____/_____/_____

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde – SMS/TL

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

RESOLUÇÃO Nº 018/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 544ª (**Quingentésima Quadragésima Quarta) Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2022,** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 3.699/2020, de 04 de agosto de 2020.

Considerando que o CMS - Conselho Municipal de Saúde é o órgão de controle social do SUS e fiscalizador da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da **Comissão Temporária** do Conselho Municipal de Saúde/TL, para visita a ser realizada no **Ambulatório de Saúde Mental,** elaborando relatório e solicitando os encaminhamentos necessários.

Parágrafo único – A comissão será composta pelos conselheiros:

	CONSELHEIROS	SEGMENTO/FÓRUM
01	Neuza Aparecida de Figueiredo	Usuário
02	Nadir Arruda Costa Vilalva	Usuário
03	Renato Soares	Trabalhador em Saúde
04	Juliana Orsi Schiaretti	Gestão

Art. 2º . Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Milton Gomes Silveira

Presidente do CMS/TL/2021/2023

Homologado em: _____/_____/_____

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde – SMS/TL

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

RESOLUÇÃO Nº 019/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 544ª (**Quingentésima Quadragésima Quarta) Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2022,** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 3.699/2020, de 04 de agosto de 2020.

Considerando que o CMS - Conselho Municipal de Saúde é o órgão de controle social do SUS e fiscalizador da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da **Comissão Temporária** do Conselho Municipal de Saúde/TL, para visita a ser realizada nas

Casas de Apoio de Barretos e Campo Grande, elaborando relatório e solicitando os encaminhamentos necessários.

Parágrafo único – A comissão será composta pelos conselheiros:

	CONSELHEIROS	SEGMENTO/FÓRUM
01	Milton Gomes Silveira	Usuário
02	Mariana Amaral do Amaral	Usuário
03	Renato Soares	Trabalhador em Saúde
04	Andrea da Silva Nakamura	Gestão

Art. 2º . Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Milton Gomes Silveira

Presidente do CMS/TL/2021/2023

Homologado em: _____/_____/_____

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde – SMS/TL

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias